FICHA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

FRALDA INFANTIL ENZZO BABY

Código	Descrição/Tamanho	Peso (kg)
K201	Fraldas Descartáveis Infantil P	Até 5 kg
K202	Fraldas Descartáveis Infantil M	5 a 9 kg
K203	Fraldas Descartáveis Infantil G	9 a 13 kg
K204	Fraldas Descartáveis Infantil XG	13 a 16 kg
K205	Fraldas Descartáveis Infantil SXG	Acima de 16 kg

- **Uso Infantil**

MODOS DE APRESENTAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO

- **Os pacotes são acondicionados em fardos plásticos**

Código	Tamanho	Quantidade de tiras por pacote	Quantidade de pacotes por fardos
K201	P	100	4
K202	M	90	4
K203	G	80	4
K204	XG	70	4
K205	SXG	60	4

CÓDIGO DE BARRAS			
Código	**Tamanho**	**EAN**	**DUN**
K201	P	0751320210425	10751320210422
K202	M	0751320210388	10751320210385
K203	G	0751320210357	10751320210354
K204	XG	0751320210326	10751320210323
K205	SXG	0751320918130	10751320918137

VALIDADE

*Os produtos são válidos por 3 (três) anos após data de fabricação se mantidos fechados em locais secos.

COMPOSIÇÃO

*Fibras de celulose, Polietileno, Polipropileno, Não tecido de Polipropileno com Aloe Vera, fios elásticos, Polímero super absoventes (Gel) , Adesivo à base de borracha**.**

PROPRIEDADES ESPECÍFICAS DOS PRODUTOS

- As fraldas descartáveis Infantil Enzzo Baby possuem cobertura suave, maior conforto e proteção, destinados a higiene dos usuários com a função de absorver líquidos e reter sólidos. Formato anatômico e elásticos auto ajustável nas pernas, barreiras anti-vazamentos. Testado e aprovado.

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DAS EMBALAGENS CONTENDO O PRODUTO

Código	Tamanho	Comprimento (cm)	Largura (cm)	Altura (cm)	M³	Peso bruto (kg)
K 201	P	35	40	9,0	0,013	1,8
K 202	M	35	40	9,0	0,013	1,82
K 203	G	40	40	9,0	0,014	2,04
K 204	XG	41	40	9,0	0,015	2,02
K 205	SXG	46	40	9,0	0,017	1,95

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DOS FARDOS CONTENDO O PRODUTO

Código	Tamanho	Comprimento (cm)	Largura (cm)	Altura (cm)	M³	Peso bruto (kg)
K 201	P	72	40	18	0,052	7,2
K 203	M	75	40	19	0,057	7,3
K 204	G	80	40	19	0,061	8,2
K 205	XG	82	41	20	0,066	8,1
K 206	SXG	86	42	21	0,069	7,8

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DOS PRODUTOS

Descrição	Un	Tamanhos					
		RN	P	M	G	XG	SXG
Comprimento total	mm	300	360	400	460	480	540
Largura da fralda	mm	280	280	310	310	310	340
Largura da Polpa	mm	90	90	90	90	90	90
Densidade	g/m³	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
Abosorção em solução de Nacl 0,9%	mL	Min. 250	Min. 300	Min. 350	Min. 400	Min. 500	Min. 600

DESCRIÇÃO

Fralda descartável infantil com formato anatômico. Uso infantil. Unissex contém aloé vera, barreira antivazamento.

COMPOSIÇÃO

ITEM	FUNÇÃO
Polpa de Celulose	Adsorção de líquido
Polímero Superabsorvente	Absorção/retenção de líquido
Filme de Polietileno	Capa impermeável
Filme de Polipropileno (trilaminada)	Abertura/fechamento da fralda
Não Tecido de Fibras de Polipropileno Hidrofílico	Passagem de fluídos (permeável)
Não Tecido de Fibras de Polipropileno Hidrofóbico	Bloqueio de fluidos (impermeável)
Não tecido de fibras Bicomponenes (poliéster)	Auxilia na passagem e distribuição do líquido diminuindo o retorno
Aloé Vera	Sem função especifica
Adesivo	União de componentes
Fios de Elastano	Ajuste anatômico pernas/barreiras

RECOMENDAÇÃO

REFERÊNCIA			
TAMANHO	**Cintura (cm)**	**Peso (kg)**	**Uso**
P	18 cm	Até 5 kg	Pediátrico/infantil
M	19 cm	5 até 9 kg	Pediátrico/infantil
G	20 cm	9 até 13 kg	Pediátrico/infantil
XG	21 cm	13 até 16 kg	Pediátrico/infantil

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PRODUTO ACABADO	UNID.	P	M	G	XG
COMPRIMENTO TOTAL	Cm	36	40	46	48
LARGURA TOTAL LADO FRONTAL	cm	19	19	19	19
LARGURA TOTAL LADO FITA	Cm	2,0	2,0	2,0	2,0
LARGURA CORTE ANATÔMICO (FRALDA)	Cm	21,0	21,0	21,0	21,0
PAÍNEL DE CELULOSE		sim		sim	sim
COMPRIMENTO DE POLPA	Cm	28	30	38	40
LARGURA DA POLPA CENTRAL	Cm	9,0	9,0	9,0	9,0
FITA ADESIVA LAMINADA	Sim	sim	Sim	sim	sim
LARGURA DA FITA	Cm	2,0	2,0	2,0	2,0
BARREIRAS	Cm	sim	Sim	sim	sim
COR DAS BARREIRAS	Cm	Verde	Verde	Verde	Verde
ELÁSTICO		sim	Sim	sim	sim
ELÁSTICO DA PERNA	Unid.	6	6	6	6
ELÁSTICO DA BARREIRA	Unid.	2	2	2	2
NÚMERO DE FIOS DE ELASTANO (TOTAL)	Unid.	8	8	8	8
CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDO	G	150	200	250	350
DENSIDADE	g/cm3	0,15	0,15	0,15	0,15

TESTE MICROBIOLÓGICO

Itens	Un	Mínimo	Nominal	Máximo	Método
Contagem de microorganismo mesófilos totais aeróbios	UFC/g	MAX. 1000 UFC/g			Referência RDC 640
Contagem de fungos totais (bolores+leveduras)	UFC/g	MAX. 100 UFC/g			Referência RDC 640
Staphylococcus aureus	g	Ausente/g			Referência RDC 640
Pseudômonas aeruginosa	g	Ausente/g			Referência RDC 640
Escherichia coli	g	Ausente/g			Referência RDC 640
Candida Albicans	g	Ausente/g			Referência RDC 640

TESTE DE SEGURANÇA

Itens	Unid.	Mínimo	Nominal	Máximo	Método
Irritação Dérmica Primária	Grau	Não irritante			Referência RDC 640
Irritação Dérmica Primária Repetidida	Grau	Não irritante			Referência RDC 640
Sensibilização Dérmica	Grau	Não sensibilizante			Referência RDC 640

Nota Os testes de RDC 640 03/2022 são realizados por laboratórios credenciados pela ANVISA.

REGISTRO

Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde conforme RDC 640, de 24 de março de 2022.

VALIDADE

03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem.

REGULARIZAÇÃO

AFE: 4.02269-7

Nº DO PROCESSO DO PRODUTO: 25351.865194/2020-94

APROVADO

Engª Valdenice de Oliveira
CRQ IV- 04361427
AFE: 4.02.269-7

Maxi Confort Com. de Fraldas e Prod. Pessoal Ltda-ME
Rua Pietrantonio Minichilo, 128 . Cajamar/SP Cep: 07756-590
Tel.: (011) 4446-5354 / 4407- 4032
CNPJ: 20.480.457/0001-58

FRALDAS LIPPY BABY

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY – TAMANHO P, ATÉ 5KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, GEL COM SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY - TAMANHO M, DE 5 A 9KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY - TAMANHO G, DE 09 A 12KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICOS DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY - TAMANHO EG, ACIMA DE 12KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY - TAMANHO XXG, ACIMA DE 15KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS

Maxi Confort Com. de Fraldas e Prod. Pessoal Ltda-ME
Rua Pietrantonio Minichilo, 128 . Cajamar/SP Cep: 07756-590
Tel.: (011) 4446-5354 / 4407- 4032
CNPJ: 20.480.457/0001-58

TAMANHO	EMBALAGEM NORMAL	EMBALAGEM ECONÔMICA	EMBALAGEM MEGA
P	9 un.	20 un.	90 un.
M	8 un.	18 un.	80 un.
G	7 un.	16 un.	70 un.
EG	6 un.	14 un.	60 un.
XXG	-	-	56 un.





FRALDAS DESCARTÁVEIS LIPPY Baby	**FICHA TÉCNICA DE PRODUTO** FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL **LIPPY BABY**

Informações do Fabricante

Nome do Fabricante	Maxi Confort Importação e Exportação LTDA
CNPJ	20.480.457/0001-58
Inscrição Estadual	623.279.717.115
Autorização de Funcionamento ANVISA/AFE	2.09213.1
NCM - Nomenclatura Comum Mercosul	96.190.000

Características do Produto

* Polpa de celulose
* Gel Superabsorvente distribuido uniformemente por toda a polpa
* Revestimento externo em polietileno branco
* Revestimento interno com camada extra de não tecido sobre a polpa para auxiliar na absorção e distribuição de líquidos e proteger a pele do contato com a umidade
* Presença de Aloe Vera no revestimento interno para proteção da pele
* Duas fitas bi-laminadas
*Fitas laterais sistema abre e fecha – fita 3m, sem perda de aderencia
* Fralda anatômica com 2 elásticos em cada perna, para melhor ajuste ao corpo
* Barreira antivazamento em ambos os lado, com elástico
* Frontal Tape
* Todos os materiais utilizados na composição do produto são atóxicos não propensos a causar irritação em contanto com a pele e dermatologicamente testados
* O produto é Dermatologicamente testado e hipoalergênicos (Testes para irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização), conforme RDC 142/2017 da ANVISA
* O produto possui perfil microbiológico conforme descrito abaixo, de acordo com a RDC 142/2017 da ANVISA

Microrganismos Pesquisados	Critério de Aceitação
Contagem Total de Microrganismos Aeróbios Mesófilos	<1000 UFC/g
Contagem Total de Bolores e Leveduras	<100 UFC/g
Pseudomonas Aeruginosa	Ausente em 10g
Staphilococcus aureus	Ausente em 10g
Eschericha coli	Ausente em 10g
Candida alibcans	Ausente em 10g

* Composição : Celulose, Gel superabsorvente, polietileno, polipropileno, adesivos, termoplásticos, fitas, frontal tape e elastano

* Validade : Três (3) anos a partir da data de fabricação codificada na embalagem

FRALDAS DESCARTÁVEIS LIPPY Baby	**FICHA TÉCNICA DE PRODUTO** FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO **LIPPY BABY**

*** Dimensionais Principais :**

Tamanho	**Fralda**		**Polpa**	
	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)	
RN	350	250	270	85
P	355	260	280	90
M	430	310	340	100
G	455	310	410	100
EG	510	310	410	100
XXG	510	340	410	100

*** Informações de Performance**

Itens	RN	P	M	G	EG	XXG
Capacidade de Absorção Mínima (ml)	240	255	280	325	360	420
Peso Médio (gr)	18	19	22	25	26	30

Apresentações do Produto

Itens	RN	P	M	G	EG	XXG
Cód.Interno	11038	11039	11040	11041	11042	11043
EAN	789.8281.62302-4	789.8281.62128-0	789.8281.62129-7	789.8281.62130-3	789.8281.62131-0	789.8281.62087-0
Fardo	8	8	8	8	8	8
Pacotes	20	20	18	16	14	12
Embalagem	Plástico Branco e Decorado					
Codificação	Lote : xxxx Fab: xx/xx/xxxx Hora : xx:xx					
Fardo	Plástico transparente liso					

**** Tamanhos x Medidas Referenciais***

Tamanhos	Medida Referencial de Peso	
RN	Até 4,5 kgs	
P	Até 5 kgs	
M	De 5 a 9 kgs	
G	De 9 a 12 kgs	
EG	De 12 a 15 kgs	
XXG	Acima de 15 kgs	

**** Condições de Armazenagem***

O produto deve ser mantido em local seco e arejado, longe de fontes de calor e umidade

DOVALLE HOSPITALAR LTDA.
RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 - IGUAPE/SP
CNPJ: 30.861.408/0001-19 IE: 351070667118
Telefone: (13) 9 8218-1060 E-mail: dovallehospitalar@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024

Apresentamos nossa proposta para OBJETO / JUSTIFICATIVA: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/ SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/ 2015 e pelo Decreto nº 1252/ 2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 037/ 2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexo

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA	
RAZÃO SOCIAL: DOVALLE HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 30.861.408/0001-19	
INSC. EST.: 351.070.667.118	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO(X)	
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FLORAMANTE, 152	
BAIRRO: GUARICANA	**CIDADE: IGUAPE**
CEP: 11920-000	**E-MAIL:dovallehospitalar@gmail.com**
TELEFONE: 13 98127-8258	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE: SARAH ALVES MENDES	**TELEFONE: 13 98218-1060**
BANCO DA LICITANTE: CAIXA ECONOMICA	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 3331-7**
N° DA AGENCIA: 1810	

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESE	QTDA	MARCA	VL UNT	VL TOTAL

DOVALLE HOSPITALAR LTDA.
RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 - IGUAPE/SP
CNPJ: 30.861.408/0001-19 IE: 351070667118
Telefone: (13) 9 8218-1060 E-mail: dovallehospitalar@gmail.com

5	Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde n° 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	UND	9000	ENZZO BABY	R$ 0,52	R$ 4.680,00

DOVALLE HOSPITALAR LTDA.
RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 - IGUAPE/SP
CNPJ: 30.861.408/0001-19 IE: 351070667118
Telefone: (13) 9 8218-1060 E-mail: dovallehospitalar@gmail.com

6	Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde n° 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem	UND	8000	ENZZO BABY	R$ 0,47	R$ 3.760,00
VALOR TOTAL						**R$ 8.440,00**

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico n° 037/ 2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

IGUAPE, 01 DE AGOSTO DE 2024

DOVALLE HOSPITALAR LTDA.:30861408000119
Assinado de forma digital por DOVALLE HOSPITALAR LTDA.:30861408000119
Dados: 2024.08.01 16:12:24 -03'00'

SARAH ALVES MENDES
RG: 64.712.343-5
CPF:022.472.351/07

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico Nº 37/2024
Processo Nº 446/2024
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúdee aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati-SP, por meia

Proposta de Preços

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
8	20.520	Unidade	Fralda infantil XG - Para cr ianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com aber tura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Por taria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem	LIPPI BABY	0,77	15.800,40

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
9	10.200	Unidade	Fralda infantil XXG - Para cr ianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com aber tura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Por taria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	LIPPI BABY	0,86	8.772,00
					TOTAL GERAL DA PROPOSTA	R$ 24.572,40

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Entrega: 15 (quinze) dias
Condição de pagamento: 30 (trinta) dias

Dados Bancarios: Banco do Brasil - Agência: 2923-8, Conta Corrente: 52766-1
Declaro que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas

leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024
Gilmar Chizzolini
CPF: 780.859.188-20
RG: 7.148.624

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:32:26 -03'00'

CNPJ: 42.639.607/0001-66

I.E: 658.029.805.117

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SARAPUÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355110801-464-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **01/12/2024**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**289/2023** DATA DO PROTOCOLO: **23/11/2023**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**NEW MED**		
CNPJ / CPF:	**42.639.607/0001-66**		
LOGRADOURO:	**Avenida ALEXANDRE CHAUAR**	NÚMERO:	**147**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**são joão**		
MUNICÍPIO:	**SARAPUÍ**		
CEP:	**18225-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **GILMAR CHIZZOLINI**
CPF: **78085918820** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ADRIANA MOECKEL CAMPIONI**
CPF: **08781932863** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **115841** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355110801-464-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **01/12/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) ENCARREGADO DE VISA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SARAPUÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SARAPUÍ — LOCAL

01/12/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1701458817203

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE037/2024CJ
Processo Administrativo Nº 446/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 16/07/2024 11:58:33

TOTAL DO PROCESSO: **474.836,80**

M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — 03.402.979/0001-12 — 414.960,40

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 1,19 **Total: 215.866,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 181.400 Val. Ref.: 2,39 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 215.866,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 1,19 **Total: 73.970,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 62.160 Val. Ref.: 2,00 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 73.970,40

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 1,20 **Total: 125.124,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 104.270 Val. Ref.: 2,015 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 125.124,00

BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME **31.498.120/0001-94** **26.064,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 1,20 **Total: 26.064,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ESTILO CARE PLUS Modelo: 1

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Quantidade: 21.720 Val. Ref.: 1,835 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 26.064,00

DOVALLE HOSPITALAR LTDA **30.861.408/0001-19** **8.440,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 0,52 **Total: 4.680,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ENZZO BABY Modelo:

Descrição: Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 9.000 Val. Ref.: 1,537 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 4.680,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 0,47 **Total: 3.760,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ENZZO BABY Modelo:

Descrição: Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 1,20 **Valor Unit.: 0,47** Total Item: 3.760,00

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA **42.381.204/0001-60** **800,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 0,40 **Total: 800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: upa bebê Modelo: P

Descrição: Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,2842 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 800,00

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA **42.639.607/0001-66** **24.572,40**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 0,77 **Total: 15.800,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIPPI BABY Modelo: LIPPI BABY

Descrição: Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 20.520 Val. Ref.: 0,85 **Valor Unit.: 0,77** Total Item: 15.800,40

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 0,86 **Total: 8.772,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIPPI BABY Modelo: LIPPI BABY

Descrição: Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 10.200 Val. Ref.: 1,2538 **Valor Unit.: 0,86** Total Item: 8.772,00

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Proc. Administrativo 42- 446/2024

De: Delvair B. - SMS-DGS-ALS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/08/2024 às 15:52:40

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e

Conforme despacho 41 ,Segue o parecer referente aos lotes 06,08 e 09.

Anexos:
PARECER_FRALDAS_INFANTIL_02_08_2024.docx

Assinado por 1 pessoa: DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/14E6-0957-2CD7-2B9B e informe o código 14E6-0957-2CD7-2B9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 14E6-0957-2CD7-2B9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 02/08/2024 15:53:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/14E6-0957-2CD7-2B9B

Proc. Administrativo 43- 446/2024

De: Delvair B. - SMS-DGS-ALS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/08/2024 às 15:54:35

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e

Prezado,

Em virtude da urgência da aquisição das fraldas para distribuição aos munícipes cadastrados.

Venho por meio deste, solicitar cancelamento das amostras que seriam fornecidas pela empresa vencedora, pois as fichas técnicas dos produtos já são suficientes para realização das analise e parecer.

Se houver alguma divergência do produto entregue e não for compatível com a descrição do edital, a empresa será informada imediatamente para tomar providências quanto a futura troca.

–

Delvair Terezinha Constantino Batista
Almoxarifado Saúde

Proc. Administrativo 44- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/08/2024 às 09:27:36

Segue Proposta e ficha tecnica dos lotes 06 e 09 para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Alvara_Municipal_NEW_MED_vcto_01_12_24.pdf
ANVISA_NEW_MED_correlatos.pdf
ATESTADO_VARGEM_GRANDE_Fraldas_descartaveis.pdf
CND_Estadual_debitos_nao_inscritos_new_med_vcto_15_11_24.pdf
CNPJ_new_med_emissao_31_07.pdf
CONTRATO_SOCIAL_NEW_MED_terceira_alteracao_.pdf
DECLARACOES_NEW_MED.pdf
Estadual_new_med_vcto_30_08.pdf
FALENCIA_newmed_emissao_31_07_24.pdf
Federal_New_med_vcto_22_12_2024.pdf
FGTS_newmed_vcto_28_08.pdf
FICHA_TEC_FRALDA_LIPPY_BABY.pdf
FICHA_TEC_FRALDA_LIPPY_BABY_2.pdf
Insc_Estadual_new_med_emissao_31_07.pdf
JUCESP_new_med_Emissao_31_07_2024.pdf
Municipal_MOB_e_IMBOB_New_med_vcto_30_08_2024.pdf
PROPOSTA_NEW_MED.pdf
PROPOSTA_TATEX.pdf
SIVISA_NEW_MED_vcto_01_12_24.pdf
Trabalhista_new_med_vcto_02_09_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hanna Karoline da Silva Go...	05/08/2024 09:32:17	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Delvair Terezinha Constant...	05/08/2024 10:52:40	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Maria Izabel da Costa Rodr...	05/08/2024 16:12:09	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Jailton Pereira Dos Santos	07/08/2024 15:32:35	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F764-E414-86DF-7885**

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Sarapuí

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2330630604

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2959598

DATA DA SOLICITAÇÃO

07/12/2023

DATA DE VALIDADE

01/12/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ

42.639.607/0001-66

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR, 147

VILA SAO JOAO, Sarapuí - SP CEP: 18225000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 83.00

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 775.68

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 07/12/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0510046011

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
3314-7/10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4645-1/02-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Atividade Estabelecimento:

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4645-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4771-7/01-Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
23/11/2023	355110801-464-000001-1-6	01/12/2024	4645-1/01

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/09/2022	CLCB 0000924113	23/09/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3413973	07/12/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/12/2023		4645-1/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Sarapuí

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/12/2023	SPM2330630604	07/12/2024

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ
42.639.607/0001-66

Nome Fantasia
NEW MED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Avenida ALEXANDRE CHAUAR 147 - SÃO JOÃO CEP: 18.225-000

Cidade/UF
SARAPUÍ/SP

Responsável Técnico
ADRIANA MOECKEL CAMPIONI

Responsável Legal
GILMAR CHIZZOLINI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.23194-1 (7L620XHL66LH)

Data da Autorização
13/09/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.178488/2021-63

Autorização
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DESEMPENHO

A **Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 46.248.837/0001-55, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, através de seu Departamento de Licitações e Compras, **ATESTA,** para os devidos fins, que a empresa: ***NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA*** inscrita no CNPJ sob o n.º 42.639.607/0001-66, com sede AVENIDA PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR, 147 Vila São João – SARAPUI - SP. CEP: 18225-000, regularmente cadastrada no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura sob n.º 21206, forneceu fraldas descartáveis geriátricas para pessoas em vulnerabilidade social, acamadas e deficientes, aprovadas em relatório social e também para demandas de Ações Judiciais do município, conforme descrito abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024
PROCESSO DE COMPRA N° 1565/2024
ORDEM DE COMPRA Nº 2821/2024

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca
01	16000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS REGULÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCO GEL SUPERABSORVENTE, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. TAMANHO G. DEVE SER EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE COM NO MÍNIMO 6 E NO MÁXIMO 10 UNIDADES.	Confor Maxi

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu rigorosamente os prazos e especificações estipuladas, não havendo em nossos registros nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande do Sul, 10 de maio de 2024.

Gustavo Barbosa Leandrini
Coordenador de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal VGSul.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885
Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente pelo portal de assinaturas Assina.net em null. Para conferir o original, acesse o site https://portal.assina.net e informe o código 872c9c30-08e8-479a-a7a0-34f705aad84d
1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_F764E41486DF788577B99865_proc.-administrativo-44--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/53) 1094/2039
GUSTAVO BARBOSA LEANDRINI - COORDENADOR DE LICITAÇÕES - 10/05/2024 09:00:08 - GMT-03:00 - IP: 45.231.96.82 ***

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Arquivo Assinado Digitalmente

10/05/2024 as 09:00:08.891 (GMT -03:00)

GUSTAVO BARBOSA LEANDRINI
GUSTAVO.LEANDRINI@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 45.231.96.82

ORDEM_DE_COMPRA_-_COORDENAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - NEW MED.pdf.p7s

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

Realize a leitura do QRCode para validar a

ou entre no link de validação abaixo e digite o codigo do documento
https://portal.assina.net

872c9c30-08e8-479a-a7a0-34f705aad84d

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 4-PF - Posto Fiscal de Sorocaba

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0028255463

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Inscrição Estadual: 658.029.805.117

CNPJ: 42.639.607/0001-66

Situação Cadastral: Ativo

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **constam débitos fiscais referentes ao ICMS** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado, conforme indicado abaixo:

Relativo ao ICMS Declarado

Os referidos débitos estão com a exigibilidade suspensa em razão dos Parcelamentos n° 00894670-2 e 00892328-4, nos termos do artigo 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional.

Ante todo o exposto, esta certidão está sendo emitida **positiva com efeito de negativa em relação a débitos não inscritos**, na forma do art. 206 c/c art. 151, inciso VI, ambos do Código Tributário Nacional.

Obs: em atendimento ao requerimento apresentado pelo contribuinte, não foram pesquisados os débitos do(s) seguinte(s) tributo(s): IPVA e ITCMD.

Finalidade: Licitação.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-12663 - DRT 4-PF - POSTO FISCAL DE SOROCABA	Data: 17/05/2024

Responsável pela emissão: Leandro Sergio de Grandi

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Sergio de Grandi**, **Técnico Da Fazenda Estadual TEFE**, em 17/05/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Omokawa**, **Chefe**, em 17/05/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0028255463** e o código CRC **82625FDD**.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.639.607/0001-66 **MATRIZ**		**08/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NEW MED	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR	**147**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.225-000	**VILA SAO JOAO**	**SARAPUI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NEWMED@NEWMEDGLOBAL.COM	**(15) 3031-5700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2024** às **09:09:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

13 09 22
02

CONVÊNIO ITAPETININGA

JUCESP PROTOCOLO
2.221.653/22-1

Terceira Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social

"NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA"

CNPJ nº 42.639.607/0001-66

GILMAR CHIZZOLINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/03/1958, natural de Assis/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 780.859.188-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.148.624 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Elio Rabano Sanches, nº 128, bairro Jardim Ibiti do Paço, município de Sorocaba/SP, CEP 18086-337;

Na qualidade de único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Ana Balduíno de Abreu (Jd N Jordanésia), nº 130 – Piso Superior, Sala 02, bairro Jordanésia, município de Cajamar/SP, CEP 07776-385, inscrita no **CNPJ sob nº 42.639.607/0001-66**, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35232691010** em 08/07/2021, resolve nesta e na melhor forma de direito, alterar seu Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir desta data altera-se o endereço da sociedade para: Av. Prefeito Alexandre Chauar, nº 147, Vila São João, município de Sarapuí /SP, CEP 18225-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir desta data, excluem-se algumas atividades do seu objeto social. Desta forma a Cláusula Terceira do contrato original, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira - O objeto social da sociedade é a exploração do ramo Importação, Exportação, Comércio de Prestação de Serviços, nos seguintes seguimentos:

a) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos:
b) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
c) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
d) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
e) Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia;
f) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
g) Comércio atacadista de máquinas e aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; e
h) Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em quinta-feira, 6 de abril de 2023 16:24:03 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_F764E41486DF788577B99865_proc.-administrativo-44--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (13/53) 1100/2039

13 09 22
02

CLÁUSULA TERCEIRA – A partir desta data o sócio único resolve **consolidar** as cláusulas em vigor do referido contrato e alterações como segue abaixo:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal girará sob a denominação social de **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA,** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede à Av. Prefeito Alexandre Chauar, nº 147, Vila São João, município de Sarapuí /SP, CEP 18225-000, podendo transferir-se para outras localidades do território nacional como também abrir filiais, sucursais, ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disciplinas e condições legais vigentes no Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade é a exploração do ramo Importação, Exportação, Comércio e Prestação de Serviços, nos seguintes seguimentos:

a) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos:
b) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
c) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
d) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
e) Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia;
f) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
g) Comércio atacadista de máquinas e aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; e
h) Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2021 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em quinta-feira, 6 de abril de 2023 16:24:03 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885
1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_F764E41486DF788577B99865_proc.-administrativo-44--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (14/53) 1101/2039

13 09 22

02

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	%	Valor da Quota (R$)	Valor Total (R$)
GILMAR CHIZZOLINI	300.000	100%	R$ 1,00	R$ 300.000,00
Totalizando	**300.000**	**100%**	**R$ 1,00**	**R$ 300.000,00**

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida ao sócio único, o Sr. **GILMAR CHIZZOLINI**, com os plenos poderes e atribuições de representar a sociedade Ativa, Passiva, Judicial e Extra Judicial, podendo abrir, movimentar e encerrar contas, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, emitir, aceitar e endossar duplicatas, firmar convênios e contratos de prestação de serviços, receber e dar quitação, firmar instrumento de confissão ou composição de dívida, autorizado o uso do nome social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas disposições legais, podendo inclusive distribuir resultados se houver se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio único no exercício poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em quinta-feira, 6 de abril de 2023 16:24:03 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_F764E41486DF788577B99865_proc.-administrativo-44--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (15/53) 1102/2039

JUCESP
13 09 22
02

extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio único administrador, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, Art. 1011, § 1°, do Código Civil (Lei n° 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica desde já nomeado o Foro da cidade de Cajamar/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato.
Parágrafo Único – As omissões ou dúvidas, que possam ser sucedidas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no código civil (Lei 10.406/2002).

E por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente Contrato Social, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, para efeito legal.

Sarapuí /SP, 26 de agosto de 2022.

GILMAR CHIZZOLINI

JUCESP
13 SET 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
447.895/22-9
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em quinta-feira, 6 de abril de 2023 16:24:03 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885
1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_F764E41486DF788577B99865_proc.-administrativo-44--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (16/53) 1103/2039

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico Nº 37/2024

Processo Nº 446/2024

OBJETO: "Aquisição de fraldas"

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 42.639.607/0001-66, sediada na AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR 147, VILA SÃO JOÃO - SARAPUÍ. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de Microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:22:15 -03'00'

Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico Nº 37/2024

Processo Nº 446/2024

OBJETO: "Aquisição de fraldas"

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.639.607/0001-66, sediada na AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR 147, VILA SÃO JOÃO – SARAPUÍ, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:22:27 -03'00'

Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico Nº 37/2024

Processo Nº 446/2024

OBJETO: "Aquisição de fraldas"

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.639.607/0001-66, sediada na AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR 147, VILA SÃO JOÃO – SARAPUÍ, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:22:38 -03'00'

Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico Nº 37/2024

Processo Nº 446/2024

OBJETO: "Aquisição de fraldas"

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.639.607/0001-66, sediada na AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR 147, VILA SÃO JOÃO – SARAPUÍ, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 037/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:22:55 -03'00'

Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico Nº 37/2024

Processo Nº 446/2024

OBJETO: "Aquisição de fraldas"

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 037/ 2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:23:09 -03'00'

Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico Nº 37/2024

Processo Nº 446/2024

OBJETO: "Aquisição de fraldas"

ANEXO 11 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 037/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:23:23 -03'00'

Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico Nº 37/2024

Processo Nº 446/2024

OBJETO: "Aquisição de fraldas"

ANEXO 12 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.639.607/0001-66, sediada na AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR 147, VILA SÃO JOÃO – SARAPUÍ, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:23:36 -03'00'

Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico Nº 37/2024

Processo Nº 446/2024

OBJETO: "Aquisição de fraldas"

ANEXO 8.3 - DECLARAÇÃO

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.639.607/0001-66, sediada na AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR 147, VILA SÃO JOÃO – SARAPUÍ, Declaro, que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:23:48 -03'00'

Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 42.639.607

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	59392605	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	31/07/2024 09:13:15	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3332407 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 42.639.607/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0078006646

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 42.639.607/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:06 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2024.
Código de controle da certidão: **C6D7.46F1.F9A2.150D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.639.607/0001-66

Razão Social: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO

Endereço: AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR 147 / VILA SAO JOAO / SARAPUI / SP / 18225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/07/2024 a 28/08/2024

Certificação Número: 2024073019595745591764

Informação obtida em 31/07/2024 09:21:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

Maxi Confort Com. de Fraldas e Prod. Pessoal Ltda-ME
Rua Pietrantonio Minichilo, 128 . Cajamar/SP Cep:07756-590
Tel.: (011) 4446-5354 / 4407- 4032
CNPJ: 20.480.457/0001-58

FRALDAS LIPPY BABY

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY – TAMANHO P, ATÉ 5KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, GEL COM SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY - TAMANHO M, DE 5 A 9KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY - TAMANHO G, DE 09 A 12KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICOS DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY - TAMANHO EG, ACIMA DE 12KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY - TAMANHO XXG, ACIMA DE 15KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

Maxi Confort Com. de Fraldas e Prod. Pessoal Ltda-ME
Rua Pietrantonio Minichilo, 128 . Cajamar/SP Cep:07756-590
Tel.: (011) 4446-5354 / 4407- 4032
CNPJ: 20.480.457/0001-58

TAMANHO	EMBALAGEM NORMAL	EMBALAGEM ECONÔMICA	EMBALAGEM MEGA
P	9 un.	20 un.	90 un.
M	8 un.	18 un.	80 un.
G	7 un.	16 un.	70 un.
EG	6 un.	14 un.	60 un.
XXG	-	-	56 un.





Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

	**FICHA TÉCNICA DE PRODUTO** FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL **LIPPY BABY**

Informações do Fabricante

Nome do Fabricante	Maxi Confort Importação e Exportação LTDA
CNPJ	20.480.457/0001-58
Inscrição Estadual	623.279.717.115
Autorização de Funcionamento ANVISA/AFE	2.09213.1
NCM - Nomenclatura Comum Mercosul	96.190.000

Características do Produto

* Polpa de celulose
* Gel Superabsorvente distribuido uniformemente por toda a polpa
* Revestimento externo em polietileno branco
* Revestimento interno com camada extra de não tecido sobre a polpa para auxiliar na absorção e distribuição de líquidos e proteger a pele do contato com a umidade
* Presença de Aloe Vera no revestimento interno para proteção da pele
* Duas fitas bi-laminadas
*Fitas laterais sistema abre e fecha – fita 3m, sem perda de aderencia
* Fralda anatômica com 2 elásticos em cada perna, para melhor ajuste ao corpo
* Barreira antivazamento em ambos os lado, com elástico
* Frontal Tape
* Todos os materiais utilizados na composição do produto são atóxicos não propensos a causar irritação em contanto com a pele e dermatologicamente testados
* O produto é Dermatologicamente testado e hipoalergênicos (Testes para irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização), conforme RDC 142/2017 da ANVISA
* O produto possui perfil microbiológico conforme descrito abaixo, de acordo com a RDC 142/2017 da ANVISA

Microrganismos Pesquisados	Critério de Aceitação
Contagem Total de Microrganismos Aeróbios Mesófilos	<1000 UFC/g
Contagem Total de Bolores e Leveduras	<100 UFC/g
Pseudomonas Aeruginosa	Ausente em 10g
Staphilococcus aureus	Ausente em 10g
Eschericha coli	Ausente em 10g
Candida alibcans	Ausente em 10g

* Composição : Celulose, Gel superabsorvente, polietileno, polipropileno, adesivos, termoplásticos, fitas, frontal tape e elastano

* Validade : Três (3) anos a partir da data de fabricação codificada na embalagem

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

FRALDAS DESCARTÁVEIS LIPPY Baby	**FICHA TÉCNICA DE PRODUTO** FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO **LIPPY BABY**

*** Dimensionais Principais :**

Tamanho	**Fralda**		**Polpa**	
	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)	
RN	350	250	270	85
P	355	260	280	90
M	430	310	340	100
G	455	310	410	100
EG	510	310	410	100
XXG	510	340	410	100

*** Informações de Performance**

Itens	RN	P	M	G	EG	XXG
Capacidade de Absorção Mínima (ml)	240	255	280	325	360	420
Peso Médio (gr)	18	19	22	25	26	30

Apresentações do Produto

Itens	RN	P	M	G	EG	XXG
Cód.Interno	11038	11039	11040	11041	11042	11043
EAN	789.8281.62302-4	789.8281.62128-0	789.8281.62129-7	789.8281.62130-3	789.8281.62131-0	789.8281.62087-0
Fardo	8	8	8	8	8	8
Pacotes	20	20	18	16	14	12
Embalagem	Plástico Branco e Decorado					
Codificação	Lote : xxxx Fab: xx/xx/xxxx Hora : xx:xx					
Fardo	Plástico transparente liso					

**** Tamanhos x Medidas Referenciais***

Tamanhos	Medida Referencial de Peso	
RN	Até 4,5 kgs	
P	Até 5 kgs	
M	De 5 a 9 kgs	
G	De 9 a 12 kgs	
EG	De 12 a 15 kgs	
XXG	Acima de 15 kgs	

**** Condições de Armazenagem***

O produto deve ser mantido em local seco e arejado, longe de fontes de calor e umidade

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 0729d14b-8cae-4bca-ba2c-a9b7715515b4

Estabelecimento

IE: 658.029.805.117
CNPJ: 42.639.607/0001-66
Nome Empresarial: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: NEW MED
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR
Nº: 147 **Complemento:**
CEP: 18.225-000 **Bairro:** VILA SAO JOAO
Município: SARAPUI **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 08/07/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SOROCABA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/07/2021
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (ME)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35232691010	08/07/2021	31/07/2024 09:16:08

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11/06/2021	42.639.607/0001-66	

CAPITAL

R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AV. PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR	NÚMERO: 147	
BAIRRO: VILA SAO JOAO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SARAPUI	CEP: 18225-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

OBJETO SOCIAL NÃO CADASTRADO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

GILMAR CHIZZOLINI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 780.859.188-20, RG/RNE: 7148624 - SP, RESIDENTE À RUA ELIO RABANO SANCHES, 128, JARDIM IBITI DO PAC, SOROCABA - SP, CEP 18086-337, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 300.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 734.945/21-8 SESSÃO: 08/07/2021

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 533.093/21-1 SESSÃO: 16/11/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

ADMITIDO GILMAR CHIZZOLINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 780.859.188-20, RG/RNE:

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

7148624 - SP, RESIDENTE À RUA ELIO RABANO SANCHES, 128, JARDIM IBITI DO PAC, SOROCABA - SP, CEP 18086-337, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 300.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MICHEL RODRIGUES CRISTO DE MORAIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 221.426.698-40, RG/RNE: 27960797-0 - SP, RESIDENTE À RUA B (D.E.R. GATO PRETO), 16, CS 3, EMPRESARIAL GATO PR, CAJAMAR - SP, CEP 07789-370, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 187.170/22-8 SESSÃO: 19/05/2022

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANA BALDUINO ABREU (JD N JORDANESIA), 130, PISO SUP SL 2, JORDANESIA (JORDANE, CAJAMAR - SP, CEP 07776-385. , DATADA DE: 26/04/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 447.895/22-9 SESSÃO: 13/09/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS NOS SEGUINTES SEGUIMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTIOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS., DATADA DE: 26/08/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR, 147, VILA SAO JOAO, SARAPUI - SP, CEP 18220-000. , DATADA DE: 26/08/2022.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232691010
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/07/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 243882843, quarta-feira, 31 de julho de 2024 às 09:16:05

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 3636/2024

CERTIFICAMOS, para os devidos fins e atendendo ao requerimento devidamente protocolado, nesta repartição, referente a **ISSQN** (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e **TLF** (Taxa de Licença de Funcionamento), da empresa abaixo identificada, que **NÃO EXISTEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.**

Empresa: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Inscrição Municipal: 3577 **CPF/CNPJ:** 42.639.607/0001-66

Endereço: Avenida ALEXANDRE CHAUAR 147

Cidade: SARAPUI

Cep: 18225-000

Atividade: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46

SARAPUI, 31 de Julho de 2024

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

A veracidade desta certidão está condicionada a verificação de sua cópia original na Internet no endereço
https://portalcidadao.jlsoft.com.br/pmsarapui

CGWRCC-003636/2024
2024-07-31T00:00:00

Observação: Validade desta certidão: **30 dias após a data de expedição**.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3635/2024

CERTIFICAMOS, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo os assentamentos existentes nesta Divisão, **NÃO EXISTEM DÉBITOS** para com este Município, referente aos Tributos Municipais.

EXERCÍCIO: 2024

IMÓVEL: 5801

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 05.10.046.01.3

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Avenida ALEXANDRE CHAUAR 147

BAIRRO: AVENIDA ALEXANDRE CHAUAR - VILA SÃO JOÃO

LOTEAMENTO: SARAPUI

QUADRA: 10 **LOTE:** 046

INSCRIÇÃO COMPL.:

MATRÍCULA: 52.194

ÁREA TERRENO (m²): 753.83 **FRAÇÃO IDEAL:** 0.967

ÁREA EDIFICADA (m²): 100.29

ÁREA EDIFICADA TOTAL (m²): 100.29

SARAPUI, 31 de Julho de 2024

A veracidade desta certidão está condicionada a verificação de sua cópia original na Internet no endereço **https://portalcidadao.jlsoft.com.br/pmsarapui**

AGWRAA-003635/2024
2024-07-31T00:00:00

Observação: Validade desta certidão: **30 dias após a data de expedição**.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico Nº 37/2024
Processo Nº 446/2024
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúdee aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati-SP, por meia

Proposta de Preços

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
6	8000	Unidade	Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Por taria do Ministér io da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem	LIPPI BABY	0,59	4.720,00

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_F764E41486DF788577B99865_proc.-administrativo-44--446-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (69/58) 11/2/2024

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
8	20.520	Unidade	Fralda infantil XG - Para cr ianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com aber tura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Por taria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem	LIPPI BABY	0,77	15.800,40

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
9	10.200	Unidade	Fralda infantil XXG - Para cr ianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com aber tura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Por taria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	LIPPI BABY	0,86	8.772,00
					TOTAL GERAL DA PROPOSTA	R$ 29.292,40

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Entrega: 15 (quinze) dias
Condição de pagamento: 30 (trinta) dias

Dados Bancarios: Banco do Brasil - Agência: 2923-8, Conta Corrente: 52766-1
Declaro que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas

leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Sarapuí, 05 de agosto de 2024
Gilmar Chizzolini
CPF: 780.859.188-20
RG: 7.148.624

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.05 08:25:06 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA , MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

Tatex Confecções Ltda - CNPJ n° 51.926.334/0001-21
Inscrição Estadual: 124.875.675.119 - Inscrição Municipal: 7.816.807-4
Endereço: Avenida Lourival Fontes Nº 114, Cep: 03983-010 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 93001-5000
Email: tatexconfeccoes@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° PE037/2024CJ. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 9					
1	FRALDA INFANTIL XXG - PARA CRIANÇAS COM PESO ACIMA DE 14 KG. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL; ANATÔMICO; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL SUPER ABSORVENTE;; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO, FLEXÍVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA;; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO; CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA; DE ELÁSTICO EM LYCRA; COM 03 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, ATÓXICAS, PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; EMBALAGEM: DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COM ABERTURA MANUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS, TAMANHO E PESO, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE DE CONTATO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: EMBALADO EM EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 274, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004, REFERENTE A ROTULAGEM. **MARCA:** ENZZO BABY **MODELO:** ENZZO BABY	UND	10.200,00	0,88	8.976,00
				Valor total do grupo:	8.976,00
				Valor total da proposta:	8.976,00

O valor total dessa proposta é de R$8.976,00 (oito mil e novecentos e setenta e seis reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 41405-0
Agencia: 1206-8

Validade da proposta: 120 dias
Prazo de entrega: Conforme edital
Prazo para pagamento: 30 dias após a entrega do produto
Prazo de garantia: 12 meses no momento da entrega do material

Observações:

Declaro que a presente proposta de preço está incluída todos os impostos, taxas e despesas administrativas e que estou ciente dos locais de entrega e suas especificidades.

Declaro sob as penas da Lei, que a empresa não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei n 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Declaramos ainda que concordamos com todas as especificações do Edital e seus Anexos.

São Paulo/SP, 5 de Agosto de 2024

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

Tatex Confecções Ltda - CNPJ n° 51.926.334/0001-21
Inscrição Estadual: 124.875.675.119 - Inscrição Municipal: 7.816.807-4
Endereço: Avenida Lourival Fontes Nº 114, Cep: 03983-010 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 93001-5000
Email: tatexconfeccoes@gmail.com

Representante Legal

MIRTES FERREIRA DE JESUS:15310017852

Assinado de forma digital por MIRTES FERREIRA DE JESUS:15310017852
Dados: 2024.08.05 07:44:46 -03'00'

Mirtes Ferreira de Jesus

RG:258186069 **CPF:**153.100.178-52

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

FT – FICHA TÉCNICA

Fralda Descartável Enzzo Baby – Ficha Técnica

1. Identificação

Código	Descrição/Tamanho	EAN	DUN
K150	Fraldas Descartáveis Enzzo Baby P – 100X4 UN	0751320210425	
K151	Fraldas Descartáveis Enzzo Baby M – 90X4 UN	0751320210388	
K152	Fraldas Descartáveis Enzzo Baby G – 80x4 UN	0751320210357	
K153	Fraldas Descartáveis Enzzo Baby XG – 70X4 UN	0751320210326	
K154	Fraldas Descartáveis Enzzo Baby SXG – 60X4 UN	0751320918130	

Identificação do produto	Fralda descartável infantil, fralda descartável geriátrica e absorvente uso adulto.

2. MODO DE APRESENTAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO

Os pacotes são acondicionados em fardos plásticos

Código	Tamanho	Nº Tiras por pacote	Nº Pacotes por fardo	Paletização			
				Base	Camada	Total	Alt. Total Pallets
K 150	P	100	4	4	10	40	2,00
K 151	M	90	4	4	10	40	2,00
K 152	G	80	4	4	10	40	2,00
K 153	XG	70	4	4	10	40	2,00
K 154	SXG	60	4	4	10	40	2,00

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

FT – FICHA TÉCNICA

Fralda Descartável Enzzo Baby – Ficha Técnica

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DAS EMBALAGENS CONTENDO O PRODUTO						
Código	**Tamanho**	**Comprimento (cm)**	**Largura (cm)**	**Altura (cm)**	**M³**	**Peso bruto (kg)**
K 150	P	30	9	40	0,00108	1,300kg
K 151	M	36	9	40	0,00130	1,260 kg
K 152	G	40	9	40	0,00144	1,520 kg
K 153	XG	46	9	40	0,00170	1,330 kg
K 154	SXG	48	9	40	0,00173	1,140 kg

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DOS FARDOS CONTENDO O PRODUTO						
Código	**Tamanho**	**Comprimento (cm)**	**Largura (cm)**	**Altura (cm)**	**M³**	**Peso bruto (kg)**
K 150	P	80	30	18	0,043	5,2
K 151	M	80	36	18	0,052	5,0
K 152	G	80	40	18	0,057	6,0
K 153	XG	80	46	18	0,054	5,3
K 154	SXG	80	48	18	0,069	4,5

3.DESCRIÇÃO

Fralda descartável infantil Hipoalergênica. Unissex. Com Aloé Vera, indicador de umidade/troca, barreira antivazamentos.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

FT – FICHA TÉCNICA

Fralda Descartável Enzzo baby – Ficha Técnica

4.COMPOSIÇÃO

ITEM	FUNÇÃO
Polpa de Celulose	Adsorção de líquido
Polímero Superabsorvente	Absorção/retenção de líquido
Filme de Polietileno	Capa impermeável
Filme de Polipropileno (trilaminada)	Abertura/fechamento da fralda
Não Tecido de Fibras de Polipropileno Hidrofílico	Passagem de fluídos (permeável)
Não Tecido de Fibras de Polipropileno Hidrofóbico	Bloqueio de fluidos (impermeável)
Não tecido de fibras Bicomponentes (poliéster)	Auxilia na passagem e distribuição do líquido diminuindo o retorno
Aloé Vera	Sem função especifica
Identificador de Umidade	Identifica a troca
Adesivo	União de componentes
Fios de Elastano	Ajuste anatômico pernas/barreiras

5. RECOMENDAÇÃO

REFERÊNCIA			
TAMANHO	**Cintura (cm)**	**Peso (kg)**	**Uso**
P		ATÉ 5KG	INFANTIL
M		5 A 9KG	INFANTIL
G		9 A 13KG	INFANTIL
XG		13 A 16KG	INFANTIL
SXG		ACIMA DE 16KG	INFANTIL

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

FT – FICHA TÉCNICA

Fralda Descartável Enzzo Baby – Ficha Técnica

6. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PRODUTO ACABADO	UNID.	P	M	G	XG	SXG
COMPRIMENTO TOTAL	mm	360	400	460	480	540
LARGURA TOTAL LADO FRONTAL	mm	280	310	310	310	340
LARGURA TOTAL LADO FITA	mm	280	310	310	310	340
LARGURA CORTE ANATÔMICO (FRALDA)	mm	210	210	210	210	210
PAÍNEL DE CELULOSE		sim	sim	sim	sim	sim
COMPRIMENTO DE POLPA	mm	280	330	360	380	450
LARGURA DA POLPA	mm	90	90	90	90	90
FITA ADESIVA TRILAMINADA		Sim	sim	sim	sim	sim
LARGURA DA FITA	mm	20	20	20	20	20
BARREIRAS	mm	sim	sim	sim	sim	sim
COR DAS BARREIRAS	mm	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde
ELÁSTICO		Sim	sim	sim	sim	sim
ELÁSTICO DA PERNA	uni	4	4	4	4	4
ELÁSTICO DA BARREIRA	uni	2	2	2	2	2
NÚMERO DE FIOS DE ELASTANO (TOTAL)	uni	6	6	6	6	6
CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDO	g	380	400	480	550	600
DENSIDADE	g/cm3	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

FT – FICHA TÉCNICA

Fralda Descartável Enzzo Baby – Ficha Técnica

7. INSTRUÇÃO DE USO

Coloque o bebê deitado sobre a fralda aberta com as fitas adesivas na parte de trás, passe a parte da frente da fralda entre as pernas do bebê até a altura da barriga, abra as fitas adesivas e fixe-as sobre a faixa multiajustável.

8. TESTE MICROBIOLÓGICO

Itens	Un	Mínimo	Nominal	Máximo	Método
Contagem de microorganismo mesófilos totais aeróbios	UFC/g		MAX. 1000 UFC/g		Referência RDC 640
Contagem de fungos totais (bolores+leveduras)	UFC/g		MAX. 100 UFC/g		Referência RDC 640
Staphylococcus aureus	g		Ausente/g		Referência RDC 640
Pseudômonas aeruginosa	g		Ausente/g		Referência RDC 640
Escherichia coli	g		Ausente/g		Referência RDC 640
Candida Albicans	g		Ausente/g		Referência RDC 640

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

FT – FICHA TÉCNICA

Fralda Descartável Enzzo Baby – Ficha Técnica

9. TESTE DE SEGURANÇA

Itens	Unid.	Mínimo	Nominal	Máximo	Método
Irritação Dérmica Primária	Grau	Não irritante			Referência RDC 640
Irritação Dérmica Primária Repetitida	Grau	Não irritante			Referência RDC 640
Sensibilização Dérmica	Grau	Não sensibilizante			Referência RDC 640

Nota: Os testes de RDC 640 são realizados por laboratórios credenciados pela ANVISA.

10. REGISTRO

Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde conforme RDC 640, de 24 de março de 2022.

11. VALIDADE

03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem.

12. REGULARIZAÇÃO

AFE: 4.02269-7

Nº Do Processo: 25351.836897/2020-13

RESPONSÁVEL TÉCNICO

_____

Engª Valdenice de Oliveira
CRQ IV- 04361427

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SARAPUÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355110801-464-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **01/12/2024**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**289/2023** DATA DO PROTOCOLO: **23/11/2023**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**NEW MED**		
CNPJ / CPF:	**42.639.607/0001-66**		
LOGRADOURO:	**Avenida ALEXANDRE CHAUAR**	NÚMERO:	**147**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**são joão**		
MUNICÍPIO:	**SARAPUÍ**		
CEP:	**18225-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **GILMAR CHIZZOLINI**
CPF: **78085918820** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ADRIANA MOECKEL CAMPIONI**
CPF: **08781932863** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **115841** UF: **SP**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355110801-464-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **01/12/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) ENCARREGADO DE VISA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SARAPUÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SARAPUÍ — LOCAL

01/12/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1701458817203

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARILIZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.639.607/0001-66
Certidão nº: 15378542/2024
Expedição: 06/03/2024, às 12:20:12
Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.639.607/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA SOUSA, DELVAIR PEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885 e informe o código F764-E414-86DF-7885

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F764-E414-86DF-7885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/08/2024 09:32:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 05/08/2024 10:52:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 05/08/2024 16:12:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/08/2024 15:32:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F764-E414-86DF-7885

Proc. Administrativo 45- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-ALS - Almoxarifado da Saúde - A/C Delvair B.

Data: 05/08/2024 às 09:29:55

Segue proposta atualziada e ficha tecnica dos lotes 06 e 09 para analise e parecer tecnico.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

ANVISA_NEW_MED_correlatos.pdf
FICHA_TEC_FRALDA_LIPPY_BABY.pdf
FICHA_TEC_FRALDA_LIPPY_BABY_2.pdf
PROPOSTA_NEW_MED.pdf
PROPOSTA_TATEX.pdf

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ
42.639.607/0001-66

Nome Fantasia
NEW MED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Avenida ALEXANDRE CHAUAR 147 - SÃO JOÃO CEP: 18.225-000

Cidade/UF
SARAPUÍ/SP

Responsável Técnico
ADRIANA MOECKEL CAMPIONI

Responsável Legal
GILMAR CHIZZOLINI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.23194-1 (7L620XHL66LH)

Data da Autorização
13/09/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.178488/2021-63

Autorização
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Maxi Confort Com. de Fraldas e Prod. Pessoal Ltda-ME
Rua Pietrantonio Minichilo, 128 . Cajamar/SP Cep:07756-590
Tel.: (011) 4446-5354 / 4407- 4032
CNPJ: 20.480.457/0001-58

FRALDAS LIPPY BABY

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY – TAMANHO P, ATÉ 5KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, GEL COM SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY - TAMANHO M, DE 5 A 9KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY - TAMANHO G, DE 09 A 12KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICOS DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY - TAMANHO EG, ACIMA DE 12KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY - TAMANHO XXG, ACIMA DE 15KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS

Maxi Confort Com. de Fraldas e Prod. Pessoal Ltda-ME
Rua Pietrantonio Minichilo, 128 . Cajamar/SP Cep: 07756-590
Tel.: (011) 4446-5354 / 4407- 4032
CNPJ: 20.480.457/0001-58

TAMANHO	EMBALAGEM NORMAL	EMBALAGEM ECONÔMICA	EMBALAGEM MEGA
P	9 un.	20 un.	90 un.
M	8 un.	18 un.	80 un.
G	7 un.	16 un.	70 un.
EG	6 un.	14 un.	60 un.
XXG	-	-	56 un.





FRALDAS DESCARTÁVEIS LIPPY Baby	**FICHA TÉCNICA DE PRODUTO** FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL **LIPPY BABY**

Informações do Fabricante

Nome do Fabricante	Maxi Confort Importação e Exportação LTDA
CNPJ	20.480.457/0001-58
Inscrição Estadual	623.279.717.115
Autorização de Funcionamento ANVISA/AFE	2.09213.1
NCM - Nomenclatura Comum Mercosul	96.190.000

Características do Produto

* Polpa de celulose
* Gel Superabsorvente distribuido uniformemente por toda a polpa
* Revestimento externo em polietileno branco
* Revestimento interno com camada extra de não tecido sobre a polpa para auxiliar na absorção e distribuição de líquidos e proteger a pele do contato com a umidade
* Presença de Aloe Vera no revestimento interno para proteção da pele
* Duas fitas bi-laminadas
*Fitas laterais sistema abre e fecha – fita 3m, sem perda de aderencia
* Fralda anatômica com 2 elásticos em cada perna, para melhor ajuste ao corpo
* Barreira antivazamento em ambos os lado, com elástico
* Frontal Tape
* Todos os materiais utilizados na composição do produto são atóxicos não propensos a causar irritação em contanto com a pele e dermatologicamente testados
* O produto é Dermatologicamente testado e hipoalergênicos (Testes para irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização), conforme RDC 142/2017 da ANVISA
* O produto possui perfil microbiológico conforme descrito abaixo, de acordo com a RDC 142/2017 da ANVISA

Microrganismos Pesquisados	Critério de Aceitação
Contagem Total de Microrganismos Aeróbios Mesófilos	<1000 UFC/g
Contagem Total de Bolores e Leveduras	<100 UFC/g
Pseudomonas Aeruginosa	Ausente em 10g
Staphilococcus aureus	Ausente em 10g
Eschericha coli	Ausente em 10g
Candida alibcans	Ausente em 10g

* Composição : Celulose, Gel superabsorvente, polietileno, polipropileno, adesivos, termoplásticos, fitas, frontal tape e elastano

* Validade : Três (3) anos a partir da data de fabricação codificada na embalagem

FRALDAS DESCARTÁVEIS LIPPY Baby	**FICHA TÉCNICA DE PRODUTO** FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO **LIPPY BABY**

*** Dimensionais Principais :**

Tamanho	**Fralda**		**Polpa**	
	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)	
RN	350	250	270	85
P	355	260	280	90
M	430	310	340	100
G	455	310	410	100
EG	510	310	410	100
XXG	510	340	410	100

*** Informações de Performance**

Itens	RN	P	M	G	EG	XXG
Capacidade de Absorção Mínima (ml)	240	255	280	325	360	420
Peso Médio (gr)	18	19	22	25	26	30

Apresentações do Produto

Itens	RN	P	M	G	EG	XXG
Cód.Interno	11038	11039	11040	11041	11042	11043
EAN	789.8281.62302-4	789.8281.62128-0	789.8281.62129-7	789.8281.62130-3	789.8281.62131-0	789.8281.62087-0
Fardo	8	8	8	8	8	8
Pacotes	20	20	18	16	14	12
Embalagem	Plástico Branco e Decorado					
Codificação	Lote : xxxx Fab: xx/xx/xxxx Hora : xx:xx					
Fardo	Plástico transparente liso					

**** Tamanhos x Medidas Referenciais***

Tamanhos	Medida Referencial de Peso	
RN	Até 4,5 kgs	
P	Até 5 kgs	
M	De 5 a 9 kgs	
G	De 9 a 12 kgs	
EG	De 12 a 15 kgs	
XXG	Acima de 15 kgs	

**** Condições de Armazenagem***

O produto deve ser mantido em local seco e arejado, longe de fontes de calor e umidade

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico Nº 37/2024
Processo Nº 446/2024
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúdee aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati-SP, por meia

Proposta de Preços

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
6	8000	Unidade	Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Por taria do Ministér io da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem	LIPPI BABY	0,59	4.720,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
8	20.520	Unidade	Fralda infantil XG - Para cr ianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com aber tura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Por taria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem	LIPPI BABY	0,77	15.800,40

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
9	10.200	Unidade	Fralda infantil XXG - Para cr ianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com aber tura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Por taria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	LIPPI BABY	0,86	8.772,00
					TOTAL GERAL DA PROPOSTA	R$ 29.292,40

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Entrega: 15 (quinze) dias
Condição de pagamento: 30 (trinta) dias

Dados Bancarios: Banco do Brasil - Agência: 2923-8, Conta Corrente: 52766-1
Declaro que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas

leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Sarapuí, 05 de agosto de 2024
Gilmar Chizzolini
CPF: 780.859.188-20
RG: 7.148.624

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.05 08:25:06 -03'00'

CNPJ: 42.639.607/0001-66

I.E: 658.029.805.117

Tatex Confecções Ltda - CNPJ n° 51.926.334/0001-21
Inscrição Estadual: 124.875.675.119 - Inscrição Municipal: 7.816.807-4
Endereço: Avenida Lourival Fontes Nº 114, Cep: 03983-010 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 93001-5000
Email: tatexconfeccoes@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° PE037/2024CJ. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 9					
1	FRALDA INFANTIL XXG - PARA CRIANÇAS COM PESO ACIMA DE 14 KG. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL; ANATÔMICO; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL SUPER ABSORVENTE;; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO, FLEXÍVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA;; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO; CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA; DE ELÁSTICO EM LYCRA; COM 03 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, ATÓXICAS, PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; EMBALAGEM: DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COM ABERTURA MANUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS, TAMANHO E PESO, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE DE CONTATO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: EMBALADO EM EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 274, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004, REFERENTE A ROTULAGEM. **MARCA:** ENZZO BABY **MODELO:** ENZZO BABY	UND	10.200,00	0,88	8.976,00
				Valor total do grupo:	8.976,00
				Valor total da proposta:	8.976,00

O valor total dessa proposta é de R$8.976,00 (oito mil e novecentos e setenta e seis reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 41405-0
Agencia: 1206-8

Validade da proposta: 120 dias
Prazo de entrega: Conforme edital
Prazo para pagamento: 30 dias após a entrega do produto
Prazo de garantia: 12 meses no momento da entrega do material

Observações:

Declaro que a presente proposta de preço está incluída todos os impostos, taxas e despesas administrativas e que estou ciente dos locais de entrega e suas especificidades.

Declaro sob as penas da Lei, que a empresa não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei n 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Declaramos ainda que concordamos com todas as especificações do Edital e seus Anexos.

São Paulo/SP, 5 de Agosto de 2024

Tatex Confecções Ltda - CNPJ n° 51.926.334/0001-21
Inscrição Estadual: 124.875.675.119 - Inscrição Municipal: 7.816.807-4
Endereço: Avenida Lourival Fontes Nº 114, Cep: 03983-010 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 93001-5000
Email: tatexconfeccoes@gmail.com

Representante Legal

MIRTES FERREIRA DE JESUS:15310017852

Assinado de forma digital por MIRTES FERREIRA DE JESUS:15310017852
Dados: 2024.08.05 07:44:46 -03'00'

Mirtes Ferreira de Jesus

RG:258186069 **CPF:**153.100.178-52

FT – FICHA TÉCNICA

Fralda Descartável Enzzo Baby – Ficha Técnica

1. Identificação

Código	Descrição/Tamanho	EAN	DUN
K150	Fraldas Descartáveis Enzzo Baby P – 100X4 UN	0751320210425	
K151	Fraldas Descartáveis Enzzo Baby M – 90X4 UN	0751320210388	
K152	Fraldas Descartáveis Enzzo Baby G – 80x4 UN	0751320210357	
K153	Fraldas Descartáveis Enzzo Baby XG – 70X4 UN	0751320210326	
K154	Fraldas Descartáveis Enzzo Baby SXG – 60X4 UN	0751320918130	

Identificação do produto	Fralda descartável infantil, fralda descartável geriátrica e absorvente uso adulto.

2. MODO DE APRESENTAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO

Os pacotes são acondicionados em fardos plásticos

Código	Tamanho	Nº Tiras por pacote	Nº Pacotes por fardo	Paletização			
				Base	Camada	Total	Alt. Total Pallets
K 150	P	100	4	4	10	40	2,00
K 151	M	90	4	4	10	40	2,00
K 152	G	80	4	4	10	40	2,00
K 153	XG	70	4	4	10	40	2,00
K 154	SXG	60	4	4	10	40	2,00

FT – FICHA TÉCNICA

Fralda Descartável Enzzo Baby – Ficha Técnica

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DAS EMBALAGENS CONTENDO O PRODUTO						
Código	**Tamanho**	**Comprimento (cm)**	**Largura (cm)**	**Altura (cm)**	**M³**	**Peso bruto (kg)**
K 150	P	30	9	40	0,00108	1,300kg
K 151	M	36	9	40	0,00130	1,260 kg
K 152	G	40	9	40	0,00144	1,520 kg
K 153	XG	46	9	40	0,00170	1,330 kg
K 154	SXG	48	9	40	0,00173	1,140 kg

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DOS FARDOS CONTENDO O PRODUTO						
Código	**Tamanho**	**Comprimento (cm)**	**Largura (cm)**	**Altura (cm)**	**M³**	**Peso bruto (kg)**
K 150	P	80	30	18	0,043	5,2
K 151	M	80	36	18	0,052	5,0
K 152	G	80	40	18	0,057	6,0
K 153	XG	80	46	18	0,054	5,3
K 154	SXG	80	48	18	0,069	4,5

3.DESCRIÇÃO

Fralda descartável infantil Hipoalergênica. Unissex. Com Aloé Vera, indicador de umidade/troca, barreira antivazamentos.

FT – FICHA TÉCNICA

Fralda Descartável Enzzo baby – Ficha Técnica

4.COMPOSIÇÃO

ITEM	FUNÇÃO
Polpa de Celulose	Adsorção de líquido
Polímero Superabsorvente	Absorção/retenção de líquido
Filme de Polietileno	Capa impermeável
Filme de Polipropileno (trilaminada)	Abertura/fechamento da fralda
Não Tecido de Fibras de Polipropileno Hidrofílico	Passagem de fluídos (permeável)
Não Tecido de Fibras de Polipropileno Hidrofóbico	Bloqueio de fluidos (impermeável)
Não tecido de fibras Bicomponentes (poliéster)	Auxilia na passagem e distribuição do líquido diminuindo o retorno
Aloé Vera	Sem função especifica
Identificador de Umidade	Identifica a troca
Adesivo	União de componentes
Fios de Elastano	Ajuste anatômico pernas/barreiras

5. RECOMENDAÇÃO

REFERÊNCIA			
TAMANHO	**Cintura (cm)**	**Peso (kg)**	**Uso**
P		ATÉ 5KG	INFANTIL
M		5 A 9KG	INFANTIL
G		9 A 13KG	INFANTIL
XG		13 A 16KG	INFANTIL
SXG		ACIMA DE 16KG	INFANTIL

FT – FICHA TÉCNICA

Fralda Descartável Enzzo Baby – Ficha Técnica

6. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PRODUTO ACABADO	UNID.	P	M	G	XG	SXG
COMPRIMENTO TOTAL	mm	360	400	460	480	540
LARGURA TOTAL LADO FRONTAL	mm	280	310	310	310	340
LARGURA TOTAL LADO FITA	mm	280	310	310	310	340
LARGURA CORTE ANATÔMICO (FRALDA)	mm	210	210	210	210	210
PAÍNEL DE CELULOSE		sim	sim	sim	sim	sim
COMPRIMENTO DE POLPA	mm	280	330	360	380	450
LARGURA DA POLPA	mm	90	90	90	90	90
FITA ADESIVA TRILAMINADA		Sim	sim	sim	sim	sim
LARGURA DA FITA	mm	20	20	20	20	20
BARREIRAS	mm	sim	sim	sim	sim	sim
COR DAS BARREIRAS	mm	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde
ELÁSTICO		Sim	sim	sim	sim	sim
ELÁSTICO DA PERNA	uni	4	4	4	4	4
ELÁSTICO DA BARREIRA	uni	2	2	2	2	2
NÚMERO DE FIOS DE ELASTANO (TOTAL)	uni	6	6	6	6	6
CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDO	g	380	400	480	550	600
DENSIDADE	g/cm3	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15

FT – FICHA TÉCNICA

Fralda Descartável Enzzo Baby – Ficha Técnica

7. INSTRUÇÃO DE USO

Coloque o bebê deitado sobre a fralda aberta com as fitas adesivas na parte de trás, passe a parte da frente da fralda entre as pernas do bebê até a altura da barriga, abra as fitas adesivas e fixe-as sobre a faixa multiajustável.

8. TESTE MICROBIOLÓGICO

Itens	Un	Mínimo	Nominal	Máximo	Método
Contagem de microorganismo mesófilos totais aeróbios	UFC/g		MAX. 1000 UFC/g		Referência RDC 640
Contagem de fungos totais (bolores+leveduras)	UFC/g		MAX. 100 UFC/g		Referência RDC 640
Staphylococcus aureus	g		Ausente/g		Referência RDC 640
Pseudômonas aeruginosa	g		Ausente/g		Referência RDC 640
Escherichia coli	g		Ausente/g		Referência RDC 640
Candida Albicans	g		Ausente/g		Referência RDC 640

FT – FICHA TÉCNICA

Fralda Descartável Enzzo Baby – Ficha Técnica

9. TESTE DE SEGURANÇA

Itens	Unid.	Mínimo	Nominal	Máximo	Método
Irritação Dérmica Primária	Grau	Não irritante			Referência RDC 640
Irritação Dérmica Primária Repetitida	Grau	Não irritante			Referência RDC 640
Sensibilização Dérmica	Grau	Não sensibilizante			Referência RDC 640

Nota: Os testes de RDC 640 são realizados por laboratórios credenciados pela ANVISA.

10. REGISTRO

Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde conforme RDC 640, de 24 de março de 2022.

11. VALIDADE

03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem.

12. REGULARIZAÇÃO

AFE: 4.02269-7

Nº Do Processo: 25351.836897/2020-13

RESPONSÁVEL TÉCNICO

_____

Engª Valdenice de Oliveira
CRQ IV- 04361427

Proc. Administrativo 46- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-ALS - Almoxarifado da Saúde - A/C Delvair B.

Data: 05/08/2024 às 15:15:07

Segue vencedores dos lotes 06 e 09 para melhor avaliação das propostas e fichas tecnicas.

Anexos:

VENCEDORES.pdf

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE037/2024CJ
Processo Administrativo Nº 446/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 16/07/2024 11:58:33

TOTAL DO PROCESSO: **476.000,80**

M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — 03.402.979/0001-12 — 414.960,40

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 1,19 **Total: 215.866,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 181.400 Val. Ref.: 2,39 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 215.866,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 1,19 **Total: 73.970,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 62.160 Val. Ref.: 2,00 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 73.970,40

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 1,20 **Total: 125.124,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 104.270 Val. Ref.: 2,015 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 125.124,00

BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME			**31.498.120/0001-94**	**26.064,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 025 Lance: 1,20		**Total: 26.064,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ESTILO CARE PLUS	Modelo: 1	

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Quantidade: 21.720 Val. Ref.: 1,835 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 26.064,00

DOVALLE HOSPITALAR LTDA			**30.861.408/0001-19**	**4.680,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 095 Lance: 0,52		**Total: 4.680,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ENZZO BABY	Modelo:	

Descrição: Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 9.000 Val. Ref.: 1,537 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 4.680,00

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	**42.639.607/0001-66**	**20.520,40**

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 0,59	**Total: 4.720,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIPPI BABY Modelo: LIPPI BABY

Descrição: Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 1,20 **Valor Unit.: 0,59** Total Item: 4.720,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 0,77	**Total: 15.800,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIPPI BABY Modelo: LIPPI BABY

Descrição: Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 20.520 Val. Ref.: 0,85 **Valor Unit.: 0,77** Total Item: 15.800,40

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA			**42.381.204/0001-60**	**800,00**
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 0,40	**Total: 800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: upa bebê Modelo: P

Descrição: Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,2842 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 800,00

TATEX CONFECÇÕES LTDA			**51.926.334/0001-21**	**8.976,00**
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 0,88	**Total: 8.976,00**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: UND Marca: Enzo Baby Modelo: Fralda infantil XXG

Descrição: Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 10.200 Val. Ref.: 1,2538 **Valor Unit.: 0,88** Total Item: 8.976,00

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Proc. Administrativo 47- 446/2024

De: Delvair B. - SMS-DGS-ALS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2024 às 16:12:14

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e

Conforme solicitado no despacho 45 ,segue analise e parecer referente aos lotes 06, e 09.

_

Delvair Terezinha Constantino Batista
Almoxarifado Saúde

Anexos:
PARECER_FRALDAS_INFANTIL_05_08_2024_Copia_2_.docx

Assinado por 1 pessoa: DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/342B-4DF0-B444-4807 e informe o código 342B-4DF0-B444-4807

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 342B-4DF0-B444-4807

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 05/08/2024 16:12:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/342B-4DF0-B444-4807

Proc. Administrativo 48- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/08/2024 às 15:31:02

Segue Proposta atualizada e ficha tecnica dos lotes 06 e 09 para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

DECLARACAO_INTEGRALIDADE_DA_PROPOSTA.pdf
declaracao_item_8_3.pdf
FICHA_TECNICA_lote_09.pdf
ficha_tec_lote_09.pdf
fiocha_lote_09.pdf
lote_06.pdf
lote_06_2_.pdf
lote_09.pdf
lote_09_ficha.pdf
proposta_lote_06.pdf
proposta_lote_09.pdf
TESTE_IRRITABILIDADE_FRALDA_INFANTIL_LIPPY_BABY.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/08/2024 15:33:45	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hanna Karoline da Silva Go...	07/08/2024 15:47:33	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Delvair Terezinha Constant...	07/08/2024 16:06:56	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Maria Izabel da Costa Rodr...	08/08/2024 09:21:17	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5310-648C-97B1-94FD**

DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

A **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.866.426/0001-28, sediada na Rua José Pedro Boéssio 114, Humaitá, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela Sra ISIS SOUZA BARCELLOS, inscrito no CPF sob o n° 839.651.570-00 e RG sob o n° 4086369545, representante legal da empresa, Declara que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

HOSPBOX
DISTRIBUIDORA

ISIS SOUZA BARCELLOS:83965157000

Assinado de forma digital por ISIS SOUZA BARCELLOS:83965157000
Dados: 2024.08.07 10:10:19 -03'00'

ISIS SOUZA BARCELLOS

DIRETORA

CPF 839.651.570-00 / RG 4086369545

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

23.866.426/0001-28
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
Rua José Pedro Boessio, 114
Humaitá – CEP 90250-050
PORTO ALEGRE – RS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Valle Farma Comercial LTDA CNPJ/ MF Nº 42.381.204/0001-60, sediada Av. Dr. Carlos Botelho, 318, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 037/ 2024.

Pariquera-Açu, 07 de Agosto de 2024.

Valle Farma Comercial LTDA
Av. Dr. Carlos Botelho, 318
CNPJ: 42.381.204/0001-60

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

FRALDAS DESCARTÁVEIS LIPPY Baby	**FICHA TÉCNICA DE PRODUTO** FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL **LIPPY BABY**

Informações do Fabricante

Nome do Fabricante	Maxi Confort Importação e Exportação LTDA
CNPJ	20.480.457/0001-58
Inscrição Estadual	623.279.717.115
Autorização de Funcionamento ANVISA/AFE	2.09213.1
NCM - Nomenclatura Comum Mercosul	96.190.000

Características do Produto

* Polpa de celulose
* Gel Superabsorvente distribuido uniformemente por toda a polpa
* Revestimento externo em polietileno branco
* Revestimento interno com camada extra de não tecido sobre a polpa para auxiliar na absorção e distribuição de líquidos e proteger a pele do contato com a umidade
* Presença de Aloe Vera no revestimento interno para proteção da pele
* Duas fitas bi-laminadas
* Fralda anatômica com 2 elásticos em cada perna, para melhor ajuste ao corpo
* Barreira antivazamento em ambos os lado, com elástico
* Frontal Tape
* Todos os materiais utilizados na composição do produto são atóxicos não propensos a causar irritação em contanto com a pele e dermatologicamente testados
* O produto é Dermatologicamente testado e hipoalergênicos (Testes para irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização), conforme RDC 142/2017 da ANVISA
* O produto possui perfil microbiológico conforme descrito abaixo, de acordo com a RDC 142/2017 da ANVISA

Microrganismos Pesquisados	Critério de Aceitação
Contagem Total de Microrganismos Aeróbios Mesófilos	<1000 UFC/g
Contagem Total de Bolores e Leveduras	<100 UFC/g
Pseudomonas Aeruginosa	Ausente em 10g
Staphilococcus aureus	Ausente em 10g
Eschericha coli	Ausente em 10g
Candida alibcans	Ausente em 10g

* Composição : Celulose, Gel superabsorvente, polietileno, polipropileno, adesivos, termoplásticos, fitas, frontal tape e elastano

* Validade : Três (3) anos a partir da data de fabricação codificada na embalagem

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

FRALDAS DESCARTÁVEIS LIPPY Baby	**FICHA TÉCNICA DE PRODUTO** FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO **LIPPY BABY**

*** Dimensionais Principais :**

Tamanho	Fralda		Polpa	
	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)	Largura (mm)
P	355	260	280	90
M	430	310	340	100
G	455	310	410	100
EG	510	310	410	100
XXG	510	340	410	100

*** Informações de Performance**

Itens	P	M	G	EG	XXG
Capacidade de Absorção Mínima (ml)	255	312	325	360	420
Peso Médio (gr)	19	22	25	26	30

Apresentações do Produto

Itens	P	M	G	EG	XXG
Cód.Interno	11039	11040	11041	11042	11043
EAN	789.8281.62128-0	789.8281.62129-7	789.8281.62130-3	789.8281.62131-0	789.8281.62087-0
Fardo	8	8	8	8	8
Pacotes	20	18	16	14	12
Embalagem	Plástico Branco e Decorado				
Codificação	Lote : xxxx Fab: xx/xx/xxxx Hora : xx:xx				
Fardo	Plástico transparente liso				

**** Tamanhos x Medidas Referenciais***

Tamanhos	Medida Referencial de Peso	
P	Até 5 kgs	
M	De 5 a 9 kgs	
G	De 9 a 12 kgs	
EG	De 12 a 15 kgs	
XXG	Acima de 15 kgs	

**** Condições de Armazenagem***

O produto deve ser mantido em local seco e arejado, longe de fontes de calor e umidade

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

Fraldas Descartáveis

Lippy Baby Noturna Mega

Linha infantil

As **fraldas descartáveis Lippy Baby Noturna Mega** possuem barreiras antivazamentos, gel super-absorvente, formato anatômico, cobertura extra suave, protegendo ao máximo o seu bebê contra vazamentos e assaduras. Trazendo qualidade e permitindo o uso prolongado.



TAMANHOS: P M G XG XXG

QUANTIDADE POR PACOTE: 100

SOLICITAR ORÇAMENTO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

P	M	G	EG
100 un.	100 un.	100 un.	100 un.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

Fraldas Descartáveis

Lippy Baby

Linha infantil

As **fraldas descartáveis Lippy Baby** possuem barreiras antivazamentos, gel super-absorvente, formato anatômico, cobertura extra suave, protegendo ao máximo o seu bebê contra vazamentos e assaduras. Trazendo qualidade e permitindo o uso prolongado.

As **fraldas descartáveis Lippy Baby** contam com 4 opções de quantidades: Lippy Baby Regular, Lippy Baby Econômico, Lippy Baby Mega e Lippy Baby Noturna.



TAMANHOS:	P M G EG XXG
QUANTIDADES POR PACOTE:	12 à 120

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

SOLICITAR ORÇAMENTO

TAMANHO	EMBALAGEM ECONÔMICA	EMBALAGEM MEGA
P	20 UN.	90 UN.
M	18 UN.	80 UN.
G	16 UN.	70 UN.
EG	14 UN.	60 UN.
XXG	12 UN.	50 UN.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD





Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

Para mais novidades de Personal Baby e toda a linha de produtos para cuidados com o seu bebê, siga @familiapersonal

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS / IMÁGENES ILUSTRATIVAS.
*PODE VARIAR DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS E HÁBITOS DO USUÁRIO (A).
PUEDE VARIAR SEGÚN LAS CARACTERÍSTICAS Y LOS HÁBITOS DEL USUARIO Y D
**QUANDO COMPARADA À VERSÃO PERSONAL SOFT&PROTECT / COMPARADA CON
PERSONAL SOFT&PROTECT.

Precauções: Manter fora do alcance de crianças. Conservar em local seco, arejado, limpo, sem odor e ao abrigo do sol. Produto para uso externo, de uso único. Inutilizar após o uso. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Descontinuar o uso em caso de irritação.
Precauciones: Mantener fuera del alcance de los niños. Conservar en un lugar fresco, ventilado y limpio, sin olores y protegido del sol. Producto de uso externo y único uso. Desechar después de usar. Componentes atóxicos, no propenso a causar irritación en contacto con la piel. Suspenda su uso en caso de irritación. Composição: CELULOSE/CELLULOSE, SODIUM POLYACRYLATE/POLIACRILATO DE SÓDIO, POLYPROPYLENE/POLIPROPILENO, POLYETHYLENE/POLIETILENO, POLYETHYLENE TEREPHTHALATE/POLIÉSTER, ADESIVOS E FIOS ELÁSTICOS. Composición: CELULOSE, SODIUM POLYACRYLATE, POLYPROPYLENE, POLYETHYLENE, POLYETHYLENE TEREPHTHALATE, ADHESIVOS E HILOS ELÁSTICOS.
Responsável Técnico/Responsable Técnico: CELSO RICARDO DOS SANTOS - CRQ/SP: 04433736

Válido por 2 an
Validez de 2 año
Lote e data de fa
DETENTOR DO
Rua Araçatí, 275
FABRICADO PO
CEP: 12.929-731 -
Paraguay - Impor
Coração - Importa

60

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

***As quantidades oferecidas nas embalagens anteriores permanecem em linha e disponíveis para venda ao consumidor.

Las cantidades ofrecidas en los paquetes anteriores permanecen en línea y disponibles para la venta al consumidor.

www.santher.com.br

M

5 a 9,5 kg

RATIVAS / IMÁGENES ILUSTRATIVAS.
RÍSTICAS E HÁBITOS DO USUÁRIO (A) E DO BEBÊ /
CAS Y LOS HÁBITOS DEL USUARIO Y DEL BEBÉ.
SOFT&PROTECT / COMPARADA CON LA VERSIÓN
OFT&PROTECT.

e USO ÚNICO.

USO
caso de
OLETILENO,
ETHYLENE,

Válido por 2 años a partir de la fecha de fabricación impresa en el embalaje.
Validez de 2 años a partir de la fecha de fabricación impresa en el embalaje.
Lote e data de fabricação impressos na embalagem. / Lote y fecha de fabricación impresos en el embalaje.
DETENTOR DO PRODUTO/PROPIETARIO DEL PRODUCTO: SANTHER® FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA/INDUSTRIA BRASILEÑA
Rua Araçatí, 275 - Penha - CEP: 03.630-900 - São Paulo - SP - CNPJ: 61.101.895\0001-45 - IE: 100.696.130.110 - AFE 2.03482.1
FABRICADO POR: SANTHER® FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA/INDUSTRIA BRASILEÑA - Rod. Capitão Barduino, km 98 - Curitibanos
CEP: 12.929-731 - Bragança Paulista - SP - CNPJ: 61.101.895\0004-98 - IE: 225.029.281.112
Paraguay - Importado por: ASUNCION S.A. DE NEGOCIOS - Mcal. Sucre Esq. Cap. Meza - Loma Merlo Luque - Paraguay - Tel.: +595 21 695000 - RUC: 80010801-9
Curaçao - Importado por: DIAS IMPORT & EXPORT N.V - Industrie Park Brievengat unit BL-1 Willemstad - Antilhas Holandesas - Tel.: 5999-738-3779

A EMBALAGEM É RECICLÁVEL

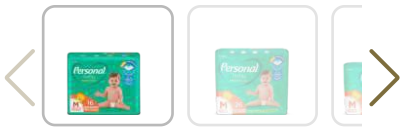
LIGAÇÃO NO BRASIL LIGAMADAS DESDE BRASIL

SANTHER ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
Grande São Paulo
3038-4438
demais localidades
0800 771 1411

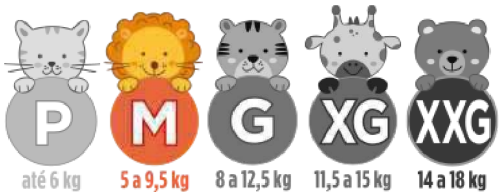
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

Fraldas Personal Personal Protect & Sec

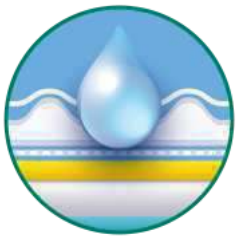




Em cada troca, conte com a qualidade e proteção da Personal Protect & Sec. Elas foram desenvolvidas carinhosamente para trazer mais conforto para o seu bebê e praticidade para os pais darem toda a atenção que o momento da troca merece. Com tecnologia de 5 camadas, Personal Protect & Sec permite muito mais absorção e ajuda a manter a pele mais sequinha e saudável por até 12 horas de proteção.



COMPRAR AGORA



Gel super absorvente



até 12h de proteção



Cobertura externa macia

TROCALCULADORA
á procura da troca perfeita

Para uma troca tranquila, é preciso escolher a fralda certa. Que deve ser uma fralda com tecnologia japonesa e toda proteção que só Personal Baby Premium Protection tem, você já sabe.

Mas qual Personal Baby é perfeita para o seu bebê? Responda essa pergunta rápida para descobrir qual a quantidade de fralda perfeita para a fase do seu bebê.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

Selecione quantos kilos tem o seu bebê:

Selecione o peso

O tamanho da fralda é: -

Média de fraldas por dia: -

Média de fraldas mensal: -

Santher – Fábrica de Papel Santa Therezinha S.A.
CNPJ: 61.101.895/0001-45

ENDEREÇO SEDE
Rua Aracati, nº 275
São Paulo – SP
CEP 03630-900

ESCRITÓRIO CENTRAL
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 424 - 9º andar
São Paulo - SP
CEP: 01403-000
+55 (11) 3030-0200

© Todos os direitos reservados a Personal Baby

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

Fraldas Descartáveis

Lippy Baby Noturna Hiper

Linha infantil

As **fraldas descartáveis Lippy Baby Noturna Hiper** possuem barreiras antivazamentos, gel super-absorvente, formato anatômico, cobertura extra suave, protegendo ao máximo o seu bebê contra vazamentos e assaduras. Trazendo qualidade e permitindo o uso prolongado.



TAMANHOS:	P M G EG XG
QUANTIDADES POR PACOTE:	44 à 120

SOLICITAR ORÇAMENTO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

TAMANHO	EMBALAGEM NORMAL
P	80 un.
M	70 un.
G	60 un.
XG	50 un.
XXG	44 un.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

ATENA LABORATÓRIOS

LAUDO DE ANÁLISE

Microbiologia

Cliente: MAXI CONFORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **No. Interno da amostra**: MAX0734-4

Endereço do Cliente: RUA RIO DE JANEIRO, 850 – FAZENDINHA - SANTANA DO PARNAIBA-SP

Produto: FRALDA INFANTIL LIPPY BABY **Lote da amostra:** 7615

Data de Fabricação: 17/07/23 **Data de Validade:** 17/07/26

Data do Recebimento da amostra: 22/08/2023 **Data de emissão do laudo:** 13/09/2023

Determinação	Resultado	Unidade
Contagem de Microrganismos Aeróbicos Mesófilos	<10	UFC/g
Contagem de Bolores e Leveduras	<10	UFC/g
Pesquisa de *Escherichia coli*	Ausente	Por 10g
Pesquisa de *Staphylococcus aureus*	Ausente	Por 10g
Pesquisa de *Pseudomonas aeruginosa*	Ausente	Por 10g
Pesquisa de *Candida albicans*	Ausente	Por 10g

Referência do método: USP – United State Pharmacopeia

O resultado obtido tem significado restrito e se referem somente as amostras analisadas

Este laudo só deve ser reproduzido por completo.

Valores de referência aceitáveis: Resolução ANVISA – RDC 640, de 24 de março de 2022.

Conclusão

O produto FRALDA INFANTIL LIPPY BABY - Lote: 7615, apresentou resultados dentro do especificado, comparado aos critérios estabelecidos na Resolução ANVISA – RDC 640, de 24 de março de 2022.

Responsável
Viviane Pieri
CRQ - 04246677 – IV Região

FIM

FTE – 048.02

Avenida Joao Antônio Meccatti – 1221 – CEP: **13.211-223** - Jardim Planalto – Jundiaí – SP
email: comercial@atenalaboratorios.com.br
www.atenalaboratorios.com.br

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO LICITANTE			
RAZÃO SOCIAL: Valle Farma Comercial LTDA			
CNPJ: 42.381.204/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 510.030.263.111		
ENDEREÇO: Av. Dr. Carlos Botelho, 318, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000.			
CONTATO: FONE – (13) 3821-3608 / CEL 1 – (13) 99702-4313 / CEL 2 – (13) 99772-0057			
EMAIL: vallefarma@gmail.com			
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGENCIA: 04928	CONTA: 39084-4	PRAÇA: REGISTRO-SP

Apresentamos nossa proposta para OBJETO / JUSTIFICATIVA: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 037/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PROPOSTA: **R$7.040,00 (Sete mil e quarenta reais).**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 037/2024

Item	Qtd	Uni	Descrição	Marca	Valor unit	Valor total
6	**8000**	**und**	Descrição: Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa	**Personal**	**R$0,78**	**R$6240,00**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

			Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

			da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem			
7	**2000**	**Uni**	Descrição: Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o	**Upa bebê**	**R$0,40**	**R$800,00**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

			Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

			de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem			
VALOR TOTAL	**R$7040,00.**					

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 037/ 2024.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Pariquera-Açú, 07 de Agosto de 2024.

Valle Farma Comercial LTDA
Av. Dr. Carlos Botelho, 318
CNPJ: 42.381.204/0001-60

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

HOSPBOX

Distribuidora

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 23.866.426/0001-28 IE 096/3713949

JOSÉ PEDRO BOÉSSIO, 114, HUMAITÁ, PORTO ALEGRE, RS CEP 90250-050

E-mail - contato@hospbox.com.br FONE: (51) 3337-0325

Dados bancário: Banco do Brasil: Agência 367-0 / Conta Corrente 127597-6

Apresentamos e submetemos à apreciação, nossa Proposta relativa à Licitação em referência, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

CLIENTE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP	PRAZO DE ENTREGA	15 (quinze) dias/CIF	VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias
PREGÃO ELETRÔNICO / PROCESSO:	37/2024 - 446/2024				

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	UNIDADE	REGISTRO ANVISA	MARCA	FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9	Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabr icante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministér io da Saúde e a Por tar ia do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem. *aceite mediante avaliação amostra	UNIDADE	isento de registro	lippybaby xxg	maxi confort	10.200	R$ 0,99	R$ 10.098,00
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias						TOTAL DA PROPOSTA	R$ 10.098,00	

OBSERVAÇÃO

OBS: devido a complexidade do descritivo com formulação e possíveis patente de alguns ativos, condicionamos a validação da proposta mediante avaliação de amostra, a qual disponibilizaremos para melhor avaliação do órgão.

* Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital.
* Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto
* Responsável pela assinatura do contrato: ISIS SOUZA BARCELLOS CPF 839.651.570-00 / RG 4086369545

ISIS SOUZA BARCELLOS:83965157000

Assinado de forma digital por ISIS SOUZA BARCELLOS:83965157000
Dados: 2024.08.07 10:01:39 -03'00'

23.866.426/0001-28
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
Rua José Pedro Boessio, 114
Humaitá – CEP 90250-050
PORTO ALEGRE – RS

ISIS SOUZA BARCELLOS

DIRETORA

CPF 839.651.570-00 / RG 4086369545

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

RELATÓRIO DE ENSAIO

AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

Patrocinador:	MAXI CONFORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço:	RUA RIO DE JANEIRO, 850, FAZENDINHA, SANTANA DO PARNAIBA-SP, CEP: 06530-020
Local de realização da pesquisa:	IPclin Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda. Rua Leonardo Cavalcanti, 314, Centro Jundiaí-SP, Brasil, CEP 13201-013
Código do Produto:	IPC.2023.3284
Nome do Produto:	FRALDA INFANTIL LIPPY BABY
Lote / Fabricação / Validade:	7615 / 17/07/23 / 17/07/26
Emissão do Relatório:	29/09/2023

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_5310648C97B194FDD7549D06_proc.-administrativo-48--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (26/45) 1192/2039

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETIVO 3
3. METODOLOGIA 4
3.1. Desenho do Estudo 4
3.2. Metodologia de Recrutamento dos Participantes da Pesquisa 4
3.3. Seleção dos Participantes 4
3.4. Informações do produto fornecidas pelo Patrocinador 6
3.5. Consentimento dos Participantes de Pesquisa 6
3.6. Aplicação do Produto Investigacional 6
3.7. Avaliação Médica de Sinais Clínicos e Sensações de Desconforto 6
3.8. Procedimento da Pesquisa 7
4. RESULTADOS 8
5. CONCLUSÃO 9
6. REFERÊNCIAS 10
7. APROVAÇÕES 10
ANEXO 1 – CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA 11
ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO 12
ANEXO 3 – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE SINAIS CLÍNICOS E SENSAÇÕES DE DESCONFORTO 16

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_5310648C97B194FDD7549D06_proc.-administrativo-48--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (27/45) 1193/2039

1. INTRODUÇÃO

A segurança dos produtos cosméticos é uma questão de enorme importância para a saúde e bem-estar dos consumidores. A fim de garantir a proteção dos seres humanos frente a possíveis riscos associados ao uso desses produtos, é essencial realizar testes de segurança adequados, sempre cumprindo a legislação vigente, incluindo o Guia de Segurança da ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, 2012a).

A legislação vigente estabelece requisitos rigorosos para a comercialização de produtos cosméticos no Brasil. De acordo com a Resolução RDC n° 752/2022, "o titular da regularização do produto deve: I possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem[...]; II garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade" (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, 2022).

O Guia de Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos publicado pela ANVISA em 2012 (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, 2012a), fornece orientações detalhadas sobre os diferentes tipos de testes necessários, como testes de irritação dérmica, sensibilização cutânea e aceitabilidade. Estes ensaios devem ser conduzidos de acordo com as diretrizes e normas para pesquisas em seres humanos, preservando a integridade dos participantes e dentro dos critérios estabelecidos pela RDC 466/2012 (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, 2012b).

Além de atender às exigências legais e éticas, os testes de segurança em seres humanos também fortalecem a confiança dos consumidores nos produtos cosméticos. Ao saber que os produtos foram submetidos a testes rigorosos antes de chegarem ao mercado, os consumidores se sentem mais seguros em sua utilização. Essa confiança é essencial para a manutenção da reputação das empresas e para a proteção da saúde dos usuários.

2. OBJETIVO

Avaliar a irritabilidade dérmica primária, acumulada e a sensibilização promovidas pelo produto investigacional (FRALDA INFANTIL LIPPY BABY), comparado a um controle, aplicados sob apósito semi-oclusivo (*patch test*).

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_5310648C97B194FDD7549D06_proc.-administrativo-48--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (28/45) 1194/2039

3. METODOLOGIA

3.1. Desenho do Estudo

Estudo clínico unicêntrico, simples-cego, randomizado, com controle, para comprovação de segurança de produtos cosméticos.

3.2. Metodologia de Recrutamento dos Participantes da Pesquisa

Para a atual pesquisa foram recrutados participantes cadastrados no banco de dados do IPclin. Os participantes foram selecionados de acordo com suas características e hábitos cosméticos, e convidados a comparecer à Instituição no primeiro dia da pesquisa para uma avaliação inicial pelo Investigador referente aos critérios de inclusão de exclusão. Somente os participantes aptos foram selecionados para a pesquisa.

3.3. Seleção dos Participantes

CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS			
N° de participantes incluídos no estudo	60	**Fototipos (Fitzpatrick)**	II a IV
Sexo	F e M	**Idade**	18 a 63

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

- Idade de 18 a 65 anos
- Sexo: feminino e masculino
- Fototipo I a IV (de acordo com a classificação de Fitzpatrick)
- Pele íntegra na região experimental
- Garantir não fazer parte de outro estudo clínico durante a pesquisa
- Capaz de seguir as orientações e confiável para respeitar as restrições do protocolo
- Ausência de histórico de irritação / alergia ao material usado no estudo
- Ter assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)
- Participantes que queiram participar do estudo sem lucro financeiro. Eles serão apenas ressarcidos pelas despesas com transporte e alimentação.

CRITÉRIOS DE NÃO-INCLUSÃO / EXCLUSÃO

- Tatuagem na região experimental que impeça a visualização de eventuais reações adversas
- Uso de medicamentos que interferem no estudo (anti-inflamatórios, anti-histamínicos, corticoides, dentre outros)
- Patologias cutâneas ativas que possam interferir no estudo (vitiligo, psoríase, lúpus, dermatite atópica) e/ou ocasionar imunossupressão (HIV, etc.)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

- Dermografismo
- Profissionais diretamente envolvidos na realização dos estudos e seus familiares
- Participantes transplantados ou com imunodeficiências
- Atopia, hiper-reatividade cutânea
- Marcas cutâneas na área experimental que possam interferir na avaliação das reações cutâneas
- Ter se exposto intensamente à luz solar no período anterior ao estudo ou prever exposição UV durante o estudo
- Gravidez ou lactação (para participantes mulheres)
- Alergia ou reatividade à categoria de produtos testados
- Alergia ou reatividade a algum material usado no teste
- Dermatoses ativas (local ou disseminada) que possam interferir nos resultados do estudo
- Uso dos seguintes medicamentos de uso tópico sistêmico: imunossupressores, anti-histamínicos, anti-inflamatórios não hormonais, e corticoides até duas semanas antes da seleção
- Tratamentos estéticos e/ou dermatológicos 4 meses antes do início do teste que possam interferir na pesquisa de acordo com o Investigador
- Tratamento com vitamina A ácida e/ou seus derivados até 3 meses antes do teste
- Previsão de exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento, durante o período de condução do estudo
- Previsão de tomar banho de mar, piscina ou sauna durante o estudo
- Participantes que praticam esportes aquáticos
- Previsão de vacinação durante a realização do estudo ou até 3 semanas antes do estudo
- Estar participando de outro estudo;
- Histórico de ausência de aderência ou de indisposição em aderir ao protocolo de estudo;
- Profissionais diretamente envolvidos na realização do presente protocolo e seus familiares
- Qualquer condição não mencionada acima que, na opinião do investigador, possa comprometer a avaliação do estudo

RESTRIÇÕES IMPOSTAS AOS PARTICIPANTES

Não alterar dieta, hábitos cosméticos e de higiene e rotina de exercícios durante a pesquisa.
Não alterar método contraceptivo habitual.
Não realizar tratamentos estéticos ou dermatológicos durante o estudo.
Não remover ou molhar o apósito.
Evitar roupas justas no local de teste para evitar retirar o apósito e causar irritação.
Medicamentos proibidos durante a pesquisa:

- Anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais
- Anti-histamínicos
- Imunossupressores
- Vitamina A ácida e derivados

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

3.4. Informações do produto fornecidas pelo Patrocinador

NOME DO PRODUTO
FRALDA INFANTIL LIPPY BABY

FÓRMULA INCI
NÃO INFORMADO

Uma amostra do produto foi armazenada e será mantida no IPclin® por um período de 1 mês a partir da finalização da pesquisa.

3.5. Consentimento dos Participantes de Pesquisa

O objetivo e a metodologia da pesquisa foram esclarecidos para os participantes e estes assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (**ANEXO 2**).

3.6. Aplicação do Produto Investigacional

O produto foi aplicado tal e qual sobre apósitos semi-oclusivos. Foi utilizada água destilada como controle. Os apósitos foram colocados no dorso direito ou esquerdo dos participantes (segundo aleatorização). As posições dos produtos e controle nos apósitos de cada participante foram mantidas ao longo de toda a pesquisa.

3.7. Avaliação Médica de Sinais Clínicos e Sensações de Desconforto

Foi realizada avaliação médica inicial no momento da inclusão dos participantes para verificação da ausência de sinais clínicos iniciais incompatíveis com a inclusão dos participantes.

Os dados da avaliação médica foram registrados no caderno de investigação. O médico ficou disponível durante todo o estudo para avaliação de possíveis eventos adversos.

Os resultados foram avaliados como segue:

- Sensações de desconforto: os participantes foram questionados sobre as sensações de desconforto sentidas, paralelamente ao exame clínico. As sensações de desconforto relatadas foram descritas em relação à natureza (exemplo: ardência, pinicamento, prurido, repuxamento, resfriamento, aquecimento, etc.); foram classificadas quanto à intensidade como: leve, moderada ou intensa; quanto à localização; e quanto à duração; e foi verificada a imputabilidade ao produto teste.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_5310648C97B194FDD7549D06_proc.-administrativo-48--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (31/45) 1197/2039

- Sinais clínicos: foram classificados de acordo com a tabela abaixo.

SINAIS CLÍNICOS											
/	Nada a relatar	Ed	Edema	Pu	Pústulas	No	Nódulos	Cr	Crosta
E	Eritema	Pa	Pápulas	Bo	Bolhas	Re	Ressecamento / Descamação	V	Vesícula
S	Efeito sabão	C	Coloração (hipercromia)						

CLASSIFICAÇÕES DOS SINAIS CLÍNICOS							
Vesículas ou pápulas	1	n° = 1 ou 2	**Edema e eritema**	1	Leve	**Aparência do eritema e edema**	d	Difuso
	2	n° > 2		2	Moderado		p	Pontual
				3	Severo/ intenso		peri	Periférico

O nexo causal das reações ao produto foi investigado.

3.8. Procedimento da Pesquisa

Foi empregado o teste de contato (*patch test*). O produto e o controle foram aplicados sob apósito semi-oclusivo no dorso dos participantes, no lado direito ou esquerdo (de acordo com a randomização).

O teste de contato permaneceu na pele durante 48 horas, sendo retirado após esse tempo para leitura de sinais clínicos e questionamento das sensações de desconforto pelo médico dermatologista. Após a leitura, novo apósito foi colocado, mantendo-se os produtos na mesma posição.

Todas as leituras foram registradas no caderno de investigação.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_5310648C97B194FDD7549D06_proc.-administrativo-48--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (32/45) 1198/2039

As aplicações foram realizadas de acordo com a tabela a seguir:

Dia da Semana	Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Fase de Indução	1ª	A		A+L		A+L
	2 ª	A+L		A+L		A+L
	3 ª	A+L		A+L		L
Fase de Descanso	4 ª	Não há aplicação de apósito				
	5 ª					
Fase de Desafio	6 ª	A+L		L		

Legenda: A = aplicação; L = leitura.

4. RESULTADOS

N° de part. incluídos	60	N° de part. que finalizaram o estudo	54

N° de part. desistentes	06	Referência e motivo dos part. desistentes	v.18; v.26; v.29; v.30; v.52 e v.58 – Os participantes não retornaram por motivos pessoais não relacionados a pesquisa.
N° de part. excluídos	0	Referência e motivo dos part. excluídos	Não aplicável

As leituras obtidas para cada participante constam no **ANEXO 3**.

Não foram detectadas reações adversas nas áreas de aplicação do produto e do controle durante o período de estudo. Nenhum participante referiu sensação de desconforto ao produto ou ao controle durante o estudo.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_5310648C97B194FDD7549D06_proc.-administrativo-48--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (33/45) 1199/2039

5. CONCLUSÃO

No estudo intitulado "**AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO**", referente ao produto **FRALDA INFANTIL LIPPY BABY**, código **IPC.2023.3284**, enviado pelo Patrocinador **MAXI CONFORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pode-se concluir que:

O produto não induziu processo de irritação primária, irritação acumulada e sensibilização cutânea, durante o período de estudo. Portanto, suporta o apelo "Dermatologicamente testado".

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **MAXI CONFORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

NOTA 1: O resultado refere-se à amostra recebida.

NOTA 2: A amostragem foi realizada pelo Patrocinador do estudo.

NOTA 3: A condição de realização do ensaio garante a rastreabilidade dos dados gerados.

NOTA 4: É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_5310648C97B194FDD7549D06_proc.-administrativo-48--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (34/45) 1200/2039

6. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos. **ANVISA**, v. 2, p. 1–74, 2012a.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. RESOLUÇÃO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012. **Diário Oficial da União**, 2012b.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA - RDC Nº 752, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022. **Diário Oficial da União**, 2022.

7. APROVAÇÕES

Co-Investigador:
Cassiano Carlos Escudeiro
(Químico - CRQ: 04153268 IV Região)

Investigador Principal:
Dra. Roberta Pontes Farath
(Médica dermatologista – CRM: 112.458)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_5310648C97B194FDD7549D06_proc.-administrativo-48--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (35/45) 1201/2039

ANEXO 1 – CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Ref. Participante	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Iniciais do nome	YCBNS	ZJF	CS	FGS	JSS	DAM	DAVR	JSVS	EBS	DB
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	47	29	27	33	32	34	28	23	42	36
Fototipo (I a IV)	III	IV	IV	II	II	IV	III	III	II	III
Ref. Participante	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Iniciais do nome	TSS	TSBA	DGFN	MAS	TSS	DMVM	MAG	ELOF	NBS	ERS
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	M	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	30	25	34	39	34	33	48	34	19	42
Fototipo (I a IV)	III	III	IV	III	III	IV	III	III	III	II
Ref. Participante	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Iniciais do nome	PSO	ES	APZ	ARCRL	EA	PV	EBS	RGF	ES	SGBK
Sexo (M ou F)	F	M	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	23	34	36	63	45	26	49	22	54	39
Fototipo (I a IV)	III	IV	III	II	III	III	III	III	III	III
Ref. Participante	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Iniciais do nome	EJN	EP	SCDA	SCV	ECZ	TDB	NPC	RSR	SCAS	MCRB
Sexo (M ou F)	F	M	M	F	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	50	46	30	53	33	34	28	29	26	46
Fototipo (I a IV)	III	III	III	III	III	III	III	III	III	IV
Ref. Participante	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Iniciais do nome	TCSM	SFR	AGDEO	SCO	BPS	SMB	LRBC	IF	LFA	LS
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	F	F	F	M
Idade (18 a 65 anos)	30	34	49	59	28	59	34	50	23	33
Fototipo (I a IV)	II	IV	IV	II	II	IV	III	IV	III	III
Ref. Participante	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
Iniciais do nome	TAM	PAL	JSO	IO	IIB	KBM	JCD	FSP	DOMS	AAN
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	M	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	53	32	20	19	52	30	32	27	37	59
Fototipo (I a IV)	III	III	IV	III	III	III	II	III	IV	III

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_5310648C97B194FDD7549D06_proc.-administrativo-48--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (36/45) 1202/2039

ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

- ✓ Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa. Pedimos que entenda detalhadamente todas as etapas e, se concordar, assine este termo de consentimento livre e esclarecido.
- ✓ Todas as dúvidas surgidas durante e após a pesquisa clínica serão prontamente esclarecidas.

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

- ✓ Justifica-se a realização do ensaio pela necessidade de verificar a segurança dos produtos em questão em seus usuários finais, seres humanos.

OBJETIVO DA PESQUISA

- ✓ Esta pesquisa tem por objetivo observar os efeitos da aplicação de um produto na pele e verificar o não aparecimento de irritação e alergia.

PROCEDIMENTO DO TESTE

- ✓ No primeiro dia você virá ao Instituto para avaliação médica da sua pele. Caso você atenda aos critérios, será colado o adesivo com o produto-teste nas suas costas.
- ✓ Você deverá voltar depois de 48 horas para que o médico avalie a sua pele das costas e cole um novo adesivo com produto no mesmo local.
- ✓ Durante as três primeiras semanas, você deverá comparecer ao Instituto toda segunda, quarta e sexta-feira. Depois, você terá duas semanas de descanso (não precisa comparecer ao Instituto, mas precisa cumprir com as exigências do estudo). Na sexta semana, você deverá retornar ao Instituto para colar o adesivo com produto na segunda-feira, e deverá retornar na quarta-feira para a última avaliação médica.

EXIGÊNCIAS DURANTE O PERÍODO DA PESQUISA

- ✓ Você deverá seguir algumas exigências durante o período da pesquisa e somente se concordar deverá assinar este termo de consentimento livre e esclarecido:
  - Não estar grávida, amamentando ou com intenção de engravidar durante a pesquisa;
  - Não participar de nenhuma outra pesquisa clínica ao mesmo tempo, independente da instituição proponente.
  - Não molhar ou retirar o adesivo.
  - Evitar roupas justas no local de teste para evitar retirar o adesivo e causar irritação;
  - Se houver qualquer modificação nos seus hábitos, solicitamos que nos comunique para melhor interpretação dos resultados.
  - Evitar exposição solar intensa durante o estudo (MESMO DURANTE A FASE DE DESCANSO);
  - Evitar banhos de piscina, mar e banheira durante o estudo;
  - Não usar qualquer tipo de produto (desodorante ou antiperspirante, talco, óleo para banho, cremes, loções, perfumes, colônias e medicações tópicas) nas áreas próximas à do teste. Caso utilize algum destes produtos ou faça uso de medicação sistêmica, avise;
  - Não alterar hábitos cosméticos, de higiene, de dieta e de exercícios;
  - Não alterar o tratamento hormonal, nem o método contraceptivo medicamentoso;
  - Não utilizar medicações de uso tópico ou sistêmico: qualquer anti-inflamatório; antialérgicos; imunossupressores (medicamentos que bloqueiam a resposta do sistema de defesa); vitamina A ácida e seus derivados;
  - Não realizar tratamento estético, com esteticista ou médico dermatologista;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

- Em caso de tratamento médico durante a pesquisa, qualquer que seja, informar imediatamente ao responsável pela pesquisa.

- ✓ **CADA VISITA TEM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS. OS HORÁRIOS E DIAS AGENDADOS DEVEM SER RESPEITADOS.**
- ✓ Os resultados dos questionários de avaliação dos produtos, poderão ser divulgados, mas de forma anônima para não expor o participante.
- ✓ Todos os itens acima foram lidos e esclarecidos, em voz alta, para os participantes da pesquisa.
- ✓ Há disponibilização de álcool em gel e máscaras no instituto, ocorrerá espaçamento entre horários de visitas para evitar aglomerações e respeitando o distanciamento; além do uso obrigatório de máscaras, haverá descontaminação prévia à entrada com álcool 70° e aferição de temperatura;

DESCRIÇÃO DOS DESCONFORTOS E RISCOS PREVISÍVEIS

- ✓ O grau dos riscos associados a pesquisa pode variar de pessoa para pessoa, levando em consideração as diferentes características fisiológicas e pessoais dos participantes. Todas as matérias primas utilizadas no produto são aprovadas para uso tópico. Existem desconfortos e riscos mínimos para o participante da pesquisa, entretanto, como qualquer produto, poderá causar reações inesperadas como “vermelhidão”, “inchaço”, “coceira” e “ardor” nos locais de aplicação deste.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

- ✓ Sua participação nesta pesquisa permitirá verificar a ausência, ou não, do surgimento de reações alérgicas e irritação pelos produtos investigacionais, garantindo à comunidade, a verificação da segurança dos produtos.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTENCIA DO PARTICIPANTE DA PESQUISA

- ✓ Garantimos que qualquer reação adversa provocada pelo produto em teste será acompanhada pelo médico dermatologista e/ou especialista responsável pelo projeto e que, se necessário, será fornecida a medicação adequada, atendimento médico, locomoção até o hospital onde será realizado o atendimento e serão pagas pela Instituição a internação e todas as demais despesas que se fizerem necessárias para a garantia da saúde e do bem-estar pleno da sua participação. Em complementação, poderá ser possível a realização de um teste complementar de acordo com as modalidades planejadas pelo responsável da pesquisa, para que seja entendida a reação adversa provocada pelo produto teste.
- ✓ Garantimos que caso você apresente uma gravidez não planejada ao longo da pesquisa será acompanhada ao longo da gestação e por um período após o nascimento do bebê. O tempo de acompanhamento do bebê será determinado pelo médico especialista (pediatra e/ou ginecologista) com base nos possíveis riscos gerados pela participação na pesquisa ao bebê.
- ✓ Garantimos o seu direito à solicitação de indenização conforme o Código Civil Brasileiro.

CONTATO COM O PESQUISADOR

- ✓ Em caso de dúvida ou intercorrência, você deve procurar imediatamente o centro de pesquisa ou ou, então, entrar em contato, diretamente, com o pesquisador responsável ou qualquer membro da equipe através dos telefones abaixo.

Pesquisador responsável: Dr. Cassiano Carlos Escudeiro

- ✓ Endereço: Av João Antonio Meccatti, 1221 – BLOCO B, ANDAR SUPERIOR SALA 1 A 11 21 E 2 Jardim Planalto - Jundiaí/SP - 13.211-223. Telefone: 11 97030-2777
- ✓ Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira – 08h às 18h

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_5310648C97B194FDD7549D06_proc.-administrativo-48--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (38/45) 1204/2039

GARANTIA DE RECUSA À PARTICIPAÇÃO OU SAÍDA DA PESQUISA

- ✓ O participante é livre para interromper a qualquer momento sua participação na pesquisa se assim desejar ou a critério do pesquisador, o que não causará nenhum prejuízo.
- ✓ O participante é livre para não aceitar a participação nesta pesquisa.

GARANTIA DE SIGILO

- ✓ Seus dados pessoais serão mantidos em sigilo, os dados relevantes à pesquisa como idade e fototipo são identificados pelas iniciais do nome do participante. Os resultados gerais obtidos na pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho, expostos acima, incluída sua publicação na literatura científica especializada
- ✓ A presença de um representante do patrocinador, é permitida durante algumas etapas da pesquisa, exceto na coleta de dados, mantendo assim, a confidencialidade dos participantes. A presença do mesmo se faz necessária, quando solicitada, para eventuais auditorias, acompanhamento de reações ao produto, observação de boas práticas de laboratório, entre outros.

GARANTIA DE ENTREGA DE VIA

- ✓ Este Termo de Consentimento livre e esclarecido é feito em duas vias, sendo que uma via permanecerá com você (participante da pesquisa) ou seu representante legal e a outra via com o pesquisador responsável, ou pela pessoa por ele delegada.

RESSARCIMENTO E DESPESA

- ✓ Você receberá compensação material, exclusivamente de despesas do participante e seus acompanhantes, tais como gastos de transporte, alimentação, entre outros, quando necessário. Da mesma forma você não terá nenhuma despesa pessoal em qualquer fase do estudo, incluindo exames e consultas. Durante o período de sua participação, se houver qualquer despesa adicional de sua parte em relação à despesas, você será reembolsado.
- ✓ Os valores não são limitados. Sempre que necessário, haverá reembolso.

Assinatura do participante: _____ Data: ____/____/____

- ✓ Concordo em participar da pesquisa clínica **AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO** e declaro ter sido esclarecido sobre todos os itens acima.
- ✓ Concordo que um representante do Patrocinador possa estar presente durante algumas etapas da pesquisa.

TESTEMUNHA

(Preencher apenas quando o participante não for alfabetizado)

Eu, _____

(Nome completo, sem abreviação)

Assinatura da testemunha:_____ Data: ____/____/____

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_5310648C97B194FDD7549D06_proc.-administrativo-48--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (39/45) 1205/2039

Ass. do Resp. por aplicar o TCLE: _____ Data: ___/___/___

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

ANEXO 3 – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE SINAIS CLÍNICOS E SENSAÇÕES DE DESCONFORTO

N° Part.	FASE DE INDUÇÃO								
	1ª semana			2ª semana			3ª semana		
	2ª feira	4ª feira	6ª feira	2ª feira	4ª feira	6ª feira	2ª feira	4ª feira	6ª feira
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18									
19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26									
27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

29									
30									
31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
41	0	0	0	0	0	0	0	0	0
42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46	0	0	0	0	0	0	0	0	0
47	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
49	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52									
53	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
56	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58									
59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

N° Part.	FASE DE DESCANSO		N° Part.	FASE DE DESCANSO	
	6ª semana			6ª semana	
	2ª feira	4ª feira		2ª feira	4ª feira
1	0	0	31	0	0
2	0	0	32	0	0
3	0	0	33	0	0
4	0	0	34	0	0
5	0	0	35	0	0
6	0	0	36	0	0
7	0	0	37	0	0
8	0	0	38	0	0
9	0	0	39	0	0
10	0	0	40	0	0
11	0	0	41	0	0
12	0	0	42	0	0
13	0	0	43	0	0
14	0	0	44	0	0
15	0	0	45	0	0
16	0	0	46	0	0
17	0	0	47	0	0
18			48	0	0
19	0	0	49	0	0
20	0	0	50	0	0
21	0	0	51	0	0
22	0	0	52		
23	0	0	53	0	0
24	0	0	54	0	0
25	0	0	55	0	0
26			56	0	0
27	0	0	57	0	0
28	0	0	58	0	0
29			59	0	0
30			60	0	0

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

Dia da Semana	Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Fase de Indução	1ª	A		A+L		A+L
	2 ª	A+L		A+L		A+L
	3 ª	A+L		A+L		L
Fase de Descanso	4 ª	Não há aplicação de apósito				
	5 ª					
Fase de Desafio	6 ª	A+L		L		

Legenda: A = aplicação; L = leitura.

SINAIS CLÍNICOS									
/	Nada a relatar	Ed	Edema	Pu	Pústulas	No	Nódulos	Cr	Crosta
E	Eritema	Pa	Pápulas	Bo	Bolhas	Re	Ressecamento / Descamação	V	Vesícula
S	Efeito sabão	C	Coloração (hipercromia)						

CLASSIFICAÇÕES DOS SINAIS CLÍNICOS							
Vesículas ou pápulas	1	n° = 1 ou 2	**Edema e eritema**	1	Leve	**Aparência do eritema e edema**	d	Difuso
	2	n° > 2		2	Moderado		p	Pontual
				3	Severo/ intenso		peri	Periférico

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD e informe o código 5310-648C-97B1-94FD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5310-648C-97B1-94FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/08/2024 15:33:40 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 07/08/2024 15:47:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 07/08/2024 16:06:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 08/08/2024 09:21:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5310-648C-97B1-94FD

Proc. Administrativo 49- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-ALS - Almoxarifado da Saúde - A/C Delvair B.

Data: 07/08/2024 às 15:39:16

Delvair Terezinha Constantino Batista - SMS-DGS-ALS

Segue proposta atualizada e ficha tecnica dos lotes 06 e 09 para analise e parecer tecnico quanto a aceitabilidade dos produtos ofertados.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

FICHA_TECNICA_lote_09.pdf
ficha_tec_lote_09.pdf
fiocha_lote_09.pdf
lote_06.pdf
lote_06_2_.pdf
lote_09.pdf
lote_09_2_.pdf
lote_09_ficha.pdf
proposta_lote_06.pdf
proposta_lote_09.pdf
vencedores_LOTES_06_e_09.pdf

FRALDAS DESCARTÁVEIS LIPPY Baby	**FICHA TÉCNICA DE PRODUTO** FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL **LIPPY BABY**

Informações do Fabricante

Nome do Fabricante	Maxi Confort Importação e Exportação LTDA
CNPJ	20.480.457/0001-58
Inscrição Estadual	623.279.717.115
Autorização de Funcionamento ANVISA/AFE	2.09213.1
NCM - Nomenclatura Comum Mercosul	96.190.000

Características do Produto

* Polpa de celulose
* Gel Superabsorvente distribuido uniformemente por toda a polpa
* Revestimento externo em polietileno branco
* Revestimento interno com camada extra de não tecido sobre a polpa para auxiliar na absorção e distribuição de líquidos e proteger a pele do contato com a umidade
* Presença de Aloe Vera no revestimento interno para proteção da pele
* Duas fitas bi-laminadas
* Fralda anatômica com 2 elásticos em cada perna, para melhor ajuste ao corpo
* Barreira antivazamento em ambos os lado, com elástico
* Frontal Tape
* Todos os materiais utilizados na composição do produto são atóxicos não propensos a causar irritação em contanto com a pele e dermatologicamente testados
* O produto é Dermatologicamente testado e hipoalergênicos (Testes para irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização), conforme RDC 142/2017 da ANVISA
* O produto possui perfil microbiológico conforme descrito abaixo, de acordo com a RDC 142/2017 da ANVISA

Microrganismos Pesquisados	Critério de Aceitação
Contagem Total de Microrganismos Aeróbios Mesófilos	<1000 UFC/g
Contagem Total de Bolores e Leveduras	<100 UFC/g
Pseudomonas Aeruginosa	Ausente em 10g
Staphilococcus aureus	Ausente em 10g
Eschericha coli	Ausente em 10g
Candida alibcans	Ausente em 10g

* Composição : Celulose, Gel superabsorvente, polietileno, polipropileno, adesivos, termoplásticos, fitas, frontal tape e elastano

* Validade : Três (3) anos a partir da data de fabricação codificada na embalagem

FRALDAS DESCARTÁVEIS LIPPY Baby	**FICHA TÉCNICA DE PRODUTO** FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO **LIPPY BABY**

*** Dimensionais Principais :**

Tamanho	**Fralda**		**Polpa**	
	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)	Largura (mm)
P	355	260	280	90
M	430	310	340	100
G	455	310	410	100
EG	510	310	410	100
XXG	510	340	410	100

*** Informações de Performance**

Itens	P	M	G	EG	XXG
Capacidade de Absorção Mínima (ml)	255	312	325	360	420
Peso Médio (gr)	19	22	25	26	30

Apresentações do Produto

Itens	P	M	G	EG	XXG
Cód.Interno	11039	11040	11041	11042	11043
EAN	789.8281.62128-0	789.8281.62129-7	789.8281.62130-3	789.8281.62131-0	789.8281.62087-0
Fardo	8	8	8	8	8
Pacotes	20	18	16	14	12
Embalagem	Plástico Branco e Decorado				
Codificação	Lote : xxxx Fab: xx/xx/xxxx Hora : xx:xx				
Fardo	Plástico transparente liso				

**** Tamanhos x Medidas Referenciais***

Tamanhos	Medida Referencial de Peso	
P	Até 5 kgs	
M	De 5 a 9 kgs	
G	De 9 a 12 kgs	
EG	De 12 a 15 kgs	
XXG	Acima de 15 kgs	

**** Condições de Armazenagem***

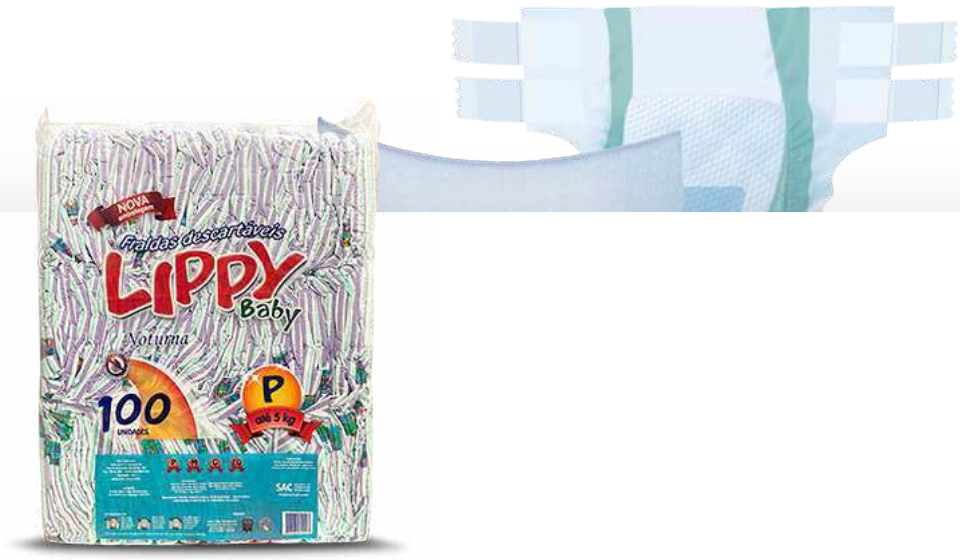
O produto deve ser mantido em local seco e arejado, longe de fontes de calor e umidade

Fraldas Descartáveis

Lippy Baby Noturna Mega

Linha infantil

As **fraldas descartáveis Lippy Baby Noturna Mega** possuem barreiras antivazamentos, gel super-absorvente, formato anatômico, cobertura extra suave, protegendo ao máximo o seu bebê contra vazamentos e assaduras. Trazendo qualidade e permitindo o uso prolongado.



TAMANHOS:	P M G XG XX(
QUANTIDADE POR PACOTE:	10(

SOLICITAR ORÇAMENTO

P	M	G	EG
100 un.	100 un.	100 un.	100 un.

Fraldas Descartáveis

Lippy Baby

Linha infantil

As **fraldas descartáveis Lippy Baby** possuem barreiras antivazamentos, gel super-absorvente, formato anatômico, cobertura extra suave, protegendo ao máximo o seu bebê contra vazamentos e assaduras. Trazendo qualidade e permitindo o uso prolongado.

As **fraldas descartáveis Lippy Baby** contam com 4 opções de quantidades: Lippy Baby Regular, Lippy Baby Econômico, Lippy Baby Mega e Lippy Baby Noturna.



TAMANHOS:	P M G EG XXG
QUANTIDADES POR PACOTE:	12 à 90

SOLICITAR ORÇAMENTO

TAMANHO	EMBALAGEM ECONÔMICA	EMBALAGEM MEGA
P	20 UN.	90 UN.
M	18 UN.	80 UN.
G	16 UN.	70 UN.
EG	14 UN.	60 UN.
XXG	12 UN.	50 UN.


Santher
Personal
baby
PROTECT & SEC
GRATIS
4
Pañales
LLEVA 82 PAGA 78
82
PAÑALES DESECHABLES
FRALDAS DESCARTÁVEIS
M
5 a 9,5 kg
MEGA ABSORCIÓN
+Gel Súper Absorbente
hasta
12h
de
protección*
NUEVO EMBALAJE CON NUEVA CANTIDAD***


12h
Até 12 horas de proteção*
Noite e dia. + Proteção - Trocas.
Bumbum mais sequinho
Ajuda a evitar assaduras.
MEGA absorção**
Agora com + Gel Super Absorvente – Proporcionando uma maior capacidade de absorção, evitando vazamentos e garantindo que a pele do bebê fique super seca.

Para mais novidades de Personal Baby e toda a linha de produtos para cuidados com o seu bebê, siga @familiapersonal

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS / IMÁGENES ILUSTRATIVAS.
*PODE VARIAR DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS E HÁBITOS DO USUÁRIO (A).
PUEDE VARIAR SEGÚN LAS CARACTERÍSTICAS Y LOS HÁBITOS DEL USUARIO Y D
**QUANDO COMPARADA À VERSÃO PERSONAL SOFT&PROTECT / COMPARADA CON
PERSONAL SOFT&PROTECT.

Precauções: Manter fora do alcance de crianças. Conservar em local seco, arejado, limpo, sem odor e ao abrigo do sol. Produto para uso externo, de uso único. Inutilizar após o uso. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Descontinuar o uso em caso de irritação.
Precauciones: Mantener fuera del alcance de los niños. Conservar en un lugar fresco, ventilado y limpio, sin olores y protegido del sol. Producto de uso externo y único uso. Desechar después de usar. Componentes atóxicos, no propenso a causar irritación en contacto con la piel. Suspenda su uso en caso de irritación. Composição: CELULOSE/CELULOSE, SODIUM POLYACRYLATE/POLIACRILATO DE SÓDIO, POLYPROPYLENE/POLIPROPILENO, POLYETHYLENE/POLIETILENO, POLYETHYLENE TEREPHTHALATE/POLIÉSTER, ADESIVOS E FIOS ELÁSTICOS. Composición: CELULOSE, SODIUM POLYACRYLATE, POLYPROPYLENE, POLYETHYLENE, POLYETHYLENE TEREPHTHALATE, ADHESIVOS E HILOS ELÁSTICOS.
Responsável Técnico/Responsable Técnico: CELSO RICARDO DOS SANTOS - CRO/SP: 04433736

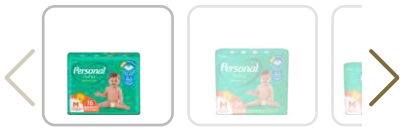
Válido por 2 an
Validez de 2 año
Lote e data de fa
DETENTOR DO
Rua Araçatí, 275
FABRICADO PO
CEP: 12.929-731 -
Paraguay - Impor
Coração - Importa



1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: lote_06.pdf (3/3) 1221/2039

Fraldas Personal Personal Protect & Sec

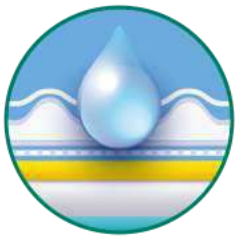




Em cada troca, conte com a qualidade e proteção da Personal Protect & Sec. Elas foram desenvolvidas carinhosamente para trazer mais conforto para o seu bebê e praticidade para os pais darem toda a atenção que o momento da troca merece. Com tecnologia de 5 camadas, Personal Protect & Sec permite muito mais absorção e ajuda a manter a pele mais sequinha e saudável por até 12 horas de proteção.



COMPRAR AGORA



Gel super absorvente



até 12h de proteção



Cobertura externa sua

TROCALCULADORA
á procura da troca perfeita

Para uma troca tranquila, é preciso escolher a fralda certa. Que deve ser uma fralda com tecnologia japonesa e toda proteção que só Personal Baby Premium Protection tem, você já sabe.

Mas qual Personal Baby é perfeita para o seu bebê? Responda essa pergunta rápida para descobrir qual a quantidade de fralda perfeita para a fase do seu bebê.

Selecione quantos kilos tem o seu bebê:

Selecione o peso

O tamanho da fralda é: -

Média de fraldas por dia: -

Média de fraldas mensal: -

Santher – Fábrica de Papel Santa Therezinha S.A.
CNPJ: 61.101.895/0001-45

ENDEREÇO SEDE
Rua Aracati, nº 275
São Paulo – SP
CEP 03630-900

ESCRITÓRIO CENTRAL
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 424 - 9º andar
São Paulo - SP
CEP: 01403-000
+55 (11) 3030-0200

© Todos os direitos reservados a Personal Baby

Fraldas Descartáveis

Lippy Baby Noturna Hiper

Linha infantil

As **fraldas descartáveis Lippy Baby Noturna Hiper** possuem barreiras antivazamentos, gel super-absorvente, formato anatômico, cobertura extra suave, protegendo ao máximo o seu bebê contra vazamentos e assaduras. Trazendo qualidade e permitindo o uso prolongado.



TAMANHOS:	P M G EG XXG
QUANTIDADES POR PACOTE:	44 à 80

SOLICITAR ORÇAMENTO

TAMANHO	EMBALAGEM NORMAL
P	80 un.
M	70 un.
G	60 un.
XG	50 un.
XXG	44 un.

RELATÓRIO DE ENSAIO

AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

Patrocinador:	MAXI CONFORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço:	RUA RIO DE JANEIRO, 850, FAZENDINHA, SANTANA DO PARNAIBA-SP, CEP: 06530-020
Local de realização da pesquisa:	IPclin Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda. Rua Leonardo Cavalcanti, 314, Centro Jundiaí-SP, Brasil, CEP 13201-013
Código do Produto:	IPC.2023.3284
Nome do Produto:	FRALDA INFANTIL LIPPY BABY
Lote / Fabricação / Validade:	7615 / 17/07/23 / 17/07/26
Emissão do Relatório:	29/09/2023

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: lote_09_2_.pdf (1/19) 1226/2039

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETIVO 3
3. METODOLOGIA 4
3.1. Desenho do Estudo 4
3.2. Metodologia de Recrutamento dos Participantes da Pesquisa 4
3.3. Seleção dos Participantes 4
3.4. Informações do produto fornecidas pelo Patrocinador 6
3.5. Consentimento dos Participantes de Pesquisa 6
3.6. Aplicação do Produto Investigacional 6
3.7. Avaliação Médica de Sinais Clínicos e Sensações de Desconforto 6
3.8. Procedimento da Pesquisa 7
4. RESULTADOS 8
5. CONCLUSÃO 9
6. REFERÊNCIAS 10
7. APROVAÇÕES 10
ANEXO 1 – CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA 11
ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO 12
ANEXO 3 – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE SINAIS CLÍNICOS E SENSAÇÕES DE DESCONFORTO 16

1. INTRODUÇÃO

A segurança dos produtos cosméticos é uma questão de enorme importância para a saúde e bem-estar dos consumidores. A fim de garantir a proteção dos seres humanos frente a possíveis riscos associados ao uso desses produtos, é essencial realizar testes de segurança adequados, sempre cumprindo a legislação vigente, incluindo o Guia de Segurança da ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, 2012a).

A legislação vigente estabelece requisitos rigorosos para a comercialização de produtos cosméticos no Brasil. De acordo com a Resolução RDC n° 752/2022, "o titular da regularização do produto deve: I possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem[...]; II garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade" (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, 2022).

O Guia de Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos publicado pela ANVISA em 2012 (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, 2012a), fornece orientações detalhadas sobre os diferentes tipos de testes necessários, como testes de irritação dérmica, sensibilização cutânea e aceitabilidade. Estes ensaios devem ser conduzidos de acordo com as diretrizes e normas para pesquisas em seres humanos, preservando a integridade dos participantes e dentro dos critérios estabelecidos pela RDC 466/2012 (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, 2012b).

Além de atender às exigências legais e éticas, os testes de segurança em seres humanos também fortalecem a confiança dos consumidores nos produtos cosméticos. Ao saber que os produtos foram submetidos a testes rigorosos antes de chegarem ao mercado, os consumidores se sentem mais seguros em sua utilização. Essa confiança é essencial para a manutenção da reputação das empresas e para a proteção da saúde dos usuários.

2. OBJETIVO

Avaliar a irritabilidade dérmica primária, acumulada e a sensibilização promovidas pelo produto investigacional (FRALDA INFANTIL LIPPY BABY), comparado a um controle, aplicados sob apósito semi-oclusivo (*patch test*).

3. METODOLOGIA

3.1. Desenho do Estudo

Estudo clínico unicêntrico, simples-cego, randomizado, com controle, para comprovação de segurança de produtos cosméticos.

3.2. Metodologia de Recrutamento dos Participantes da Pesquisa

Para a atual pesquisa foram recrutados participantes cadastrados no banco de dados do IPclin. Os participantes foram selecionados de acordo com suas características e hábitos cosméticos, e convidados a comparecer à Instituição no primeiro dia da pesquisa para uma avaliação inicial pelo Investigador referente aos critérios de inclusão de exclusão. Somente os participantes aptos foram selecionados para a pesquisa.

3.3. Seleção dos Participantes

CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS			
N° de participantes incluídos no estudo	60	**Fototipos (Fitzpatrick)**	II a IV
Sexo	F e M	**Idade**	18 a 63

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO
• Idade de 18 a 65 anos • Sexo: feminino e masculino • Fototipo I a IV (de acordo com a classificação de Fitzpatrick) • Pele íntegra na região experimental • Garantir não fazer parte de outro estudo clínico durante a pesquisa • Capaz de seguir as orientações e confiável para respeitar as restrições do protocolo • Ausência de histórico de irritação / alergia ao material usado no estudo • Ter assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) • Participantes que queiram participar do estudo sem lucro financeiro. Eles serão apenas ressarcidos pelas despesas com transporte e alimentação.

CRITÉRIOS DE NÃO-INCLUSÃO / EXCLUSÃO
• Tatuagem na região experimental que impeça a visualização de eventuais reações adversas • Uso de medicamentos que interferem no estudo (anti-inflamatórios, anti-histamínicos, corticoides, dentre outros) • Patologias cutâneas ativas que possam interferir no estudo (vitiligo, psoríase, lúpus, dermatite atópica) e/ou ocasionar imunossupressão (HIV, etc.)

- Dermografismo
- Profissionais diretamente envolvidos na realização dos estudos e seus familiares
- Participantes transplantados ou com imunodeficiências
- Atopia, hiper-reatividade cutânea
- Marcas cutâneas na área experimental que possam interferir na avaliação das reações cutâneas
- Ter se exposto intensamente à luz solar no período anterior ao estudo ou prever exposição UV durante o estudo
- Gravidez ou lactação (para participantes mulheres)
- Alergia ou reatividade à categoria de produtos testados
- Alergia ou reatividade a algum material usado no teste
- Dermatoses ativas (local ou disseminada) que possam interferir nos resultados do estudo
- Uso dos seguintes medicamentos de uso tópico sistêmico: imunossupressores, anti-histamínicos, anti-inflamatórios não hormonais, e corticoides até duas semanas antes da seleção
- Tratamentos estéticos e/ou dermatológicos 4 meses antes do início do teste que possam interferir na pesquisa de acordo com o Investigador
- Tratamento com vitamina A ácida e/ou seus derivados até 3 meses antes do teste
- Previsão de exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento, durante o período de condução do estudo
- Previsão de tomar banho de mar, piscina ou sauna durante o estudo
- Participantes que praticam esportes aquáticos
- Previsão de vacinação durante a realização do estudo ou até 3 semanas antes do estudo
- Estar participando de outro estudo;
- Histórico de ausência de aderência ou de indisposição em aderir ao protocolo de estudo;
- Profissionais diretamente envolvidos na realização do presente protocolo e seus familiares
- Qualquer condição não mencionada acima que, na opinião do investigador, possa comprometer a avaliação do estudo

RESTRIÇÕES IMPOSTAS AOS PARTICIPANTES

Não alterar dieta, hábitos cosméticos e de higiene e rotina de exercícios durante a pesquisa.
Não alterar método contraceptivo habitual.
Não realizar tratamentos estéticos ou dermatológicos durante o estudo.
Não remover ou molhar o apósito.
Evitar roupas justas no local de teste para evitar retirar o apósito e causar irritação.
Medicamentos proibidos durante a pesquisa:

- Anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais
- Anti-histamínicos
- Imunossupressores
- Vitamina A ácida e derivados

3.4. Informações do produto fornecidas pelo Patrocinador

NOME DO PRODUTO
FRALDA INFANTIL LIPPY BABY

FÓRMULA INCI
NÃO INFORMADO

Uma amostra do produto foi armazenada e será mantida no IPclin® por um período de 1 mês a partir da finalização da pesquisa.

3.5. Consentimento dos Participantes de Pesquisa

O objetivo e a metodologia da pesquisa foram esclarecidos para os participantes e estes assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (**ANEXO 2**).

3.6. Aplicação do Produto Investigacional

O produto foi aplicado tal e qual sobre apósitos semi-oclusivos. Foi utilizada água destilada como controle. Os apósitos foram colocados no dorso direito ou esquerdo dos participantes (segundo aleatorização). As posições dos produtos e controle nos apósitos de cada participante foram mantidas ao longo de toda a pesquisa.

3.7. Avaliação Médica de Sinais Clínicos e Sensações de Desconforto

Foi realizada avaliação médica inicial no momento da inclusão dos participantes para verificação da ausência de sinais clínicos iniciais incompatíveis com a inclusão dos participantes.

Os dados da avaliação médica foram registrados no caderno de investigação. O médico ficou disponível durante todo o estudo para avaliação de possíveis eventos adversos.

Os resultados foram avaliados como segue:

- Sensações de desconforto: os participantes foram questionados sobre as sensações de desconforto sentidas, paralelamente ao exame clínico. As sensações de desconforto relatadas foram descritas em relação à natureza (exemplo: ardência, pinicamento, prurido, repuxamento, resfriamento, aquecimento, etc.); foram classificadas quanto à intensidade como: leve, moderada ou intensa; quanto à localização; e quanto à duração; e foi verificada a imputabilidade ao produto teste.

- Sinais clínicos: foram classificados de acordo com a tabela abaixo.

SINAIS CLÍNICOS									
/	Nada a relatar	Ed	Edema	Pu	Pústulas	No	Nódulos	Cr	Crosta
E	Eritema	Pa	Pápulas	Bo	Bolhas	Re	Ressecamento / Descamação	V	Vesícula
S	Efeito sabão	C	Coloração (hipercromia)						

CLASSIFICAÇÕES DOS SINAIS CLÍNICOS							
Vesículas ou pápulas	1	n° = 1 ou 2	**Edema e eritema**	1	Leve	**Aparência do eritema e edema**	d	Difuso
	2	n° > 2		2	Moderado		p	Pontual
				3	Severo/ intenso		peri	Periférico

O nexo causal das reações ao produto foi investigado.

3.8. Procedimento da Pesquisa

Foi empregado o teste de contato (*patch test*). O produto e o controle foram aplicados sob apósito semi-oclusivo no dorso dos participantes, no lado direito ou esquerdo (de acordo com a randomização).

O teste de contato permaneceu na pele durante 48 horas, sendo retirado após esse tempo para leitura de sinais clínicos e questionamento das sensações de desconforto pelo médico dermatologista. Após a leitura, novo apósito foi colocado, mantendo-se os produtos na mesma posição.

Todas as leituras foram registradas no caderno de investigação.

As aplicações foram realizadas de acordo com a tabela a seguir:

Dia da Semana	Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Fase de Indução	1ª	A		A+L		A+L
	2 ª	A+L		A+L		A+L
	3 ª	A+L		A+L		L
Fase de Descanso	4 ª	Não há aplicação de apósito				
	5 ª					
Fase de Desafio	6 ª	A+L		L		

Legenda: A = aplicação; L = leitura.

4. RESULTADOS

N° de part. incluídos	60	N° de part. que finalizaram o estudo	54

N° de part. desistentes	06	Referência e motivo dos part. desistentes	v.18; v.26; v.29; v.30; v.52 e v.58 – Os participantes não retornaram por motivos pessoais não relacionados a pesquisa.
N° de part. excluídos	0	Referência e motivo dos part. excluídos	Não aplicável

As leituras obtidas para cada participante constam no **ANEXO 3**.

Não foram detectadas reações adversas nas áreas de aplicação do produto e do controle durante o período de estudo. Nenhum participante referiu sensação de desconforto ao produto ou ao controle durante o estudo.

5. CONCLUSÃO

No estudo intitulado "**AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO**", referente ao produto **FRALDA INFANTIL LIPPY BABY**, código **IPC.2023.3284**, enviado pelo Patrocinador **MAXI CONFORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pode-se concluir que:

O produto não induziu processo de irritação primária, irritação acumulada e sensibilização cutânea, durante o período de estudo. Portanto, suporta o apelo "Dermatologicamente testado".

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **MAXI CONFORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

NOTA 1: O resultado refere-se à amostra recebida.

NOTA 2: A amostragem foi realizada pelo Patrocinador do estudo.

NOTA 3: A condição de realização do ensaio garante a rastreabilidade dos dados gerados.

NOTA 4: É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

6. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos. **ANVISA**, v. 2, p. 1–74, 2012a.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. RESOLUÇÃO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012. **Diário Oficial da União**, 2012b.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA - RDC Nº 752, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022. **Diário Oficial da União**, 2022.

7. APROVAÇÕES

Co-Investigador: Cassiano Carlos Escudeiro (Químico - CRQ: 04153268 IV Região)	Investigador Principal: Dra. Roberta Pontes Farath (Médica dermatologista – CRM: 112.458)

ANEXO 1 – CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Ref. Participante	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Iniciais do nome	YCBNS	ZJF	CS	FGS	JSS	DAM	DAVR	JSVS	EBS	DB
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	47	29	27	33	32	34	28	23	42	36
Fototipo (I a IV)	III	IV	IV	II	II	IV	III	III	II	III
Ref. Participante	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Iniciais do nome	TSS	TSBA	DGFN	MAS	TSS	DMVM	MAG	ELOF	NBS	ERS
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	M	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	30	25	34	39	34	33	48	34	19	42
Fototipo (I a IV)	III	III	IV	III	III	IV	III	III	III	II
Ref. Participante	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Iniciais do nome	PSO	ES	APZ	ARCRL	EA	PV	EBS	RGF	ES	SGBK
Sexo (M ou F)	F	M	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	23	34	36	63	45	26	49	22	54	39
Fototipo (I a IV)	III	IV	III	II	III	III	III	III	III	III
Ref. Participante	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Iniciais do nome	EJN	EP	SCDA	SCV	ECZ	TDB	NPC	RSR	SCAS	MCRB
Sexo (M ou F)	F	M	M	F	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	50	46	30	53	33	34	28	29	26	46
Fototipo (I a IV)	III	III	III	III	III	III	III	III	III	IV
Ref. Participante	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Iniciais do nome	TCSM	SFR	AGDEO	SCO	BPS	SMB	LRBC	IF	LFA	LS
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	F	F	F	M
Idade (18 a 65 anos)	30	34	49	59	28	59	34	50	23	33
Fototipo (I a IV)	II	IV	IV	II	II	IV	III	IV	III	III
Ref. Participante	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
Iniciais do nome	TAM	PAL	JSO	IO	IIB	KBM	JCD	FSP	DOMS	AAN
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	M	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	53	32	20	19	52	30	32	27	37	59
Fototipo (I a IV)	III	III	IV	III	III	III	II	III	IV	III

ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

- ✓ Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa. Pedimos que entenda detalhadamente todas as etapas e, se concordar, assine este termo de consentimento livre e esclarecido.
- ✓ Todas as dúvidas surgidas durante e após a pesquisa clínica serão prontamente esclarecidas.

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

- ✓ Justifica-se a realização do ensaio pela necessidade de verificar a segurança dos produtos em questão em seus usuários finais, seres humanos.

OBJETIVO DA PESQUISA

- ✓ Esta pesquisa tem por objetivo observar os efeitos da aplicação de um produto na pele e verificar o não aparecimento de irritação e alergia.

PROCEDIMENTO DO TESTE

- ✓ No primeiro dia você virá ao Instituto para avaliação médica da sua pele. Caso você atenda aos critérios, será colado o adesivo com o produto-teste nas suas costas.
- ✓ Você deverá voltar depois de 48 horas para que o médico avalie a sua pele das costas e cole um novo adesivo com produto no mesmo local.
- ✓ Durante as três primeiras semanas, você deverá comparecer ao Instituto toda segunda, quarta e sexta-feira. Depois, você terá duas semanas de descanso (não precisa comparecer ao Instituto, mas precisa cumprir com as exigências do estudo). Na sexta semana, você deverá retornar ao Instituto para colar o adesivo com produto na segunda-feira, e deverá retornar na quarta-feira para a última avaliação médica.

EXIGÊNCIAS DURANTE O PERÍODO DA PESQUISA

- ✓ Você deverá seguir algumas exigências durante o período da pesquisa e somente se concordar deverá assinar este termo de consentimento livre e esclarecido:
  - Não estar grávida, amamentando ou com intenção de engravidar durante a pesquisa;
  - Não participar de nenhuma outra pesquisa clínica ao mesmo tempo, independente da instituição proponente.
  - Não molhar ou retirar o adesivo.
  - Evitar roupas justas no local de teste para evitar retirar o adesivo e causar irritação;
  - Se houver qualquer modificação nos seus hábitos, solicitamos que nos comunique para melhor interpretação dos resultados.
  - Evitar exposição solar intensa durante o estudo (MESMO DURANTE A FASE DE DESCANSO);
  - Evitar banhos de piscina, mar e banheira durante o estudo;
  - Não usar qualquer tipo de produto (desodorante ou antiperspirante, talco, óleo para banho, cremes, loções, perfumes, colônias e medicações tópicas) nas áreas próximas à do teste. Caso utilize algum destes produtos ou faça uso de medicação sistêmica, avise;
  - Não alterar hábitos cosméticos, de higiene, de dieta e de exercícios;
  - Não alterar o tratamento hormonal, nem o método contraceptivo medicamentoso;
  - Não utilizar medicações de uso tópico ou sistêmico: qualquer anti-inflamatório; antialérgicos; imunossupressores (medicamentos que bloqueiam a resposta do sistema de defesa); vitamina A ácida e seus derivados;
  - Não realizar tratamento estético, com esteticista ou médico dermatologista;

- Em caso de tratamento médico durante a pesquisa, qualquer que seja, informar imediatamente ao responsável pela pesquisa.

- ✓ **CADA VISITA TEM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS. OS HORÁRIOS E DIAS AGENDADOS DEVEM SER RESPEITADOS.**
- ✓ Os resultados dos questionários de avaliação dos produtos, poderão ser divulgados, mas de forma anônima para não expor o participante.
- ✓ Todos os itens acima foram lidos e esclarecidos, em voz alta, para os participantes da pesquisa.
- ✓ Há disponibilização de álcool em gel e máscaras no instituto, ocorrerá espaçamento entre horários de visitas para evitar aglomerações e respeitando o distanciamento; além do uso obrigatório de máscaras, haverá descontaminação prévia à entrada com álcool 70° e aferição de temperatura;

DESCRIÇÃO DOS DESCONFORTOS E RISCOS PREVISÍVEIS

- ✓ O grau dos riscos associados a pesquisa pode variar de pessoa para pessoa, levando em consideração as diferentes características fisiológicas e pessoais dos participantes. Todas as matérias primas utilizadas no produto são aprovadas para uso tópico. Existem desconfortos e riscos mínimos para o participante da pesquisa, entretanto, como qualquer produto, poderá causar reações inesperadas como “vermelhidão”, “inchaço”, “coceira” e “ardor” nos locais de aplicação deste.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

- ✓ Sua participação nesta pesquisa permitirá verificar a ausência, ou não, do surgimento de reações alérgicas e irritação pelos produtos investigacionais, garantindo à comunidade, a verificação da segurança dos produtos.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTENCIA DO PARTICIPANTE DA PESQUISA

- ✓ Garantimos que qualquer reação adversa provocada pelo produto em teste será acompanhada pelo médico dermatologista e/ou especialista responsável pelo projeto e que, se necessário, será fornecida a medicação adequada, atendimento médico, locomoção até o hospital onde será realizado o atendimento e serão pagas pela Instituição a internação e todas as demais despesas que se fizerem necessárias para a garantia da saúde e do bem-estar pleno da sua participação. Em complementação, poderá ser possível a realização de um teste complementar de acordo com as modalidades planejadas pelo responsável da pesquisa, para que seja entendida a reação adversa provocada pelo produto teste.
- ✓ Garantimos que caso você apresente uma gravidez não planejada ao longo da pesquisa será acompanhada ao longo da gestação e por um período após o nascimento do bebê. O tempo de acompanhamento do bebê será determinado pelo médico especialista (pediatra e/ou ginecologista) com base nos possíveis riscos gerados pela participação na pesquisa ao bebê.
- ✓ Garantimos o seu direito à solicitação de indenização conforme o Código Civil Brasileiro.

CONTATO COM O PESQUISADOR

- ✓ Em caso de dúvida ou intercorrência, você deve procurar imediatamente o centro de pesquisa ou ou, então, entrar em contato, diretamente, com o pesquisador responsável ou qualquer membro da equipe através dos telefones abaixo.

Pesquisador responsável: Dr. Cassiano Carlos Escudeiro

- ✓ Endereço: Av João Antonio Meccatti, 1221 – BLOCO B, ANDAR SUPERIOR SALA 1 A 11 21 E 2 Jardim Planalto - Jundiaí/SP - 13.211-223. Telefone: 11 97030-2777
- ✓ Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira – 08h às 18h

GARANTIA DE RECUSA À PARTICIPAÇÃO OU SAÍDA DA PESQUISA

- ✓ O participante é livre para interromper a qualquer momento sua participação na pesquisa se assim desejar ou a critério do pesquisador, o que não causará nenhum prejuízo.
- ✓ O participante é livre para não aceitar a participação nesta pesquisa.

GARANTIA DE SIGILO

- ✓ Seus dados pessoais serão mantidos em sigilo, os dados relevantes à pesquisa como idade e fototipo são identificados pelas iniciais do nome do participante. Os resultados gerais obtidos na pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho, expostos acima, incluída sua publicação na literatura científica especializada
- ✓ A presença de um representante do patrocinador, é permitida durante algumas etapas da pesquisa, exceto na coleta de dados, mantendo assim, a confidencialidade dos participantes. A presença do mesmo se faz necessária, quando solicitada, para eventuais auditorias, acompanhamento de reações ao produto, observação de boas práticas de laboratório, entre outros.

GARANTIA DE ENTREGA DE VIA

- ✓ Este Termo de Consentimento livre e esclarecido é feito em duas vias, sendo que uma via permanecerá com você (participante da pesquisa) ou seu representante legal e a outra via com o pesquisador responsável, ou pela pessoa por ele delegada.

RESSARCIMENTO E DESPESA

- ✓ Você receberá compensação material, exclusivamente de despesas do participante e seus acompanhantes, tais como gastos de transporte, alimentação, entre outros, quando necessário. Da mesma forma você não terá nenhuma despesa pessoal em qualquer fase do estudo, incluindo exames e consultas. Durante o período de sua participação, se houver qualquer despesa adicional de sua parte em relação à despesas, você será reembolsado.
- ✓ Os valores não são limitados. Sempre que necessário, haverá reembolso.

Assinatura do participante:_____ Data: ____/____/____

- ✓ Concordo em participar da pesquisa clínica **AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO** e declaro ter sido esclarecido sobre todos os itens acima.
- ✓ Concordo que um representante do Patrocinador possa estar presente durante algumas etapas da pesquisa.

TESTEMUNHA

(Preencher apenas quando o participante não for alfabetizado)

Eu, _____

(Nome completo, sem abreviação)

Assinatura da testemunha:_____ Data: _____/____/_____

Ass. do Resp. por aplicar o TCLE: _____ Data: ___/___/___

ANEXO 3 – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE SINAIS CLÍNICOS E SENSAÇÕES DE DESCONFORTO

N° Part.	FASE DE INDUÇÃO								
	1ª semana			2ª semana			3ª semana		
	2ª feira	4ª feira	6ª feira	2ª feira	4ª feira	6ª feira	2ª feira	4ª feira	6ª feira
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18									
19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26									
27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	0	0	0	0	0	0	0	0	0

29									
30									
31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
41	0	0	0	0	0	0	0	0	0
42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
43	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46	0	0	0	0	0	0	0	0	0
47	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
49	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52									
53	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
56	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58									
59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60	0	0	0	0	0	0	0	0	0

N° Part.	FASE DE DESCANSO		N° Part.	FASE DE DESCANSO	
	6ª semana			6ª semana	
	2ª feira	4ª feira		2ª feira	4ª feira
1	0	0	31	0	0
2	0	0	32	0	0
3	0	0	33	0	0
4	0	0	34	0	0
5	0	0	35	0	0
6	0	0	36	0	0
7	0	0	37	0	0
8	0	0	38	0	0
9	0	0	39	0	0
10	0	0	40	0	0
11	0	0	41	0	0
12	0	0	42	0	0
13	0	0	43	0	0
14	0	0	44	0	0
15	0	0	45	0	0
16	0	0	46	0	0
17	0	0	47	0	0
18			48	0	0
19	0	0	49	0	0
20	0	0	50	0	0
21	0	0	51	0	0
22	0	0	52		
23	0	0	53	0	0
24	0	0	54	0	0
25	0	0	55	0	0
26			56	0	0
27	0	0	57	0	0
28	0	0	58	0	0
29			59	0	0
30			60	0	0

Dia da Semana	Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Fase de Indução	**1ª**	A		A+L		A+L
	2 ª	A+L		A+L		A+L
	3 ª	A+L		A+L		L
Fase de Descanso	**4 ª**	Não há aplicação de apósito				
	5 ª					
Fase de Desafio	**6 ª**	A+L		L		

Legenda: A = aplicação; L = leitura.

SINAIS CLÍNICOS							
/	Nada a relatar	Ed	Edema	Pu	Pústulas	No	Nódulos	Cr	Crosta
E	Eritema	Pa	Pápulas	Bo	Bolhas	Re	Ressecamento / Descamação	V	Vesícula
S	Efeito sabão	C	Coloração (hipercromia)						

CLASSIFICAÇÕES DOS SINAIS CLÍNICOS							
Vesículas ou pápulas	1	n° = 1 ou 2	**Edema e eritema**	1	Leve	**Aparência do eritema e edema**	d	Difuso
	2	n° > 2		2	Moderado		p	Pontual
				3	Severo/ intenso		peri	Periférico

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: lote_09_2_.pdf (19/19) 1244/2039

ATENA LABORATÓRIOS

LAUDO DE ANÁLISE

Microbiologia

Cliente: MAXI CONFORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **No. Interno da amostra**: MAX0734-4

Endereço do Cliente: RUA RIO DE JANEIRO, 850 – FAZENDINHA - SANTANA DO PARNAIBA-SP

Produto: FRALDA INFANTIL LIPPY BABY **Lote da amostra:** 7615

Data de Fabricação: 17/07/23 **Data de Validade:** 17/07/26

Data do Recebimento da amostra: 22/08/2023 **Data de emissão do laudo:** 13/09/2023

Determinação	Resultado	Unidade
Contagem de Microrganismos Aeróbicos Mesófilos	<10	UFC/g
Contagem de Bolores e Leveduras	<10	UFC/g
Pesquisa de *Escherichia coli*	Ausente	Por 10g
Pesquisa de *Staphylococcus aureus*	Ausente	Por 10g
Pesquisa de *Pseudomonas aeruginosa*	Ausente	Por 10g
Pesquisa de *Candida albicans*	Ausente	Por 10g

Referência do método: USP – United State Pharmacopeia

O resultado obtido tem significado restrito e se referem somente as amostras analisadas

Este laudo só deve ser reproduzido por completo.

Valores de referência aceitáveis: Resolução ANVISA – RDC 640, de 24 de março de 2022.

Conclusão

O produto FRALDA INFANTIL LIPPY BABY - Lote: 7615, apresentou resultados dentro do especificado, comparado aos critérios estabelecidos na Resolução ANVISA – RDC 640, de 24 de março de 2022.



Responsável
Viviane Pieri
CRQ - 04246677 – IV Região

FIM

FTE – 048.02

Avenida Joao Antônio Meccatti – 1221 – CEP: **13.211-223** - Jardim Planalto – Jundiaí – SP
email: comercial@atenalaboratorios.com.br
www.atenalaboratorios.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: lote_09_ficha.pdf (1/1) 1245/2039

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO LICITANTE			
RAZÃO SOCIAL: Valle Farma Comercial LTDA			
CNPJ: 42.381.204/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 510.030.263.111		
ENDEREÇO: Av. Dr. Carlos Botelho, 318, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000.			
CONTATO: FONE – (13) 3821-3608 / CEL 1 – (13) 99702-4313 / CEL 2 – (13) 99772-0057			
EMAIL: vallefarma@gmail.com			
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGENCIA: 04928	CONTA: 39084-4	PRAÇA: REGISTRO-SP

Apresentamos nossa proposta para OBJETO / JUSTIFICATIVA: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 037/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PROPOSTA: **R$7.040,00 (Sete mil e quarenta reais).**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 037/2024

Item	Qtd	Uni	Descrição	Marca	Valor unit	Valor total
6	**8000**	**und**	Descrição: Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa	**Personal**	**R$0,78**	**R$6240,00**

			Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar			

			da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem			
7	**2000**	**Uni**	Descrição: Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o	**Upa bebê**	**R$0,40**	**R$800,00**

			Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar			

			de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem			
VALOR TOTAL	**R$7040,00.**					

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 037/ 2024.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Pariquera-Açú, 07 de Agosto de 2024.

Valle Farma Comercial LTDA
Av. Dr. Carlos Botelho, 318
CNPJ: 42.381.204/0001-60

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com

HOSPBOX

Distribuidora

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 23.866.426/0001-28 IE 096/3713949

JOSÉ PEDRO BOÉSSIO, 114, HUMAITÁ, PORTO ALEGRE, RS CEP 90250-050

E-mail - contato@hospbox.com.br FONE: (51) 3337-0325

Dados bancário: Banco do Brasil: Agência 367-0 / Conta Corrente 127597-6

Apresentamos e submetemos à apreciação, nossa Proposta relativa à Licitação em referência, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

CLIENTE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP	PRAZO DE ENTREGA	15 (quinze) dias/CIF	VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias
PREGÃO ELETRÔNICO / PROCESSO:	37/2024 - 446/2024				

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	UNIDADE	REGISTRO ANVISA	MARCA	FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9	Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabr icante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministér io da Saúde e a Por tar ia do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem. *aceite mediante avaliação amostra	UNIDADE	isento de registro	lippybaby xxg	maxi confort	10.200	R$ 0,99	R$ 10.098,00
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias						TOTAL DA PROPOSTA	R$ 10.098,00	

OBSERVAÇÃO

OBS: devido a complexidade do descritivo com formulação e possíveis patente de alguns ativos, condicionamos a validação da proposta mediante avaliação de amostra, a qual disponibilizaremos para melhor avaliação do órgão.

* Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital.
* Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto
* Responsável pela assinatura do contrato: ISIS SOUZA BARCELLOS CPF 839.651.570-00 / RG 4086369545

ISIS SOUZA BARCELLOS:83965157000

Assinado de forma digital por ISIS SOUZA BARCELLOS:83965157000
Dados: 2024.08.07 10:01:39 -03'00'

ISIS SOUZA BARCELLOS

DIRETORA

CPF 839.651.570-00 / RG 4086369545

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024

23.866.426/0001-28
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
Rua José Pedro Boessio, 114
Humaitá – CEP 90250-050
PORTO ALEGRE – RS

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE037/2024CJ
Processo Administrativo Nº 446/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 16/07/2024 11:58:33

TOTAL DO PROCESSO: **478.642,80**

M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — 03.402.979/0001-12 — 414.960,40

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 1,19 **Total: 215.866,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 181.400 Val. Ref.: 2,39 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 215.866,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 1,19 **Total: 73.970,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 62.160 Val. Ref.: 2,00 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 73.970,40

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 1,20 **Total: 125.124,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 104.270 Val. Ref.: 2,015 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 125.124,00

BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME			**31.498.120/0001-94**	**26.064,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 1,20	**Total: 26.064,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ESTILO CARE PLUS Modelo: 1

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Quantidade: 21.720 Val. Ref.: 1,835 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 26.064,00

DOVALLE HOSPITALAR LTDA			**30.861.408/0001-19**	**4.680,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 0,52	**Total: 4.680,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ENZZO BABY Modelo:

Descrição: Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 9.000 Val. Ref.: 1,537 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 4.680,00

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA			**42.381.204/0001-60**	**7.040,00**
		Num: 119	Lance: 0,78	**Total: 6.240,00**

LOTE 6 Quant.: 1

Item: 1 Unidade: UND Marca: personal Modelo: M

Descrição: Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 1,20 **Valor Unit.: 0,78** Total Item: 6.240,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 0,40 **Total: 800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: upa bebê Modelo: P

Descrição: Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,2842 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 800,00

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA **42.639.607/0001-66** **15.800,40**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 0,77 **Total: 15.800,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIPPI BABY Modelo: LIPPI BABY

Descrição: Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 20.520 Val. Ref.: 0,85 **Valor Unit.: 0,77** Total Item: 15.800,40

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME **23.866.426/0001-28** **10.098,00**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 0,99	**Total: 10.098,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: lippybaby xxg Modelo: lippybaby

Descrição: Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 10.200 Val. Ref.: 1,2538 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 10.098,00

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Proc. Administrativo 50- 446/2024

De: Delvair B. - SMS-DGS-ALS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/08/2024 às 16:13:16

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e

Conforme solicitado no despacho 49 ,segue analise e parecer referente aos lotes 06, e 09.

At.te

_

Delvair Terezinha Constantino Batista
Almoxarifado Saúde

Anexos:
PARECER_FRALDAS_INFANTIL_07_08_2024_.docx

Assinado por 1 pessoa: DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47BB-F418-72D7-720F e informe o código 47BB-F418-72D7-720F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 47BB-F418-72D7-720F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 07/08/2024 16:13:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47BB-F418-72D7-720F

Proc. Administrativo 51- 446/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-ALS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 07/08/2024 às 16:38:30

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e

Prezado Leandro,

Em atenção ao Despacho 49 e 50, encaminho o documento no formato .pdf com a análise das propostas, conforme solicitado.

Atenciosamente,

_

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:
ANALISE_PE037_2024_1.pdf

Assinado por 1 pessoa: DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3811-31D7-6854-5134 e informe o código 3811-31D7-6854-5134

ANALISE DAS PROPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE037/2024CJ

Processo Administrativo Nº 446/2024

TIPO: REGISTRO DE PREÇO

CONDUTOR: LEANDRO DE MORAIS

Data de Publicação: 16/07/2024 11:58

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP.

LOTE	DESCRIÇAO EM EDITAL	EMPRESA	MARCA APRESENTADA	AVALIAÇÃO TECNICA
06	Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	PERSONAL	**Atende ao descritivo**
09	Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa	HOSP BOX DISTRIBUIDORA DE	LIPPY BABYXXG	**Não atende ao descritivo, uma vez que a mesma não**

Assinado por 1 pessoa: DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3811-31D7-6854-5134 e informe o código 3811-31D7-6854-5134

	Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem	PROD UTOS HOSPI TALAR ES LTDA - ME		**se enquadra dentro da capacidade de kg exigida no edital.**

Sem mais para o momento,

Cajati, 07 de agosto de 2024.

Delvair Terezinha Constantino Batista
Membro da Equipe de Apoio

Assinado por 1 pessoa: DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3811-31D7-6854-5134 e informe o código 3811-31D7-6854-5134

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3811-31D7-6854-5134

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 07/08/2024 16:51:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3811-31D7-6854-5134

Proc. Administrativo 52- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/08/2024 às 15:07:00

Segue proposta atualizada e ficha tecnica da empresa VALLE FARMA COMERCIAL LTDA para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

declaracao_item_8_3_08_08_24.pdf
ficha_XXG.pdf
Personal_Baby_Produtos_Personal_Protect_e_Sec_Tamanho_XXG.pdf
proposta_reajustada_08_08_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	08/08/2024 15:07:58	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Jailton Pereira Dos Santos	08/08/2024 15:12:15	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Maria Izabel da Costa Rodr...	08/08/2024 15:18:20	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Hanna Karoline da Silva Go...	08/08/2024 15:30:17	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Delvair Terezinha Constant...	08/08/2024 16:24:57	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **511B-BD5A-AE3A-AD85**

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Valle Farma Comercial LTDA CNPJ/ MF Nº 42.381.204/0001-60, sediada Av. Dr. Carlos Botelho, 318, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 037/ 2024.

Pariquera-Açu, 08 de Agosto de 2024.

Valle Farma Comercial LTDA
Av. Dr. Carlos Botelho, 318
CNPJ. 42.381.204/0001-60

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85 e informe o código 511B-BD5A-AE3A-AD85

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85 e informe o código 511B-BD5A-AE3A-AD85

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85 e informe o código 511B-BD5A-AE3A-AD85

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85 e informe o código 511B-BD5A-AE3A-AD85

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85 e informe o código 511B-BD5A-AE3A-AD85

ILUSTRATIVAS / IMÁGENES ILUSTRATIVAS.
ARACTERÍSTICAS E HÁBITOS DO USUÁRIO (A) E DO BEBÊ /
TERÍSTICAS Y LOS HÁBITOS DEL USUARIO Y DEL BEBÉ.
RSONAL SOFT&PROTECT / COMPARADA CON LA VERSIÓN
ONAL SOFT&PROTECT.

***As quantidades oferecidas nas embalagens anteriores permanecem em linha e disponíveis para venda ao consumidor.

Las cantidades ofrecidas en los paquetes anteriores permanecen en línea y disponibles para la venta al consumidor.

www.santher.com.br

XXG

14 a 18 kg

Válido por 2 anos a partir da data de fabricação impressa na embalagem.
Validez de 2 años a partir de la fecha de fabricación impresa en el embalaje.
Lote e data de fabricação impressos na embalagem. / Lote y fecha de fabricación impresos en el embalaje.

DETENTOR DO PRODUTO/PROPIETARIO DEL PRODUCTO: SANTHER® FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA/INDUSTRIA BRASILEÑA
Rua Araçatí, 275 - Penha - CEP: 03.630-900 - São Paulo - SP - CNPJ: 61.101.895/0001-45 - IE: 100.696.130.110 - AFE: 2.03482.1

FABRICADO POR: SANTHER® FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA/INDUSTRIA BRASILEÑA - Rod. Capitão Barduino, km 98 - Curitibanos
CEP: 12.929-731 - Bragança Paulista - SP - CNPJ: 61.101.895/0004-98 - IE: 225.029.281.112
Paraguay - Importado por: ASUNCIÓN S.A. DE NEGOCIOS - Mcal. Sucre Esq. Cap. Meza - Loma Merlo Luque - Paraguay - Tel.: +595 21 695690 - RUC 80010801-9
Curaçao - Importado por: DIAS IMPORT & EXPORT N.V - Industrie Park Brievengat unit BL-I Willemstad - Antilhas Holandesas - Tel.: 5999-738-3773

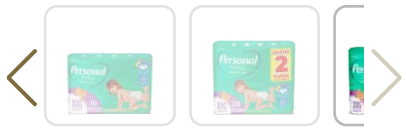
A EMBALAGEM É RECICLÁVEL

LIGAÇÕES DO BRASIL LLAMADAS DESDE BRASIL:
Grande São Paulo 3038-4438
demais localidades 0800 771 1411
www.santher.com.br

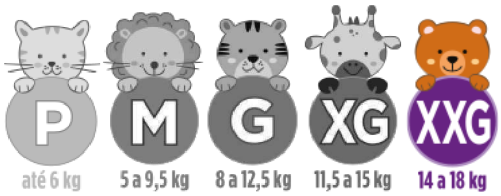
Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85 e informe o código 511B-BD5A-AE3A-AD85

Fraldas Personal Personal Protect & Sec

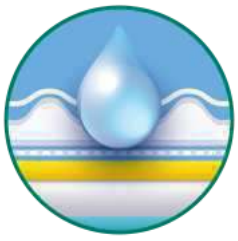




Em cada troca, conte com a qualidade e proteção da Personal Protect & Sec. Elas foram desenvolvidas carinhosamente para trazer mais conforto para o seu bebê e praticidade para os pais darem toda a atenção que o momento da troca merece. Com tecnologia de 5 camadas, Personal Protect & Sec permite muito mais absorção e ajuda a manter a pele mais sequinha e saudável por até 12 horas de proteção.



COMPRAR AGORA



Gel super absorvente



até 12h de proteção



Cobertura externa dua

TROCALCULADORA
á procura da troca perfeita

Para uma troca tranquila, é preciso escolher a fralda certa. Que deve ser uma fralda com tecnologia japonesa e toda proteção que só Personal Baby Premium Protection tem, você já sabe.

Mas qual Personal Baby é perfeita para o seu bebê? Responda essa pergunta rápida para descobrir qual a quantidade de fralda perfeita para a fase do seu bebê.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85 e informe o código 511B-BD5A-AE3A-AD85

Selecione quantos kilos tem o seu bebê:

14 a 18 kg

O tamanho da fralda é:	XXG
Média de fraldas por dia:	4
Média de fraldas mensal:	120

Santher – Fábrica de Papel Santa Therezinha S.A.
CNPJ: 61.101.895/0001-45

ENDEREÇO SEDE
Rua Aracati, nº 275
São Paulo – SP
CEP 03630-900

ESCRITÓRIO CENTRAL
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 424 - 9º andar
São Paulo - SP
CEP: 01403-000
+55 (11) 3030-0200

© Todos os direitos reservados a Personal Baby

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85 e informe o código 511B-BD5A-AE3A-AD85

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO LICITANTE			
RAZAO SOCIAL: Valle Farma Comercial LTDA			
CNPJ: 42.381.204/0001-60	INSCRIÇAO ESTADUAL: 510.030.263.111		
ENDEREÇO: Av. Dr. Carlos Botelho, 318, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000.			
CONTATO: FONE – (13) 3821-3608 / CEL 1 – (13) 99702-4313 / CEL 2 – (13) 99772-0057			
EMAIL: vallefarma@gmail.com			
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGENCIA: 04928	CONTA: 39084-4	PRAÇA: REGISTRO-SP

Apresentamos nossa proposta para OBJETO / JUSTIFICATIVA: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 037/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PROPOSTA: **R$17.954,00 (Dezessete mil novecentos e cinquenta e quatro mil reais)**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 037/2024

Item	Qtd	Uni	Descrição	Marca	Valor unit	Valor total
6	**8000**	**und**	Descrição: Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa	**Personal**	**R$0,78**	**R$6240,00.**

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85 e informe o código 511B-BD5A-AE3A-AD85

			Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar			

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85 e informe o código 511B-BD5A-AE3A-AD85

			da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem			
7	**2000**	**Uni**	Descrição: Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o	**Upa bebê**	**R$0,40**	**R$800,00.**

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85 e informe o código 511B-BD5A-AE3A-AD85

			Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar			

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85 e informe o código 511B-BD5A-AE3A-AD85

			de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem			
9	**10200**	**Uni**	Fralda infantil **XXG** - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03	**Personal**	**R$1,07**	**R$10.914,00**.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85 e informe o código 511B-BD5A-AE3A-AD85

			Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -			

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85 e informe o código 511B-BD5A-AE3A-AD85

			RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.			
VALOR TOTAL	**R$17.954,00.**					

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 037/ 2024.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Pariquera-Açú, 08 de Agosto de 2024.

Valle Farma Comercial LTDA
Av. Dr. Carlos Botelho, 318
CNPJ n. 42.381.204/0001-80

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85 e informe o código 511B-BD5A-AE3A-AD85

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85 e informe o código 511B-BD5A-AE3A-AD85

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 511B-BD5A-AE3A-AD85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 08/08/2024 15:07:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/08/2024 15:12:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 08/08/2024 15:18:17 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 08/08/2024 15:30:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 08/08/2024 16:24:53 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/511B-BD5A-AE3A-AD85

Proc. Administrativo 53- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-ALS - Almoxarifado da Saúde - A/C Delvair B.

Data: 08/08/2024 às 15:13:32

Delvair Terezinha Constantino Batista - SMS-DGS-ALS

Segue Proposta atualizada e ficha tecnica do lote 09 para analise e parecer tecnica.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

declaracao_item_8_3_08_08_24.pdf
ficha_XXG.pdf
Personal_Baby_Produtos_Personal_Protect_e_Sec_Tamanho_XXG.pdf
proposta_reajustada_08_08_2024.pdf
vencedores_do_PE_37.pdf

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Valle Farma Comercial LTDA CNPJ/ MF Nº 42.381.204/0001-60, sediada Av. Dr. Carlos Botelho, 318, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 037/ 2024.

Pariquera-Açu, 08 de Agosto de 2024.

Valle Farma Comercial LTDA
Av. Dr. Carlos Botelho, 318
CNPJ. 42.381.204/0001-60

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com



1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: ficha_XXG.pdf (1/3)
1285/2039

Personal baby
PROTECT & SEC

Para mais novidades de Personal Baby e toda a linha de produtos para cuidados com o seu bebê, siga @familiapersonal

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS / IMÁGENES
*PODE VARIAR DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICA E HÁBI
PUEDE VARIAR SEGÚN LAS CARACTERÍSTICAS Y S HÁBI
**QUANDO COMPARADA À VERSÃO PERSONAL SOFT PROTEC
PERSONAL SOFT& PROTECT

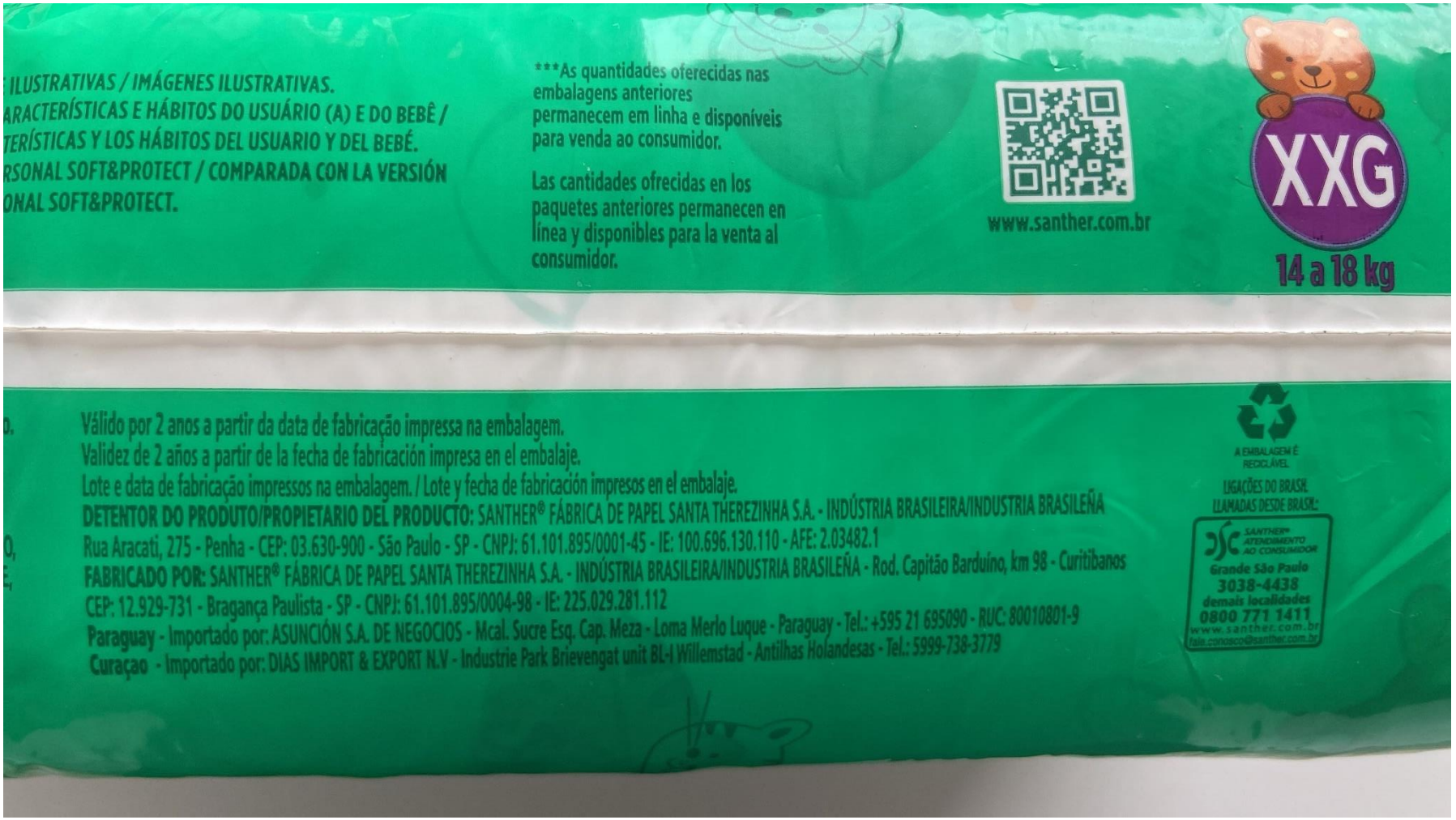
Precauções: Manter fora do alcance de crianças. Conservar em local seco, arejado, limpo, sem odor e ao abrigo do sol. Produto para uso externo, de uso único. Inutilizar após o uso. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Descontinuar o uso em caso de irritação.
Precauciones: Mantener fuera del alcance de los niños. Conservar en un lugar fresco, ventilado y limpio, sin olores y protegido del sol. Producto de uso externo y único uso. Desechar después de usar. Componentes atóxicos, no propenso a causar irritación en contacto con la piel. Suspenda su uso en caso de irritación. **Composição:** CELLULOSE/CELULOSE, SODIUM POLYACRYLATE/POLIACRILATO DE SÓDIO, POLYPROPYLENE/POLIPROPILENO, POLYETHYLENE/POLIETILENO, POLYETHYLENE TEREPHTHALATE/POLIÉSTER, ADESIVOS E FIOS ELÁSTICOS. **Composición:** CELULOSE, SODIUM POLYACRYLATE, POLYPROPYLENE, POLYETHYLENE, POLYETHYLENE TEREPHTHALATE, ADHESIVOS E HILOS ELÁSTICOS.
Responsável Técnico/Responsable Técnico: CELSO RICARDO DOS SANTOS - CRO/SP: 044333736

7 896110 010687

Válido por 2
Validez de 2
Lote e data d
DETENTOR
Rua Araçatí,
FABRICADO
CEP: 12.929-7
Paraguay - Im
Curaçao - Imp

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 Anexo: ficha_XXG.pdf (2/3) 1286/2039

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: ficha_XXG.pdf (3/3) 1287/2039

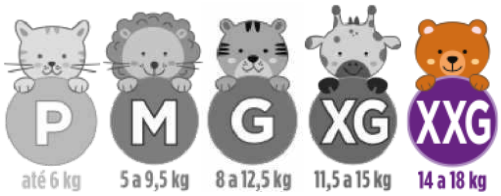


Fraldas Personal Personal Protect & Sec

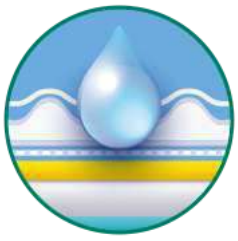




Em cada troca, conte com a qualidade e proteção da Personal Protect & Sec. Elas foram desenvolvidas carinhosamente para trazer mais conforto para o seu bebê e praticidade para os pais darem toda a atenção que o momento da troca merece. Com tecnologia de 5 camadas, Personal Protect & Sec permite muito mais absorção e ajuda a manter a pele mais sequinha e saudável por até 12 horas de proteção.



COMPRAR AGORA



Gel super absorvente



até 12h de proteção



Cobertura externa sua

TROCALCULADORA
á procura da troca perfeita

Para uma troca tranquila, é preciso escolher a fralda certa. Que deve ser uma fralda com tecnologia japonesa e toda proteção que só Personal Baby Premium Protection tem, você já sabe.

Mas qual Personal Baby é perfeita para o seu bebê? Responda essa pergunta rápida para descobrir qual a quantidade de fralda perfeita para a fase do seu bebê.

Selecione quantos kilos tem o seu bebê:

14 a 18 kg

O tamanho da fralda é:	XXG
Média de fraldas por dia:	4
Média de fraldas mensal:	120

Santher – Fábrica de Papel Santa Therezinha S.A.
CNPJ: 61.101.895/0001-45

ENDEREÇO SEDE
Rua Aracati, nº 275
São Paulo – SP
CEP 03630-900

ESCRITÓRIO CENTRAL
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 424 - 9º andar
São Paulo - SP
CEP: 01403-000
+55 (11) 3030-0200

© Todos os direitos reservados a Personal Baby

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO LICITANTE			
RAZAO SOCIAL: Valle Farma Comercial LTDA			
CNPJ: 42.381.204/0001-60	INSCRIÇAO ESTADUAL: 510.030.263.111		
ENDEREÇO: Av. Dr. Carlos Botelho, 318, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000.			
CONTATO: FONE – (13) 3821-3608 / CEL 1 – (13) 99702-4313 / CEL 2 – (13) 99772-0057			
EMAIL: vallefarma@gmail.com			
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGENCIA: 04928	CONTA: 39084-4	PRAÇA: REGISTRO-SP

Apresentamos nossa proposta para OBJETO / JUSTIFICATIVA: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 037/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PROPOSTA: **R$17.954,00 (Dezessete mil novecentos e cinquenta e quatro mil reais)**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 037/2024

Item	Qtd	Uni	Descrição	Marca	Valor unit	Valor total
6	**8000**	**und**	Descrição: Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa	**Personal**	**R$0,78**	**R$6240,00.**

			Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar			

			da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem			
7	**2000**	**Uni**	Descrição: Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o	**Upa bebê**	**R$0,40**	**R$800,00.**

			Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar			

			de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem			
9	**10200**	**Uni**	Fralda infantil **XXG** - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03	**Personal**	**R$1,07**	**R$10.914,00**.

			Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -			

			RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.			
VALOR TOTAL	**R$17.954,00.**					

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 037/ 2024.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Pariquera-Açú, 08 de Agosto de 2024.

Valle Farma Comercial LTDA
Av. Dr. Carlos Botelho, 318
CNPJ: 42.381.204/0001-60

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 104.270 Val. Ref.: 2,015 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 125.124,00

BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME **31.498.120/0001-94** **26.064,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 1,20 **Total: 26.064,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ESTILO CARE PLUS Modelo: 1

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Quantidade: 21.720 Val. Ref.: 1,835 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 26.064,00

DOVALLE HOSPITALAR LTDA **30.861.408/0001-19** **4.680,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 0,52 **Total: 4.680,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ENZZO BABY Modelo:

Descrição: Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 9.000 Val. Ref.: 1,537 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 4.680,00

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA **42.381.204/0001-60** **17.954,00**

Num: 119 Lance: 0,78 **Total: 6.240,00**

LOTE 6 Quant.: 1

Item: 1 Unidade: UND Marca: personal Modelo: M

Descrição: Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 1,20 **Valor Unit.: 0,78** Total Item: 6.240,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 0,40 **Total: 800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: upa bebê Modelo: P

Descrição: Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,2842 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 800,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 1,07 **Total: 10.914,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: personal Modelo: XXG

Descrição: Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 10.200 Val. Ref.: 1,2538 **Valor Unit.: 1,07** Total Item: 10.914,00

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA **42.639.607/0001-66** **15.800,40**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 0,77 **Total: 15.800,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIPPI BABY Modelo: LIPPI BABY

Proc. Administrativo 54- 446/2024

De: Delvair B. - SMS-DGS-ALS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/08/2024 às 16:23:46

Conforme solicitado no despacho 53 ,segue analise e parecer referente aos lotes 09.

at.te

_

Delvair Terezinha Constantino Batista
Almoxarifado Saúde

Anexos:

PARECER_TECNICODAS_FRALDAS_08_08_2024.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE

ANALISE DAS PROPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE037/2024CJ
Processo Administrativo Nº 446/2024
TIPO: REGISTRO DE PREÇO
CONDUTOR: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 16/07/2024 11:58

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP.

LOTE	DESCRIÇAO EM EDITAL	EMPRESA	MARCA APRESENTADA	AVALIAÇAO TECNICA
09	Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	PERSONAL	ATENDE AO DESCRITIVO

Sem mais para o momento,

Cajati, 08 de agosto de 2024.

Delvair Terezinha Constantino Batista
Membro da Equipe de Apoio

Proc. Administrativo 55- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/08/2024 às 10:37:43

Segue documentos de habilitação das empresas VALE FARMA, NEW MED e DOVALE para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

DOC_DOVALE.pdf
DOC_NEW_MED.pdf
DOC_VALE_FARMA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Izabel da Costa Rodr...	09/08/2024 10:52:43	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Delvair Terezinha Constant...	09/08/2024 11:16:59	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Jailton Pereira Dos Santos	09/08/2024 11:18:10	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hanna Karoline da Silva Go...	09/08/2024 13:28:42	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **35C0-3EB6-ACB0-9060**

Município de Iguape

- Estância Balneária –

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Localização – Controle - Fiscalização

Exercício:- **2024** Inscr. Municipal Nº **59615684** Prot. Nº. **241**

Concedido a:- **DOVALLE HOSPITALAR LTDA.**

Com atividade de:- **Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso humano**

Localizado na: **Rua: CAP FLORAMANTE, 152 GUARICANA - IGUAPE-SP**

ANOTAÇÕES:

Este Alvará deverá ser afixado em lugar visível sob Pena de Autuação de acordo com a Lei.

Para funcionamento no horário abaixo discriminado:

HORÁRIO	DIAS
08:00 às 21:00	**ÚTEIS**

IGUAPE, 14 de Maio de 2024

1ª VIA
CONTRIBUINTE

MARCELO HENRIQUE VIEIRA
Secretario Adjunto Financeiro

WILSON ALMEIDA LIMA
Prefeito

OBS. : Este Alvará poderá ser cassado e determinado o fechamento do estabelecimento ou cancelamento da concessão do ponto, tão logo deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da Licença de Localização, Instalação e Funcionamento.

Digitalizado com CamScanner

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA , JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/06/2024 10:21:19 que o documento de hash (SHA-256)
39f4d539b87102172d5a7406aa876a4e45e9dd5771e11db740e2312589223201 foi validado em 11/06/2024 10:10:41 através da transação blockchain
0x14a4a6ce9f38bae59a7f2f4077b50289433c2c392aa62fc262e086dba796ee220 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID-218872)

1Doc - Proc. Administrativo 446/2024 - Anexo: emissao_35C03EB6ACB90060BF9FB06A_proc.-administrativo-55--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/127)

JUCESP PROTOCOLO
2.268.517/23-8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

DOVALLE HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo indicadas:

SARAH ALVES MENDES, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 743.965-SSP/TO e CPF/MF n.º 022.472.351-07, residente e domiciliada à Alameda das Violetas, nº 610, Balneário Yemar, Ilha Comprida/SP, CEP 11.925-000 e **CICINATO MENDES DA SILVA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 1.486.698-SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob nº 209.094.466-87, residente e domiciliado a Avenida Brasília, nº 485, Balneário Adriana, Ilha Comprida/SP, CEP 11.925-000; Únicos sócios da sociedade com denominação social **DOVALLE HOSPITALAR LTDA.**, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 30.861.408/0001-19 e Inscrição Estadual n.º 767.028.010.119, estabelecida à Avenida Candapui, nº 1.650, Loja 05, Balneário Adriana, Ilha Comprida/SP - CEP 11.925-000, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 3523105691-4, na sessão do dia 05 de julho de 2018, têm entre si, justos e contratados a segunda alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. É alterado o endereço da empresa para: Rua Capitão Floramante, nº 152, Bairro Guaricana, Iguape/SP, CEP 11.920-000;

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060
Prova de Autenticidade válida até 09/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/01/2024 11:40:01 que o documento de hash (SHA-256)
780d6a9763e70ffd997bb8f9f1d78b27c9aeb1e219b657065fca9ec9f48ed86f foi validado em 10/01/2024 11:38:12 através da transação blockchain
0x8d5b0e09b7e6e0e6572a10a2b9d4fb7b7b9de4904208218768291e47a247758e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (ID: 162934)

Proc. Administrativo 446/2024 - Anexo: emissao_35C03EB6ACB09060BF9FB06A_proc_administrativo_55_446_2024_assinado_versaoimpressao.pdf (2 de 27)
10/01/2024 11:39:39

2. Retira-se neste ato o sócio **CICINATO MENDES DA SILVA** possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cedendo e transferindo suas cotas, com os direitos e obrigações a elas inerentes, pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a sócia remanescente **SARAH ALVES MENDES**, cujo pagamento será efetuado neste ato, em moeda corrente do país, dando-se reciprocamente CEDENTE e CESSIONÁRIO, plena, rasa e geral quitação, em caráter irretratável e irrevogável, da cessão ora efetuada.

3. A Sociedade passará a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal, que se regerá pelo art. 1.052, § 1º, da Lei nº 10.406/2002.

4. O Capital social permanecerá inalterado no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SARAH ALVES MENDES	50.000 quotas	R$ 50.000,00
TOTALIZANDO	50.000 quotas	R$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

5. A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia SARAH ALVES MENDES, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060
Prova de Autenticidade válida até 09/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/01/2024 11:40:01 que o documento de hash (SHA-256)
780d6a9763e70ffd997bb8f9f1d78b27c9aeb1e219b657065fca9ec9f48ed86f foi validado em 10/01/2024 11:38:12 através da transação blockchain
0xdd5b1e69b7ee69b572a10a2b9d4fb7fa19de490420821878529f1a7b2477a5b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/blockchain (NID: 182047)

Proc. Administrativo 446/2024 - Anexo: emissao-35C0EB6ACB09060BF9FB06A_proc-administrativo-55-446-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (2/127)

penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

6. O uso da firma passará a será feito pela única sócia SARAH ALVES MENDES, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social e suas alterações que não foram objeto de alteração no presente instrumento.

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

DOVALLE HOSPITALAR LTDA.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060
Prova de Autenticidade válida até 09/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/01/2024 11:40:01 que o documento de hash (SHA-256)
780d6a9763e70ffd997bb8f9f1d78b27c9aeb1e219b657065fca9ec9f48ed86f foi validado em 10/01/2024 11:38:12 através da transação blockchain
0xedf5fce69b7e6e9e6572a10a2b9d4fb7fb19de4904208218fe8291f4e7b247758e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID: 182084)

Proc. Administrativo 446/2024 - Anexo: emissao_35C03EB6ACB09060BF9FB06A_proc_administrativo_55_446_2024_assinado_versaoimpressaopdf (44/127)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de: **DOVALLE HOSPITALAR LTDA.**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede a Rua Capitão Floramante, nº 152, Bairro Guaricana, Iguape/SP, CEP 11.920-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade será comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, onde os sócios declaram expressamente que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SARAH ALVES MENDES	50.000 quotas	R$ 50.000,00
TOTALIZANDO	50.000 quotas	R$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060
Prova de Autenticidade válida até 09/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/01/2024 11:40:01 que o documento de hash (SHA-256)
780d6a9763e70ffd997bb8f9f1d78b27c9aeb1e219b657065fca9ec9f48ed86f foi validado em 10/01/2024 11:38:12 através da transação blockchain
0xedf5fe69b7ee69e6572a10a2b9d4fb7 fa19de4904208218f7e929f4e7a247 75b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID: 182947)

Proc. Administrativo 446/2024 - Anexo: emissao-35C03EB6ACB09060BF9FB06A-proc-administrativo-55-446-2024-assinado-versaoimpressao.pdf (5/127)
Powered by 1Doc

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/2018 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **SARAH ALVES MENDES,** ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juíza, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA OITAVA - O uso da firma é feito pela única sócia **SARAH ALVES MENDES**, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA NONA - A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060
Prova de Autenticidade válida até 09/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/01/2024 11:40:01 que o documento de hash (SHA-256)
780d6a9763e70ffd997bb8f9f1d78b27c9aeb1e219b657065fca9ec9f48ed86f foi validado em 10/01/2024 11:38:12 através da transação blockchain
0x8d5f0e69b76e68e6572e1a2b9d4ff0f1b9e4904208d187e829f1e47a247f5b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/dpCheck (NID: 182634)

Proc. Administrativo 446/2024 - Anexo: emissao_35C03EB6ACB09060BF9FB06A_proc-administrativo-55-446-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (46/127) 10/01/2024

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A única sócia dispensa as publicações de quaisquer espécies de reuniões ou alterações, bem como utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o Art. 1072 - Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Iguape/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060
Prova de Autenticidade válida até 09/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/01/2024 11:40:01 que o documento de hash (SHA-256)
780d6a9763e70ffd997bb8f9f1d78b27c9aeb1e219b657065fca9ec9f48ed86f foi validado em 10/01/2024 11:38:12 através da transação blockchain
0xedf1ce09b7ee0e6572010a2b0d4fbf7f1f19de4904208218f7e8291fa47a247450 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/filecheck (NID: 182034)

: Proc. Administrativo 446/2024 - Anexo: emissao-35C03EB6ACB09060BF9FB06A-proc-administrativo-55-446-2024-assinado_versaoimpressao.pdf (476127) - 10/01/2039

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, e posteriormente para validade será registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Iguape/SP, 07 de julho de 2023.

2º TABELIONATO

SARAH ALVES MENDES

2º TABELIONATO

CICINATO MENDES DA SILVA

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
ESTADO DO REGISTRO
NÚMERO
280.292/23-5

JUCESP
01 AGO 2023

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.006-032

Confirme a Autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

Selo Digital nº **126466AAD892776-RDB**

Reconheço por "**SEMELHANÇA**" a assinatura indicada de **SARAH ALVES MENDES.** Dou fé. Palmas/TO, 14 de julho de 2023. 18097A. EMOLUMENTOS: R$6,16, Taxa Judiciária: R$1,70, Funcivil: R$1,20 ISS: R$0,31,. TOTAL: R$9,37. Angel Jasmyn Pereira Sousa Silva. Escrevente Auxiliar I.

2º TABELIONATO DE NOTAS PALMAS - TO Tel. (63) 3216-7200 Angel Jasmyn Pereira Sousa Silva Escrevente Auxiliar

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.006-032

Confirme a Autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

Selo Digital nº **126466AAD892775-ZQX**

Reconheço por "**VERDADEIRO**" a assinatura indicada de **CICINATO MENDES DA SILVA.** Dou fé. Palmas/TO, 14 de julho de 2023. 132977. EMOLUMENTOS: R$3,08, Taxa Judiciária: R$0,85, Funcivil: R$0,60 ISS: R$0,15,. TOTAL: R$4,68. Angel Jasmyn Pereira Sousa Silva. Escrevente Auxiliar I.

2º TABELIONATO DE NOTAS PALMAS - TO Tel. (63) 3216-7200 Angel Jasmyn Pereira Sousa Silva Escrevente Auxiliar

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060
Prova de Autenticidade válida até 09/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/01/2024 11:40:01 que o documento de hash (SHA-256)
780d6a9763e70ffd997bb8f9f1d78b27c9aeb1e219b657065fca9ec9f48ed86f foi validado em 10/01/2024 11:38:12 através da transação blockchain
0xddf5fce98e7ee9e6572a10a2b9d4fb7fa19de4904208218785251a4a742475dc e pode ser verificado em https://www.realtimesmart.com/?id=182b47

Proc. Administrativo 446/2024 - Anexo: emissao_35C0EB6ACB09060BF9FB06A_proc_administrativo_55_446_2024_assinado_versaoimpressao.pdf (8/127)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DOVALLE HOSPITALAR LTDA

CNPJ

30.861.408/0001-19

Endereço Completo

AVENIDA CANDAPUI, 1650 sala 4 - BALNEARIO ADRIANA CEP: 11.925-000 - ILHA COMPRIDA/SP

Telefone

(13) 9650-4090

Responsável Técnico

SARAH ALVES MENDES

Responsável Legal

SARAH ALVES MENDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.255-6 (11L124W7778Y)

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.322507/2019-81

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.861.408/0001-19 **MATRIZ**		**05/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
DOVALLE HOSPITALAR LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DOVALLE HOSPITALAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO FLORAMANTE	**152**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.920-000	**GUARICANA**	**IGUAPE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOVALLEHOSPITALAR@GMAIL.COM	**(13) 8127-8258**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/07/2024** às **15:29:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES DELVAR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOVALLE HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 30.861.408/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:26 do dia 09/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2024.
Código de controle da certidão: **5326.317F.363B.C962**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.861.408

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	58766660	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/07/2024 15:43:01	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Prefeitura Municipal de Iguape
Secretaria de Gestão e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 4931/2024 - VIA WEB

Certificamos que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município referente ao ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, ressalvando-se o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apuradados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte	: 59615684
Inscrição Cadastral	: 59615684
Nome Fantasia	: DOVALLE HOSPITALAR
Nome Contribuinte	: DOVALLE HOSPITALAR LTDA.
CNPJ / CPF	: 30.861.408/0001-19
Endereço Empresa	: Rua CAP FLORAMANTE 152
Bairro	: GUARICANA
Cidade	: IGUAPE
Estado	: SP
CEP	: 11920-000
Endereço de Entrega	: Rua CAP FLORAMANTE 152
Bairro	: GUARICANA
Cidade	: IGUAPE
Estado	: SP
CEP	: 11920-000

Atividade : Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso humano

Validade desta Certidão: **30 dia(s) da data de Expedição**

QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2024

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Municipio de Iguape, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral	: 59615684
Número de Controle	: 7311559229123256
Data da Emissão	: 03/07/2024
Hora da Emissão	: 12:01:28

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, ELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.861.408/0001-19

Razão Social: DOVALLE HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA CANDAPUI 1650 LOJA 05 / BALNEARIO ADRIANA / ILHA COMPRIDA / SP / 11925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061708015040965408

Informação obtida em 19/06/2024 13:25:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOVALLE HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 30.861.408/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:26 do dia 09/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2024.
Código de controle da certidão: **5326.317F.363B.C962**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOVALLE HOSPITALAR LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.861.408/0001-19
Certidão nº: 32261054/2024
Expedição: 09/05/2024, às 13:39:21
Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOVALLE HOSPITALAR LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.861.408/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR PEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1469229 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DOVALLE HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 30.861.408/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de junho de 2024.

PEDIDO N°: 0076035598

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DOVALLE HOSPITALAR LTDA.
RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 - IGUAPE/SP
CNPJ: 30.861.408/0001-19 IE: 351070667118
Telefone: (13) 9 8218-1060 E-mail: dovallehospitalar@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/ 2024

DOVALLE HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF N° 30.861.408/0001-19, SEDIADA RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 - GUARICANA IGUAPE.

1) A TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 46.075.872/0001-10 por seu representante legal SARAH ALVES MENDES, vem pela presente, apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e DECLARAMOS que atendemos a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

IGUAPE, 24 DE JULHO DE 2024

SARAH ALVES MENDES

Assinado de forma digital por SARAH ALVES MENDES
DN: cn=SARAH ALVES MENDES, o, ou, email=sarah87am@hotmail.com, c=BR
Dados: 2024.07.24 15:46:38 -03'00'

SARAH ALVES MENDES
RG: 64.712.343-5
CPF:022.472.351/07

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DOVALLE HOSPITALAR LTDA.
RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 - IGUAPE/SP
CNPJ: 30.861.408/0001-19 IE: 351070667118
Telefone: (13) 9 8218-1060 E-mail: dovallehospitalar@gmail.com

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/ 2024

DECLARAÇÃO

DOVALLE HOSPITALAR LTDA
CNPJ/ MF N°30.861.408/0001-19, sediada.
RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 – GUARICANA IGUAPE Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 037/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

IGUAPE, 24 DE JULHO DE 2024

Sarah Alves Mendes
Assinado de forma digital por Sarah Alves Mendes
Dados: 2024.07.24 12:48:06 -03'00'

SARAH ALVES MENDES
RG: 64.712.343-5
CPF:022.472.351/07

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DOVALLE HOSPITALAR LTDA.
RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 - IGUAPE/SP
CNPJ: 30.861.408/0001-19 IE: 351070667118
Telefone: (13) 9 8218-1060 E-mail: dovallehospitalar@gmail.com

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/ 2024

DECLARAÇÃO

DOVALLE HOSPITALAR LTDA
CNPJ/ MF N°30.861.408/0001-19, sediada.
RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 – GUARICANA IGUAPE.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

IGUAPE, 24 DE JULHO DE 2024

Sarah Alves Mendes
Assinado de forma digital por Sarah Alves Mendes
Dados: 2024.07.24 13:09:18 -03'00'

SARAH ALVES MENDES
RG: 64.712.343-5
CPF:022.472.351/07

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DOVALLE HOSPITALAR LTDA.
RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 - IGUAPE/SP
CNPJ: 30.861.408/0001-19 IE: 351070667118
Telefone: (13) 9 8218-1060 E-mail: dovallehospitalar@gmail.com

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VINCULO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/ 2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob n° 037/ 2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

IGUAPE, 24 DE JULHO DE 2024

Sarah Alves Mendes
Assinado de forma digital por Sarah Alves Mendes
Dados: 2024.07.24 13:10:49 -03'00'

SARAH ALVES MENDES
RG: 64.712.343-5
CPF:022.472.351/07

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DOVALLE HOSPITALAR LTDA.
RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 - IGUAPE/SP
CNPJ: 30.861.408/0001-19 IE: 351070667118
Telefone: (13) 9 8218-1060 E-mail: dovallehospitalar@gmail.com

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/ 2024

DECLARAÇÃO

DOVALLE HOSPITALAR LTDA
CNPJ/ MF N°30.861.408/0001-19, sediada.
RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 – GUARICANA IGUAPE.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal n° 14133/ 2021.
Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

IGUAPE, 24 DE JULHO DE 2024

Sarah Alves Mendes

Assinado de forma digital por Sarah Alves Mendes
Dados: 2024.07.24 13:12:15 -03'00'

SARAH ALVES MENDES
RG: 64.712.343-5
CPF:022.472.351/07

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DOVALLE HOSPITALAR LTDA.
RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 - IGUAPE/SP
CNPJ: 30.861.408/0001-19 IE: 351070667118
Telefone: (13) 9 8218-1060 E-mail: dovallehospitalar@gmail.com

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico n 037/ 2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa DOVALLE HOSPITALAR LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

IGUAPE, 24 DE JULHO DE 2024

Sarah Alves Mendes
Assinado de forma digital por Sarah Alves Mendes
Dados: 2024.07.24 13:09:54 -03'00'

SARAH ALVES MENDES
RG: 64.712.343-5
CPF:022.472.351/07

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35231056914		05/07/2018	27/06/2018	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DOVALLE HOSPITALAR LTDA.	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
30.861.408/0001-19	RUA CAPITAO FLORAMANTE	152	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
GUARICANA	IGUAPE	SP	11920-000	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
SARAH ALVES MENDES

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA DAS VIOLETAS	610	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BALNEARIO YEMAR	ILHA COMPRIDA	SP	11925-000	743965

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
022.472.351-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
01/08/2023	280.292/23-5

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 07/07/2023.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SARAH ALVES MENDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 022.472.351-07, RG/RNE: 743965 - TO, RESIDENTE À ALAMEDA DAS VIOLETAS, 610, BALNEARIO YEMAR, ILHA COMPRIDA - SP, CEP 11925-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CICINATO MENDES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 209.094.466-87, RG/RNE: 1486698 - TO, RESIDENTE À AVENIDA BRASILIA, 485, BALNEARIO ADRIANA, ILHA COMPRIDA - SP, CEP 11925-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2.500,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152, GUARICANA, IGUAPE - SP, CEP 11920-000. , DATADA

Assinado por 4 pessoas: MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DE: 07/07/2023.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA SETIMA - A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SERA EXERCIDA INDIVIDUALMENTE E POR PRAZO INDETERMINADO PELA UNICA SOCIA SARAH ALVES MENDES, FICANDO DISPENSADA DE PRESTAR CAUCAO, RAZAO PELA QUAL COMPETE A ADMINISTRADORA A DIRECAO DOS NEGOCIOS SOCIAIS E A PRATICA DOS ATOS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO NORMAL E REGULAR DAS ATIVIDADES ECONOMICAS DA SOCIEDADE, PODENDO ELA RECEBER, DAR QUITACAO, PAGAR CONTAS EM GERAL, CONTRAIR OBRIGACOES, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTAS BANCARIAS, REPRESENTAR DE QUALQUER FORMA A SOCIEDADE PERANTE ORGAOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, ADQUIRIR, VENDER, GRAVAR OU ONERAR IMOVEIS OU QUOTAS REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE, CONSTITUIR PENHORA DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CAUCAO DE TITULOS E DE DIREITOS CREDITORIOS, PRESTAR GARANTIAS FIDEJUSSORIAS AS SOCIEDADES SUBSIDIARIAS, CONTROLADAS OU COLIGADAS, OU DE CUJO CAPITAL PARTICIPE OU VENHA A PARTICIPAR, POR SI OU ATRAVES DAS REFERIDAS SOCIEDADES, REPRESENTAR A SOCIEDADE, ATIVA E PASSIVAMENTE, EM JUIZO OU FORA DELE, CONSTITUIR PROCURADORES POR INSTRUMENTO PUBLICO OU PARTICULAR DE MANDATO, MEDIANTE ESPECIFICACAO NAQUELE DOCUMENTO, DOS ATOS OU OPERACOES QUE PODERAO PRATICAR, BEM COMO DO PRAZO DE DURACAO DO MANDATO QUE SENDO PARA REPRESENTACAO EM JUIZA, PODERA SER POR PRAZO INDETERMINADO, E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSARIO PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO MANDATO. CLAUSULA OITAVA - O USO DA FIRMA E FEITO PELA UNICA SOCIA SARAH ALVES MENDES, SEMPRE NOS NEGOCIOS QUE DIGAM RESPEITO AOS INTERESSES SOCIAIS, SENDO PROIBIDO SEU USO PARA FINS ESTRANHOS COMO ENDOSSO DE FAVORES, CARTAS DE FIANCA E OUTROS DOCUMENTOS NAO ANALOGOS QUE ACARRETAREM RESPONSABILIDADE PARA A SOCIEDADE.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231056914
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/07/2024

JUCESP — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242147985, sexta-feira, 5 de julho de 2024 às 15:37:52.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Prefeitura de Iguape

1Doc

Protocolo 23- 7.243/2023

De: Eliana N. - SMS - DA - CVS - MV

Para: Representante: DOVALLE HOSPITALAR LTDA.

Data: 03/10/2023 às 12:14:05

Setores envolvidos:

SMS, SMS-DA-CVS, PREF, SMS - DA - CVS - MV

Solicitação de Licença Sanitária Pessoa Juridica

Prezada RT

Estou enviando a Licença sanitaria que vou anexada ao item Insumos farmaceuticos. A responsavel legal e tecnica poderam imprimir (no item preto),assinar e enviar para a vigilancia sanitaria nesse protocolo.

_

Eliana K. Nakashima

Autoridade sanitária
Medica veterinária CRMV 09090

Anexos:

LS_DOVALLE_1_.pdf

Assinado por 4 pessoas: ELIANA KAZUKO NAKASHIMA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guiajud.1doc.com.br/verificacao/35C03-EB6AC-B0906-0BF9F e informe o código 35C03EB6ACB09060BF9FB06A

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de IGUAPE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352030101-464-000010-1-5** DATA DE VALIDADE: **02/10/2024**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**7243/2023**	DATA DO PROTOCOLO:	**22/08/2023**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**DOVALLE HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DOVALLE HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**30.861.408/0001-19**		
LOGRADOURO:	**Rua CAPITÃO FLORAMANTE**	NÚMERO:	**152**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**GUARICANA**		
MUNICÍPIO:	**IGUAPE**		
CEP:	**11920-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **SARAH ALVES MENDES**
CPF: **02247235107** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **734001** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ROSE DE OLIVEIRA**
CPF: **36002274839** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **54122** UF: **SP**

Assinado por 4 pessoas: EMANUELA AZARIAS DA COSTA SILVA, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guaiba.1doc.com.br/verificacao/35C03-EB6AC-B0906-0BF9F-B06A0 e informe o código 35C03EB6ACB09060BF9FB06A

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352030101-464-000010-1-5** DATA DE VALIDADE: **02/10/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

INSUMO FARMACÊUTICO

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- DISTRIBUIR
- TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- DISTRIBUIR
- TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- DISTRIBUIR
- TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IGUAPE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

IGUAPE	**02/10/2023**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES: Sarah Alves Mendes — Assinado de forma digital por Sarah Alves Mendes Dados: 2023.10.06 11:25:55 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

Rose de Oliveira — Assinado de forma digital por Rose de Oliveira Dados: 2023.10.06 11:26:13 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Assinado por 4 pessoas: ELIANA APARECIDA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guiaprd.doc.com.br/verificador com o código 35C03-EB6AC-B0906-0BF9F-B06A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CFF-AC19-192E-7850

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIANE APARECIDA MATOS LORIATO (CPF 309.XXX.XXX-60) em 03/10/2023 15:33:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://iguape.1doc.com.br/verificacao/1CFF-AC19-192E-7850

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DOVALLE HOSPITALAR LTDA.
RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 - IGUAPE/SP
CNPJ: 30.861.408/0001-19 IE: 351070667118
Telefone: (13) 9 8218-1060 E-mail: dovallehospitalar@gmail.com

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDENCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/ 2024

DOVALLE HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF N° 30.861.408/0001-19, SEDIADA RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 - GUARICANA IGUAPE.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal n° 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

IGUAPE, 24 DE JULHO DE 2024

Sarah Alves Mendes
Assinado de forma digital por Sarah Alves Mendes
Dados: 2024.07.24 13:12:46 -03'00'

DOVALLE HOSPITALAR LTDA.:30861408000119
Assinado de forma digital por DOVALLE HOSPITALAR LTDA.:30861408000119
Dados: 2024.07.24 13:13:07 -03'00'

SARAH ALVES MENDES
RG: 64.712.343-5
CPF:022.472.351/07

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: ae61dc64-55fe-4f85-997f-45659a851373

Estabelecimento

IE: 351.070.667.118
CNPJ: 30.861.408/0001-19
Nome Empresarial: DOVALLE HOSPITALAR LTDA.
Nome Fantasia: DOVALLE HOSPITALAR
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA CAPITAO FLORAMANTE
Nº: 152 **Complemento:**
CEP: 11.920-000 **Bairro:** GUARICANA
Município: IGUAPE **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 05/07/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 06/07/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.3000

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DOVALLE HOSPITALAR LTDA.
RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 - IGUAPE/SP
CNPJ: 30.861.408/0001-19 IE: 351070667118
Telefone: (13) 9 8218-1060 E-mail: dovallehospitalar@gmail.com

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/ 2024

DECLARAÇÃO

DOVALLE HOSPITALAR LTDA
CNPJ/ MF N°30.861.408/0001-19, sediada.
RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 – GUARICANA IGUAPE.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

IGUAPE, 24 DE JULHO DE 2024

Sarah Alves Mendes

Assinado de forma digital por Sarah Alves Mendes
Dados: 2024.07.24 13:10:23 -03'00'

SARAH ALVES MENDES
RG: 64.712.343-5
CPF:022.472.351/07

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Sarapuí

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2330630604

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2959598

DATA DA SOLICITAÇÃO

07/12/2023

DATA DE VALIDADE

01/12/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ

42.639.607/0001-66

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR, 147

VILA SAO JOAO, Sarapuí - SP CEP: 18225000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 83.00

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 775.68

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 07/12/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0510046011

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
3314-7/10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4645-1/02-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Atividade Estabelecimento:

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ

Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4645-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4771-7/01-Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
23/11/2023	355110801-464-000001-1-6	01/12/2024	4645-1/01

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/09/2022	CLCB 0000924113	23/09/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3413973	07/12/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/12/2023		4645-1/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Sarapuí

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/12/2023	SPM2330630604	07/12/2024

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ
42.639.607/0001-66

Nome Fantasia
NEW MED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Avenida ALEXANDRE CHAUAR 147 - SÃO JOÃO CEP: 18.225-000

Cidade/UF
SARAPUÍ/SP

Responsável Técnico
ADRIANA MOECKEL CAMPIONI

Responsável Legal
GILMAR CHIZZOLINI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.23194-1 (7L620XHL66LH)

Data da Autorização
13/09/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.178488/2021-63

Autorização
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DESEMPENHO

A **Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 46.248.837/0001-55, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, através de seu Departamento de Licitações e Compras, **ATESTA,** para os devidos fins, que a empresa: ***NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA*** inscrita no CNPJ sob o n.º 42.639.607/0001-66, com sede AVENIDA PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR, 147 Vila São João – SARAPUI - SP. CEP: 18225-000, regularmente cadastrada no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura sob n.º 21206, forneceu fraldas descartáveis geriátricas para pessoas em vulnerabilidade social, acamadas e deficientes, aprovadas em relatório social e também para demandas de Ações Judiciais do município, conforme descrito abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024
PROCESSO DE COMPRA N° 1565/2024
ORDEM DE COMPRA Nº 2821/2024

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca
01	16000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS REGULÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCO GEL SUPERABSORVENTE, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. TAMANHO G. DEVE SER EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE COM NO MÍNIMO 6 E NO MÁXIMO 10 UNIDADES.	Confor Maxi

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu rigorosamente os prazos e especificações estipuladas, não havendo em nossos registros nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande do Sul, 10 de maio de 2024.

Gustavo Barbosa Leandrini
Coordenador de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal VGSul.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060
Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente pelo portal de assinaturas Assina.net em null. Para conferir o original, acesse o site https://portal.assina.net e informe o código 872c9c30-08e8-479a-a7a0-34f705aad84d

GUSTAVO BARBOSA LEANDRINI - COORDENADOR DE LICITAÇÕES - 10/05/2024 09:00:08 - GMT-03:00 - IP: 45.231.96.82 ***

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Arquivo Assinado Digitalmente

10/05/2024 as 09:00:08.891 (GMT -03:00)

GUSTAVO BARBOSA LEANDRINI
GUSTAVO.LEANDRINI@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 45.231.96.82

ORDEM_DE_COMPRA_-_COORDENAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - NEW MED.pdf.p7s

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Realize a leitura do QRCode para validar a

ou entre no link de validação abaixo e digite o codigo do documento
https://portal.assina.net

872c9c30-08e8-479a-a7a0-34f705aad84d

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 4-PF - Posto Fiscal de Sorocaba

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0028255463

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Inscrição Estadual: 658.029.805.117

CNPJ: 42.639.607/0001-66

Situação Cadastral: Ativo

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **constam débitos fiscais referentes ao ICMS** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado, conforme indicado abaixo:

Relativo ao ICMS Declarado

Os referidos débitos estão com a exigibilidade suspensa em razão dos Parcelamentos n° 00894670-2 e 00892328-4, nos termos do artigo 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional.

Ante todo o exposto, esta certidão está sendo emitida **positiva com efeito de negativa em relação a débitos não inscritos**, na forma do art. 206 c/c art. 151, inciso VI, ambos do Código Tributário Nacional.

Obs: em atendimento ao requerimento apresentado pelo contribuinte, não foram pesquisados os débitos do(s) seguinte(s) tributo(s): IPVA e ITCMD.

Finalidade: Licitação.

Assinado por 4 pessoas: MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-12663 - DRT 4-PF - POSTO FISCAL DE SOROCABA	Data: 17/05/2024

Responsável pela emissão: Leandro Sergio de Grandi

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Sergio de Grandi**, **Técnico Da Fazenda Estadual TEFE**, em 17/05/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Omokawa**, **Chefe**, em 17/05/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0028255463** e o código CRC **82625FDD**.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.639.607/0001-66 **MATRIZ**		**08/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NEW MED	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR	**147**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.225-000	**VILA SAO JOAO**	**SARAPUI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NEWMED@NEWMEDGLOBAL.COM	**(15) 3031-5700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2024** às **09:09:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

JUCESP
13 09 22
02

CONVÊNIO ITAPETININGA

JUCESP PROTOCOLO
2.221.653/22-1

Terceira Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social

"NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA"

CNPJ nº 42.639.607/0001-66

GILMAR CHIZZOLINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/03/1958, natural de Assis/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 780.859.188-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.148.624 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Elio Rabano Sanches, nº 128, bairro Jardim Ibiti do Paço, município de Sorocaba/SP, CEP 18086-337;

Na qualidade de único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Ana Balduíno de Abreu (Jd N Jordanésia), nº 130 – Piso Superior, Sala 02, bairro Jordanésia, município de Cajamar/SP, CEP 07776-385, inscrita no **CNPJ sob nº 42.639.607/0001-66**, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35232691010** em 08/07/2021, resolve nesta e na melhor forma de direito, alterar seu Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir desta data altera-se o endereço da sociedade para: Av. Prefeito Alexandre Chauar, nº 147, Vila São João, município de Sarapuí /SP, CEP 18225-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir desta data, excluem-se algumas atividades do seu objeto social. Desta forma a Cláusula Terceira do contrato original, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira - O objeto social da sociedade é a exploração do ramo Importação, Exportação, Comércio de Prestação de Serviços, nos seguintes seguimentos:

a) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos:
b) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
c) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
d) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
e) Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia;
f) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
g) Comércio atacadista de máquinas e aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; e
h) Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em quinta-feira, 6 de abril de 2023 16:24:03 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_35C03EB6ACB09060BF9FB06A_proc.-administrativo-55--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (46/127) 1349/2039

13 09 22

02

CLÁUSULA TERCEIRA – A partir desta data o sócio único resolve **consolidar** as cláusulas em vigor do referido contrato e alterações como segue abaixo:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal girará sob a denominação social de **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA,** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede à Av. Prefeito Alexandre Chauar, nº 147, Vila São João, município de Sarapuí /SP, CEP 18225-000, podendo transferir-se para outras localidades do território nacional como também abrir filiais, sucursais, ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disciplinas e condições legais vigentes no Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade é a exploração do ramo Importação, Exportação, Comércio e Prestação de Serviços, nos seguintes seguimentos:

a) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos:
b) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
c) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
d) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
e) Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia;
f) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
g) Comércio atacadista de máquinas e aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; e
h) Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2021 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em quinta-feira, 6 de abril de 2023 16:24:03 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060
Doc. Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_35C03EB6ACB09060BF9FB06A_proc.-administrativo-55--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (47/127) 1350/2039

13 09 22

02

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	%	Valor da Quota (R$)	Valor Total (R$)
GILMAR CHIZZOLINI	300.000	100%	R$ 1,00	R$ 300.000,00
Totalizando	**300.000**	**100%**	**R$ 1,00**	**R$ 300.000,00**

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida ao sócio único, o Sr. **GILMAR CHIZZOLINI**, com os plenos poderes e atribuições de representar a sociedade Ativa, Passiva, Judicial e Extra Judicial, podendo abrir, movimentar e encerrar contas, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, emitir, aceitar e endossar duplicatas, firmar convênios e contratos de prestação de serviços, receber e dar quitação, firmar instrumento de confissão ou composição de dívida, autorizado o uso do nome social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas disposições legais, podendo inclusive distribuir resultados se houver se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio único no exercício poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em quinta-feira, 6 de abril de 2023 16:24:03 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_35C03EB6ACB09060BF9FB06A_proc.-administrativo-55--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (48/127) 1351/2039

JUCESP
13 09 22
02

extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio único administrador, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, Art. 1011, § 1°, do Código Civil (Lei n° 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica desde já nomeado o Foro da cidade de Cajamar/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato.
Parágrafo Único – As omissões ou dúvidas, que possam ser sucedidas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no código civil (Lei 10.406/2002).

E por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente Contrato Social, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, para efeito legal.

Sarapuí /SP, 26 de agosto de 2022.

GILMAR CHIZZOLINI

JUCESP
13 SET 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
447.895/22-9
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO RAMOS, em quinta-feira, 6 de abril de 2023 16:24:03 GMT-03:00, CNS: 12.391-9 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060
Doc. Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_35C03EB6ACB09060BF9FB06A_proc.-administrativo-55--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (49/127) 1352/2039

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico Nº 37/2024

Processo Nº 446/2024

OBJETO: "Aquisição de fraldas"

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 42.639.607/0001-66, sediada na AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR 147, VILA SÃO JOÃO - SARAPUÍ. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de Microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:22:15 -03'00'

Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico Nº 37/2024

Processo Nº 446/2024

OBJETO: "Aquisição de fraldas"

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.639.607/0001-66, sediada na AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR 147, VILA SÃO JOÃO – SARAPUÍ, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:22:27 -03'00'

Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico Nº 37/2024

Processo Nº 446/2024

OBJETO: "Aquisição de fraldas"

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.639.607/0001-66, sediada na AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR 147, VILA SÃO JOÃO – SARAPUÍ, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:22:38 -03'00'

Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico Nº 37/2024

Processo Nº 446/2024

OBJETO: "Aquisição de fraldas"

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.639.607/0001-66, sediada na AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR 147, VILA SÃO JOÃO – SARAPUÍ, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 037/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:22:55 -03'00'

Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico Nº 37/2024

Processo Nº 446/2024

OBJETO: "Aquisição de fraldas"

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 037/ 2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:23:09 -03'00'

Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico Nº 37/2024

Processo Nº 446/2024

OBJETO: "Aquisição de fraldas"

ANEXO 11 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 037/ 2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:23:23 -03'00'

Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico Nº 37/2024

Processo Nº 446/2024

OBJETO: "Aquisição de fraldas"

ANEXO 12 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.639.607/0001-66, sediada na AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR 147, VILA SÃO JOÃO – SARAPUÍ, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:23:36 -03'00'

Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Cajati

Pregão Eletrônico Nº 37/2024

Processo Nº 446/2024

OBJETO: "Aquisição de fraldas"

ANEXO 8.3 - DECLARAÇÃO

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.639.607/0001-66, sediada na AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR 147, VILA SÃO JOÃO – SARAPUÍ, Declaro, que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:23:48 -03'00'

Gilmar Chizzolini

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 42.639.607

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	59392605	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	31/07/2024 09:13:15	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3332407 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 42.639.607/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0078006646

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 42.639.607/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:06 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2024.
Código de controle da certidão: **C6D7.46F1.F9A2.150D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.639.607/0001-66

Razão Social: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO

Endereço: AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR 147 / VILA SAO JOAO / SARAPUI / SP / 18225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/07/2024 a 28/08/2024

Certificação Número: 2024073019595745591764

Informação obtida em 31/07/2024 09:21:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

	**FICHA TÉCNICA DE PRODUTO** FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL **LIPPY BABY**

Informações do Fabricante

Nome do Fabricante	Maxi Confort Importação e Exportação LTDA
CNPJ	20.480.457/0001-58
Inscrição Estadual	623.279.717.115
Autorização de Funcionamento ANVISA/AFE	2.09213.1
NCM - Nomenclatura Comum Mercosul	96.190.000

Características do Produto

* Polpa de celulose
* Gel Superabsorvente distribuido uniformemente por toda a polpa
* Revestimento externo em polietileno branco
* Revestimento interno com camada extra de não tecido sobre a polpa para auxiliar na absorção e distribuição de líquidos e proteger a pele do contato com a umidade
* Presença de Aloe Vera no revestimento interno para proteção da pele
* Duas fitas bi-laminadas
*Fitas laterais sistema abre e fecha – fita 3m, sem perda de aderencia
* Fralda anatômica com 2 elásticos em cada perna, para melhor ajuste ao corpo
* Barreira antivazamento em ambos os lado, com elástico
* Frontal Tape
* Todos os materiais utilizados na composição do produto são atóxicos não propensos a causar irritação em contanto com a pele e dermatologicamente testados
* O produto é Dermatologicamente testado e hipoalergênicos (Testes para irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização), conforme RDC 142/2017 da ANVISA
* O produto possui perfil microbiológico conforme descrito abaixo, de acordo com a RDC 142/2017 da ANVISA

Microrganismos Pesquisados	Critério de Aceitação
Contagem Total de Microrganismos Aeróbios Mesófilos	<1000 UFC/g
Contagem Total de Bolores e Leveduras	<100 UFC/g
Pseudomonas Aeruginosa	Ausente em 10g
Staphilococcus aureus	Ausente em 10g
Eschericha coli	Ausente em 10g
Candida alibcans	Ausente em 10g

* Composição : Celulose, Gel superabsorvente, polietileno, polipropileno, adesivos, termoplásticos, fitas, frontal tape e elastano

* Validade : Três (3) anos a partir da data de fabricação codificada na embalagem

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

FRALDAS DESCARTÁVEIS LIPPY Baby	**FICHA TÉCNICA DE PRODUTO** FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO **LIPPY BABY**

*** Dimensionais Principais :**

Tamanho	**Fralda**		**Polpa**	
	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)	
RN	350	250	270	85
P	355	260	280	90
M	430	310	340	100
G	455	310	410	100
EG	510	310	410	100
XXG	510	340	410	100

*** Informações de Performance**

Itens	RN	P	M	G	EG	XXG
Capacidade de Absorção Mínima (ml)	240	255	280	325	360	420
Peso Médio (gr)	18	19	22	25	26	30

Apresentações do Produto

Itens	RN	P	M	G	EG	XXG
Cód.Interno	11038	11039	11040	11041	11042	11043
EAN	789.8281.62302-4	789.8281.62128-0	789.8281.62129-7	789.8281.62130-3	789.8281.62131-0	789.8281.62087-0
Fardo	8	8	8	8	8	8
Pacotes	20	20	18	16	14	12
Embalagem	Plástico Branco e Decorado					
Codificação	Lote : xxxx Fab: xx/xx/xxxx Hora : xx:xx					
Fardo	Plástico transparente liso					

**** Tamanhos x Medidas Referenciais***

Tamanhos	Medida Referencial de Peso	
RN	Até 4,5 kgs	
P	Até 5 kgs	
M	De 5 a 9 kgs	
G	De 9 a 12 kgs	
EG	De 12 a 15 kgs	
XXG	Acima de 15 kgs	

**** Condições de Armazenagem***

O produto deve ser mantido em local seco e arejado, longe de fontes de calor e umidade

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Maxi Confort Com. de Fraldas e Prod. Pessoal Ltda-ME
Rua Pietrantonio Minichilo, 128 . Cajamar/SP Cep:07756-590
Tel.: (011) 4446-5354 / 4407- 4032
CNPJ: 20.480.457/0001-58

FRALDAS LIPPY BABY

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY – TAMANHO P, ATÉ 5KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, GEL COM SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY - TAMANHO M, DE 5 A 9KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY - TAMANHO G, DE 09 A 12KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICOS DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY - TAMANHO EG, ACIMA DE 12KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY - TAMANHO XXG, ACIMA DE 15KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Maxi Confort Com. de Fraldas e Prod. Pessoal Ltda-ME
Rua Pietrantonio Minichilo, 128 . Cajamar/SP Cep:07756-590
Tel.: (011) 4446-5354 / 4407- 4032
CNPJ: 20.480.457/0001-58

TAMANHO	EMBALAGEM NORMAL	EMBALAGEM ECONÔMICA	EMBALAGEM MEGA
P	9 un.	20 un.	90 un.
M	8 un.	18 un.	80 un.
G	7 un.	16 un.	70 un.
EG	6 un.	14 un.	60 un.
XXG	-	-	56 un.





Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 0729d14b-8cae-4bca-ba2c-a9b7715515b4

Estabelecimento

IE: 658.029.805.117
CNPJ: 42.639.607/0001-66
Nome Empresarial: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: NEW MED
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR
Nº: 147 **Complemento:**
CEP: 18.225-000 **Bairro:** VILA SAO JOAO
Município: SARAPUI **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 08/07/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SOROCABA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/07/2021
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (MEI)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35232691010	08/07/2021	31/07/2024 09:16:08

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11/06/2021	42.639.607/0001-66	

CAPITAL

R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AV. PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR	NÚMERO: 147	
BAIRRO: VILA SAO JOAO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SARAPUI	CEP: 18225-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

OBJETO SOCIAL NÃO CADASTRADO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

GILMAR CHIZZOLINI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 780.859.188-20, RG/RNE: 7148624 - SP, RESIDENTE À RUA ELIO RABANO SANCHES, 128, JARDIM IBITI DO PAC, SOROCABA - SP, CEP 18086-337, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 300.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 734.945/21-8 SESSÃO: 08/07/2021

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 533.093/21-1 SESSÃO: 16/11/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

ADMITIDO GILMAR CHIZZOLINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 780.859.188-20, RG/RNE:

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

7148624 - SP, RESIDENTE À RUA ELIO RABANO SANCHES, 128, JARDIM IBITI DO PAC, SOROCABA - SP, CEP 18086-337, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 300.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MICHEL RODRIGUES CRISTO DE MORAIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 221.426.698-40, RG/RNE: 27960797-0 - SP, RESIDENTE À RUA B (D.E.R. GATO PRETO), 16, CS 3, EMPRESARIAL GATO PR, CAJAMAR - SP, CEP 07789-370, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 187.170/22-8 SESSÃO: 19/05/2022

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANA BALDUINO ABREU (JD N JORDANESIA), 130, PISO SUP SL 2, JORDANESIA (JORDANE, CAJAMAR - SP, CEP 07776-385. , DATADA DE: 26/04/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 447.895/22-9 SESSÃO: 13/09/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS NOS SEGUINTES SEGUIMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTIOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS., DATADA DE: 26/08/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR, 147, VILA SAO JOAO, SARAPUI - SP, CEP 18225-000. , DATADA DE: 26/08/2022.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232691010
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/07/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 243882843, quarta-feira, 31 de julho de 2024 às 09:16:05

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Proibida a Comercialização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 3636/2024

CERTIFICAMOS, para os devidos fins e atendendo ao requerimento devidamente protocolado, nesta repartição, referente a **ISSQN** (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e **TLF** (Taxa de Licença de Funcionamento), da empresa abaixo identificada, que **NÃO EXISTEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.**

Empresa: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Inscrição Municipal: 3577 **CPF/CNPJ:** 42.639.607/0001-66

Endereço: Avenida ALEXANDRE CHAUAR 147

Cidade: SARAPUI

Cep: 18225-000

Atividade: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46

SARAPUI, 31 de Julho de 2024

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

A veracidade desta certidão está condicionada a verificação de sua cópia original na Internet no endereço
https://portalcidadao.jlsoft.com.br/pmsarapui

CGWRCC-003636/2024
2024-07-31T00:00:00

Observação: Validade desta certidão: **30 dias após a data de expedição**.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3635/2024

CERTIFICAMOS, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo os assentamentos existentes nesta Divisão, **NÃO EXISTEM DÉBITOS** para com este Município, referente aos Tributos Municipais.

EXERCÍCIO: 2024

IMÓVEL: 5801

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 05.10.046.01.3

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Avenida ALEXANDRE CHAUAR 147

BAIRRO: AVENIDA ALEXANDRE CHAUAR - VILA SÃO JOÃO

LOTEAMENTO: SARAPUI

QUADRA: 10 **LOTE:** 046

INSCRIÇÃO COMPL.:

MATRÍCULA: 52.194

ÁREA TERRENO (m²): 753.83 **FRAÇÃO IDEAL:** 0.967

ÁREA EDIFICADA (m²): 100.29

ÁREA EDIFICADA TOTAL (m²): 100.29

SARAPUI, 31 de Julho de 2024

A veracidade desta certidão está condicionada a verificação de sua cópia original na Internet no endereço **https://portalcidadao.jlsoft.com.br/pmsarapui**

AGWRAA-003635/2024
2024-07-31T00:00:00

Observação: Validade desta certidão: **30 dias após a data de expedição**.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
AV Prefeito Alexandre Chauar, Nº 147 - São João, Sarapuí/SP - CEP: 18.225-000
E-mail: newmedhosp@gmail.com

A
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico Nº 37/2024
Processo Nº 446/2024
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúdee aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati-SP, por meia

Proposta de Preços

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA , JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
8	20.520	Unidade	Fralda infantil XG - Para cr ianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com aber tura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Por taria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem	LIPPI BABY	0,77	15.800,40

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA , JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
9	10.200	Unidade	Fralda infantil XXG - Para cr ianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com aber tura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Por taria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	LIPPI BABY	0,86	8.772,00
					TOTAL GERAL DA PROPOSTA	R$ 24.572,40

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Entrega: 15 (quinze) dias
Condição de pagamento: 30 (trinta) dias

Dados Bancarios: Banco do Brasil - Agência: 2923-8, Conta Corrente: 52766-1
Declaro que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas

leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024
Gilmar Chizzolini
CPF: 780.859.188-20
RG: 7.148.624

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166

Assinado de forma digital por NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS:42639607000166
Dados: 2024.08.02 12:32:26 -03'00'

CNPJ: 42.639.607/0001-66 **I.E: 658.029.805.11**

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA , JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SARAPUÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355110801-464-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **01/12/2024**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**289/2023** DATA DO PROTOCOLO: **23/11/2023**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**NEW MED**		
CNPJ / CPF:	**42.639.607/0001-66**		
LOGRADOURO:	**Avenida ALEXANDRE CHAUAR**	NÚMERO:	**147**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**são joão**		
MUNICÍPIO:	**SARAPUÍ**		
CEP:	**18225-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **GILMAR CHIZZOLINI**
CPF: **78085918820** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ADRIANA MOECKEL CAMPIONI**
CPF: **08781932863** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **115841** UF: **SP**

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355110801-464-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **01/12/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) ENCARREGADO DE VISA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SARAPUÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SARAPUÍ LOCAL

01/12/2023 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1701458817203

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.639.607/0001-66
Certidão nº: 15378542/2024
Expedição: 06/03/2024, às 12:20:12
Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.639.607/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.

JUCESP PROTOCOLO
0.247.136/24-4

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, ***ERICK GABRIEL ASSUNÇÃO***, brasileiro, natural de Registro/SP, solteiro, nascido em 25/05/1999, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 56.098.842-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.026.598-88, residente e domiciliado na Rua Joaquim Magno dos Santos, nº 90, Vila Primavera, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação social de VALLE FARMA COMERCIAL LTDA., com sede na Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 318, Centro, Município de Pariquera-Açú, Estado de São Paulo, CEP nº 11.930-000, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.237.342.811, em sessão de 18/06/2021, e inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 42.381.204/0001-60, ***RESOLVE***, na melhor forma de direito, o seguinte:

"I"

Admitir na sociedade, neste ato, ***MARIANA ROBERTA VALENTIM***, brasileira, natural de Registro/SP, solteira, nascida em 30/08/1982, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 32.710.278-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.758.498-84, residente e domiciliada na Rua Indaiá, nº 60, Condomínio Blue, Vila Romão, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000;

Retira-se da sociedade, neste ato, ***ERICK GABRIEL ASSUNÇÃO***, já qualificado, possuidor de 90.000 (noventa mil) quotas do capital social, do valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, as quais cede e transfere em sua totalidade, com direitos e obrigações a elas inerentes, à sócia, ora admitida na sociedade, **MARIANA ROBERTA VALENTIM**, já qualificada, pelo valor nominal de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), pago neste ato em moeda corrente do País, dando-se reciprocamente, cedente e cessionária, plena, rasa e geral quitação da cessão ora efetuada, em caráter irretratável e irrevogavel;

Em razão dessa modificação, a cláusula quarta do contrato social passará a vigorar com a seguinte redação:

O capital social subscrito é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000,00 (noventa mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato pela sócia única em moeda corrente do País, ficando assim distribuida:

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

MARIANA ROBERTA VALENTIM.....	90.000 QUOTAS	R$ 90.000,00
TOTAL.....	90.000 QUOTAS	R$ 90.000,00

§ primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

§ segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

"II"

Alterar a cláusula sexta do contrato social, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única, MARIANA ROBERTA VALENTIM, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

§ primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, e perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ segundo: Faculta-se ao sócio, único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

"III"

Face às alterações ocorridas, delibera a sócia consolidar o ***CONTRATO SOCIAL***, e que passará a vigorar com a seguinte redação:

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.

"CONTRATO SOCIAL"

"I"

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.**

"II"

A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 318, Centro, Município de Pariquera-Açú, Estado de São Paulo, CEP nº 11.930-000.

"III"

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social atividade de comércio atacadista e varejista de: materiais, equipamentos, aparelhos, instrumentos e artigos, médico-hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, odontológicos, ortopédicos e para fisioterapia; alimentos para fins nutricionais dietas específicas; medicamentos; materiais de higiene limpeza; equipamentos e suprimentos de informática; roupas para segurança pessoal e para uso profissional, inclusive seus acessórios; fardamentos uniformes; equipamentos de proteção individual (EPI) em geral; materiais descartáveis e de embalagens; papelaria; artigos do vestuário; calçados; móveis, eletrodomésticos e artigos de colchoaria cama mesa banho; equipamentos de áudio e vídeo; e aluguel de equipamentos médicos e ortopédicos.

.

"IV"

O capital social subscrito é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000,00 (noventa mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato pela sócia única em moeda corrente do País, ficando assim distribuida:

MARIANA ROBERTA VALENTIM.....	90.000 QUOTAS	R$ 90.000,00
TOTAL.....	90.000 QUOTAS	R$ 90.000,00

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

§ primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

§ segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

"V"

A sociedade teve início em 18 de junho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

"VI"

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única, MARIANA ROBERTA VALENTIM, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

§ primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, e perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ segundo: Faculta-se ao sócio, único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

"VII"

A sócia, única administradora, fixará uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

"VIII"

Esta sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

"IX"

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

"X"

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

"XI"

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

"XII"

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

"XIII"

O administrador declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade, em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

"XIV"

Todos os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

"XV"

Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Pariquera-Açú/SP, 26 janeiro de 2024.

ERICK GABRIEL ASSUNÇÃO

MARIANA ROBERTA VALENTIM



Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ
42.381.204/0001-60

Nome Fantasia
VALLEMED MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV DR. CARLOS BOTELHO, 318 - CENTRO CEP: 11.930-000

Cidade/UF
PARIQUERA-AÇU/SP

Responsável Técnico
GERSON LAURINTINO DE SOUZA

Responsável Legal
MARIANA ROBERTA VALENTIM

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.28701-6

Data da Autorização
23/02/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.028377/2023-79

Autorização
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ
42.381.204/0001-60

Nome Fantasia
VALLEMED MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV DR. CARLOS BOTELHO, 318 - CENTRO CEP: 11.930-000

Cidade/UF
PARIQUERA-AÇU/SP

Responsável Técnico
GERSON LAURINTINO DE SOUZA

Responsável Legal
MARIANA ROBERTA VALENTIM

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.28701-6

Data da Autorização
23/02/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.028377/2023-79

Autorização
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.381.204/0001-60 **MATRIZ**		**18/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VALLE FARMA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. CARLOS BOTELHO	**318**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.930-000	**CENTRO**	**PARIQUERA-ACU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALLEMEDVENDAS@GMAIL.COM	**(13) 3821-3608**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2024** às **09:48:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.381.204/0001-60 **MATRIZ**		**18/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. CARLOS BOTELHO	**318**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.930-000	**CENTRO**	**PARIQUERA-ACU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALLEMEDVENDAS@GMAIL.COM	**(13) 3821-3608**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2024** às **09:48:02** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 42.381.204/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:05 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2025.
Código de controle da certidão: **D659.6E8C.F691.97FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 42.381.204

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	59085750	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/07/2024 17:15:08	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 42.381.204/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24061054676-59
Data e hora da emissão	28/06/2024 09:12:14
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Estado de São Paulo
Rua: XV de Novembro, n.º 686 - Centro - CEP: 11930-000 - Telefax (13) 3856-7100
E-mail: tributacao@pariqueraacu.sp.gov.br
Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 455/2024 - VIA WEB

CERTIFICO, atendendo o requerido por pessoa interessada, que revendo nossos arquivos verificou-se que até a presente data a empresa abaixo especificada nada deve aos cofres desta prefeitura com referencia a tributos Mobiliários.

Código Contribuinte : 17997
Inscrição Municipal : 6035
Razão Social : VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ / CPF : 42.381.204/0001-60
Inscrição Estadual/RG : 510.030.263.111
Endereço Empresa : Av. DR. CARLOS BOTELHO 318
Bairro : CENTRO
Cidade : PARIQUERA-ACU
Estado : SP
CEP : 11930-000

Atividade : COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.
Obs.: Certidão válida por 30 (Trinta dias) a contar desta data, sem prejuízo de posteriores verificações.
PARIQUERA AÇU, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2024.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Pariquera Acu, passando as seguintes informações:
Inscrição Cadastral : 6035
Número de Controle : 4180894233536450
Data da Emissão : 01/07/2024
Hora da Emissão : 17:05:58

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos desta certidão.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, ELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.381.204/0001-60

Razão Social: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA

Endereço: AV DR CARLOS BOTELHO 318 / CENTRO / PARIQUERA-ACU / SP / 11930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071622335639427286

Informação obtida em 25/07/2024 17:39:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 42.381.204/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:05 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2025.
Código de controle da certidão: **D659.6E8C.F691.97FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.381.204/0001-60
Certidão nº: 47999405/2024
Expedição: 10/07/2024, às 10:00:39
Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.381.204/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR PEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2554743 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 42.381.204/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077169834

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 24/07/2024 16h54

Atualizado em 24/07/2024

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta autc

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
   a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada par

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    b. Cadeiras de espera
    c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    e. Mesa de cabeceira
    f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e c

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

37. Aparelho Para Perfuracao e Colocacao de Brincos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes l

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

Serviços que você acessou

JANEIRO

- Criar sua conta gov.br

AGOSTO

- Comprovar Porte Econômico de Empresa

- Tirar o Certificado Internacional de Vacinação

MAIO

- Emitir Declaração de Regularidade da Situação do Contribuinte Individual

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2747198383

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARIANA ROBERTA VALENTIM
1ª HABILITAÇÃO: 28/02/2007
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/08/1982, SAO PAULO, SP
4a DATA EMISSÃO: 16/02/2024
4b VALIDADE: 24/03/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 32710278 SSP SP
4d CPF: 319.758.498-84
5 Nº REGISTRO: 04046262612
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: VANDIK JESUS VALENTIM
MAGDALENA R JESUS VALENTIM
7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			24/03/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
98447146572
SP022914752

LOCAL
REGISTRO, SP

2747198383

SÃO PAULO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA040462626<127<<<<<<<<<<<<
8208307F3303241BRA<<<<<<<<<<<4
MARIANA<<ROBERTA<VALENTIM<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE

HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Valle Farma Comercial LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.381.204/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Mariana Roberta Valentim, portador da Carteira de Identidade nº 32.710.278-0 e do CPF nº 319.758.498-84, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Pariquera-Açú, 30 de Julho de 2024

Valle Farma Comercial LTDA
Av. Dr. Carlos Botelho, 318
CNPJ 42.381.204/0001-60

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Valle Farma Comercial LTDA CNPJ/ MF Nº 42.381.204/0001-60, sediada Av. Dr. Carlos Botelho, 318, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 037/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pariquera-Açu, 30 de julho de 2024.

Valle Farma Comercial LTDA
Av. Dr. Carlos Botelho, 318
CNPJ: 42.381.204/0001-60

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

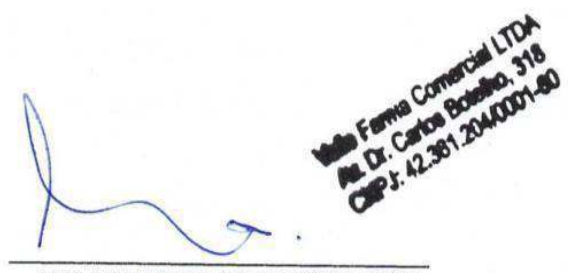
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Valle Farma Comercial LTDA CNPJ/ MF Nº 42.381.204/0001-60, sediada Av. Dr. Carlos Botelho, 318, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Pariquera-Açu, 30 de julho de 2024.



VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 037/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data: 30/07/2024
Local: Pariquera-Açú
Nome do declarante: Mariana Roberta Valentim
RG: 32.710.278-0
CPF: 319.758.498-84



VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

DECLARAÇÃO

Valle Farma Comercial LTDA CNPJ/ MF Nº 42.381.204/0001-60, sediada Av. Dr. Carlos Botelho, 318, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Pariquera-Açu, 30 de julho de 2024.

Valle Farma Comercial LTDA
Av. Dr. Carlos Botelho, 318
CNPJ: 42.381.204/0001-60

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

A Vallefarma Comercial LTDA

CNPJº 42.381.204/0001-60, sediada na Av Dr. Carlos Botelho, 318 – Pariquera-Açú-SP.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

30 de Julho de 2024

Valle Farma Comercial LTDA
Av. Dr. Carlos Botelho, 318
CNPJ: 42.381.204/0001-60

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 037/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa VALLE FARMA COMERCIAL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Pariquera-Açu, 30 de julho de 2024.



VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

DECLARAÇÃO

Valle Farma Comercial LTDA CNPJ/ MF Nº 42.381.204/0001-60, sediada Av. Dr. Carlos Botelho, 318, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Pariquera-Açu, 30 de julho de 2024.

Valle Farma Comercial LTDA
Av. Dr. Carlos Botelho, 318
CNPJ: 42.381.204/0001-60

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
AV DR CARLOS BOTELHO,318 CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60 TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 3bde563e-3f40-486d-ac2c-838d641ced6a

Estabelecimento

IE: 510.030.263.111
CNPJ: 42.381.204/0001-60
Nome Empresarial: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.
Nome Fantasia: VALLE FARMA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DR. CARLOS BOTELHO
Nº: 318 **Complemento:**
CEP: 11.930-000 **Bairro:** CENTRO
Município: PARIQUERA-ACU **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 18/06/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de calçados
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de embalagens
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/06/2021

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Estado de São Paulo
Rua: XV de Novembro, n.º 686 - Centro - CEP: 11930-000 - Telefax (13) 3856-7100
E-mail: tributacao@pariqueraacu.sp.gov.br
Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 455/2024 - VIA WEB

CERTIFICO, atendendo o requerido por pessoa interessada, que revendo nossos arquivos verificou-se que até a presente data a empresa abaixo especificada nada deve aos cofres desta prefeitura com referencia a tributos Mobiliários.

Código Contribuinte : 17997
Inscrição Municipal : 6035
Razão Social : VALLE FARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ / CPF : 42.381.204/0001-60
Inscrição Estadual/RG : 510.030.263.111
Endereço Empresa : Av. DR. CARLOS BOTELHO 318
Bairro : CENTRO
Cidade : PARIQUERA-ACU
Estado : SP
CEP : 11930-000

Atividade : COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.
Obs.: Certidão válida por 30 (Trinta dias) a contar desta data, sem prejuízo de posteriores verificações.
PARIQUERA AÇU, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2024.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Pariquera Acu, passando as seguintes informações:
Inscrição Cadastral : 6035
Número de Controle : 4180894233536450
Data da Emissão : 01/07/2024
Hora da Emissão : 17:05:58

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos desta certidão.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, ELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PARIQUERA-AÇU

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353620801-464-000006-1-2** DATA DE VALIDADE: **24/08/2024**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**0288/2023-A** DATA DO PROTOCOLO: **21/09/2023**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**VALLE FARMA COMERCIAL LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**VALLE FARMA**
CNPJ / CPF:	**42.381.204/0001-60**
LOGRADOURO:	**DR. CARLOS BOTELHO** NÚMERO: **318**
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	**centro**
MUNICÍPIO:	**PARIQUERA-AÇU**
CEP:	**11930-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIANA ROBERTA VALENTIM**
CPF: **31975849884**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: CONSELHO REGIONAL: **CRFA** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **GERSON LAURINTINO DE SOUZA**
CPF: **25332913826**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **101075** CONSELHO REGIONAL: **CRF** UF: **SP**

Beatriz Ramos C. Nascimento
Diretora Executiva da Div. de
Vig. Sanitária, Epidemiológica
e Saneamento

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353620801-464-000006-1-2** DATA DE VALIDADE: **24/08/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

INSUMO FARMACÊUTICO

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- DISTRIBUIR
- TRANSPORTE PRÓPRIO

INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- DISTRIBUIR
- TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- DISTRIBUIR
- TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- DISTRIBUIR
- TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

INSUMOS FARMACÊUTICOS

CATEGORIA: ANOVULATÓRIOS

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: ANTROPOSÓFICOS

CATEGORIA: CEFOLOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: ENTORPECENTES

CATEGORIA: FITOTERÁPICOS

CATEGORIA: HOMEOPÁTICOS

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

CATEGORIA: OPOTERÁPICOS

CATEGORIA: OUTROS PRODUTOS ESTÉREIS

CATEGORIA: PRODUTOS OFICINAIS

CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS

CATEGORIA: RADIOFÁRMACOS

CATEGORIA: SOROS E VACINAS

Beatriz Ramos C. Nascimento
Diretora Executiva da Div. de
Vig. Sanitária, Epidemiológica
e Saneamento

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353620801-464-000006-1-2** DATA DE VALIDADE: **24/08/2024**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARIQUERA-AÇU CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Beatriz Ramos C. Nascimento
Diretora Executiva da Div. de
Vig. Sanitária, Epidemiológica
e Saneamento

PARIQUERA-AÇU	**21/09/2023**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060 e informe o código 35C0-3EB6-ACB0-9060

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 35C0-3EB6-ACB0-9060

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/08/2024 10:52:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 09/08/2024 11:16:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/08/2024 11:17:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/08/2024 13:28:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C0-3EB6-ACB0-9060

Proc. Administrativo 56- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/08/2024 às 10:40:02

Segue documentos de habiulitação das empresa M.N.P e BELLA MED para assiantura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

DOC_BELLA_2_.pdf
M_N_P_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hanna Karoline da Silva Go...	09/08/2024 10:48:47	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Maria Izabel da Costa Rodr...	09/08/2024 10:51:35	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Jailton Pereira Dos Santos	09/08/2024 11:19:52	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Delvair Terezinha Constant...	09/08/2024 11:32:15	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A800-43E1-5413-D19A**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em sexta-feira, 17 de maio de 2024 10:21:15 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel, por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SERRANA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **16/05/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**623/24** DATA DO PROTOCOLO: **14/05/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**BELLAMED**		
CNPJ / CPF:	**31.498.120/0001-94**		
LOGRADOURO:	**Avenida DEOLINDA ROSA**	NÚMERO:	**2000**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**JD. IARA**		
MUNICÍPIO:	**SERRANA**		
CEP:	**14150-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO**
CPF: **08733661820** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARIANE NAVES DOS REIS**
CPF: **34987247895** CONSELHO REGIONAL: **COREN**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **190135** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **16/05/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERRANA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Daniel Braga Santos
RG: 49.318.987-7
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SERRANA — LOCAL

16/05/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Daniel Braga Santos — AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES: Angela Maria Chupin Del Vecchio — ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

17/05/2024 — DATA DE CIÊNCIA

Mariane Naves dos Reis — ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Mariane Naves dos Reis
COREN-SP 190135- ENF

17/05/2024 — DATA DE CIÊNCIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em sexta-feira, 17 de maio de 2024 10:21:15 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacad/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em sexta-feira, 17 de maio de 2024 10:21:15 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel, por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SERRANA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **16/05/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**623/24** DATA DO PROTOCOLO: **14/05/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**BELLAMED**		
CNPJ / CPF:	**31.498.120/0001-94**		
LOGRADOURO:	**Avenida DEOLINDA ROSA**	NÚMERO:	**2000**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**JD. IARA**		
MUNICÍPIO:	**SERRANA**		
CEP:	**14150-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO**
CPF: **08733661820** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARIANE NAVES DOS REIS**
CPF: **34987247895** CONSELHO REGIONAL: **COREN**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **190135** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **16/05/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERRANA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Daniel Braga Santos
RG: 49.318.987-7
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SERRANA — LOCAL

16/05/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Daniel Braga Santos — AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES: Angela Maria Chupin Del Vecchio — ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

17/05/2024 — DATA DE CIÊNCIA

Mariane Naves dos Reis — ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Mariane Naves dos Reis
COREN-SP 190135- ENF

17/05/2024 — DATA DE CIÊNCIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em sexta-feira, 17 de maio de 2024 10:21:15 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacad/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35233256252	CNPJ 31.498.120/0001-94	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.100.981/23-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:34:49	CÓDIGO DE CONTROLE 218098769
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330545909

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto

NOME EMPRESARIAL		PORTE
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
AVENIDA DEOLINDA ROSA		**2000**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
QD01,LT 01/02	**JARDIM IARA**	**14150000**
MUNICÍPIO		UF
SERRANA		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
contabil@exactaconsultoria.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**31498120000194**	**35233256252**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA: Angela M. A. Pupin Del Vecchio

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 195,28**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
ER 238 - ACIRP
RIBEIRÃO PRETO
14 JUN. 2023
PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/187) 1437/2039

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, brasileira, natural de Batatais – SP, Casada em Regime Parcial de Bens, nascida em 01/09/1955, empresária, portadora do documento de identidade R.G. nº 8.491.605-9-SSP-SP Expedido em 25/05/2016 e CPF nº 087.336.618-20, residente na Rua Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, nº 125, bairro Portal do Alto, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14056-626, na condição sócia administradora da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gora nesta praça sob a denominação social de BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme instrumento arquivado sob o NIRE 35.233.256, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.498.120/0001-94, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o Objeto da empresa para:

- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio Atacadista de Embalagens;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal e limpeza e Conservação;
- Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Domésticos;
- Reparação e Manutenção de Equipamentos e Objetos Hospitalares;
- Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Comércio Varejista de Material Elétrico;
- Comércio Varejista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
- Promoção de Vendas;
- Serviços de Apoio Administrativo;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as alterações ora procedidas e de forma a adaptar as condições contratuais, resolvem os sócios consolidar o contrato social, conforme abaixo:

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56-446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/187) 1438/2039

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, brasileira, natural de Batatais – SP, Casada em Regime Parcial de Bens, nascida em 01/09/1955, empresária, portadora do documento de identidade R.G. nº 8.491.605-9-SSP-SP Expedido em 25/05/2016 e CPF nº 087.336.618-20, residente na Rua Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, nº 125, bairro Portal do Alto, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14056-626, constitui uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

Cláusula 1ª - A sociedade ora constituída é empresária do tipo limitada, e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob a denominação social de **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

III - DA SEDE SOCIAL

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede instalada à Avenida Deolinda Rosa, nº 2.000, Quadra 01 – Lote 02, Bairro Jardim Iara, na cidade de Serrana, estado de São Paulo, CEP 14150-000, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

IV - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto o ramo de:

- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio Atacadista de Embalagens;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal e limpeza e Conservação;
- Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Domésticos;
- Reparação e Manutenção de Equipamentos e Objetos Hospitalares;
- Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Comércio Varejista de Material Elétrico;
- Comércio Varejista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
- Promoção de Vendas;
- Serviços de Apoio Administrativo;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56-446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (8/187) 1439/2039

V - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou sua atividade em 06 de setembro de 2018 e tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação vigente.

VI - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre a sócia:

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO...	**120.000 qts**	**R$**	**120.000,00**
TOTAL.....	**120.000 qts**	**R$**	**120.000,00**

§ 1º - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII -DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá a sócia ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, isoladamente, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentações bancárias, assinar, todos os papéis de interesse social, inclusive cheques e escrituras, enfim, realizar todas as operações para a consecução do objeto social.

Parágrafo 1º - Os administradores ficam autorizados a utilizar o nome empresarial, podendo assinar isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

Parágrafo 2º - A administração da sociedade também poderá ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, cuja designação dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios.

Parágrafo 3º - Os administradores poderão designar e delegar poderes para procuradores, visando à execução dos atos próprios e de competência da administração da sociedade ora constituída.

Parágrafo 4º - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

VIII- DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª – A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para si e/ou aos administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56-.446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/187) 1440/2039

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

X - DAS REUNIÕES

Cláusula 10ª - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, inclusive a discussão e votação de contas do administrador, prevista para os quatro meses seguintes ao término do exercício social, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo 1º - Fica pactuado que a convocação de reunião dos sócios será efetuada mediante encaminhamento de correspondência para o endereço mencionado na qualificação de cada um, presumindo-se o recebimento da mesma a comprovação do respectivo encaminhamento no endereço de cada sócio.

Parágrafo 2º - Ficam dispensadas as formalidades previstas nos artigos 1.074, 1.075, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 1.078, e parágrafos 3º do artigo 1.152, todos do Código Civil para a realização da reunião anual de quotistas.

XI - DO FALECIMENTO, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 12ª - Ocorrendo o falecimento, a retirada, incapacidade superveniente ou exclusão de qualquer dos sócios, inclusive por justa causa, a sociedade não se dissolverá, operando-se apenas a resolução da sociedade em relação aquele sócio.

Parágrafo 1º - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa, nos moldes do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido.

Parágrafo 3º - A retirada, morte ou exclusão de sócio, não exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade, conforme previsto no artigo 1.032 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 4º - Os haveres do sócio falecido, retirante ou excluído serão apurados em balanço patrimonial especial para esta finalidade e o respectivo pagamento será efetuado em 12 (doze) prestações mensais, vencendo-se a primeira 30 dias após se tornar líquida o valor da quota do sócio que sair da sociedade.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/187) 1441/2039



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

XII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13ª - A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontra-se sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XIII – DO FORO

Cláusula 14ª - As divergências que se verificarem, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os seus herdeiros e o remanescente, serão resolvidas no foro de Serrana, estado de São Paulo, o qual torna-se eleito também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Parágrafo único - Havendo interesse da maioria do capital social, as divergências sociais poderão ser submetidas à arbitragem.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Serrana, 23 março de 2023

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (12/187) 1443/2039

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, portador do Documento de Identificação nº 84916059, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 08733661820, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA DEOLINDA ROSA, 2000 QD01,LT 01/02 - Bairro: JARDIM IARA, Serrana - SP CEP 14150000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Angela M. A. Pupin Del Vecchio

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO (Sócio-Administrador)
84916059

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc_Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc_administrativo_56_446_2024_assinado_versaoImpressao.pdf (13/187) 1444/2039

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330545909** da empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Luiz Henrique Da Silva Lourenço**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/06/2023.

Luiz Henrique Da Silva Lourenço, CPF: 04548893806

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Henrique Da Silva Lourenço e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330545909.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc_Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc_administrativo_56_446_2024_assinado_versaoImpressao.pdf (14/187) 1445/2039

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330545909** de Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto e Inclusão/Alteração de Integrantes da empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Luiz Henrique Da Silva Lourenço**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/06/2023.

Luiz Henrique Da Silva Lourenço, CPF: 04548893806

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Henrique Da Silva Lourenço e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330545909.

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc_Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc_administrativo_56_446_2024_assinado_versaoImpressao.pdf (15/187) 1446/2039

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA de NIRE 35233256252**, protocolizado sob o número **SPP2330545909** em **15/06/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1100981238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/06/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc_Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc_administrativo_56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (16/187) 1447/2039

PROCESSO: 25351.386676/2014-81 AUTORIZ/MS: L0736M88H24W (8.10638.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOANA MARIA PEREIRA 128
BAIRRO: REGIÃO NORTE CEP: 18080141 - SOROCABA/SP
CNPJ: 06.189.855/0001-99
PROCESSO: 25351.797683/2010-81 AUTORIZ/MS: P1X5W103786L (8.07196.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R 14, SN QUADRA 11 LOTE 6E GALPAO 1
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.394.240/0001-01
PROCESSO: 25351.378499/2017-81 AUTORIZ/MS: 1081L436560X (8.15330.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV MANSUR FRAYHA 1290 - 1310
BAIRRO: JARDIM ELIZABETE CEP: 37704355 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 17.440.261/0003-97
PROCESSO: 25351.344755/2019-82 AUTORIZ/MS: PLYMM80XYLLL (8.18333.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITIGUAIA, Nº 1600
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 36031000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 20.209.036/0002-78
PROCESSO: 25351.415295/2019-84 AUTORIZ/MS: 1621968461L7 (8.18528.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE EIRELI
ENDEREÇO: TRAV QUINTINO BOCAIUVA 2301, SALAS 1012/1013/1014
BAIRRO: CREMAÇÃO CEP: 66045315 - BELÉM/PA
CNPJ: 17.316.838/0001-91
PROCESSO: 25351.186663/2015-84 AUTORIZ/MS: KMWMXM3HM364 (8.11926.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA. ALEGRETE, 23
BAIRRO: NITEROI CEP: 92120170 - CANOAS/RS
CNPJ: 07.407.573/0001-83
PROCESSO: 25351.622445/2014-86 AUTORIZ/MS: KLW61L5W7MMY (8.11218.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JBL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA 230
BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR
CNPJ: 04.546.971/0001-92
PROCESSO: 25351.686338/2014-86 AUTORIZ/MS: P22479LX08Y5 (8.11320.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: AV DEOLINDA ROSA N° 2000
BAIRRO: JD IARA CEP: 14150000 - SERRANA/SP
CNPJ: 31.498.120/0001-94
PROCESSO: 25351.246470/2019-87 AUTORIZ/MS: 5XL104XW2L2M (8.18350.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI
ENDEREÇO: RUA DONA ANA PIMENTEL, 157
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05002040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.575.103/0001-12
PROCESSO: 25351.529547/2017-90 AUTORIZ/MS: 8841HML203HW (8.15636.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R BARROSO, 1684
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
CNPJ: 21.348.798/0001-37
PROCESSO: 25351.965553/2016-91 AUTORIZ/MS: X631587X90L6 (8.13568.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 550 SALA 1306
BAIRRO: CENTRO CEP: 89010000 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 02.512.121/0001-48
PROCESSO: 25024.000936/2006-97 AUTORIZ/MS: U842416H4Y07 (8.04007.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AYRES DE ALMEIDA, (CJ C SILVA), Nº 488
BAIRRO: RAIZ CEP: 69068130 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.246.196/0001-24
PROCESSO: 25351.817111/2016-99 AUTORIZ/MS: GX026WWML75M (8.13237.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA 423
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.482.309/0001-00
PROCESSO: 25004.003865/93 AUTORIZ/MS: 1.02343.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HELMEYSTER IND COM PRODS MED HOSP CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 466
BAIRRO: VILA MACHADINHO CEP: 19020600 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 66.698.853/0001-57
PROCESSO: 250000093992 AUTORIZ/MS: 1.02245.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 10, Nº 170, QD. 19, LT. 12
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853230 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.348.467/0004-29
PROCESSO: 25351.018641/01-06 AUTORIZ/MS: 8.00779.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CURAMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 705
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030217 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.541.706/0001-57
PROCESSO: 25351.208276/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JBL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA 230
BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR
CNPJ: 04.546.971/0001-92
PROCESSO: 25351.296165/2014-01 AUTORIZ/MS: 3.05877.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267358/2011-11 AUTORIZ/MS: 3.04866.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP
ENDEREÇO: R HENRIQUE DINIZ, 600 B
BAIRRO: NOVA CACHOEIRINHA CEP: 31250620 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.510.579/0001-68
PROCESSO: 25351.113063/2018-11 AUTORIZ/MS: 3.07994.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS, 200 GALPOES 50, 51 E 52
BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804514/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06742.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: W&J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, N° 01, ANEXO 01, LOTE 87
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.669500/2015-13 AUTORIZ/MS: 3.06649.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REAÇÃO TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA RAUL TAVARES CAVALCANTE, Nº 500 B
BAIRRO: JABOTI CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 05.243.920/0001-54
PROCESSO: 25016.219670/2008-15 AUTORIZ/MS: 3.03862.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PROCESSO: 25351.386676/2014-81 AUTORIZ/MS: L0736M88H24W (8.10638.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOANA MARIA PEREIRA 128
BAIRRO: REGIÃO NORTE CEP: 18080141 - SOROCABA/SP
CNPJ: 06.189.855/0001-99
PROCESSO: 25351.797683/2010-81 AUTORIZ/MS: P1X5W103786L (8.07196.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R 14, SN QUADRA 11 LOTE 6E GALPAO 1
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.394.240/0001-01
PROCESSO: 25351.378499/2017-81 AUTORIZ/MS: 1081L436560X (8.15330.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV MANSUR FRAYHA 1290 - 1310
BAIRRO: JARDIM ELIZABETE CEP: 37704355 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 17.440.261/0003-97
PROCESSO: 25351.344755/2019-82 AUTORIZ/MS: PLYMM80XYLLL (8.18333.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITIGUAIA, Nº 1600
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 36031000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 20.209.036/0002-78
PROCESSO: 25351.415295/2019-84 AUTORIZ/MS: 1621968461L7 (8.18528.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE EIRELI
ENDEREÇO: TRAV QUINTINO BOCAIUVA 2301, SALAS 1012/1013/1014
BAIRRO: CREMAÇÃO CEP: 66045315 - BELÉM/PA
CNPJ: 17.316.838/0001-91
PROCESSO: 25351.186663/2015-84 AUTORIZ/MS: KMWMXM3HM364 (8.11926.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA. ALEGRETE, 23
BAIRRO: NITEROI CEP: 92120170 - CANOAS/RS
CNPJ: 07.407.573/0001-83
PROCESSO: 25351.622445/2014-86 AUTORIZ/MS: KLW61L5W7MMY (8.11218.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JBL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA 230
BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR
CNPJ: 04.546.971/0001-92
PROCESSO: 25351.686338/2014-86 AUTORIZ/MS: P22479LX08Y5 (8.11320.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: AV DEOLINDA ROSA N° 2000
BAIRRO: JD IARA CEP: 14150000 - SERRANA/SP
CNPJ: 31.498.120/0001-94
PROCESSO: 25351.246470/2019-87 AUTORIZ/MS: 5XL104XW2L2M (8.18350.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI
ENDEREÇO: RUA DONA ANA PIMENTEL, 157
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05002040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.575.103/0001-12
PROCESSO: 25351.529547/2017-90 AUTORIZ/MS: 8841HML203HW (8.15636.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R BARROSO, 1684
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
CNPJ: 21.348.798/0001-37
PROCESSO: 25351.965553/2016-91 AUTORIZ/MS: X631587X90L6 (8.13568.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 550 SALA 1306
BAIRRO: CENTRO CEP: 89010000 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 02.512.121/0001-48
PROCESSO: 25024.000936/2006-97 AUTORIZ/MS: U842416H4Y07 (8.04007.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AYRES DE ALMEIDA, (CJ C SILVA), Nº 488
BAIRRO: RAIZ CEP: 69068130 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.246.196/0001-24
PROCESSO: 25351.817111/2016-99 AUTORIZ/MS: GX026WWML75M (8.13237.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA 423
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.482.309/0001-00
PROCESSO: 25004.003865/93 AUTORIZ/MS: 1.02343.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HELMEYSTER IND COM PRODS MED HOSP CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 466
BAIRRO: VILA MACHADINHO CEP: 19020600 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 66.698.853/0001-57
PROCESSO: 250000093992 AUTORIZ/MS: 1.02245.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 10, Nº 170, QD. 19, LT. 12
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853230 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.348.467/0004-29
PROCESSO: 25351.018641/01-06 AUTORIZ/MS: 8.00779.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CURAMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 705
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030217 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.541.706/0001-57
PROCESSO: 25351.208276/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JBL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA 230
BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR
CNPJ: 04.546.971/0001-92
PROCESSO: 25351.296165/2014-01 AUTORIZ/MS: 3.05877.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267358/2011-11 AUTORIZ/MS: 3.04866.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP
ENDEREÇO: R HENRIQUE DINIZ, 600 B
BAIRRO: NOVA CACHOEIRINHA CEP: 31250620 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.510.579/0001-68
PROCESSO: 25351.113063/2018-11 AUTORIZ/MS: 3.07994.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS, 200 GALPOES 50, 51 E 52
BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804514/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06742.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: W&J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, N° 01, ANEXO 01, LOTE 87
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.669500/2015-13 AUTORIZ/MS: 3.06649.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REAÇÃO TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA RAUL TAVARES CAVALCANTE, Nº 500 B
BAIRRO: JABOTI CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 05.243.920/0001-54
PROCESSO: 25016.219670/2008-15 AUTORIZ/MS: 3.03862.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.498.120/0001-94 **MATRIZ**		**13/09/2018**

NOME EMPRESARIAL
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BELLA MED	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DEOLINDA ROSA	**2000**	**QUADRA01 LOTE 01/02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.150-000	**JARDIM IARA**	**SERRANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@BELLAMED.COM.BR	**(16) 3987-4500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/07/2024** às **15:47:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.498.120/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:23 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2025.
Código de controle da certidão: **A840.45AF.E3D7.9364**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.498.120/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24061061485-06
Data e hora da emissão	28/06/2024 11:28:14
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 19/07/2024 11h37min

Número	Validade
1160	18/08/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 31498120000194

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Salientamos, que não constam no sistema de tributos informações sobre débitos decorrente da Taxa de Água e Esgoto a partir do ano de 2018, devendo ser solicitada certidão específica ao departamento competente.

Inscrição

Econômico: 12381 - Atividade principal: Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Endereço: Avenida DEOLINDA ROSA), 2000 - Bairro JARDIM IARA - Bloco 0 - Apto. 0 - Compl. QUADRA01 LOTE 01/02 - CEP 14.150-000

Código de Controle

CWARVML9EGCRJJN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.serrana.sp.gov.br

Serrana (SP), 19 de Julho de 2024

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.498.120/0001-94
Razão Social: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R DEOLINDA ROSA 2000 / JARDIM IARA / SERRANA / SP / 14150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071621315059438460

Informação obtida em 19/07/2024 11:41:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.498.120/0001-94
Razão Social: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R DEOLINDA ROSA 2000 / JARDIM IARA / SERRANA / SP / 14150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071621315059438460

Informação obtida em 19/07/2024 11:41:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.498.120/0001-94
Certidão nº: 50555759/2024
Expedição: 19/07/2024, às 16:04:33
Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.498.120/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2930348 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 31.498.120/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077564348

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas > Funcionamento de Empresa Nacional > Renovação > Deferimento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
[redacted]

CNPJ
[redacted]

Nome Fantasia
[redacted]

Endereço na Internet

SAE
[redacted]

Endereço Completo
[redacted]

Cidade/UF
[redacted]

Responsável Técnico
[redacted]

Responsável Legal
[redacted]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
[redacted]

Data da Autorização
[redacted]

Situação
[redacted]

Nº do Processo
[redacted]

Autorização
[redacted]

Atividades / Classe

Armazenar

- Perfumes
- Prod. de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos
- Prod. de Higiene
- Perfumes

Importar

- Perfumes
- Prod. de Higiene
- Cosméticos

Exportar

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

Fabricar

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

Reembalar

- Perfumes
- Prod. de Higiene
- Cosméticos

Fracionar

- Perfumes
- Prod. de Higiene
- Cosméticos

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.498.120/0001-94 e Inscrição Estadual de n° 663.056.072.113, com endereço na Av. Deolinda Rosa, n.º 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, Telefone: 16 3987.4500, endereço eletrônico: licitacoes@bellamed.com.br por sua representante legal ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, inscrita sob o CPF: 087.336.618.20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194
Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194
Dados: 2024.07.26 17:05:36 -03'00'

Serrana, 26 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária CPF: 087.336.618-20

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024

DECLARAÇÃO

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 31.498.120/0001-94, sediada. Av. Deolinda Rosa, n.º 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 037/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194

Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194
Dados: 2024.07.24 16:14:41 -03'00'

Serrana, 24 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária CPF: 087.336.618-20

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (29/187) 1460/2039

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024

DECLARAÇÃO

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 31.498.120/0001-94, sediada. Av. Deolinda Rosa, n.º 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194
Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194 Dados: 2024.07.24 16:18:53 -03'00'

Serrana, 24 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária CPF: 087.336.618-20

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 31.498.120/0001-94, sediada. Av. Deolinda Rosa, n.º 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 037/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194

Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194
Dados: 2024.07.24 16:32:52 -03'00'

Serrana, 24 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária CPF: 087.336.618-20

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024

DECLARAÇÃO

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 31.498.120/0001-94, sediada. Av. Deolinda Rosa, n.º 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194

Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194
Dados: 2024.07.24 16:22:20 -03'00'

Serrana, 24 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária CPF: 087.336.618-20

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 037/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194

Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194 Dados: 2024.07.24 16:29:11 -03'00'

Serrana, 24 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária CPF: 087.336.618-20

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024

DECLARAÇÃO

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 31.498.120/0001-94, sediada. Av. Deolinda Rosa, n.º 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194
Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194 Dados: 2024.07.24 16:18:53 -03'00'

Serrana, 24 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária CPF: 087.336.618-20

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024

DECLARAÇÃO

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 31.498.120/0001-94, sediada. Av. Deolinda Rosa, n.º 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 037/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194

Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194
Dados: 2024.07.24 16:14:41 -03'00'

Serrana, 24 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária CPF: 087.336.618-20

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024

DECLARAÇÃO

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 31.498.120/0001-94, sediada. Av. Deolinda Rosa, n.º 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194

Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194
Dados: 2024.07.24 16:26:58 -03'00'

Serrana, 24 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária CPF: 087.336.618-20

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024

DECLARAÇÃO

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 31.498.120/0001-94, sediada. Av. Deolinda Rosa, n.º 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194

Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194
Dados: 2024.07.24 16:22:20 -03'00'

Serrana, 24 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária CPF: 087.336.618-20

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 31.498.120/0001-94, sediada. Av. Deolinda Rosa, n.º 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 037/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194

Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194
Dados: 2024.07.24 16:32:52 -03'00'

Serrana, 24 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária CPF: 087.336.618-20

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024

DECLARAÇÃO

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 31.498.120/0001-94, sediada. Av. Deolinda Rosa, n.º 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194

Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194 Dados: 2024.07.24 16:35:36 -03'00'

Serrana, 24 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária CPF: 087.336.618-20

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 037/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194

Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194 Dados: 2024.07.24 16:29:11 -03'00'

Serrana, 24 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária CPF: 087.336.618-20

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

RELATÓRIO FINAL

EN22-0286-02 - AVALIAÇÃO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA (HRIPT)

GRUPO MEDCIN

PRODUTO:

FRALDAS DESCARTÁVEIS USO ADULTO STILO CARE

PATROCINADOR:

Kairos Comércio e Confecção de Fraldas Ltda Me.
Rua Lemos Torres, 59 - Planalto
São Bernardo do Campo -SP
CEP 09890-070

Versão V02_19.AGO.2022

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ÍNDICE

RESUMO DO ESTUDO 3
INTRODUÇÃO 5
CONSIDERAÇÕES ÉTICAS E CONTROLE DE QUALIDADE 6
OBJETIVO 6
PERÍODO DO ESTUDO 6
SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES 6
MATERIAIS 7
METODOLOGIA 9
RESULTADOS E DISCUSSÃO 11
CONCLUSÃO 15
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 16
APÊNDICES 17
ANEXOS 21

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (42/187) 1473/2039

RESUMO DO ESTUDO

CONTROLE INTERNO	5772-1/ 2022.0
DATA DE FABRICAÇÃO	14/03/2022
DATA DE VALIDADE	03/2025
TÍTULO	EN22-0286-02 - AVALIAÇÃO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA (HRIPT)
CÓDIGO DO ESTUDO	EN22-0286-02
PATROCINADOR	Kairos Comércio e Confecção de Fraldas Ltda Me. Rua Lemos Torres, 59 - Planalto São Bernardo do Campo -SP CEP 09890-070
PROTOCOLO REFERÊNCIA	EN22-0286-02 - AVALIAÇÃO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA (HRIPT) - VERSÃO 01_01.ABR.2022
NOME DO PRODUTO INVESTIGACIONAL	FRALDAS DESCARTÁVEIS USO ADULTO STILO CARE
CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO PRODUTO INVESTIGACIONAL	Não aplicável.
LOTE DO PRODUTO INVESTIGACIONAL	L14M03A
OBJETIVOS DO ESTUDO	Comprovar a ausência de reações de irritação (irritação dérmica primária e acumulada) e alergia (sensibilização dérmica) do produto investigacional na população estudada através do teste de compatibilidade.
MÉTODO	Estudo clínico unicêntrico, cego, não comparativo para avaliação da irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização dérmica, com objetivo de comprovar a compatibilidade tópica do produto investigacional. O estudo foi realizado em condições maximizadas, em que apósitos contendo o produto foram aplicados sobre o dorso dos participantes para comprovação da ausência do potencial de irritação e alergia. A parte prática do estudo teve duração de seis semanas, sendo três semanas de aplicação do produto, duas semanas de descanso dos participantes e nova aplicação do produto em área virgem, na sexta semana (desafio). As leituras foram realizadas conforme escala de leitura preconizada pelo International Contact Dermatitis Research Group (ICDRG). As avaliações dermatológicas foram realizadas no início e final do estudo, ou quando houvesse indício de positividade ou reação adversa.
AMOSTRA POPULACIONAL	N° de participantes triados = 56; N° de participantes selecionados = 55; N° de participantes que completaram o estudo = 53; N° de participantes com dados utilizados na conclusão = 53
ÁREA DE APLICAÇÃO	DORSO
DURAÇÃO DO ESTUDO	04.ABR.2022 à 12.MAI.2022.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

CENTRO DE PESQUISA	Medcin Instituto da Pele Ltda CNPJ: 59.059.378/0005-37 Rua Atílio Delanina,178 - Vila Campesina Osasco - SP - CEP: 06023-070 Tel: (55) (11) 3683-5366 contato@medcinpesquisa.com.br www.grupomedcin.com.br
INVESTIGADOR PRINCIPAL	Dra. Flávia A. S. Addor Médico Dermatologista CRM 66.293 - SP Link do currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/9990828408978915
CONSIDERAÇÕES ÉTICAS E CONTROLE DE QUALIDADE	O estudo foi conduzido em acordo com as diretrizes das Boas Práticas Clínicas, assim como em total concordância e atendimento as determinações das Normas ABNT nº 15.134, Norma nº 15.464, ISO 10993-10, e da RDC Nº 640 de 24 de março de 2022. O controle de qualidade é executado em cada etapa do método, de acordo com a norma ISO 9001: 2015. Todos os dados foram coletados e armazenados seguindo as diretrizes do LGPD (Lei Geral de Proteção de dados). Toda a condução do estudo seguiu a diretrizes MEDCIN para as práticas ESG (Environmental, Social and Governance).
RESULTADOS E CONCLUSÃO	• Após o período do estudo de Irritabilidade Dérmica Primária nenhum dos 53 participantes que completaram esta etapa apresentou reação cutânea; • Após o período de Irritabilidade Acumulada nenhum dos 53 participantes que completaram esta etapa apresentou reação cutânea; • Após o período do estudo de Sensibilização Dérmica, nenhum dos 53 participantes que completaram esta etapa, apresentou reação cutânea. • Não foi observado potencial de Irritação Dérmica Primária; • Não foi observado potencial de Irritação Dérmica Acumulada; • Não foi observado potencial de Sensibilização Dérmica; Conforme recomendação do Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos (ANVISA, 2012 - 2ª Edição), o produto pode ser declarado: • Dermatologicamente testado.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

INTRODUÇÃO

Qualquer produto de uso tópico a ser avaliado clinicamente deve possuir dados pré-clínicos que delineiem sua margem de segurança, tanto para sua indicação como para sua forma de uso. Esses dados devem contemplar a segurança sistêmica e de uso no próprio órgão alvo, no caso pele ou mucosas, relacionada ao risco de irritação ou de alergia (sensibilização) onde o produto será utilizado.

Em produtos tópicos, os ativos e componentes do veículo cumprem uma etapa pré-clínica antes de serem estudados em humanos. O fato de um ingrediente de uso tópico já ocorrer em uma série de produtos à venda, com informações de vigilância sanitária do mundo inteiro, possibilitou a criação de listas de ingredientes utilizadas por órgãos regulatórios como a ANVISA, que já referenciam a segurança de uso nas concentrações preconizadas.

A avaliação do produto cosmético em humanos não ocorre para investigar o risco potencial, mas sim para confirmar a segurança do produto final. Assim, a partir da informação pré-clínica coletada, deve haver evidência de segurança para uso por humanos.

Os testes de compatibilidade tópica visam confirmar a segurança dos produtos na pele humana. Eles representam o primeiro contato do produto final com um humano (Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos - ANVISA, 2012). Os protocolos de comprovação de segurança tópica referendados por literatura consistem em aplicações repetidas em condições maximizadas, cujos resultados esperados sejam a ausência de reações adversas.

Este estudo tem como objetivo confirmar a ausência de potencial de irritação e alergia na população estudada através da avaliação da irritação dérmica primária e cumulativa e da sensibilização dérmica, utilizando metodologia consagrada na literatura e amplamente utilizada em ensaios clínicos de compatibilidade tópica.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

CONSIDERAÇÕES ÉTICAS E CONTROLE DE QUALIDADE

O Grupo Medcin, em seu centro de pesquisa clinica, possui um Sistema de Gestão da Qualidade em acordo com as diretrizes das Boas Práticas Clínicas.

O presente estudo foi realizado em total concordância e atendimento as determinações das Normas ABNT nº 15.134, Norma nº 15.464, ISO 10993-10, e da RDC Nº 640 de 24 de março de 2022. O controle de qualidade é executado em cada etapa do método, de acordo com a norma ISO 9001: 2015.

Todos os dados foram coletados e armazenados seguindo as diretrizes do LGPD (Lei Geral de Proteção de dados). Toda a condução do estudo seguiu a diretrizes MEDCIN para as práticas ESG (Environmental, Social and Governance).

O estudo foi conduzido em acordo com as diretrizes das Boas Práticas Clinicas. O controle de qualidade é executado em cada etapa do método, de acordo com a norma ISO 9001: 2015.

Todos os dados foram coletados e armazenados seguindo as diretrizes do LGPD (Lei Geral de Proteção de dados). Toda a condução do estudo seguiu a diretrizes MEDCIN para as práticas ESG (Environmental, Social and Governance).

OBJETIVOS

Comprovar a ausência de potencial de irritação (irritabilidade dérmica primária e acumulada) e alergia (sensibilização) do produto investigacional.

PERÍODO DO ESTUDO

O período de estudo foi de 04.ABR.2022 à 12.MAI.2022.

Durante este período foram executadas as etapas de recrutamento de participantes e execução do ensaio.

SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

1. Amostragem Populacional

Foram incluídos 55 participantes de ambos os sexos, de acordo com os critérios de inclusão e não-inclusão para realização do estudo.

2. Critérios de Inclusão

1) Participantes de ambos os sexos;
2) Idade entre 18 e 70* anos;
3) Fototipos: I, II,III e IV (conforme escala adaptada Fitzpatrick - Anexo 1);
4) Pele da região de teste integra;
5) Concordância em obedecer aos procedimentos do ensaio e comparecer à clínica nos dias e horários determinados para as avaliações médicas e para aplicação e leitura dos apósitos;
6) Entendimento, consentimento e assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido.

*Participantes que tenham tomado as duas doses da Vacina Covid-19 (>59 anos).

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

3. Critérios de Não-Inclusão

1) Participantes que tenham sido diagnosticados com COVID-19 nas últimas 4 semanas ou que estejam com sintomas como febre, tosse seca, cansaço, dores no corpo ou outro desconfortos;
2) Gestação ou risco de gestação e / ou lactação (quando mulheres);
3) Uso de drogas anti-inflamatórias 30 dias e/ ou imunossupressoras por até três meses antes da seleção;
4) Imunossupressão por drogas ou doenças ativas;
5) Endocrinopatias descompensadas;
6) Histórico pessoal de atopia;
7) Exposição solar intensa ou a sessões de bronzeamento até 15 dias antes da avaliação ou durante o período do estudo;
8) Previsão intensa exposição solar ou a sessões de bronzeamento durante o período do estudo;
9) Previsão de banho de mar, piscina ou sauna durante o estudo;
10) Prática de esportes aquáticos durante a realização do estudo;
11) Dermografismo;
12) Utilização de tratamento oral ou tópico com ácido de vitamina A e/ ou dos seus derivados até 1 mês antes do início do estudo;
13) Tratamento estético e/ou dermatológico no corpo no prazo de 03 semanas antes da seleção;
14) Vacinação programada durante o período do estudo ou até 03 semanas antes da seleção;
15) Histórico de sensibilização e irritação a produtos tópicos;
16) Patologias cutâneas ativas (locais e/ ou disseminadas) que possam interferir nos resultados do estudo;
17) Reatividade cutânea;
18) Uso de novos medicamentos/ cosméticos durante o estudo;
19) Participação anterior em estudos com o mesmo produto;
20) Imunodeficiência congênita ou adquirida;
21) Histórico clínico relevante ou atual evidência de abuso de álcool ou outras drogas;
22) Histórico conhecido ou suspeita de intolerância a qualquer ingrediente dos produtos do estudo (teste ou produtos comparativos);
23) Histórico de falta de adesão ou falta de vontade de aderir ao protocolo do estudo;
24) Funcionários da Medcin ou da empresa patrocinadora envolvidos no estudo, ou membro familiar próximo de um funcionário envolvido no estudo;
25) Outras condições consideradas pelo pesquisador como razoáveis para desqualificação da participação do estudo. Se Sim, deverá ser descrito em observação na ficha clínica.

4. Identificação do participante

Os indivíduos participantes foram identificados conforme procedimento de identificação do centro de pesquisa e um número de sequência de inclusão no estudo.

MATERIAIS

1. Identificação do produto investigacional

Antes do início do estudo, as amostras foram identificadas com etiquetas padronizadas no Centro de Pesquisa conforme segue:

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Código do estudo: EN22-0286-02
Tipo de estudo: PATCH.003
MEDCIN INSTITUTO DA PELE LTDA
Telefone: (011) 3683-5357

2. Preparo e Aplicação do Produto Investigacional

A aplicação do "patch" no dorso dos participantes ocorreu após preparo e aplicação do produto investigacional e controles, nos apósitos semi-oclusivos.

Este preparo e aplicação foram determinados segundo as características do produto investigacional, conforme demonstrado a seguir:

- Produto sólido de higiene pessoal: foi cortado previamente em forma de quadrado (1 cm^2). Após prepara foi aplicado diretamente sobre o apósito.

3. Equipamentos

- Balança semi-analítica.

4. Materiais

- Solução fisiológica 0,9%;
- Óleo mineral;
- Seringas 1 ml;
- Luva;
- Coletor universal;
- Gaze;
- Bandejas plásticas;
- Fita Micropore®;
- Papel de filtro 100% celulose*

*Para preparo do patch: apósitos semi-oclusivos compostos por discos de papel de filtro de 1 cm de diâmetro e fita adesiva semipermeável Micropore®

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

METODOLOGIA

Visando a segurança dos participantes e colaboradores, antes de ingressar no estudo, durante a pandemia COVID- 19, foi realizada uma medida de temperatura com termômetro, que mediante recomendações, precisa estar menor do que 37,5 graus. Esse procedimento foi realizado em todas as visitas, e em qualquer momento que o participante precisou comparecer ao centro". Ressaltamos ainda que o Centro de Pesquisa tem tomado todas as medidas de prevenção no combate à pandemia COVID-19.

No primeiro dia de estudo, após leitura, entendimento, concordância e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), os participantes do estudo foram avaliados clinicamente e selecionados segundo os critérios de inclusão e não inclusão.

Confirmada a inclusão, a pele dos participantes foi limpa com compressa de gaze e solução fisiológica no local onde os apósitos foram aplicados.

O estudo consistiu em três etapas: Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada e Sensibilização Dérmica, conforme descrito a seguir:

1. Irritação Dérmica Primária (IDP)

Foram aplicados no dorso do no dorso dos participantes apósitos contendo o produto em estudo e as seguintes áreas controles: apósito com solução fisiológica, apósito com óleo mineral, apósito sem aplicação de produto e fita adesiva (área sem apósito no Micropore®).

Após dois dias (48h±6h), os apósitos foram retirados e a região foi avaliada pelo assistente de pesquisa clínica. Nos casos de indício de positividade, o assistente foi orientado a realizar nova leitura após 30 minutos de repouso e, em caso de permanência do indício, o participante seria encaminhado ao médico.

Nova avaliação foi realizada após 96h±6h (D5) finalizando a etapa de Irritabilidade Dérmica Primária, conforme Tabela 1. Nesta etapa não foram toleradas faltas e, caso para as que ocorreram, acarretaram na exclusão do participante.

As leituras foram realizadas após 15 a 30 minutos da remoção do patch teste, conforme escala de leitura preconizada pelo *ICDRG* (Anexo 2) e anotadas em um caderno de registros contendo a compilação de todos os dados durante o estudo. Esses dados anotados foram tabulados para confecção do relatório final.

Tabela 1: Cronograma do estudo de Irritabilidade Dérmica Primária.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	D1	D2	D3	D4	D5
Sem. 1	Dorso: Avaliação Clínica e Aplicação - IDP-	Intervalo	Dorso: Leitura. -IDP-	Intervalo	Dorso: Leitura. -IDP-

2. Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA)

Para estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada foi dada a continuidade de aplicação no dorso dos participantes apósitos contendo o produto em estudo e as áreas controles citadas na etapa anterior.

Conforme Tabela 2, os participantes retornaram para retirada dos apósitos, avaliação dos sítios e reaplicação dos apósitos por três semanas, completando assim oito aplicações com tolerância de ±6 horas em cada retorno.

Nesta etapa, cada visita teve uma janela de ± 1 dia. Em caso de falta ou de qualquer outra ocasião especial como feriado em que não houvesse leitura, os participantes foram orientados a retirar a fita adesiva do dorso, descartá-la e retornar na

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

próxima data agendada. As leituras foram realizadas após 15 a 30 minutos da remoção do patch teste, conforme escala de leitura preconizada pelo ICDRG (Anexo 2) e anotadas em um caderno de registros contendo a compilação de todos os dados durante o estudo.

Nos casos de indício de positividade, o assistente foi orientado a realizar nova leitura após 30 minutos de repouso e, em caso de permanência do indício, o participante seria encaminhado ao médico.

Tabela 2: Cronograma do estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Sem. 1	D1	D2	D3	D4	D5
	Dorso: Avaliação Clínica e Aplicação - IDP-	Intervalo	Dorso: Leitura e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Leitura e Reaplicação -IDA-
Sem. 2	D8	D9	D10	D11	D12
	Dorso: Leitura e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Leitura e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Leitura e Reaplicação -IDA-
Sem. 3	D15	D16	D17	D18	D19
	Dorso: Leitura e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Leitura e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Leitura -IDA-

3. Sensibilização Dérmica (SD)

Após a última avaliação descrita no item anterior, os participantes ficaram em intervalo por duas semanas e retornaram para a fase de sensibilização (desafio), na qual foram aplicados apósitos com o produto teste e controles, em áreas que não foram ocluídas anteriormente. Conforme Tabela 3 os participantes retornaram para as avaliações seguintes (48 e 72h ±6h). Nesta etapa não foram toleradas faltas e, caso para as que ocorreram, acarretaram na exclusão do participante.

As leituras foram realizadas após 15 a 30 minutos da remoção do patch teste, conforme escala de leitura preconizada pelo *ICDRG* (Anexo 2) e anotadas em um caderno de registros contendo a compilação de todos os dados durante o estudo.

Nos casos de indício de positividade, o assistente foi orientado a realizar nova leitura após 30 minutos de repouso e, em caso de permanência do indício, o participante seria encaminhado ao médico.

Tabela 3: Cronograma do estudo de Sensibilização Dérmica.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Sem. 4	D22	D23	D24	D25	D26
			Repouso		
Sem. 5	D29	D30	D31	D32	D33
			Repouso		
Sem. 6	D36	D37	D38	D39	D40
	Dorso: Aplicação -SD-	Intervalo	Dorso: Remoção e Leitura -SD-	Dorso: Leitura e Avaliação Clínica -SD-	--

Completada a última etapa, os participantes fizeram uma avaliação dermatológica para verificar a integridade da área teste. Durante o estudo, os participantes foram instruídos a não mexer ou molhar os apósitos, não iniciar o uso de produtos tópicos durante o período de avaliação e não se expor diretamente ao sol. O participante compareceu ao Centro nos horários estipulados para reavaliações, assim como comunicou o uso de algum medicamento ou realização de algum tratamento durante o estudo.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram triados 56 participantes de ambos os sexos e destes, 55 foram selecionados para o estudo. A faixa etária dos participantes selecionados foi de 20 a 69, com média etária de 47,5 anos. Houve predominância do sexo feminino, sendo 47 participantes do sexo feminino e 08 do sexo masculino.

- 01 participante (número de triagem: TR08) foi falha de seleção por não preencher o seguinte critério de inclusão: "Fototipos: I, II, III e IV (conforme escala adaptada Fitzpatrick - Anexo 1)";

- 02 participantes (número de triagem: TR32 e TR33) foram considerados perdas de seguimento a partir de (D04) 07.ABR.2022. Foram realizadas três tentativas de contato telefônico para cada participante, sem sucesso.

Sendo assim, 53 participantes completaram o estudo e nenhum apresentou reação constatada ou referida no local de avaliação sob controle dermatológico.

1. Irritabilidade Dérmica Primária e Acumulada

Após o período do estudo de Irritabilidade Dérmica Primária nenhum dos 53 participantes que completaram esta etapa apresentou reação cutânea, e após o período de Irritabilidade Dérmica Acumulada nenhum dos 53 participantes que completaram esta etapa apresentou reação cutânea conforme *tabela 4.*

Tabela 4: Resultados obtidos nas avaliações de Irritação Primária (IDP) e Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA).

	Dias de Avaliações dos sítios após aplicação dos apósitos																			
Part.	IDP				IDA															
	D3		D5		D3		D5		D8		D10		D12		D15		D17		D19	
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	FALHA DE SELEÇÃO																			
09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Dias de Avaliações dos sítios após aplicação dos apósitos																				
Part.	IDP				IDA															
	D3		D5		D3		D5		D8		D10		D12		D15		D17		D19	
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	F	F	PERDA DE SEGUIMENTO																	
33	F	F	PERDA DE SEGUIMENTO																	
34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Sítio A = apósitos com controles negativos (1=Solução Fisiológica, 2=Filtro (apósito sem produto), 3=Óleo Mineral e 4=Micropore) sítio B= apósito com produto teste; **Lesão ausente = negativo (-)

Nas etapas de Irritação Dérmica Primária e Irritação Dérmica Acumulada, não foram evidenciados indícios de positividade nos apósitos contendo os controles.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

2. Sensibilização Dérmica

Após o período de Sensibilização Dérmica, nenhum dos 53 participantes que completaram esta etapa, apresentou reação cutânea, conforme *tabela 5.*

Tabela 5: Resultados obtidos nas avaliações de Sensibilização Dérmica (SD)

Part.	Dias de avaliações dos sítios após aplicação dos apósitos			
	SD			
	D38		D39	
	A	B	A	B
01	-	-	-	-
02	-	-	-	-
03	-	-	-	-
04	-	-	-	-
05	-	-	-	-
06	-	-	-	-
07	-	-	-	-
08	FALHA DE SELEÇÃO			
09	-	-	-	-
10	-	-	-	-
11	-	-	-	-
12	-	-	-	-
13	-	-	-	-
14	-	-	-	-
15	-	-	-	-
16	-	-	-	-
17	-	-	-	-
18	-	-	-	-
19				
20	-	-	-	-
21	-	-	-	-
22	-	-	-	-
23	-	-	-	-
24	-	-	-	-
25	-	-	-	-
26	-	-	-	-
27	-	-	-	-
28	-	-	-	-
29	-	-	-	-
30	-	-	-	-
31	-	-	-	-
32	PERDA DE SEGUIMENTO			
33	PERDA DE SEGUIMENTO			
34	-	-	-	-
35	-	-	-	-
36	-	-	-	-
37	-	-	-	-
38	-	-	-	-
39	-	-	-	-
40	-	-	-	-
41	-	-	-	-
42	-	-	-	-
43	-	-	-	-
44	-	-	-	-
45	-	-	-	-
46	-	-	-	-
47	-	-	-	-
48	-	-	-	-
49	-	-	-	-
50	-	-	-	-
51	-	-	-	-
52	-	-	-	-
53	-	-	-	-

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Dias de avaliações dos sítios após aplicação dos apósitos				
Part.	SD			
	D38		D39	
	A	B	A	B
54	-	-	-	-
55	-	-	-	-
56	-	-	-	-

*Sítio A = apósitos com controles negativos (1=Solução Fisiológica, 2=Filtro (apósito sem produto), 3=Óleo Mineral e 4=Micropore) sítio B= apósito com produto teste; **Lesão ausente = negativo (-)

Na etapa de Sensibilização Dérmica, não foram evidenciados indícios de positividade nos apósitos contendo os controles.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

CONCLUSÃO

O produto **FRALDAS DESCARTÁVEIS USO ADULTO STILO CARE** , cujo estudo foi patrocinado pela empresa **Kairos Comércio e Confecção de Fraldas Ltda Me**, foi avaliado no período de 04.ABR.2022 a 12.MAI.2022 sob o seguinte protocolo de estudo clínico:

- EN22-0286-02 - AVALIAÇÃO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA (HRIPT) - VERSÃO 01_01.ABR.2022.

O presente estudo foi realizado em total concordância e atendimento as determinações das Normas NBR ABNT n°15.134, Norma NBR ABNT n°15.464, ISO 10993-10, e da RDC N° 640 de 24 de março de 2022.

Nas condições em que o produto descrito acima foi avaliado e na amostra de participantes estudada, os dados permitem concluir que:

- Não foi observado potencial de Irritação Dérmica Primária;
- Não foi observado potencial de Irritação Dérmica Acumulada;
- Não foi observado potencial de Sensibilização Dérmica;

Conforme recomendação do Guia de Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos (ANVISA, 2012 - 2°Edição), o produto pode ser declarado:

- Dermatologicamente testado.

Este relatório destina-se exclusivamente ao uso interno e regulatório da empresa **Kairos Comércio e Confecção de Fraldas Ltda Me**, não sendo permitida sua divulgação para qualquer veículo de comunicação sem a expressa autorização do autor.

Investigador Principal	Gerente Geral de Pesquisa Clínica	Garantia da Qualidade
FLAVIA ALVIM SANT ANNA ADDOR:11684741831 Assinado de forma digital por FLAVIA ALVIM SANT ANNA ADDOR:11684741831 Dados: 2022.08.19 12:24:12 -03'00'	SILVANA LIMA DA SILVA FARIA:22311787888 Assinado de forma digital por SILVANA LIMA DA SILVA FARIA:22311787888 Dados: 2022.08.19 12:24:29 -03'00'	CRISTIANO ALEX DE OLIVEIRA:29136448800 Assinado de forma digital por CRISTIANO ALEX DE OLIVEIRA:29136448800 Dados: 2022.08.19 12:24:45 -03'00'
Dra. Flávia Addor Médica dermatologista CRM 66.293	**Silvana Lima da Silva** Farmacêutica - Bioquímica CRF 110338	**Cristiano Alex de Oliveira** Técnico em gestão da qualidade Auditor de ISO´s

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos**. 2ª ed. Brasília, 2012. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/106351/107910/Guia+para+Avalia%C3%A7%C3%A3o+de+Seguran%C3%A7a+de+Produtos+Cosm%C3%A9ticos/ab0c660d-3a8c-4698-853a-096501c1dc7c>. Acesso em: 22.set.2016.

AGRUP, G. **Sensitization induced by patch testing**. Br. J. Dermatology, v. 80, n. 10, p. 631-634, Oct. 1968. PMID: 5682860.

BASKETTER, D. A.; REYNOLDS, F. S.; YORK, M. **Predictive Testing in contact Dermatitis: Irritant Dermatitis**. Clin. Dermatology, v. 15, n. 4, p. 637-644, July/Aug. 1997. PMID: 9255475.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, nº 12, 13 jun. 2013, Seção 1, p. 59.

FARAGE M. A. et al. **Evaluation of lotion formulations on irritation using the modified forearm-controlled application test method**. Skin Res Technology, v. 13, n. 3, p. 268-279, Aug. 2007. PMID: 17610648.

FISHER, A. A. **Contact Dermatitis**, 3rd ed. Philadelphia: Lea & Febiger, 1986. ISBN 0-8126-0971-6.

FITZPATRICK TB: **Soleil et peau**. J Med Esthet 1975; 2: 33034.

ICH Harmonised Tripartite Guideline. **Guideline for Good Clinical Practice E6 (R1).** International Conference on Harmonisation of Technical Requirements for Registration of Pharmaceuticals for Human Use. 1 mai. 1996. Disponível em <http://www.ich.org/fileadmin/Public_Web_Site/ICH_Products/Guidelines/Efficacy/E6/E6_R1_Guideline.pdf>Acesso em: 22.set.2016.

JACKSON, E. M.; GOLDNER, R. **Irritant Contact Dermatitis**. New York: Marcel Dekker, INC, 1990. ISBN-13:9780824782887.

KLIGMAN, A. M.; WOODING, W. M. **A method for the measurement and evaluation of irritants of human skin**. J Invest Dermatology, v. 49, n. 1, p. 78-94, July 1967. PMID: 6029460.

MAIBACH, H. I.; MARZULLI, F. N. **Dermatotoxicology**. 7th ed. Florida: CRC Press. 2007. ISBN: 9780849397738.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Boas Práticas Clínicas: Documento das Américas**. IV Conferência Pan-Americana para Harmonização da Regulamentação Farmacêutica. República Dominicana, 2-4 mar. 2005. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/2492458/Documento+das+Am%C3%A9ricas+-+Boas+Pr%C3%A1ticas+Cl%C3%ADnicas/4b42857a-49f4-4a63-80a1-70ebc439e234>. Acesso em: 22.set.2016.

RIETSCHEL R. L.; FOWLER, J. M. **Fisher's Contact Dermatitis**. 5th ed. Hamilton: B.C. DECKER INC. Lippincott Williams & Wilkins, 15 Jan. 2001. ISBN10: 0781722527.

RYCROFT, R. J. G. et al. **Textbook of contact dermatitis**. 3rd. ed. Berlim: Springer-Verlag, p. 1114, 2001. ISBN 3-540-66842-X.

SAMPAIO S. A. P.; RIVITTI E. A. **Dermatologia**. 3 ed. Artes Médicas, 2007. ISBN 9788536700637.

SHELANSKI, H. A.; SHELANSKI, M. V. **A new technique of human patch tests**. Proc. Sci. Sektc. Toilet. Goods Assoc. v.19, p.46-49, 1953.

THE UPPSALA MONITORING CENTRE / WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Safety Monitoring of Medicinal Products. Guidelines for setting up and running a Pharmacovigilance Centre**. Uppsala, Sweden, p. 22, 2000. ISBN 91-630-9004-X. Disponível em < http://who-umc.org/graphics/24747.pdf>. Acesso em: 22. Set.2016.

WALKER A. P. et al. **Test guidelines for the assessment of skin tolerance of potentially irritant cosmetic ingredients in man**. European Cosmetic, Toiletry and Perfumery Association. Food Chem Toxicology. v. 35, n. 10-11, p. 1099-1106, Oct.-Nov. 1997. Erratum in: Food Chem Toxicology, v. 36, n. 5, p. I, May 1998. PMID: 9463545.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

APÊNDICES

APÊNDICE A Fórmula do Produto investigacional

Informações Adicionais: COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ELASTICOS E FITAS LATERAIS ADESIVAS

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

APÊNDICE B Lista de Participantes / Lista Master

(Número de Inclusão, Número de Cadastro, Identificação, Sexo e Idade)

NÚMERO DE TRIAGEM	NÚMERO DE CADASTRO	IDENTIFICAÇÃO	SEXO F (Feminino) ou M (Masculino)	IDADE	FOTOTIPO
1	14888	SALVL	F	67	III
2	42757	VANEM	F	31	IV
3	15842	SUELL	F	66	III
4	34684	MARIS	F	67	III
5	27452	MARCR	F	54	III
6	41242	GESSA	F	63	III
7	33492	MARIS	F	44	II
8	76799	MARIG	F	66	VI
9	46418	NHATL	F	25	IV
10	50435	PATRM	F	39	IV
11	8170	MARIJ	F	66	IV
12	41332	LAUDP	F	68	IV
13	59474	JOANS	F	61	IV
14	29123	ANTOS	M	69	IV
15	10815	MARIF	F	45	IV
16	4501	IVANL	F	69	IV
17	71266	CLEUS	F	64	IV
18	33231	ELISX	F	63	IV
19	19957	ODETS	F	68	II
20	39148	LEONS	F	64	IV
21	49235	AGUIA	M	50	III
22	47351	MIRIA	F	45	III
23	71186	MATIM	F	37	III
24	61048	ANA-C	F	46	IV
25	79484	MERIN	F	37	IV
26	11469	MARID	F	43	III
27	47086	LUCIM	F	37	IV
28	79438	MARIC	F	48	III
29	70297	CAIQF	M	24	III
30	22141	ALEXG	F	43	IV
31	68827	ROSES	F	31	IV
32	22407	DECIS	M	63	III
33	22297	MARIS	F	63	II
34	64612	MAYCM	M	20	II
35	10061	MARIS	F	68	IV
36	71341	ALINF	F	27	III
37	68121	EMYLT	F	28	III
38	50418	GLEIO	F	37	III
39	55332	MICHT	M	34	III
40	2027	ROSED	F	55	III
41	24724	ROSAC	F	62	III
42	27767	EDILF	F	65	III
43	53584	DANIS	M	40	IV
44	56701	MARIM	F	33	IV
45	46853	VANIC	F	42	IV
46	76543	IVONA	F	47	IV
47	69072	MARIS	F	33	III

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

NÚMERO DE TRIAGEM	NÚMERO DE CADASTRO	IDENTIFICAÇÃO	SEXO F (Feminino) ou M (Masculino)	IDADE	FOTOTIPO
48	58039	VERAN	F	53	IV
50	76526	ANCET	M	35	IV
51	71521	ANA-S	F	22	IV
52	71522	ANA-F	F	34	IV
53	68615	PATRC	F	48	IV
54	70562	PATRC	F	32	IV
55	47211	WILMP	F	65	IV
56	63600	JOILS	F	34	II

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

APÊNDICE C TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido)

MEDCIN PESQUISA	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	1.038 F REV 11	PATCH.003	Página 1 de 1

TÍTULO DO PROTOCOLO: PN22-007_ AVALIAÇÃO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA.	PN: 22-007
INICIAIS DO PARTICIPANTE:_____ (Primeira letra do 1º nome, 1 letra do último sobrenome)	Nº. PARTICIPANTE: _____ (nº triagem)

Visando a segurança de todos envolvidos na pesquisa, antes de ingressar no estudo, devido a pandemia COVID-19, será realizada uma medida de temperatura com termômetro na região frontal (testa) do seu rosto, que mediante recomendações, precisa estar menor do que 37,5 graus. Esse procedimento será realizado em todas as visitas, e em qualquer momento que você precisar comparecer ao centro. Ressaltamos ainda que o Centro de Pesquisa tem tomado todas as medidas de prevenção no combate a pandemia COVID-19.
Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa que tem como objetivo avaliar a segurança de produtos de uso tópico para comprovar a ausência de potencial de irritação e alergia. Para a realização deste estudo serão convidados 55 participantes, com idades entre 18 e 70 anos, saudáveis e que queiram participar desta pesquisa.
Concordando em participar deste estudo, este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido deverá ser lido e devidamente entendido. Só assim, com a sua concordância, você irá assiná-lo e, posteriormente, ser avaliado por um médico dermatologista no início e no final do estudo. Em seguida, os apósitos contendo o produto estudado e controle serão colocados em seu dorso com uma fita adesiva tipo Micropore®.
Este estudo tem 06 semanas de duração, com avaliações periódicas (leituras). Você deverá retornar para a troca dos apósitos e fita adesiva 03 vezes por semana durante 03 semanas e aguardar de 15 a 30 minutos para nova avaliação. Após este período, ocorrerão 02 semanas de intervalo e na última semana você deverá retornar 03 vezes ao instituto para aplicação e avaliação do estudo.
As leituras (avaliação da área de aplicação do produto), serão realizadas pelo assistente de pesquisa clínica treinado após 15 a 30 minutos da retirada do apósito para verificação de presença de lesão, eritema(vermelhidão), edema (inchaço), pápulas (bolinhas vermelhas/caroços) e vesículas (pequenas bolhas de água), passado o tempo de repouso (15 a 30 minutos) se a área estiver íntegra, o produto será reaplicado, caso contrário o uso será suspenso. Abaixo segue tabela com os dias de visitas no Centro e explicação sobre os procedimentos:

Sem.	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1	Avaliação Clínica Inicial e Aplicação	Intervalo	Remoção, Leitura (avaliação da área de aplicação do produto/apósito) e Reaplicação	Intervalo	Remoção, Leitura (avaliação da área de aplicação do produto/apósito) e Reaplicação
2	Remoção, Leitura (avaliação da área de aplicação do produto/apósito) e Reaplicação		Remoção, Leitura (avaliação da área de aplicação do produto/ apósito) e Reaplicação		Remoção, Leitura (avaliação da área de aplicação do apósito) e Reaplicação
3	Leitura (avaliação da área de aplicação do produto/apósito) e Reaplicação		Remoção, Leitura (avaliação da área de aplicação do produto/ apósito) e Reaplicação		Remoção e Leitura (avaliação da área de aplicação do produto/apósito)
4	Intervalo				
5					
6	Área virgem: Aplicação	Intervalo	Remoção e Leitura	Leitura (avaliação da área de aplicação do produto/apósito) e Avaliação Clínica Final	

Os intervalos entre as aplicações dos apósitos devem cumprir 48 horas, no entanto, intervalos de no máximo 72 horas serão permitidos em casos excepcionais e devidamente justificados uma única vez entre a segunda e terceira semana.

Durante os estudos não se deve mexer nem molhar os apósitos (no banho, através de banhos de piscina ou mar, sauna e suor excessivo), não iniciar o uso de produtos tópicos novos durante o período de avaliação, ou se expor diretamente ao sol. É necessário evitar movimentos bruscos. Você estará colaborando para que um produto seja colocado no mercado com segurança, diminuindo a chance de que diversas pessoas venham a ter algum tipo de reação desconhecida utilizando o produto. Pelo seu ato voluntarioso você receberá uma colaboração para repor seus gastos com transporte, ou qualquer outro gasto diretamente relacionado com este estudo, entretanto você não obterá nenhum benefício clínico proveniente desse teste. A forma de reposição será através de vale-compra para uso em rede credenciada.

Este estudo visa observar a segurança de um produto cosmético, com isso, comprovaremos a ausência de potencial de irritação do mesmo. Em produtos cosméticos, o risco de reações adversas é baixo, pois todas as substâncias que compõem o produto são conhecidas e consideradas seguras para a finalidade que se destinam e na forma de aplicação orientada Apesar de raras, reações podem ocorrer, tais como: eritema (vermelhidão), edema (inchaço), pápulas (bolinhas vermelhas/caroços) e vesículas (pequenas bolhas de água), coceira, ardência e descamação no local de aplicação. Os riscos apresentados já são conhecidos e se resolvem com a suspensão do uso do produto e com anti-inflamatórios tópicos em alguns casos. Caso ocorra alguma reação constatada de positividade, a aplicação da amostra em questão será suspensa e o participante será submetido a um re-teste, que consiste na aplicação de um apósito semi-oclusivo contendo a amostra que causou suspeita de positividade em área virgem no dorso ou antebraço do participante.
Se por motivo decorrente deste estudo, você necessitar de assistência médica, hospitalização, exames clínicos, e outros tratamentos, todas as despesas decorrentes destes procedimentos serão pagas pela empresa patrocinadora, durante e ao término do estudo.
Você poderá receber a aplicação de mais produtos nas costas, sendo no máximo 60 produtos, e dentre esses, podem aparecer cremes hidratantes, maquiagens, esmaltes, shampoo, condicionadores, cremes para pentear, desodorantes, demaquilantes, protetores solares, esfoliantes corporais e faciais, lenços umedecidos, absorventes íntimos etc. Portanto você deverá assinar outros TCLE's referentes a estes outros produtos.

Você pode retirar sua participação a qualquer momento do estudo, comunicando sua desistência ao médico responsável pelo seu acompanhamento, sem que isso acarrete qualquer consequência negativa a você.

Todas as informações obtidas e opiniões declaradas por você serão tratadas de maneira confidencial, sendo que apenas as pessoas diretamente ligadas a este estudo dentro da Medcin, o Monitor de Pesquisa Clínica, o Comitê de Ética em Pesquisa e as Autoridades Regulatórias poderão ter acesso as suas informações, sem com isso, violar a confidencialidade. Ao assinar este termo, você estará autorizando as pessoas descritas acima a terem acesso as suas informações relacionadas a este estudo.

Se por motivo decorrente deste estudo, você necessitar de assistência médica ou esclarecimento, favor entrar em contato com o pesquisador responsável Flavia Addor/ Sergio Schalka e/ou sua equipe médica da **MEDCIN**: Rua Atílio Delamina, 178. Vila Campesina. Telefone: (0XX11) 3654-3849 no horário das 08:00 as 18:00 hs. Fora deste horário ligue no telefone de atendimento 24hs (0xx11) 99867-2768. Se você tiver qualquer dúvida quanto aos aspectos éticos deste estudo, favor entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa Universidade São Francisco, Avenida São Francisco de Assis, 218 - Jardim São José, telefone (011) 2454-8981.

O médico investigador se compromete em cumprir a Res. 466/12 que trata das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

O Participante_____, declara que depois de ter entendido o que foi explicado, consente em participar do presente estudo que será realizado nesta Instituição e que não obterá ganhos financeiros com a sua participação, sendo, entretanto, ressarcido com transporte nos dias e horários designados para as avaliações.

_____ _____/_____/_____
Assinatura ou Digital (se aplicável) do Participante Data

_____ _____ _____/_____/_____
Nome do Assistente de Pesquisa Assinatura do Assistente de Pesquisa Data

_____ _____ _____/_____/_____
Nome do Responsável (se aplicável) Assinatura do Responsável Data

OBS. Foi entregue ao participante uma via deste TCLE contendo na íntegra todas as informações aqui descritas e necessárias e o modo de uso do produto.

TCLE_PN22-007_PATCH.003
v01_01.ABR.2022

Nº de Cadastro do participante_____

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXOS

ANEXO 1 Escala de Fototipos de Fitzpatrick

Tipo	Cor	Sensibilidade	Reação	MED
I	Branca clara (olhos e cabelos claros)	Extremamente sensível	Sempre queima Nunca bronzeia	0,85
II	Branca	Muito sensível	Sempre queima Bronzeia minimamente	1
III	Morena clara	Sensível	Queima moderadamente Bronzeia moderadamente	1,3
IV	Morena escura	Pouco sensível	Queima pouco Bronzeia sempre	1,75
V	Parda	Pouco sensível	Raramente queima Bronzeia sempre	2,3
VI	Negra	Insensível	Nunca queima Pigmenta sempre	4,6

Fonte: Escala adaptada - Fitzpatrick TB: Soleil et peau. J Med Esthet 1975; 2: 33034.

ANEXO 2 Escala de Leitura do ICDRG

Leitura da ICDRG	Resultado	Grau
Lesão ausente	Negativo (-)	Zero
Eritema leve	Duvidoso (?)	01
Eritema nítido	Positivo (+)	02
Eritema+edema + pápulas	Positivo (++)	03
Eritema+edema + pápulas + vesículas	Positivo (+++)	04

Fonte: Escala adaptada - RYCROFT, R. J. G. et al. Textbook of contact dermatitis. 3rd. ed. Berlim: Springer-Verlag, p. 1114, 2001.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXO 3 Interpretação de resultados de positividade

Tabela: Avaliação detalhada de reação

Descrição	Interpretação
Sem alterações cutâneas.	Teste negativo.
Eritema leve.	Não há evidência de sensibilização Teste negativo.
Eritema palpável. Edema/infiltrado moderado. Pápulas vesículas poucas ou ausentes.	Reação de sensibilização fraca Teste positivo.
Infiltrado forte. Pápulas em grande quantidade. Vesículas presentes.	Reação de sensibilização forte Teste positivo.
Vesículas coalescentes. Bolhas. Ulceração.	Reação de sensibilização extrema Teste positivo.
Inflamação limitada à área exposta. Nenhuma infiltração. Pequenas petéquias. Pústulas. Eflorescências diferentes de pápulas ou vesículas.	Reação por irritante primário Teste de sensibilização negativo.

Fonte: Escala adaptada - SPIEWAK, R. Patch Testing for Contact Allergy and Allergic Contact Dermatitis. The Open Allergy Journal, 2008, 1, 42-51.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PROCESSO: 25351.386676/2014-81 AUTORIZ/MS: L0736M88H24W (8.10638.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOANA MARIA PEREIRA 128
BAIRRO: REGIÃO NORTE CEP: 18080141 - SOROCABA/SP
CNPJ: 06.189.855/0001-99
PROCESSO: 25351.797683/2010-81 AUTORIZ/MS: P1X5W103786L (8.07196.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R 14, SN QUADRA 11 LOTE 6E GALPAO 1
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.394.240/0001-01
PROCESSO: 25351.378499/2017-81 AUTORIZ/MS: 1081L436560X (8.15330.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV MANSUR FRAYHA 1290 - 1310
BAIRRO: JARDIM ELIZABETE CEP: 37704355 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 17.440.261/0003-97
PROCESSO: 25351.344755/2019-82 AUTORIZ/MS: PLYMM80XYLLL (8.18333.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITIGUAIA, Nº 1600
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 36031000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 20.209.036/0002-78
PROCESSO: 25351.415295/2019-84 AUTORIZ/MS: 1621968461L7 (8.18528.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE EIRELI
ENDEREÇO: TRAV QUINTINO BOCAIUVA 2301, SALAS 1012/1013/1014
BAIRRO: CREMAÇÃO CEP: 66045315 - BELÉM/PA
CNPJ: 17.316.838/0001-91
PROCESSO: 25351.186663/2015-84 AUTORIZ/MS: KMWMXM3HM364 (8.11926.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA. ALEGRETE, 23
BAIRRO: NITEROI CEP: 92120170 - CANOAS/RS
CNPJ: 07.407.573/0001-83
PROCESSO: 25351.622445/2014-86 AUTORIZ/MS: KLW61L5W7MMY (8.11218.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JBL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA 230
BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR
CNPJ: 04.546.971/0001-92
PROCESSO: 25351.686338/2014-86 AUTORIZ/MS: P22479LX08Y5 (8.11320.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: AV DEOLINDA ROSA N° 2000
BAIRRO: JD IARA CEP: 14150000 - SERRANA/SP
CNPJ: 31.498.120/0001-94
PROCESSO: 25351.246470/2019-87 AUTORIZ/MS: 5XL104XW2L2M (8.18350.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI
ENDEREÇO: RUA DONA ANA PIMENTEL, 157
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05002040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.575.103/0001-12
PROCESSO: 25351.529547/2017-90 AUTORIZ/MS: 8841HML203HW (8.15636.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R BARROSO, 1684
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
CNPJ: 21.348.798/0001-37
PROCESSO: 25351.965553/2016-91 AUTORIZ/MS: X631587X90L6 (8.13568.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 550 SALA 1306
BAIRRO: CENTRO CEP: 89010000 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 02.512.121/0001-48
PROCESSO: 25024.000936/2006-97 AUTORIZ/MS: U842416H4Y07 (8.04007.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AYRES DE ALMEIDA, (CJ C SILVA), Nº 488
BAIRRO: RAIZ CEP: 69068130 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.246.196/0001-24
PROCESSO: 25351.817111/2016-99 AUTORIZ/MS: GX026WWML75M (8.13237.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA 423
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.482.309/0001-00
PROCESSO: 25004.003865/93 AUTORIZ/MS: 1.02343.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HELMEYSTER IND COM PRODS MED HOSP CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 466
BAIRRO: VILA MACHADINHO CEP: 19020600 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 66.698.853/0001-57
PROCESSO: 250000093992 AUTORIZ/MS: 1.02245.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 10, Nº 170, QD. 19, LT. 12
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853230 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.348.467/0004-29
PROCESSO: 25351.018641/01-06 AUTORIZ/MS: 8.00779.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CURAMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 705
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030217 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.541.706/0001-57
PROCESSO: 25351.208276/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JBL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA 230
BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR
CNPJ: 04.546.971/0001-92
PROCESSO: 25351.296165/2014-01 AUTORIZ/MS: 3.05877.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267358/2011-11 AUTORIZ/MS: 3.04866.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP
ENDEREÇO: R HENRIQUE DINIZ, 600 B
BAIRRO: NOVA CACHOEIRINHA CEP: 31250620 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.510.579/0001-68
PROCESSO: 25351.113063/2018-11 AUTORIZ/MS: 3.07994.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS, 200 GALPOES 50, 51 E 52
BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804514/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06742.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: W&J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, N° 01, ANEXO 01, LOTE 87
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.669500/2015-13 AUTORIZ/MS: 3.06649.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REAÇÃO TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA RAUL TAVARES CAVALCANTE, Nº 500 B
BAIRRO: JABOTI CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 05.243.920/0001-54
PROCESSO: 25016.219670/2008-15 AUTORIZ/MS: 3.03862.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Risoleta
Hospital Risoleta Tolentino Neves

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDEP – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO À PESQUISA, inscrita no CNPJ sob o nº18.720.938/0001-41, situada à Avenida Antônio Carlos, Nº6627 – Unidade Administrativa II, 4º andar, Campus Pampulha – Belo Horizonte/MG – CEP:31.270-901, através do Hospital Risoleta Tolentino Neves - HRTN, atesta para fins de licitação ou cotação em entidades públicas ou privadas, que a Empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**., CNPJ nº 31.498.120/0001-94, I.E.: 663.056.072.113, Avenida Deolinda Rosa, 2000 – Jardim Iara Serrana/SP - CEP:14150-000, é fornecedora de produtos compatíveis, conforme descritivos dos produtos, relacionados abaixo, quais sejam:

PRODUTO	QTDE.
Papel Lençol 70x50	3.000 unid
Fralda Geriátrica G	300.000 unid
Absorvente Geriátrico	3.000 unid
Luva Procedimento Nitrílica P	3.000 cx
Luva Procedimento Nitrílica M	3.000 cx
Luva Procedimento Nitrílica G	3.000 cx
Coletor de Urina 80ml	5.000 unid
Eletrodo Adulto	30.000 unid
Equipo Macrogotas completo	40.000 unid
Fralda Geriátrica EXG	500.000 unid

Por fim, atesta que a Empresa supracitada atendeu ao pedido de forma satisfatória, com o cumprimento dos compromissos, quantidades, características e prazos de entrega estabelecidos por esta Instituição, e até a presente data não consta em nossos sistemas ou controles nada que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024.

Eliana Viana Pinto Coelho
Gerente do Setor de Compras – HRTN/FUNDEP

Jaime Reyes
Coordenador do Setor de Almoxarifado – HRTN/ FUNDEP

Assinado por 2 pessoas: ELIANA VIANA PINTO COELHO e JAIME REYES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://captiia.ctdocs.com.br e informe o código 6000481E5421530D1398DEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 00AF-1EC2-53C3-8DEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIANA VIANA PINTO COELHO (CPF 936.XXX.XXX-34) em 14/05/2024 16:06:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAIME MARTINS REIS (CPF 051.XXX.XXX-81) em 15/05/2024 08:01:57 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://risoleta.1doc.com.br/verificacao/00AF-1EC2-53C3-8DEF

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 108070209191102130479-1; Data: 02/09/2019 11:03:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA89819-ENOS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, com sede à AV DEOLINDA ROSA, 2000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.498.120/0001-94 e Inscrição Estadual sob nº 663.056.072.113, forneceu Os itens abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta e que cumpriu com sua obrigação, não havendo ainda reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

- SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 2,5 – 30 UNID
- SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 7,5 – 100 UNID
- ALGODÃO HIDROFILO 500G- 400 ROLOS
- ABAIXADOR DE LINGUA- 300 PACOTES
- ATADURA CREPE 15X 1,8M- 30 DUZIAS
- APARELHO PRESSÃO ADUTO- 10 UNIDADES
- CATETER INTRAVENOSO G24- 2000 UNIDADES
- COLAR CERVICAL M- 20 UNIDADES
- COMPRESSA GAZE 13 FIOS 7,5X7,5CM – 1000 PACOTES
- SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N 23- 2000 UNIDADES
- EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL- 5000 UNIDADES
- EQUIPO DIETA ENTERAL AZUL- 2000 UNIDADES
- PAPEL GRAU CIRURGICO 100X100- 20 ROLOS
- ESPECULO VAGINAL M- 10 UNIDADES
- FRALDA GERIATRICA M- 200 PACOTES
- FRASCO DE DIETA ENTERAL 300ML- 2000 UNIDADES
- LAMINA DE BISTURI 11- 50 CAIXAS
- LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ G- 400 CAIXAS
- MASCARA COM TIRAS- 200 PACOTES
- SERINGA DESCARTAVEL 10ML LUER LOCK- 5000 UNIDADES
- SONDA URETRAL N 12- 500 UNIDADES
- SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14- 1000 UNIDADES
- ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO- 10.000 UNIDADES
- UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO – 10 UNIDADES
- FIO DE SUTURA 2,0 – 15 CAIXAS
- FIO DE SUTURA 3,0 – 10 CAIXAS
- FITA MICROPORE – 25X10 – 600 UNIDADES
- TUBO PARA COLETA A VACUO – 5000 UNIDADES

Sérgio Antônio Lopes
Prefeitura Municipal de Cravinhos
Dpto. de Compras da Saúde
RG-17.063.252

.....

Sérgio Antônio Lopes
CPF Nº061.344.998-38
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CRAVINHOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR PEZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

T E R M O D E A B E R T U R A

D i á r i o G e r a l

Contém este livro 0143 (Cento e Quarenta e Três) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0143, que servirá de DIÁRIO numero 6 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida neste município a AVENIDA DEOLINDA ROSA, 2000, QD 01 LT 01/02, JARDIM IARA na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial jucesp deste Estado sob número 35602862719 em 06/09/2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.498.120/0001-94 e Inscrição Estadual nº 663056072113.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
BEL. OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
WWW.ICARTORIO.COM.BR

A **JUCESP** autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis, 'Fundamentos Legais: Decreto Lei Nº 486, De 03/03/1969 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capitulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

SERRANA, 01 de Janeiro de 2023

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO
CPF: 087.336.618/20
DIRETOR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
Contador

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
WWW.ICARTORIO.COM.BR • OFICIAL@ICARTORIO.COM.BR
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
Ribeirão Preto, 05 de julho de 2024.

Luiz Fernando Aleixo Silva Registro nº 376
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
WWW.ICARTORIO.COM.BR • OFICIAL@ICARTORIO.COM.BR
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

CERTIDÃO

Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro. DOU FÉ.
Ribeirão Preto, 05 de julho de 2024.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ (MF): 31.498.120/0001-94 - NIRE 35.602.862.719

AUTENTICADO

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
Em Reais

Ativo	2.023	2.022
Circulante		
Caixa e Equivalente de Caixa	44.244,01	521.674,16
Contas a Receber	1.442.357,87	465.868,92
Estoques	530.916,18	623.775,97
Tributos a Recuperar	222.666,06	380.633,61
Demais Contas a Receber	-	
Total do Ativo Circulante	**2.240.184,12**	**1.991.852,66**
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Outros Investimentos	4.608,77	4.608,77
Títulos de Crédito	7.251,35	7.251,35
Imobilizado	84.114,87	88.078,66
Total do Ativo Não Circulante	**95.974,99**	**99.938,78**
TOTAL DO ATIVO	**2.336.159,11**	**2.091.791,44**

Passivo	2.023	2.022
Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	232.475,75	607.875,77
Fornecedores	1.294.137,32	631.438,44
Obrigações Sociais	3.405,67	5.047,52
Férias a Pagar	1.487,92	2.108,45
Obrigações Tributárias	115,87	28.074,55
Outras Obrigações	5.000,00	5.000,00
Total do Passivo Circulante	**1.536.622,53**	**1.279.544,73**
Não Circulante		
Obrigações Tributárias	1.245,74	1.245,74
Contas a Pagar	3.078,97	9.078,66
Outras Obrigações	20.000,00	20.000,00
Total do Passivo não Circulante	**24.324,71**	**30.324,40**
Patrimônio Líquido		
Capital Social	120.000,00	120.000,00
Adiant. Futuro Aumento de Capital	680.000,00	680.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados	(24.788,13)	(18.077,69)
Total do Patrimônio Líquido	**775.211,87**	**781.922,31**
TOTAL DO PASSIVO	**2.336.159,11**	**2.091.791,44**

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO
Sócia Administradora
CPF nº 087.336.618-20

Adriano Soares Mendes
CRC 1SP242.216/o-4
Contador

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (68/187) 1499/2039

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

AUTENTICADO

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ (MF): 31.498.120/0001-94 - NIRE 35.602.862.719

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
Em Reais

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL		
Venda de Produtos	16.062.008,31	19.041.188,81
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos Incidentes Sobre Vendas	(1.469.110,29)	(2.898.068,10)
Devoluções de Vendas	(452.129,79)	(546.482,71)
	(1.921.240,08)	**(3.444.551,02)**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**14.140.768,23**	**15.596.637,79**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	**(13.067.037,38)**	**(15.202.484,99)**
LUCRO BRUTO	**1.073.730,85**	**394.152,80**
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Vendas	(608.774,74)	(115.087,68)
Despesas Gerais e Administrativas	(440.596,25)	(28.045,88)
	(1.049.370,99)	**(143.133,56)**
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**24.359,86**	**251.019,24**
Receitas Líquidas Financeiras	8.017,38	12.045,31
Despesas Financeiras	(39.087,68)	(197.045,68)
	(31.070,30)	**(185.000,37)**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	**(6.710,44)**	**66.018,47**
Imposto de Renda		**(9.902,07)**
Contribuição Social		**(5.941,66)**
LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(6.710,44)**	**50.174,74**

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO
Sócia Administradora
CPF nº 087.336.618-20

Adriano Soares Mendes
CRC 1SP242.216/O-4
Contador

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL RODRIGUES COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

TERMO DE ENCERRAMENTO

AUTENTICADO

Diário Geral

Contém este livro 0143 (Cento e Quarenta e Três) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0143, que serviu de DIÁRIO da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida neste município a AVENIDA DEOLINDA ROSA, 2000, QD 01 LT 01/02, JARDIM IARA na cidade de SERRANA-SP, registrada na Junta Comercial JUCESP deste Estado sob número 35602862719 em 06/09/2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.498.120/0001-94 e Inscrição Estadual nº 663056072113.

SERRANA, 31 de Dezembro de 2023

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO
CPF: 087.336.618/20
DIRETOR

ADRIANO SOARES MENDES
CRC: 1SP242216/O-4
Contador

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35233256252	CNPJ 31.498.120/0001-94	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.100.981/23-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:34:49	CÓDIGO DE CONTROLE 218098769
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330545909

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto

NOME EMPRESARIAL		PORTE
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
AVENIDA DEOLINDA ROSA		**2000**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
QD01,LT 01/02	**JARDIM IARA**	**14150000**
MUNICÍPIO		UF
SERRANA		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
contabil@exactaconsultoria.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**31498120000194**	**35233256252**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA: Angela M. A. Pupin Del Vecchio

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 195,28**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
ER 238 - ACIRP
RIBEIRÃO PRETO
14 JUN. 2023
PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (72/187) 1503/2039

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, brasileira, natural de Batatais – SP, Casada em Regime Parcial de Bens, nascida em 01/09/1955, empresária, portadora do documento de identidade R.G. nº 8.491.605-9-SSP-SP Expedido em 25/05/2016 e CPF nº 087.336.618-20, residente na Rua Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, nº 125, bairro Portal do Alto, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14056-626, na condição sócia administradora da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gora nesta praça sob a denominação social de BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme instrumento arquivado sob o NIRE 35.233.256, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.498.120/0001-94, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o Objeto da empresa para:

- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio Atacadista de Embalagens;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal e limpeza e Conservação;
- Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Domésticos;
- Reparação e Manutenção de Equipamentos e Objetos Hospitalares;
- Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Comércio Varejista de Material Elétrico;
- Comércio Varejista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
- Promoção de Vendas;
- Serviços de Apoio Administrativo;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as alterações ora procedidas e de forma a adaptar as condições contratuais, resolvem os sócios consolidar o contrato social, conforme abaixo:

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (73/187) 15/04/2039

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, brasileira, natural de Batatais – SP, Casada em Regime Parcial de Bens, nascida em 01/09/1955, empresária, portadora do documento de identidade R.G. nº 8.491.605-9-SSP-SP Expedido em 25/05/2016 e CPF nº 087.336.618-20, residente na Rua Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, nº 125, bairro Portal do Alto, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14056-626, constitui uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

Cláusula 1ª - A sociedade ora constituída é empresária do tipo limitada, e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob a denominação social de **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

III - DA SEDE SOCIAL

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede instalada à Avenida Deolinda Rosa, nº 2.000, Quadra 01 – Lote 02, Bairro Jardim Iara, na cidade de Serrana, estado de São Paulo, CEP 14150-000, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

IV - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto o ramo de:

- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio Atacadista de Embalagens;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal e limpeza e Conservação;
- Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Domésticos;
- Reparação e Manutenção de Equipamentos e Objetos Hospitalares;
- Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Comércio Varejista de Material Elétrico;
- Comércio Varejista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
- Promoção de Vendas;
- Serviços de Apoio Administrativo;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (74/187) 15/05/2025

V - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou sua atividade em 06 de setembro de 2018 e tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação vigente.

VI - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre a sócia:

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO...	**120.000 qts**	**R$**	**120.000,00**
TOTAL.....	**120.000 qts**	**R$**	**120.000,00**

§ 1º - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII -DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá a sócia ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, isoladamente, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentações bancárias, assinar, todos os papéis de interesse social, inclusive cheques e escrituras, enfim, realizar todas as operações para a consecução do objeto social.

Parágrafo 1º - Os administradores ficam autorizados a utilizar o nome empresarial, podendo assinar isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

Parágrafo 2º - A administração da sociedade também poderá ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, cuja designação dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios.

Parágrafo 3º - Os administradores poderão designar e delegar poderes para procuradores, visando à execução dos atos próprios e de competência da administração da sociedade ora constituída.

Parágrafo 4º - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

VIII- DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª – A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para si e/ou aos administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc._administrativo_56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (75/187) 15/05/2025

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

X - DAS REUNIÕES

Cláusula 10ª - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, inclusive a discussão e votação de contas do administrador, prevista para os quatro meses seguintes ao término do exercício social, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo 1º - Fica pactuado que a convocação de reunião dos sócios será efetuada mediante encaminhamento de correspondência para o endereço mencionado na qualificação de cada um, presumindo-se o recebimento da mesma a comprovação do respectivo encaminhamento no endereço de cada sócio.

Parágrafo 2º - Ficam dispensadas as formalidades previstas nos artigos 1.074, 1.075, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 1.078, e parágrafos 3º do artigo 1.152, todos do Código Civil para a realização da reunião anual de quotistas.

XI - DO FALECIMENTO, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 12ª - Ocorrendo o falecimento, a retirada, incapacidade superveniente ou exclusão de qualquer dos sócios, inclusive por justa causa, a sociedade não se dissolverá, operando-se apenas a resolução da sociedade em relação aquele sócio.

Parágrafo 1º - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa, nos moldes do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido.

Parágrafo 3º - A retirada, morte ou exclusão de sócio, não exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade, conforme previsto no artigo 1.032 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 4º - Os haveres do sócio falecido, retirante ou excluído serão apurados em balanço patrimonial especial para esta finalidade e o respectivo pagamento será efetuado em 12 (doze) prestações mensais, vencendo-se a primeira 30 dias após se tornar líquida o valor da quota do sócio que sair da sociedade.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc_Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc_administrativo_56_446_2024_assinado_versaoImpressao.pdf (76/187) 1507/2039



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretaria Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc_Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc_administrativo_56_446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (77/187) 15/09/2039

XII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13ª - A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontra-se sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XIII – DO FORO

Cláusula 14ª - As divergências que se verificarem, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os seus herdeiros e o remanescente, serão resolvidas no foro de Serrana, estado de São Paulo, o qual torna-se eleito também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Parágrafo único - Havendo interesse da maioria do capital social, as divergências sociais poderão ser submetidas à arbitragem.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Serrana, 23 março de 2023

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO



Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (78/187) 1509/2039

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, portador do Documento de Identificação nº 84916059, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 08733661820, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA DEOLINDA ROSA, 2000 QD01,LT 01/02 - Bairro: JARDIM IARA, Serrana - SP CEP 14150000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Angela M. A. Pupin Del Vecchio

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO (Sócio-Administrador)
84916059

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc_Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc_administrativo_56_446_2024_assinado_versaoImpressao.pdf (79/187) 15/10/2039

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330545909** da empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Luiz Henrique Da Silva Lourenço**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/06/2023.

Luiz Henrique Da Silva Lourenço, CPF: 04548893806

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Henrique Da Silva Lourenço e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330545909.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (80/187) 15112039

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330545909** de Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto e Inclusão/Alteração de Integrantes da empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Luiz Henrique Da Silva Lourenço**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/06/2023.

Luiz Henrique Da Silva Lourenço, CPF: 04548893806

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Henrique Da Silva Lourenço e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330545909.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc_Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc_administrativo_56_446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (81/187) 15/12/2039

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA de NIRE 35233256252**, protocolizado sob o número **SPP2330545909** em **15/06/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1100981238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/06/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Certifico o registro sob o nº 1.100.981/23-8 em 15/06/2023 da empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35233256252, protocolado sob o nº SPP2330545909.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 218098769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (82/187) 1513/2039

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: e7dad869-5aeb-4db0-808a-7cbb1d78a276

Estabelecimento

IE: 663.056.072.113
CNPJ: 31.498.120/0001-94
Nome Empresarial: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: BELLA MED
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DEOLINDA ROSA
Nº: 2000 **Complemento:** QUADRA01 LOTE 01/02
CEP: 14.150-000 **Bairro:** JARDIM IARA
Município: SERRANA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 13/09/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de embalagens
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Promoção de vendas
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/09/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.3.30

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 31.498.120/0001-94

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 15/07/2024 às 10:29:31

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: ACEBE24F.E18AA03A.A72649D1.9A2F135D

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.498.120/0001-94 **MATRIZ**		**13/09/2018**

NOME EMPRESARIAL
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BELLA MED	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DEOLINDA ROSA	**2000**	**QUADRA01 LOTE 01/02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.150-000	**JARDIM IARA**	**SERRANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@BELLAMED.COM.BR	**(16) 3987-4500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/07/2024** às **15:47:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0338699 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 31.498.120/
Contribuinte: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Liberação: 25/03/2024
Validade: 21/09/2024

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:51:40 horas do dia 19/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2D03CCE9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Processo 4930/2024

Certificamos, em atenção ao requerimento com o número de Processo 4930/2024, de BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está instalada na Av. Deolinda Rosa nº 2000, Jd. Iara – Serrana - SP - CEP 14.150-000, localizado em uma **Zona Mista 2** e conforme estabelecido no anexo IV – Uso e Ocupação do Solo – Lei Complementar 174/2006, **não** há impedimento para realização das seguintes atividades desenvolvidas no local:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D´ALVA
Serrana, 19 de julho de 2024.

MARCOS ANTONIO PEREIRA
Engenheiro civil – CREA 5060533402
Portaria 023/2023

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (88/187) 1519/2039
Digitalizado com CamScanner

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL

CERTIDÃO

Nome: **ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO**
CPF: **087.336.618-20**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a) registro de contas julgadas irregulares, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Certidão emitida às 16h03min de 19/07/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço www.tce.sp.gov.br/certidoes, por meio do código de controle **1894123399303**.

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 - PABX 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **087.336.618-20**

Nome: **ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO**

Data de Nascimento: **01/09/1955**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:56:37** do dia **17/05/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4E71.7774.D41F.A5A8**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2024 11:59:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **31.498.120/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO**, CPF **087.336.618-20**, atesto que na data de **19/07/2024** às **16:10:45** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **licitacoes@bellamed.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

B2B1A89D4D19E237CD1C1B21885B0370C06184C742E8935E392710F51C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

03fb6ce0-a47e-45b3-aa0c-b46d5d63ca04

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ (MF): 31.498.120/0001-94 - NIRE 35.602.862.719

Análise da Qualificação Econômico - Financeira com Dados Obtidos do Balanço Apresentado do Último Exercício (2023) (EM MR$)

Liquidez

Liquidez Corrente				
Ativo Circulante	2.240.184	R$	1,46	
Passivo Circulante	1.536.623			
Interp. A empresa tem	**R$ 1,46** para cada R$ 1,00 de Dívida			
Liquidez Seca				
Ativo Circulante - Estoque	1.709.268	R$	1,11	
Passivo Circulante	1.536.623			
Interp. A empresa tem	**R$ 1,11** para cada R$ 1,00 de Dívida			
Liquidez Imediata				
Disponibilidades	521.674	R$	0,34	
Passivo Circulante	1.536.623			
Interp. A empresa tem	**R$ 0,34** para cada R$ 1,00 de Dívida			
Liquidez Geral				
Ativo Circulante + Realizável L. Prazo	2.244.793	R$	1,44	
Passivo Circulante + Exigível L. Prazo	1.560.947			
Interp. A empresa tem	**R$ 1,44** para cada R$ 1,00 de Dívida			
Solvência Geral				
Ativo	2.336.159	R$	1,50	
Passivo Circulante + Exigível L. Prazo	1.560.947			
Interp. A empresa tem	**R$ 1,50** para cada R$ 1,00 de Dívida			

Serrana, 31 de Dezembro de 2023

ADRIANO SOARES MENDES:21999987896

Assinado digitalmente por ADRIANO SOARES MENDES:21999987896
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=22655662000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ADRIANO SOARES MENDES:21999987896
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.17 10:48:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO
Sócia Administradora
CPF nº 087.336.618-20

Adriano Soares Mendes
CRC 1SP242.216/O-4
Contador

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana/SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CERTIFICO que, **A. M. A. P. Del Vecchio**, CNPJ nº 31.498.120/0001-94, estabelecida à Avenida Deolinda Rosa, nº 2000, Jardim Iara, Serrana-SP. Possui um cadastro econômico neste município tendo recebido o número **13111** como Inscrição municipal.

Com Início de atividade em: 08/05/2019

Encontra-se na seguinte condição no cadastro Mobiliário desta Municipalidade:

Situação Cadastral: ATIVA

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
Serrana, 04 de Junho de 2019.

Rafael da Silva Cariola
Responsável Pelo Cadastro Mobiliário Municipal
MAT: 101-573
Portaria de Designação: 839/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA – Estado de São Paulo

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
125930
AUTENTICAÇÃO
AU1127AA0516230
Serrana SP 06 ABR. 2022
Aparecido Donizeti B. Faccio - Escr. Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35131888781		13/09/2018	06/09/2018	

SITUAÇÃO
TRANSFORMADA

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
A. M. A. P. DEL VECCHIO	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
31.498.120/0001-94	AVENIDA DEOLINDA ROSA	2000	Q 01 LT 01/02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM IARA	SERRANA	SP	14150-000	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DESCARTÁVEIS, MULETAS, CADEIRAS DE RODAS E MATERIAL PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS EM GERAL.

EMPRESÁRIO

NOME
ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA SOBRINHO	125	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PORTAL DO ALTO	RIBEIRÃO PRETO	SP	14056-626	84916059

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
087.336.618-20	EMPRESÁRIO	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
22/07/2019	356.705/19-5

TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO.

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35602862719.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35131888781
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/07/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 243072667, sexta-feira, 19 de julho de 2024 às 16:21:34.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Proibida a Comercialização

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em sexta-feira, 17 de maio de 2024 10:21:15 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel, por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SERRANA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **16/05/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**623/24** DATA DO PROTOCOLO: **14/05/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**BELLAMED**	
CNPJ / CPF:	**31.498.120/0001-94**	
LOGRADOURO:	**Avenida DEOLINDA ROSA**	NÚMERO: **2000**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**JD. IARA**	
MUNICÍPIO:	**SERRANA**	
CEP:	**14150-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO**
CPF: **08733661820** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARIANE NAVES DOS REIS**
CPF: **34987247895** CONSELHO REGIONAL: **COREN**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **190135** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **16/05/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERRANA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Daniel Braga Santos
RG: 49.318.987-7
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SERRANA — LOCAL

16/05/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Daniel Braga Santos — AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

17/05/2024 — DATA DE CIÊNCIA

Mariane Naves dos Reis

Mariane Naves dos Reis
COREN-SP 190135- ENF

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

17/05/2024 — DATA DE CIÊNCIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em sexta-feira, 17 de maio de 2024 10:21:15 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacad/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Quadro de Sócios e Administradores

NOME EMPRESARIAL

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

31.498.120/0001-94

CAPITAL SOCIAL

R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial:	Qualificação:
ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO	Sócio-Administrador

Emitido no dia **17/05/2024** às **14:20:23** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

(Resolução COFEN nº 509 de 15 de março de 2016)

Validade: De 05/09/2023 à 05/09/2024

O COREN-SP expede o presente documento, designando como Responsável Técnico pela Gestão Assistencial na área de Enfermagem:

Nome da Enfermeira: DRA MARIANE NAVES DOS REIS COREN-SP nº: 190135

Horário: 2ª a 6ª - 14h00 às 18h00 Carga Horária: 20h00min/Sem

Instituição Contratante: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AV DEOLINDA ROSA 2000 QUADRA01 LOTE 01/02 Bairro: JARDIM IARA

CEP: 14150000 Cidade: SERRANA Estado: SP

Local de Atuação: BELLA MED

Endereço: AV DEOLINDA ROSA 2000 QUADRA01 LOTE 01/02 Bairro: JARDIM IARA

CEP: 14150000 Cidade: SERRANA Estado: SP

Anotação: 132333 Data: 05/09/2023 Livro: 327 Folha: 168

Identificação Nº:
39054/39054/135751

São Paulo, 5 de setembro de 2023

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.543
Presidente

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse: https://autenticidade-documentos-rt-re.coren-sp.gov.br e utilize o código de acesso: 2BD0EAECC84 e a data do documento: 05/09/2023
Código de segurança: 343034343365376635303638373334373836303462353132346439393866626 5

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56-446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (101/187) 1532/2039



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

5842504F

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.491.605-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2016

NOME

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

FILIAÇÃO

MAXIMO PUPIN

MARIA ODETE DE OLIVEIRA PUPIN

DATA DE NASCIMENTO 01/09/1955

NATURALIDADE

BATATAIS - SP

DOC ORIGEM

RIBEIRÃO PRETO -SP VILA TIBÉRIO CC:LV.B34 /FLS.271 /Nº01709

CPF 087336618/20

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selos Pagos por verba Valor aut R$

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, à mim apresentado. Dou fé.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

25 JUN. 2018

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro Oficiala Substituta

Válido somente com o selo de autenticidade

121467 AUTENTICAÇÃO

0862AH0472257

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2930348 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 31.498.120/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077564348

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.498.120/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:23 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2025.
Código de controle da certidão: **A840.45AF.E3D7.9364**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.498.120/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24070920286-31
Data e hora da emissão	19/07/2024 15:54:09
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 19/07/2024 11h37min

Número	Validade
1160	18/08/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 31498120000194

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Salientamos, que não constam no sistema de tributos informações sobre débitos decorrente da Taxa de Água e Esgoto a partir do ano de 2018, devendo ser solicitada certidão específica ao departamento competente.

Inscrição

Econômico: 12381 - Atividade principal: Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Endereço: Avenida DEOLINDA ROSA), 2000 - Bairro JARDIM IARA - Bloco 0 - Apto. 0 - Compl. QUADRA01 LOTE 01/02 - CEP 14.150-000

Código de Controle

CWARVML9EGCRJJN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.serrana.sp.gov.br

Serrana (SP), 19 de Julho de 2024

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.498.120

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	59127116	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	19/07/2024 11:34:14	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.498.120/0001-94
Certidão nº: 50555759/2024
Expedição: 19/07/2024, às 16:04:33
Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.498.120/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.498.120/0001-94
Razão Social: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R DEOLINDA ROSA 2000 / JARDIM IARA / SERRANA / SP / 14150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071621315059438460

Informação obtida em 19/07/2024 11:41:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ICARE
medlab
Laboratório de Análises

Relatório de Análises 15900/2022.0

Proposta Comercial: PC1507/2022.1

Data de Publicação: 30/08/2022 16:46

Identificação Conta

Cliente: KAIROS COMERCIO E CONFECÇÃO DE FRALDAS LTDA ME — **CNPJ/CPF:** 22.656.836/0001-81

Endereço: RUA LEMOS TORRES, 59 PLANALTO - São Bernardo do Campo - São Paulo - CEP: 09890-070 - Brazil

Telefone: (11) 2786-8189

Nº Amostra: 15900-1/2022.0 - FRALDAS DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO ESTILO CARE

Tipo de Amostra: Produtos Descartáveis

Data Recebimento: 16/08/2022 10:20

Quantidade recebida: 50 UN / 48X48X15MM / 2.500G	**Lote:** L 8AG3A
Data de Fabricação : 15/08/2022	**Data de Validade:** 08/2025
Realizar pool das amostras?: Sim	**Composição:** POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSOVENTE, FILME DE POLIETILENO, TECIDO NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICO, FIOS DE ELASTANO E FITAS ADESIVAS.

Resultados Analíticos

MICROBIOLOGIA

Análise	Resultado	Especificação	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Contagem bacteriana total	< 1 x 10^1 UFC/g ou mL	Máx. 1000 UFC/g ou mL	10	N/A	USP 43 NF38 <61>	23/08/2022
Contagem de Bolores e Leveduras	< 1 x 10^1 UFC/g ou mL	Máx. 100 UFC/g ou mL	10	N/A	USP 43 NF38 <61>	23/08/2022
Contagem de Microrganismos Mesófilos Aeróbios Totais	< 1 x 10^1 UFC/g ou mL	-	10	N/A	USP 43 NF38 <61>	23/08/2022
Staphylococcus aureus	Ausente 10g	Ausente 10g	-	-	USP 43 NF38 <62>	23/08/2022
Pseudomonas aeruginosa	Ausente 10g	Ausente 10g	-	-	USP 43 NF38 <62>	23/08/2022
Escherichia coli	Ausente 10g	Ausente 10g	-	-	USP 43 NF38 <62>	23/08/2022
Candida albicans	Ausente 10g	Ausente 10g	-	-	USP 43 NF38 <62>	23/08/2022

Especificações

Resolução nº 640 de 24/03/2022 da ANVISA - Inciso I

Interpretações

Amostra em conformidade com a Resolução nº 640 de 24/03/2022 da ANVISA

Notas

O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas ao item (s) analisado (s). Este relatório deve ser reproduzido por inteiro. Reprodução de partes deste relatório requer autorização da Medlab. As informações referentes à caracterização da amostra analisada foram fornecidas pelo cliente juntamente com o envio da amostra. Este documento foi assinado digitalmente e possui validade jurídica, equivalente a uma assinatura de próprio punho, a validade da assinatura pode ser verificada clicando-se sobre a mesma.

- A(s) amostra(s) recebida(s) estava(m) acondicionada(s) adequadamente, sem sinais de violação, deterioração, fechada(s) e integra(s) sem comprometer a qualidade dos ensaios realizados.
- Para regra de decisão da conclusão o laboratório não utiliza a incerteza de medição na avaliação da conformidade.

Legendas

NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.
VMP: Valor Máximo Permitido

UFC/g ou mL: Unidade formadora de colônia por grama ou mililitro

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário (UTC-03:00) Brasília

Karen Yuri Ishizaka
Farmacêutico Corresponsável
CRF/SP – 1099306-2

Karen Yuri Ishizaka
Responsável pela publicação da amostra

Chave de Validação: 20655704f2ba4e89a394412198efbd35

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mydatasweb.com

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (109/187) 1540/2039

Digitalizado com

Fralda Descartável Estilo Care Plus – Ficha Técnica

1. Identificação

Código	Descrição/Tamanho	EAN	DUN
K610	Fraldas Descartáveis Estilo care Plus Hiper P – 50x2 UN	0751320210418	10751320210293
K 611	Fraldas Descartáveis Estilo care Plus Hiper M – 50x2 UN	0751320210296	10751320210293
K 612	Fraldas Descartáveis Estilo care Plus Hiper G – 50X2 UN	0751320210272	10751320210279
K 613	Fraldas Descartáveis Estilo care Plus Hiper XG – 46X2 UN	0751320210289	10751320210286

Identificação do produto	Fralda descartável infantil, fralda descartável geriátrica e absorvente uso adulto.

2. MODO DE APRESENTAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO

Os pacotes são acondicionados em fardos plásticos

Código	Tamanho	Nº Tiras por pacote	Nº Pacotes por fardo	Paletização			
				Base	Camada	Total	Alt. Total Pallets
K 610	P	50	2	4	15	60	2,10
K 611	M	50	2	4	15	60	2,10
K 612	G	50	2	4	15	60	2,10
K 613	XG	46	2	4	15	60	2,10

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

	FT – FICHA TÉCNICA ESTILO CARE PLUS	REVISÃO: 00 DATA: 03/06/24

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DAS EMBALAGENS CONTENDO O PRODUTO						
Código	**Tamanho**	**Comprimento (cm)**	**Largura (cm)**	**Altura (cm)**	**M³**	**Peso bruto (kg)**
K 610	P	45	39	14	0,0245	2,8 kg
K 611	M	45	39	14	0,0245	3,1 kg
K 612	G	46	40	14	0,0257	3,4 kg
K 613	XG	45	40	14	0,0252	3,2 kg

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DOS FARDOS CONTENDO O PRODUTO						
Código	**Tamanho**	**Comprimento (cm)**	**Largura (cm)**	**Altura (cm)**	**M³**	**Peso bruto (kg)**
K 610	P	78	46	14	0,050	5,6
K 611	M	78	46	14	0,050	6,2
K 612	G	79	47	14	0,051	6,8
K 613	XG	80	46	14	0,051	6,4

3.DESCRIÇÃO

Fralda descartável hipoalergênica, para incontinência Intensa com formato anatômico. Uso adulto. Unissex. Com Aloé Vera, cobertura filtrante suave, indicador de umidade/troca, antiodor, barreiras antivazamentos, difusor de líquidos, flocos de gel superfiltrantes e superabsorventes.

.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

4.COMPOSIÇÃO

ITEM	FUNÇÃO
Polpa de Celulose	Adsorção de líquido
Polímero Superabsorvente	Absorção/retenção de líquido
Filme de Polietileno	Capa impermeável
Filme de Polipropileno (trilaminada)	Abertura/fechamento da fralda
Não Tecido de Fibras de Polipropileno Hidrofílico	Passagem de fluídos (permeável)
Não Tecido de Fibras de Polipropileno Hidrofóbico	Bloqueio de fluidos (impermeável)
Não tecido de fibras Bicomponentes (poliéster) - Transfer Layer	Auxilia na passagem e distribuição do líquido diminuindo o retorno
Aloé Vera	Sem função especifica
Identificador de Umidade	Identifica a troca
Adesivo	União de componentes
Fios de Elastano	Ajuste anatômico pernas/barreiras
Antiodor	Inibidor de odores

5. RECOMENDAÇÃO

REFERÊNCIA			
TAMANHO	**Cintura (cm)**	**Peso (kg)**	**Uso**
P	50 a 90	20 a 40	Incontinência Intensa / Pós-parto/ Pós - Operatório
M	75 a 110	40 a 70	Incontinência Intensa / Pós-parto/ Pós - Operatório
G	100 a 145	70 a 85	Incontinência Intensa / Pós-parto/ Pós - Operatório
XG	120 a 155	ACIMA DE 85 KG	Incontinência Intensa / Pós-parto/ Pós - Operatório

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

6. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PRODUTO ACABADO	UNID.	P	M	G	XG
COMPRIMENTO TOTAL	mm	760	790	880	890
LARGURA TOTAL LADO FRONTAL	mm	600	600	750	780
LARGURA TOTAL LADO FITA	mm	600	600	750	780
LARGURA CORTE ANATÔMICO (FRALDA)	mm	400	400	400	400
PAÍNEL DE CELULOSE		sim	sim	sim	Sim
COMPRIMENTO DE POLPA	mm	636	638	640	642
LARGURA DA POLPA CENTRAL	mm	160	160	160	160
LARGURA DA POLPA LADO FRONTAL	mm	300	300	300	300
FITA ADESIVA TRILAMINADA		Sim	sim	sim	sim
LARGURA DA FITA	mm	25	25	25	25
BARREIRAS	mm	Sim	sim	sim	sim
COR DAS BARREIRAS	mm	Branca	Branca	Branca	Branca
ELÁSTICO		sim	sim	sim	sim
ELÁSTICO DA PERNA	Unid.	6	6	6	6
ELÁSTICO DA BARREIRA	Unid.	2	2	2	2
NÚMERO DE FIOS DE ELASTANO (TOTAL)	Unid.	8	8	8	8
CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDO	G	750	800	950	1100
DENSIDADE	g/cm3	0,15	0,15	0,15	0,15

7. INSTRUÇÃO DE USO

Pessoa Deitada:
Vire a pessoa totalmente para um lado, coloque a fralda aberta sob o corpo de modo que as abas com as fitas adesivas fiquem nas costas. A seguir, retorne o corpo da pessoa para a posição inicial. Ajuste a parte central da fralda na virilha; estenda a parte frontal sobre a barriga e sobreponha a parte de trás sobre a parte frontal, fixando-a através das fitas adesivas reposicionáveis, começando pelas inferiores.

Pessoa em Pé:
Coloque a fralda entre as pernas, mantendo a parte macia em contato com a pele. A parte com fitas adesivas deve ficar para trás, um pouco mais elevada que a parte da frente. Ajuste a parte central da fralda virilha; estenda a parte frontal sobre a barriga e sobreponha a parte de trás sobre a parte frontal, fixando-a através das fitas adesivas, começando pelas inferiores.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

8. TESTE MICROBIOLÓGICO

Itens	Un	Mínimo	Nominal	Máximo	Método
Contagem de microorganismo mesófilos totais aeróbios	UFC/ g	MAX. 1000 UFC/g			Referência RDC 640
Contagem de fungos totais (bolores+leveduras)	UFC/ g	MAX. 100 UFC/g			Referência RDC 640
Staphylococcus aureus	g	Ausente/g			Referência RDC 640
Pseudômonas aeruginosa	g	Ausente/g			Referência RDC 640
Escherichia coli	g	Ausente/g			Referência RDC 640
Candida Albicans	g	Ausente/g			Referência RDC 640

9. TESTE DE SEGURANÇA

Itens	Unid.	Mínimo	Nominal	Máximo	Método
Irritação Dérmica Primária	Grau	Não irritante			Referência RDC 640
Irritação Dérmica Primária Repetidida	Grau	Não irritante			Referência RDC 640
Sensibilização Dérmica	Grau	Não sensibilizante			Referência RDC 640

Nota: Os testes de RDC 640 03/2022 são realizados por laboratórios credenciados pela ANVISA.

OBS: Incontinência Intensa.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

10. REGISTRO

Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde conforme RDC 640, de 24 de março de 2022.

11. VALIDADE

03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem.

12. REGULARIZAÇÃO

AFE: 4.02269-7

Nº DO PROCESSO DO PRODUTO: 25351-837093/2020-23

13. APROVADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

_____

Engª Valdenice de Oliveira
CRQ IV- 04361427

KAIROS INDÚSTRIA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

14. HISTÓRICO DE REVISÃO

N° da Revisão	Data	Aprovação	Descrição da alteração
00	03/06/2024	Luciane P. Santos	Elaboração do documento

KAIROS INDÚSTRIA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

FICHA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

FRALDA INFANTIL ENZZO BABY

Código	Descrição/Tamanho	Peso (kg)
K201	Fraldas Descartáveis Infantil P	Até 5 kg
K202	Fraldas Descartáveis Infantil M	5 a 9 kg
K203	Fraldas Descartáveis Infantil G	9 a 13 kg
K204	Fraldas Descartáveis Infantil XG	13 a 16 kg
K205	Fraldas Descartáveis Infantil SXG	Acima de 16 kg

- **Uso Infantil**

MODOS DE APRESENTAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO

- **Os pacotes são acondicionados em fardos plásticos**

Código	Tamanho	Quantidade de tiras por pacote	Quantidade de pacotes por fardos
K201	P	100	4
K202	M	90	4
K203	G	80	4
K204	XG	70	4
K205	SXG	60	4

CÓDIGO DE BARRAS			
Código	**Tamanho**	**EAN**	**DUN**
K201	P	0751320210425	10751320210422
K202	M	0751320210388	10751320210385
K203	G	0751320210357	10751320210354
K204	XG	0751320210326	10751320210323
K205	SXG	0751320918130	10751320918137

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

VALIDADE

*Os produtos são válidos por 3 (três) anos após data de fabricação se mantidos fechados em locais secos.

COMPOSIÇÃO

*Fibras de celulose, Polietileno, Polipropileno, Não tecido de Polipropileno com Aloe Vera, fios elásticos, Polímero super absoventes (Gel) , Adesivo à base de borracha**.**

PROPRIEDADES ESPECÍFICAS DOS PRODUTOS

- As fraldas descartáveis Infantil Enzzo Baby possuem cobertura suave, maior conforto e proteção, destinados a higiene dos usuários com a função de absorver líquidos e reter sólidos. Formato anatômico e elásticos auto ajustável nas pernas, barreiras anti-vazamentos. Testado e aprovado.

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DAS EMBALAGENS CONTENDO O PRODUTO

Código	Tamanho	Comprimento (cm)	Largura (cm)	Altura (cm)	M³	Peso bruto (kg)
K 201	P	35	40	9,0	0,013	1,8
K 202	M	35	40	9,0	0,013	1,82
K 203	G	40	40	9,0	0,014	2,04
K 204	XG	41	40	9,0	0,015	2,02
K 205	SXG	46	40	9,0	0,017	1,95

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DOS FARDOS CONTENDO O PRODUTO

Código	Tamanho	Comprimento (cm)	Largura (cm)	Altura (cm)	M³	Peso bruto (kg)
K 201	P	72	40	18	0,052	7,2
K 203	M	75	40	19	0,057	7,3
K 204	G	80	40	19	0,061	8,2
K 205	XG	82	41	20	0,066	8,1
K 206	SXG	86	42	21	0,069	7,8

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DOS PRODUTOS

Descrição	Un	Tamanhos					
		RN	P	M	G	XG	SXG
Comprimento total	mm	300	360	400	460	480	540
Largura da fralda	mm	280	280	310	310	310	340
Largura da Polpa	mm	90	90	90	90	90	90
Densidade	g/m³	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
Abosorção em solução de Nacl 0,9%	mL	Min. 250	Min. 300	Min. 350	Min. 400	Min. 500	Min. 600

Engª Valdenice de Oliveira
CRQ IV- 04361427
AFE: 4.02.269-7

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO DO CAMPO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354870801-174-000005-1-5** DATA DE VALIDADE: **10/10/2024**

Nº PROCESSO:	24237/2017
Nº PROTOCOLO:	24237/2017-3 DATA DO PROTOCOLO: 07/02/2023
SUBGRUPO:	FABRIL
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	1742-7/01 FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	KAIROS COMERCIO DE FRALDAS E CONFECCOES LTDA
CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	KAIROS COMERCIO DE FRALDAS E CONFECCOES LTDA
CNPJ / CPF:	22.656.836/0001-81
LOGRADOURO:	Rua LEMOS TORRES
NÚMERO:	59
COMPLEMENTO:	JD GAGLIARD
BAIRRO:	Planalto
MUNICÍPIO:	SÃO BERNARDO DO CAMPO
CEP:	09890-070
UF:	SP
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIO BLANCO JUNIOR
CPF: 21589307801 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSAVEL LEGAL: SILVIA REGINA DEL PINO BLANCO
CPF: 29267967819 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALDENICE DE OLIVEIRA
CPF: 15230588896 CONSELHO REGIONAL: CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04361427 UF: SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Cosméticos, produtos de higiene e perfumes	4.02269-7
Descrição	Número AFE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EMBALAR, TRANSPORTAR, FABRICAR	
Atividades Licenciadas	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 4 pessoas e 1 assinado por 1 pessoa, em 15/03/2023 às 15:51:43 e 15/03/2023 às 15:52:24, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado por 4 pessoas: CLAUDIO BLANCO JUNIOR, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://assinador.saobernardo.sp.gov.br/cpav1-portal-externo e informe o processo SB.0609632021-15 e o código 0i37QLX1.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354870801-174-000005-1-5**

DATA DE VALIDADE: **10/10/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

FABRICAR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO BERNARDO DO CAMPO — LOCAL

02/10/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITARIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar as assinaturas, acesse https://prodgi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A
Foi assinado digitalmente em 02/10/2023 às 10:09:00 (GMT-03:00) por ADRIANE BALIEIRO DE SOUZA.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://prodgi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo SB.060963/2021-15 e o código 0I37QLX1.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em sexta-feira, 17 de maio de 2024 10:21:15 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel, por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SERRANA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **16/05/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**623/24** DATA DO PROTOCOLO: **14/05/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**BELLAMED**		
CNPJ / CPF:	**31.498.120/0001-94**		
LOGRADOURO:	**Avenida DEOLINDA ROSA**	NÚMERO:	**2000**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**JD. IARA**		
MUNICÍPIO:	**SERRANA**		
CEP:	**14150-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO**
CPF: **08733661820** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARIANE NAVES DOS REIS**
CPF: **34987247895** CONSELHO REGIONAL: **COREN**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **190135** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **16/05/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERRANA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Daniel Braga Santos
RG: 49.318.987-7
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SERRANA — LOCAL

16/05/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Daniel Braga Santos — AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES: Angela Maria Chupin Del Vecchio — ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

17/05/2024 — DATA DE CIÊNCIA

Mariane Naves dos Reis — ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Mariane Naves dos Reis
COREN-SP 190135- ENF

17/05/2024 — DATA DE CIÊNCIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em sexta-feira, 17 de maio de 2024 10:21:15 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacad/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em sexta-feira, 17 de maio de 2024 10:21:15 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel, por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SERRANA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **16/05/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	623/24 — DATA DO PROTOCOLO: 14/05/2024
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	BELLAMED	
CNPJ / CPF:	31.498.120/0001-94	
LOGRADOURO:	Avenida DEOLINDA ROSA	NÚMERO: 2000
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JD. IARA	
MUNICÍPIO:	SERRANA	
CEP:	14150-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO
CPF: 08733661820 — CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: — UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIANE NAVES DOS REIS
CPF: 34987247895 — CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 190135 — UF: SP

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355150424-464-000004-1-8** DATA DE VALIDADE: **16/05/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERRANA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Daniel Braga Santos
RG: 49.318.987-7
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SERRANA — LOCAL

16/05/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Daniel Braga Santos — AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

17/05/2024 — DATA DE CIÊNCIA

Mariane Naves dos Reis

Mariane Naves dos Reis
COREN-SP 190135- ENF

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

17/05/2024 — DATA DE CIÊNCIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ALEIXO SILVA, em sexta-feira, 17 de maio de 2024 10:21:15 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacad/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

VÁLIDO ATÉ 05/07/2024

Processo	Inscrição Mobiliária	Inscrição Imobiliária
SB - 76307/2023	237678-4	015 012 065 000

KAIROS COMÉRCIO DE FRALDAS E CONFECÇÕES LTDA - ME

Local RUA LEMOS TORRES, 59

PLANALTO Cep : 09890-070

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob m edida
Fabricação de fraldas descartáveis
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

1- O presente alvará foi emitido à título provisório, com base na L.M. 6279/2013, em seu Art. 3°, §1°; onde deverá regularizar a edificação na vigência deste, no que concerne o atendimento à acessibilidade. NBR 9050/2020 E L.F. 13146/2015 e Resolução GSOPE N° 04/2021.

2- Deverão ser observadas as restrições dos decretos municipais vigentes, bem como as exigências para a operação da atividade licenciada por este alvará.
Devendo ainda coibir a aglomeração de pessoas e seguir os protocolos de higienização recomendados pelo Ministério da Saúde.

3- A vistoria será efetivada em momento oportuno, conforme disposto pela Resolução GSOPE n° 01/2022.

4- Salientamos que o interessado deverá providenciar a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL, conforme Decreto Municipal 19461/15, na renovação do Alvará de Funcionament; considerando que a Licença Simplificada - LS - N° 0117/2021, anexa às fls. 15, tem validade até 06/07/2023.

Pendências de acordo com o § 4º Art 3º Lei nº 6279/2013
Ciente de que o estabelecimento deverá atender o disposto pela L M 6667/2018

São Bernardo do Campo 5 de Julho de 2023

ARQT°. PAULO HENRIQUE DANTE FRANCO
CAU A24029-0 - Diretor da SOPE.231

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PLANILHA DE PROPOSTA

Á
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico n° 37/2024
Processo nº 446.2024

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRLI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.498.120/0001-94 e Inscrição Estadual de n° 663.056.072.113, com endereço na Av. Deolinda Rosa, n.º 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, Telefone: 16 3987.4500, endereço eletrônico: licitacoes@bellamed.com.br – por sua representante legal **ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO**, inscrita sob o CPF: 087.336.618.20;

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**181.400**	UNI	Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/ desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem. **PRODUTO ISENTO DE REGISTRO ANVISA** **FABRICANTE: KAIROS**	ESTILO CARE PLUS	**R$ 1,50**	**R$ 272.100,00**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

02	**62.160**	UNI	Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cober tura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/ desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor . Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com aber tura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabr icante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem **PRODUTO ISENTO DE REGISTRO ANVISA FABRICANTE: KAIROS**	ESTILO CARE PLUS	**R$ 1,50**	**R$ 93.240,00**
03	**21.720**	UNI	Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cober tura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/ desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor . Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com aber tura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabr icante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capaci-	ESTILO CARE PLUS	**R$ 1,70**	**R$ 36.924,00**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

			dade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem **PRODUTO ISENTO DE REGISTRO ANVISA** **FABRICANTE: KAIROS**			
04	**104.270**	UNI	Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/ desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor . Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com aber tura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabr icante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem. **PRODUTO ISENTO DE REGISTRO ANVISA** **FABRICANTE: KAIROS**	ESTILO CARE PLUS	**R$ 2,00**	**R$ 208.540,00**
05	**9.000**	UNI	Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia;; Adesivo Em Termoplástico;	ENZZO BABY	**R$ 1,00**	**R$ 9.000,00**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

			Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com aber tura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Por taria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de Fevereiro de 2004, referente a rotulagem. **PRODUTO ISENTO DE REGISTRO ANVISA** **FABRICANTE: KAIROS**			
06	**8.000**	UNI	Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Por taria do Ministér io da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem **PRODUTO ISENTO DE REGISTRO ANVISA** **FABRICANTE: KAIROS**	ENZZO BABY	**R$ 1,00**	**R$ 8.000,00**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

07	**2.000**	UNI	Fralda infantil P - Para cr ianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descar tável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, po-lipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com aber tura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabr icante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Por taria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem. **PRODUTO ISENTO DE REGISTRO ANVISA FABRICANTE: KAIROS**	ENZZO BABY	**R$ 1,00**	**R$ 2.000,00**
08	**20.520**	UNI	Fralda infantil XG - Para cr ianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com aber tura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação,	ENZZO BABY	**R$ 0,85**	**R$ 17.442,00**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

			validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Por taria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem. **PRODUTO ISENTO DE REGISTRO ANVISA FABRICANTE: KAIROS**			
09	**10.200**	UNI	Fralda infantil XXG - Para cr ianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cober tura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem. **PRODUTO ISENTO DE REGISTRO ANVISA FABRICANTE: KAIROS**	ENZZO BABY	**R$ 1,00**	**R$ 10.200,00**
VALOR TOTAL : SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS.						**R$657.446,00**

Validade proposta conforme edital.

Prazo de entrega, conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, de que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Declaro, que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

Banco: BANCO DO BRASIL

Agencia: 6504-8

C/C: 22316-6

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194

Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194 Dados: 2024.07.26 16:51:48 -03'00'

Serrana, 26 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária **CPF: 087.336.618-20**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

DECLARAÇÃO;

A empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.498.120/0001-94 e Inscrição Estadual de n° 663.056.072.113, licitacoes@bellamed.com.br representante legal ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, inscrita sob o CPF: 087.336.618.20, **DECLARA**, sob as penas da Lei;

a) está em situação regular perante ao Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;

b) **Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital.**

DECLARAÇÃO;

A empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRLI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.498.120/0001-94 e Inscrição Estadual de n° 663.056.072.113, licitacoes@bellamed.com.br representante legal ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, inscrita sob o CPF: 087.336.618.20, **DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA;

A empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRLI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.498.120/0001-94 e Inscrição Estadual de n° 663.056.072.113, licitacoes@bellamed.com.br representante legal ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, inscrita sob o CPF: 087.336.618.20, **DECLARA,** sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

DECLARAÇÃO;

A empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.498.120/0001-94 e Inscrição Estadual de n° 663.056.072.113, licitacoes@bellamed.com.br representante legal ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, inscrita sob o CPF: 087.336.618.20, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que me comprometo a apresentar**,** por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços;

a-) Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

b-) Autorização de Funcionamento de Empresa a ela outorgada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

A empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.498.120/0001-94 e Inscrição Estadual de n° 663.056.072.113, com endereço na Av. Deolinda Rosa, n.º 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, Telefone: 16 3987.4500, endereço eletrônico: licitacoes@bellamed.com.br por sua representante legal ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, inscrita sob o CPF: 087.336.618.20 , **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854/99).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.498.120/0001-94 e Inscrição Estadual de n° 663.056.072.113, com endereço na Av. Deolinda Rosa, n.º 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, Telefone: 16 3987.4500, endereço eletrônico: licitacoes@bellamed.com.br por sua representante legal ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, inscrita sob o CPF: 087.336.618.20 , **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não existem fatos supervenientes impeditivos à participação na presente licitação**.**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.498.120/0001-94 e Inscrição Estadual de n° 663.056.072.113, com endereço na Av. Deolinda Rosa, n.º 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, Telefone: 16 3987.4500, endereço eletrônico: licitacoes@bellamed.com.br por sua representante legal ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, inscrita sob o CPF: 087.336.618.20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194

Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194 Dados: 2024.07.26 16:52:02 -03'00'

Serrana, 26 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária CPF: 087.336.618-20

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.498.120/0001-94 e Inscrição Estadual de n° 663.056.072.113, licitacoes@bellamed.com.br representante legal ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, inscrita sob o CPF: 087.336.618.20, **DECLARA,** sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da contratação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou **g)** manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194

Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194 Dados: 2024.07.26 16:52:17 -03'00'

Serrana, 26 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária **CPF: 087.336.618-20**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

DECLARAÇÃO

A empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.498.120/0001-94 e Inscrição Estadual de n° 663.056.072.113, licitacoes@bellamed.com.br representante legal ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, inscrita sob o CPF: 087.336.618.20, **DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194
Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194 Dados: 2024.07.26 16:52:30 -03'00'

Serrana, 26 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária **CPF: 087.336.618-20**

Responsável pela Assinatura da Ata de Registro de Preços

Nome: ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

RG nº: 8.491.605- 9 Órgão Expedidor: SSP CPF nº 087336618-20

Estado Civil: CASADA Profissão: PROPRIETARIA

End. Residencial Completo: AV. DEOLINDA ROSA Nº2000

Bairro: JARDIM IARA

Cidade: SERRANA UF: SP CEP: 14150-000

Qualificação: ( ) Sócio: cargo/função (X) Representante Legal:

Endereço Eletrônico – (E-mail) Institucional: LICITAÇOES@BELLAMED.COM.BR

Endereço Eletrônico – (E-mail) Pessoal: LICITAÇOES@BELLAMED.COM.BR

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194
Assinado de forma digital por BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31498120000194 Dados: 2024.07.26 16:52:42 -03'00'

Serrana, 26 de Julho de 2024

ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: proprietária **CPF: 087.336.618-20**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: e7dad869-5aeb-4db0-808a-7cbb1d78a276

Estabelecimento

IE: 663.056.072.113
CNPJ: 31.498.120/0001-94
Nome Empresarial: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: BELLA MED
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DEOLINDA ROSA
Nº: 2000 **Complemento:** QUADRA01 LOTE 01/02
CEP: 14.150-000 **Bairro:** JARDIM IARA
Município: SERRANA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 13/09/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de embalagens
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Promoção de vendas
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/09/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.3.30

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana/SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CERTIFICO que, **A. M. A. P. Del Vecchio**, CNPJ nº 31.498.120/0001-94, estabelecida à Avenida Deolinda Rosa, nº 2000, Jardim Iara, Serrana-SP. Possui um cadastro econômico neste município tendo recebido o número **13111** como Inscrição municipal.

Com Início de atividade em: 08/05/2019

Encontra-se na seguinte condição no cadastro Mobiliário desta Municipalidade:

Situação Cadastral: ATIVA

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
Serrana, 04 de Junho de 2019.

Rafael da Silva Cariola
Responsável Pelo Cadastro Mobiliário Municipal
MAT: 101-573
Portaria de Designação: 839/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA – Estado de São Paulo

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
125930
AUTENTICAÇÃO
AU1127AA0516230
Serrana SP 06 ABR. 2022
Aparecido Donizeti B. Faccio - Escr. Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PRODUTOS HOSPITALARES
MNP
M.N.P. CUSTÓDIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
C.N.P.J – 03.402.979/0001-12- INCR.EST.145.646.461.110
www.mnpcustodio.com.br

PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO Nº 037/2024

DADOS DO LICITANTE		
Razão Social: M.N.P CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Endereço: Av. Forte do Leme, 1150 Galpão 3 Pq. São Lourenço.		
Município: São Paulo		**UF: SP**
CEP:08340-010	**Fone: (11)2082-8301**	**Fax:**
e-mail: vendas@mnpcustodio.com.br		**CNPJ:03.402.979.0001-12**
Banco do Brasil	**Agência: 1.192-4**	**Conta: 122239-2**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE	
Nome: Michelly Novak Pereira Custódio	
Qualificação[1]: Sócia Proprietária	
RG:27.105.520-0	**CPF:309.013.338-59**
e-mail:vendas@mnpcustodio.com.br	**Tel.:(11) 2082-8301 (11) 97698-9117 (whatsapp)**
Cargo: Sócia Proprietária	
Nacionalidade: Brasileira	**Estado civil: Casada**

Item	Descrição	Quant.	UN	Marca/ procedência	Valor Unitário	Valor Total
1	Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica.	181.400	UNIDADE	LUNA FRAL	R$ 1,19	R$ 215.866,00

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

AV. FORTE DO LEME, 1150 GALPÃO 3 PQ. SÃO LOURENÇO - CEP: 08340-010 - SÃO PAULO - SP
FONE:(11) 2082-8301/8319 E-MAIL: VENDAS@MNPCUSTODIO.COM.BR

	Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.					
2	Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais	62.160	UNIDADE	LUNA FRAL	R$ 1,19	R$ 73.970,40

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacad/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

AV. FORTE DO LEME 1611 SOROCABA SÃO LOURENÇO - CEP 18040-010 - SÃO PAULO - SP
FONE:(11) 2082-8301/8319 E-MAIL: VENDAS@MNPCUSTODIO.COM.BR

	Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.					
4	Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e	104.270	UNIDADE	LUNA FRAL	R$ 1,20	R$ 125.124,00

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajamar.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

AV. FORTE DO LEME Nº 1615 SANTANA/PERUS - CEP 02840-010 - SÃO PAULO - SP
FONE:(11) 2082-8301/8319 E-MAIL: VENDAS@MNPCUSTODIO.COM.BR

	precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.					

Valor total dos itens – R$:	R$ 414.960,40
Prazo de validade da proposta:	60 dias.
Prazo de entrega dos produtos:	15 dias.
Forma de pagamento:	30 dias.

DECLARO, sob as penas da lei, que o fornecimento ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – anexo I, as normas técnicas aplicáveis e a legislação ambiental.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: *tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro*.

8.3 DECLARO, O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO:30901333859

Assinado de forma digital por MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO:30901333859
Dados: 2024.07.30 13:23:57 -03'00'

MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTÓDIO
SÓCIA PROPRETÁRIA
CPF:309.013.338-59
RG 27.105.520-0

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JALTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Informações do Fabricante

Nome do Fabricante	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço Fabricante	Av. Forte do Leme,1150 – Pq. São Lourenço – São Mateus – SP
CNPJ	03.402.979/0003-84
Inscrição Estadual	136.324.632.116
Autorização de Funcionamento da ANVISA - AFE	4.02.845-6
NCM – Nomenclatura Comum Mercosul	

Características do Produto

- Polpa de celulose;
- Gel Superabsorvente distribuído uniformemente por toda a polpa;
- Revestimento externo em polietileno;
- Indicador de umidade;
- Revestimento interno com camada extra de não tecido (transfer layer) sobre a polpa para auxiliar na absorção e distribuição de líquidos e proteger a pele do contato com a umidade;
- Aloe Vera;
- Inibidor de Odor;
- Incontinência Severa;
- Quatro (4) fitas tipo trilaminada, reposicionáveis e reajustáveis, duas (2) de cada lado;
- Barreira fecal em ambos os lados, com elástico;
- Fralda anatômica com 3 elásticos em cada perna, para melhor ajuste ao corpo;

- **Indicação de Uso:** Adulto;

- Todos os materiais utilizados na composição do produto são atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele e dermatologicamente testados;

- O produto geriátrico é Dermatologicamente Testado (testes para irritabilidade dérmica primária, acumulada, sensibilização), conforme RDC 640/2022 da ANVISA. Os laudos comprobatórios estão à disposição na empresa fabricante;

- O produto geriátrico possui perfil microbiológico conforme descrito abaixo, de acordo com a RDC 640/2022 da ANVISA:

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (143/187) 1574/2039

Microrganismos Pesquisados	Critério de Aceitação
Contagem de Bactérias Aeróbicas Totais	<1000 UFC/g
Contagem Total de Bolores e Leveduras	<100 UFC/g
Escherichia coli	Ausência em 10 g
Pseudomonas aeruginosa	Ausência em 10 g
Staphylococcus aureus	Ausência em 10 g
Candida albicans	Ausência em 10 g

- **Composição:** Fibra de celulose, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímero superabsorvente, fita reposicionável, filme de polietileno e elásticos.
- **Composição INCI:** Celulose, sodyum polyacrilate, polypropilene, polyetilene, adesivos, elásticos.
- **Validade:** Três (3) anos a partir da data de fabricação codificada na embalagem;

Principais Dimensionais:

Tamanho	Fralda		Painel	
	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Comprimento (mm)	Largura (mm)
M	880	600	590	150
G	880	780	590	150
XG	880	825	590	150

Fralda	M	G	XG
Cintura (cm)	70 a 122	90 a 150	120 a 165
Peso (kg)	40 a 70	70 a 90	Acima de 90

Informações de performance, com base em testes de amostragem diários:

Itens	M	G	XG
Capacidade de Absorção Mínima (ml)	500	500	500
Capacidade de Retenção Mínima (ml)	215	215	215
Peso Médio (g)	60	60	62

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (144/187) 1575/2039

Apresentação do Produto

Pacote Versão Regular:

Itens	M	G	XG
Códigos Internos	LF M008	LF GM008	LF EG007
EAN 13	060.288.380.270-4	060.288.380.269-8	060.288.380.271-1
DUN 14	-	-	-
Unidades/pacote	08	08	07
Pacotes/Fardo	10	10	10
Embalagem	Embalagem plástica impressa, com selagem à quente		
Codificação	Lote: Dia / Mês/ Máquina / Turno e Ano – Impresso na selagem do pacote por Hot Stamp da embalagem primária		
Fardo	Saco plástico transparente, com selagem à quente.		

Imagem do Produto



Figura 1 - Apresentação de pacotes/embalagens

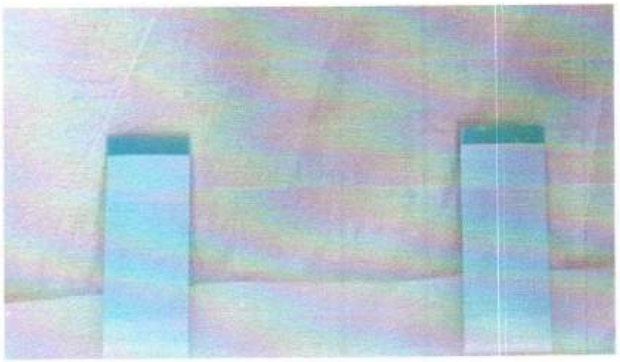


Figura 2 – Fitas Trilaminadas de cada lado (reposicionáveis)



Figura 3 – Painel anatômico, barreiras antivazamentos e Transfer Layer



Figura 4 – indicador de umidade

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (145/187) 1576/2039

Condições do Transporte

O produto deve ser transportado em caminhão tipo baú ou fechado, limpo, protegido da umidade e fontes de calor.

Condições de Armazenagem

O produto deve ser mantido em local seco e arejado, longe de fontes de calor e umidade.

Rotulagem

Embalagem primária codificada com lote, data, hora e sigla do equipamento de fabricação.

Registro

Produto dispensado de registro pelo Ministério da Saúde conforme legislação vigente, RDC 640/2022.

Boas Práticas de Fabricação

Produto fabricado conforme as Boas Práticas de Fabricação, de acordo com a RDC48/2013, da ANVISA.

Produto Brasileiro

Conforme XXVII protocolo Adicional ao ACE 18 – Capítulo III – Artigo 3º - Inciso B

Referências

Desenvolvimento interno a partir da especificação técnica de produto, catálogo de produto, listagem de códigos e descritivos técnicos;
RDC48/2013
RDC640/2022

Fábio Silva

Responsável Técnico

CRF – N° 56066

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (146/187) 1577/2039

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

DECLARAÇÃO

M.N.P CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 03.402.979/0001-12, sediada.
AV. FORTE DO LEME Nº 1150 – PQ. SÃO LOURENÇO – CONDOMINIO SÃO GABRIEL – GALPÃO 03 – CEP: 08340-010.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO:30901333859

Assinado de forma digital por MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO:30901333859
Dados: 2024.07.30 11:54:47 -03'00'

MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTÓDIO
SÓCIA PROPRETÁRIA
CPF:309.013.338-59
RG 27.105.520-0

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

DECLARAÇÃO
M.N.P CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ/MF Nº 03.402.979/0001-12, sediada
AV. FORTE DO LEME Nº 1150 – PQ. SÃO LOURENÇO – CONDOMINIO SÃO GABRIEL – GALPÃO 03 – CEP: 08340-010

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO:30901333859

Assinado de forma digital por MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO:30901333859
Dados: 2024.07.30 11:53:47 -03'00'

MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTÓDIO
SÓCIA PROPRETÁRIA
CPF:309.013.338-59
RG 27.105.520-0

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

DECLARAÇÃO
M.N.P CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 03.402.979/0001-12, sediada
AV. FORTE DO LEME Nº 1150, PQ. SÃO LOURENÇO – CONDOMINIO SÃO GABRIEL – GALPÃO 03 – CEP: 08340-010.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO:30901333859

Assinado de forma digital por MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO:30901333859
Dados: 2024.07.30 11:53:23 -03'00'

MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTÓDIO
SÓCIA PROPRETÁRIA
CPF:309.013.338-59
RG 27.105.520-0

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

M.N.P. CUSTÓDIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
C.N.P.J – 03.402.979/0001-12- INCR.EST.145.646.461.110
www.mnpcustodio.com.br

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 071/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a Empresa M.N.P CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO:30901333859

Assinado de forma digital por MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO:30901333859
Dados: 2024.07.30 11:52:51 -03'00'

MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTÓDIO
SÓCIA PROPRETÁRIA
CPF:309.013.338-59
RG 27.105.520-0

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 071/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO:30901333859

Assinado de forma digital por MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO:30901333859
Dados: 2024.07.30 11:52:15 -03'00'

MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTÓDIO
SÓCIA PROPRETÁRIA
CPF:309.013.338-59
RG 27.105.520-0

Data: 24/07/2023
Local: Av. forte do leme nº 1150 – Pq. São Lourenço – Condomínio São Gabriel – Galpão 03 – Cep: 08340-010
Nome do declarante: Michelly Novak Pereira Custodio
RG: 27.105.520-0
CPF: 309.013.338-59

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024.

DECLARAÇÃO

M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada Av. forte do leme nº 1150 – Pq. São Lourenço – Condominio São Gabriel – Galpão 03 – CEP: 08340-010.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas especificas.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO:30901333859

Assinado de forma digital por MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO:30901333859
Dados: 2024.07.30 11:51:33 -03'00'

MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTÓDIO
SÓCIA PROPRETÁRIA
CPF:309.013.338-59
RG 27.105.520-0

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares-me

CNPJ
03.402.979/0001-12

Nome Fantasia
mart cirur

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA FORTE DO LEME, N.º 1150 - GALPÃO 3 COND SÃO GABRIEL VI - PARQUE SÃO LOURENÇO CEP: 03.478-040

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
FÁBIO DOS SANTOS SILVA

Responsável Legal
MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTÓDIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.13160-5 (K813X51503MW)

Data do Cadastro
18/01/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.746901/2015-75

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares-me

CNPJ
03.402.979/0001-12

Nome Fantasia
mart cirur

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA FORTE DO LEME, N.º 1150 - GALPÃO 3 COND SÃO GABRIEL VI - PARQUE SÃO LOURENÇO CEP: 03.478-040

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
FÁBIO DOS SANTOS SILVA

Responsável Legal
MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTÓDIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.02845-6

Data do Cadastro
07/01/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.674001/2020-98

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Embalar

- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Fabricar

- Produtos de Higiene

Fracionar

- Produtos de Higiene

Reembalar

- Produtos de Higiene

Voltar

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.921498/2021-20

Referente à TRANSAÇÃO Nº 350332021

Data: 14/12/2022 12:30

1. EMPRESA DETENTORA

NOME
M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares-me

CNPJ
03.402.979/0001-12

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO
4.02845-6

ENDEREÇO
RUA ANTONIO LA GIUDICE Nº 452

CEP
03454000

MUNICÍPIO
SÃO PAULO

UF
SP

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
355030

TELEFONE
11 91538775

2. CARACTERIZAÇÃO

NOME DO PRODUTO
LUNA FRAL - FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO TAMANHOS P / M / G / EG

GRUPO DE PRODUTO
ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL DESTINADO AO ASSEIO CORPORAL

FORMA FÍSICA DO PRODUTO

3. LOCAL DE FABRICAÇÃO - NACIONAL

NOME
M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ
03.402.979/0003-84

NUMERO DE AUTORIZAÇAO

ENDEREÇO
Rua Major Carlos Del Prete, 702

CEP
09530000

MUNICÍPIO
SÃO CAETANO DO SUL

UF
SP

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
354880

TELEFONE

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-004405-1-5 DATA DE VALIDADE: 09/08/2026

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: **6018.2022/0057677-5** DATA DO PROTOCOLO: **27/07/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **MARTCIRUR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
CNPJ / CPF: **03.402.979/0001-12**
LOGRADOURO: **Avenida FORTE DO LEME** NÚMERO: **1150**
COMPLEMENTO: **GALPÃO 03 COND SÃO GABRIEL VI**
BAIRRO: **PARQUE SÃO LOURENÇO**
MUNICÍPIO: **SÃO PAULO**
CEP: **08340-010** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
CPF: 30901333859 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIO DOS SANTOS SILVA
CPF: 28701882856 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 56066 UF: SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Cosméticos, produtos de higiene e perfumes	4.02845-6

Atividades Licenciadas
DISTRIBUIR, ARMAZENAR

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-004405-1-5** DATA DE VALIDADE: **09/08/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

09/08/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1691602134648

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DEVAIR TEREZINA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-004404-1-8 DATA DE VALIDADE: 09/08/2026

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: **6018.2022/0057672-4** DATA DO PROTOCOLO: **27/07/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **MARTCIRUR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
CNPJ / CPF: **03.402.979/0001-12**
LOGRADOURO: **Avenida FORTE DO LEME** NÚMERO: **1150**
COMPLEMENTO: **GALPÃO 03 COND SÃO GABRIEL VI**
BAIRRO: **PARQUE SÃO LOURENÇO**
MUNICÍPIO: **SÃO PAULO**
CEP: **08340-010** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
CPF: 30901333859 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIO DOS SANTOS SILVA
CPF: 28701882856 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 56066 UF: SP

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-004404-1-8** DATA DE VALIDADE: **09/08/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

09/08/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1691601807561

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DEVAIR TEREZINA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-004424-1-0 DATA DE VALIDADE: 09/08/2026

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**6018.2022/0060490-6** DATA DO PROTOCOLO: **05/08/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**MARTCIRUR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**		
CNPJ / CPF:	**03.402.979/0001-12**		
LOGRADOURO:	**Avenida FORTE DO LEME**	NÚMERO:	**1150**
COMPLEMENTO:	**GALPAO 3 COND SAO GABRIEL VI**		
BAIRRO:	**PARQUE SÃO LOURENÇO**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**08340-010**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
CPF: 30901333859 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIO DOS SANTOS SILVA
CPF: 28701882856 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 56066 UF: SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Produtos para a saúde/correlatos	8.13160-5

Atividades Licenciadas
TRANSPORTAR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR CEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-004424-1-0** DATA DE VALIDADE: **09/08/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
BOLSA DE SANGUE
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO
MATERIAL OU ARTIGO SEMI-SÓLIDO
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO
PRESERVATIVO
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

09/08/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1691602716498

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

JUCESP
ARBELCONTÁBIL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

M.N.P. CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.402.979/0001-12

Por este instrumento os abaixo assinados:

I - MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO, brasileira, maior, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 27.105.520-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 309.013.338-59, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Xiririca, nº 649 Aptº 153 – Vila Carrão – Cep.: 03428-000;

II - RODRIGO CANDIDO CUSTODIO, brasileiro, maior, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 28.537.805-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 275.718.858-50, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Xiririca, nº 649 Aptº 153 – Vila Carrão – Cep.: 03428-000,

Únicos sócios componentes da empresa **M.N.P. CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35215884573 em 03/09/1999, inscrita no CNPJ sob o nº 03.402.979/0001-12, e com Filial situada no Estado de São Paulo na Rua Major Carlo Del Prete, nº 702 Centro, São Caetano do Sul, Cep.: 09530-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35906057310, em 20/05/2020, inscrita no

Assinado digitalmente por: HANNA CAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO CANDIDO CUSTODIO em 22/05/2024 09:53:24 GMT-03:00, CNS: 11238-7 - 28º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajai1.doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

CNPJ sob nº 03.402.979/0003-84, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula 1º - SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS

A sociedade que tinha sua Filial no Estado de São Paulo, na Rua Major Carlo Del Prete, nº 702 Centro, São Caetano do Sul, Cep.: 09530-000, passa neste ato para esta Capital do Estado de São Paulo na Avenida Forte do Leme, nº 1.150, Galpão 3, Sala 1, Condomínio São Gabriel VI – Parque São Lourenço – Cep.: 08340-010, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

Cláusula 2º - OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

A sociedade altera neste ato o objeto social da Matriz para o comércio atacadista, importação e exportação de produtos hospitalares da categoria de correlatos/produtos para saúde, cosméticos e produtos de higiene, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação.

Cláusula 3º - OBJETO SOCIAL DA FILIAL

A sociedade altera neste ato o objeto social da Filial para a fabricação e comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene e produtos para saúde

Assinado por 4 pessoas: HANNA ARBOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e 03.56, CNS: 11238-7 - 28º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiat.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

JUCESP

ARBELCONTÁBIL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1º - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem sua denominação de **M.N.P. CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e é regida nos termos da lei n.º 10.406/2002, Capítulo II - Da sociedade Limitada e mais legislação aplicável, para os casos omissos.

Cláusula 2º - SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS.

A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Capital do Estado de São Paulo na Avenida Forte do Leme, nº 1.150, Galpão 3, Condomínio São Gabriel VI – Parque São Lourenço – Cep.: 08340-010, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional

Cláusula 3º FILIAL

A sociedade tem sua filial nesta capital do Estado de São Paulo na Avenida Forte do Leme, nº 1.150, Galpão 3, Sala 1, Condomínio São Gabriel VI – Parque São Lourenço – Cep.: 08340-010, com um capital separado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35906057310, em 20/05/2020, inscrita no **CNPJ** sob nº **03.402.979/0003-84,** tem como objetivo a fabricação e comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene e produtos para saúde

Assinado por 1 pessoa: HANNA CAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caju1.doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A
Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VANESSA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, VALDIRENE TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA DA SILVA e HANNA CAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caju1.doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A
CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cláusula 4º - OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

A empresa Matriz, tem como objetivo o comércio atacadista, importação e exportação de produtos hospitalares da categoria de correlatos/produtos para saúde, cosméticos e produtos de higiene, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação.

Cláusula 5º - PRAZO DE DURAÇÃO

O início da sociedade deu se em 03 de setembro de 1999, conforme seu registro no órgão competente e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 6º - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS.

O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais todo ele subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum 5eal) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios a saber:

Sócios	Quotas	Vr. Unitário	Vr. Total
Michelly Novak Pereira Custodio	125.000	1,00	125.000,00
Rodrigo Candido Custodio	125.000	1,00	125.000,00
Total do Capital Social Subscrito e Integralizado.....			250.000,00

Assinado por 4 pessoas: HANNA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e 05547 ANTONIO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caju1.doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A
CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo único - As quotas são indivisíveis em relação a sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 7º - EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Cláusula 8º - ADMINISTRADORES.

A sociedade será administrada por todos os sócios, que exercerão os cargos de diretores.

Os administradores assinarão em conjunto ou isoladamente, a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios alheios aos fins sociais, sob pena de nulidade em relação a sociedade.

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Os administradores declaram não estar incurso em crimes cuja pena vede o acesso à atividades constantes neste instrumento, ou de exercer qualquer das atividades vinculadas à sua profissão conforme art. 1011, § 1º da Lei n.º 10.406/2002.

Assinado por 1 pessoa: HANNA ARBOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Assinado com um certificado digital pessoal A1 CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS - SICOOB CNPJ:02.038.232/0001-64, de ALTON PEREIRA DOS SANTOS:03600, CNS:T1:238-7 - 28 TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da Medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caju1.doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A
Este documento foi gerado pelo usuário 597.***.***-** em 03/06/2024 09:24:24 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caju1.doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A
Este documento foi gerado pelo usuário 597.***.***-** em 03/06/2024 09:24:24 GMT-03:00
ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo terceiro - Fica vedado aos sócios administradores usar o nome da firma para fins alheios ao objetivo social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tal atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo quarto - Os sócios administradores poderão eleger procuradores para atividades específicas, por meio de Instrumento Público, devendo tais atos constar em Ata de Reunião dos Quotistas.

Parágrafo quinto - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da Lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo sexto - Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

Cláusula 9º - DAS ASSEMBLÉIAS.

A assembleia dos sócios deve realizar - se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para aprovação das contas da administração; deliberação sobre o balanço patrimonial e de resultado e a destinação dos lucros do período.

Parágrafo primeiro - As reuniões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

Assinado por 1 pessoa: HANNA CAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiat.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A
CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_A80043E15413D19A760017ED_proc.-administrativo-56--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (167/187) 1598/2039

Parágrafo segundo - O presidente e o secretário da reunião de quotistas serão eleitos de comum acordo entre eles.

Parágrafo terceiro - Poderá ser convocada assembleia extraordinária para que os sócios deliberem, com quórum mínimo de 75% do capital, pela expulsão de qualquer sócio que tenha se tornado inconveniente a sociedade pelo inadimplemento na integralização de capital social, pela quebra da relação de confiança com os demais sócios, pela concorrência desleal, descumprimento do contrato social ou de acordo de sócios, incluindo aí a observância de suas obrigações e contribuições financeiras e laborais para o pleno funcionamento da empresa, conforme atribuições previamente definidas pelos sócios. Ao Sócio excluído será dada oportunidade de apresentação de defesa por escrito que será apresentada na assembleia extraordinária, antes da votação que decidirá sobre sua expulsão ou manutenção.

Cláusula 10º - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

Os Lucros Acumulados e do Período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos nas proporções por eles acordadas e de acordo com a legislação tributária vigente:

Parágrafo primeiro - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma desvinculada da proporcionalidade do capital e a ser deliberada em Ata de Reunião dos sócios.

Parágrafo segundo: Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, corrigidos pelo IGP - Índice Geral de Preço.

Assinado de forma digital por HANNA CAROLINE DA SILVA E GONCALVES:46 SANTOS:46 MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DE SANTANA:31 DE AGOSTO DE 2022 12:05:24 GMT-03:00, CNS: FRENTE 1 - 28º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiet1.doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Parágrafo terceiro: A participação de cada sócio nas perdas ocorrerá na mesma proporção da divisão das quotas do capital social.

Cláusula 11º - PRO-LABORE

Fica facultado aos sócios, administradores ou não, uma retirada mensal à título de pró-labore cuja importância será fixada de comum acordo entre eles.

Cláusula 12º - CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS

O sócio que desejar retirar - se da sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente a sua intenção através de carta, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 13º - Do falecimento, incapacidade ou insolvência do sócio

No caso de falecimento, retirada, expulsão (imotivada ou motivada), insolvência ou inadimplência no cumprimento de suas obrigações sociais ou incapacidade superveniente de qualquer um dos sócios, será realizado em trinta dias da ocorrência um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com inclusão destes. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus

Assinado por 4 pessoas: HANNA CAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ERIVANIA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiat.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A
PITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento. Em quaisquer dos casos, não havendo acordo entre os sócios sobre a forma de indenização ao sócio que deixa a sociedade ou aos seus herdeiros, o pagamento será realizado em parcelas mensais no valor de 5% sobre o faturamento atual da empresa, corrigidas monetariamente pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após trinta dias da data do balanço especial e serão pagas em quantas parcelas forem necessárias para a quitação do valor apurado. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de cento e oitenta dias para recompor a pluralidade social, com o que não recomposta, continuará o mesmo com todo ativo na forma de empresa Limitada unipessoal.

Cláusula 14º - DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores e todos os demais sócios assinam o presente instrumento declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 15º - FORO JURÍDICO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro desta Capital com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinado por 4 pessoas: HANNA CAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ERIVANILDO BATISTA DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caja1.doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A
Assinado digitalmente por: HANNA CAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ERIVANILDO BATISTA DA SILVA em 16/08/2024 20:05:22 GMT-03:00, CNS: ET-238-7 - 28º TABELIÃO DE NOTAS

JUCESP

ARBELCONTÁBIL

PARÁGRAFO ÚNICO.

Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pelos dispositivos da Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas.

E por assim estarem justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo que a primeira via será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 15 de junho de 2022.

Michelly Novak Pereira Custodio

Rodrigo Candido Custodio

JUCESP
21 JUN. 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
271.519/22-8

Testemunhas:

Artur de Carvalho Lemos
RG Nº 13.956.020 SSP/SP

Vitor Fernandes de Carvalho Lemos
RG Nº 43.720.237-9 SSP/SP

Rua Padre Miguelinho nº 327 Vila Rica - São Paulo–SP Cep: 03912-000
Fone: 2724-4951 / 96324-9021

JUCESP
Assinado com senha pessoal digital (Lei 14.063/2020) por HANNA KAROLINE DA SILVA DE SOUZA e RODRIGO CANDIDO CUSTODIO em 21/06/2022 12:05:24 GMT-03:00, CNS: 11.298-7 - 28º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajai.doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A
Este documento foi assinado digitalmente por Carla Watanabe, em quarta-feira, 31 de agosto de 2022 09:03:24 GMT-03:00, CNS: 11.298-7 - 28º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajai.doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
Este documento foi assinado digitalmente por MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, em 31/08/2022 09:03:24 GMT-03:00, CNS: 11.298-7 - 28º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajai.doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A
Este documento foi assinado digitalmente por HANNA KAROLINE DA SILVA DE SOUZA e RODRIGO CANDIDO CUSTODIO em 21/06/2022 12:05:24 GMT-03:00, CNS: 11.298-7 - 28º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajai.doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
Este documento foi assinado digitalmente por MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, em 31/08/2022 09:03:24 GMT-03:00, CNS: 11.298-7 - 28º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajai.doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
Este documento foi assinado digitalmente por HANNA KAROLINE DA SILVA DE SOUZA e RODRIGO CANDIDO CUSTODIO em 21/06/2022 12:05:24 GMT-03:00, CNS: 11.298-7 - 28º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajai.doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.402.979/0001-12 **MATRIZ**		**03/09/1999**

NOME EMPRESARIAL
M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARTCIRUR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FORTE DO LEME	**1150**	**GALPAO3 COND SAO GABRIEL VI**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.340-010	**PARQUE SAO LOURENCO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARTCIRUR@BOL.COM.BR	**(11) 2082-8030/ (11) 2082-8319**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **16:55:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
MARTCIRUR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARTCIRUR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (ME)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35215884573	03/09/1999	06/06/2024 09:28:22

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/08/1999	03.402.979/0001-12	

CAPITAL

R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA FORTE DO LEME	NÚMERO: 1150	
BAIRRO: PARQUE SAO LOURENCO	COMPLEMENTO: GALPAO 3 COND	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 08340-010	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 309.013.338-59, RESIDENTE À RUA XIRIRICA, 649, APT. 153, VILA CARRAO, SAO PAULO - SP, CEP 03428-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Proibida a Comercialização

RODRIGO CANDIDO CUSTODIO, RAÇA/COR: PRETA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 275.718.858-50, RG/RNE: 285378053 - SP, RESIDENTE À RUA XIRIRICA, 649, APT. 153, VILA CARRAO, SAO PAULO - SP, CEP 03428-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 287.605/10-3 SESSÃO: 10/08/2010

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANTONIO MOURA ANDRADE, 420, ITAQUERA, SAO PAULO - SP, CEP 08210-660.

CORREÇÃO DE CNPJ 03.402.979/0001-12

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODRIGO CANDIDO CUSTODIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 275.718.858-50, RG/RNE: 285378053, RESIDENTE À RUA ANTONIO MOURA ANDRADE, 420, AP 02 BL 06, ITAQUERA, SAO PAULO - SP, CEP 08210-660, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 20,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FABIO CANDIDO CUSTODIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 248.559.688-38, RG/RNE: 248065609, RESIDENTE À RUA VICENTE PEREIRA DE ASSUNCAO, 357, VILA CONSTANCIA, SAO PAULO - SP, CEP 04658-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200,00.

ADMITIDO MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 309.013.338-59, RG/RNE: 271055200, RESIDENTE À RUA ANTONIO MOURA ANDRADE, 420, AP 02 BL 06, ITAQUERA, SAO PAULO - SP, CEP 08210-660, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.980,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 364.214/12-0 SESSÃO: 29/08/2012

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MARTCIRUR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 23/08/2012.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RODRIGO CANDIDO CUSTODIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 275.718.858-50, RESIDENTE À RUA ANTONIO MOURA ANDRADE, 420, AP 02 BL 06, ITAQUERA, SAO PAULO - SP, CEP 08210-660, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 20,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 309.013.338-59, RESIDENTE À RUA ANTONIO MOURA ANDRADE, 420, AP 02 BL 06, ITAQUERA, SAO PAULO - SP, CEP 08210-660, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA VICENTE PEREIRA DE ASSUNCAO, 357, VILA CONSTANCIA, SAO PAULO - SP, CEP 04658-000.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A S CIA REMANESCENTE SRA. MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO, SE COMPROMETE A RECOMPOR O QUADRO SOCIETARIO NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME ART. 1033 DO CODIGO CIVIL (LEI 10.406/2002).

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 086.864/13-0 SESSÃO: 01/03/2013

TRANSFORMACAO DESTA PARA EMPRESARIO INDIVIDUAL NIRE 35128659792 - M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME

NUM.DOC: 177.318/22-3 SESSÃO: 20/04/2022

TRANSFORMADA DE NIRE 35602798832.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35906057310, CNPJ 03.402.979/0003-84, SITUADA A RUA MAJOR CARLOS DEL PRETE, 702, CENTRO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09530-000, COM OBJETO DESTACADO DE: FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, COM CAPITAL DESTACADO DE 200.000,00.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GOMES ALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., DATADA DE: 13/04/2022.

ADMITIDO RODRIGO CANDIDO CUSTODIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PRETA, CPF: 275.718.858-50, RG/RNE: 28537805-3 - SP, RESIDENTE À RUA XIRIRICA, 649, APT. 153, VILA CARRAO, SAO PAULO - SP, CEP 03428-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 309.013.338-59, RESIDENTE À RUA XIRIRICA, 649, APT. 153, VILA CARRAO, SAO PAULO - SP, CEP 03428-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA FORTE DO LEME, 1150, GALPAO 3 COND, PARQUE SAO LOURENCO, SAO PAULO - SP, CEP 08340-010. , DATADA DE: 13/04/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 271.519/22-8 SESSÃO: 21/06/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 17/06/2022.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35906057310, CNPJ 03.402.979/0003-84

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906057310, CNPJ 03.402.979/0003-84, SITUADA À RUA MAJOR CARLOS DEL PRETE, 702, CENTRO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09530-000, ALTERADO PARA: FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO., DATADA DE: 17/06/2022.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35906057310, CNPJ 03.402.979/0003-84, SITUADA À RUA MAJOR CARLOS DEL PRETE, 702, CENTRO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09530-000. ALTERADO PARA AVENIDA FORTE DO LEME, 1150, GP 3 SL1, PARQUE SAO LOURENCO, SAO PAULO - SP, CEP 08340-010. , DATADA DE: 17/06/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215884573
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/06/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 239851821, quinta-feira, 6 de junho de 2024 às 09:28:22.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 145.646.461.110
CNPJ: 03.402.979/0001-12
Nome Empresarial: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 20/09/2012
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 20/09/2012
CNPJ da Matriz: 03.402.979/0001-12

Porte: Demais
Capital Social: R$ 250.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 20/09/2012

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
309.013.338-59	MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO	Sócio-Administrador	50,00000 %	20/04/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA XIRIRICA
Nº: 649
Complemento: APT 153
CEP: 03.428-000
Bairro: VILA CARRAO
Município: SAO PAULO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2082-8301
Fax:
e-mail: MARTCIRUR@BOL.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
275.718.858-50	RODRIGO CANDIDO CUSTODIO	Sócio-Administrador	50,00000 %	20/04/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA XIRIRICA
Nº: 649
Complemento: APT 153
CEP: 03.428-000
Bairro: VILA CARRAO
Município: SAO PAULO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2082-8301
Fax:
e-mail: MARTCIRUR@BOL.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MARTCIRUR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 03.402.979/0001-12
IE: 145.646.461.110
NIRE: 35.2.1588457-3
Data da Inscrição no Estado: 20/09/2012
Data Início da IE: 20/09/2012

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 20/09/2012

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 20/09/2012
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Data Início do CNAE Prin.: 25/10/2016

CNAE Secundários: 33.12-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Data Início do CNAE Sec.: 27/05/2019

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 25/10/2016
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/06/2022
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/06/2022
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/09/2012
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 20/09/2012

DRT: DRTC-I - SÃO PAULO **Posto Fiscal:** PFC-10 - TATUAPÉ

Contabilista

CRC: 1SP222138/O-9 **CPF/CNPJ:** 297.917.038-09
Nome: MARCELO LUCIANO VENTOLA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/01/2024
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA GOMES DE CARVALHO
Nº: 892 **Complemento:** SL 117
CEP: 04.547-003 **Bairro:** VILA OLIMPIA
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Telefone: (11)3842-9195 **Fax:**
e-mail: marceloventola@hotmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA DAS MARGARIDAS
Nº: 281 **Complemento:** APTO 306
CEP: 04.704-040 **Bairro:** JARDIM DAS ACACIAS
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Telefone: (11)99969-0535 **Fax:**
e-mail: marceloventola@hotmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA FORTE DO LEME
Nº: 1150 **Complemento:** GALPAO3 COND SAO GABRIEL VI
CEP: 08.340-010 **Bairro:** PARQUE SAO LOURENCO
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 20/04/2022

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2082-8030 **Telefone 2:** (11)2082-8319
Fax: **e-mail:** MARTICIRUR@BOL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA FORTE DO LEME
Nº: 1150 **Complemento:** GALPAO3 COND SAO GABRIEL VI
CEP: 08.340-010 **Bairro:** PARQUE SAO LOURENCO
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Referência:

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.402.979/0001-12

C.C.M: 2.831.830-7

Contribuinte	: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV FORTE DO LEME 1150 GALPAO3 COND SAO GABRIEL VI
Bairro	: PARQUE SAO LOURENCO
CEP	: 08340-010
Telefone	: (11) 2724-4951
Início de Funcionamento	: 21/09/1999
Data de Inscrição	: 29/09/1999
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 151.200.0760-1
Última Atualização Cadastral	: 23/06/2022
Credenciamento DEC	: 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Secundário	27/05/2019
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário	27/05/2019
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundário	23/06/2022
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundário	23/06/2022
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundário	27/05/2019
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças	Secundário	27/05/2019
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Principal	27/05/2019

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.402.979/0001-12

C.C.M: 2.831.830-7

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7498	27/05/2019	ISS	5	
36455	23/06/2022	TFE	-	

Expedida em 06/06/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Cj34EmTi**
Data de validade**: 06/09/2024**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.402.979/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:10 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2024.
Código de controle da certidão: **069B.49FD.F47F.64C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.402.979

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	59301468	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	25/07/2024 14:19:58	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL–DRTC-I
POSTO FISCAL DA CAPITAL-PFC-10 -TATUAPÉ

Nº. Certidão

017.00040310/2024-18

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Contribuinte	:	M.N.P. CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço	:	AVENIDA FORTE DO LEME, 1150 – GALPÃO 3 COND SÃO GABRIEL VI
Bairro	:	PARQUE SÃO LOURENÇO **Município:** SÃO PAULO
Insc. Estadual	:	145.646.461.110
CNPJ/ CPF	:	03.402.979/0001-12
R.G.	:	XXXXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS QUE PARA O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PENDENTES NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, DE IPVA E ITCMD. CONTUDO, CERTIFICAMOS, TAMBEM, QUE CONSTAM PARA O INTERESSADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PENDENTES NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, DE ICMS AUTUAÇÃO, RELATIVOS AO AIIM - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE Nº 5.023.699-4, QUE SE ENCONTRA PARCELADO ATRAVÉS DO PARCELAMENTO ORDINÁRIO DE Nº 01619455-9, QUE SE ENCONTRA EM ANDAMENTO. CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 205 E 206 DO CTN, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA. **********
****
****
****
****
****
****

Finalidade: VERIFICAÇÃO FISCAL.

1. A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados indicados.
2. Fica ressalvado o direito a Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
3. A taxa de fiscalização e Serviços devida foi recolhida nos termos da legislação vigente.
4. Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Pesquisas e emissão feitas por Alessandra Bombo e Luís Carlos Petrillo.

Local e data de emissão: São Paulo, 20/02/2024.

LUIS FERNANDO PIRES MARTINS GUAZZELLI:31993711830

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO PIRES MARTINS GUAZZELLI:31993711830
Dados: 2024.02.20 18:13:35 -03'00'

Luís Fernando P. M. Guazzelli
Auditor Fiscal da Receita Estadual
Chefe do Posto Fiscal-10

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0372909 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 03.402.979/
Contribuinte: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Liberação: 03/04/2024
Validade: 30/09/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.831.830-7- Inicio atv :21/09/1999 (AV FORTE DO LEME, 1150 - CEP: 08340-010)
CCM 5.848.186-9- Inicio atv :09/10/2017 (AV ODILON PIRES, 00156 - CEP: 03455-000 - Cancelado em: 07/06/2019)
CCM 7.360.243-4- Inicio atv :21/06/2022 (AV FORTE DO LEME, 1150 - CEP: 08340-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:56:50 horas do dia 23/04/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2C7D36AD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.402.979/0001-12
Razão Social: M N P CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV FORTE DO LEME 1150 GALP03 COND GAB VI / PARQUE SAO LOURENCO / SAO PAULO / SP / 08340-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070905460884153234

Informação obtida em 18/07/2024 10:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.402.979/0001-12
Certidão nº: 48355703/2024
Expedição: 11/07/2024, às 08:43:58
Validade: 07/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.402.979/0001-12 NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1679433 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.402.979/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076263917

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A e informe o código A800-43E1-5413-D19A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A800-43E1-5413-D19A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/08/2024 10:48:16 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/08/2024 10:51:00 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/08/2024 11:19:21 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 09/08/2024 11:31:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A800-43E1-5413-D19A

Proc. Administrativo 57- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/08/2024 às 11:06:48

Segue autenticidade dos documentos para assinatura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

ceridao_4.pdf
certidao_03402979000112.pdf
certidao_30861408000119.pdf
certidao_31498120000194.pdf
certidao_42381204000160_10.pdf
certidao_42639607000166_8.pdf
Certidao_de_Debitos_Relativos_a_Creditos_Tributarios_Federais_e_a_Divida_Ativa_da_Uniao.pdf
Certidao_de_Debitos_Relativos_a_Creditos_Tributarios_Federais_e_a_Divida_Ativa_da_Uniao3.pdf
Certidao_de_Debitos_Relativos_a_Creditos_Tributarios_Federais_e_a_Divida_Ativa_da_Uniao_1.pdf
Certidao_de_Debitos_Relativos_a_Creditos_Tributarios_Federais_e_a_Divida_Ativa_da_Uniao_10.pdf
Certidao_de_Debitos_Relativos_a_Creditos_Tributarios_Federais_e_a_Divida_Ativa_da_Uniao_8.pdf
CND24061061485_06.pdf
realizarDownload_do.pdf
realizarDownload_do_10.pdf
realizarDownload_do_3.pdf
Site_do_Contribuinte.pdf
Site_do_Contribuinte_10.pdf
Site_do_Contribuinte_3.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hanna Karoline da Silva Go...	09/08/2024 11:11:07	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Jailton Pereira Dos Santos	09/08/2024 11:17:16	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Delvair Terezinha Constant...	09/08/2024 11:28:56	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Maria Izabel da Costa Rodr...	09/08/2024 13:40:08	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AB0C-27A7-052D-0F30**

Chrome 127.0.0.0 09/08/2024 11:00 | 18-2

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: * 59392605

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
59392605	42639607	31/07/2024 09:13	30/08/2024	crda59392605.pdf

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.402.979/0001-12
Certidão nº: 48355703/2024
Expedição: 11/07/2024, às 08:43:58
Validade: 07/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.402.979/0001-12 NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA SOUZA SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOVALLE HOSPITALAR LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.861.408/0001-19
Certidão nº: 32261054/2024
Expedição: 09/05/2024, às 13:39:21
Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOVALLE HOSPITALAR LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.861.408/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA SOUSA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.498.120/0001-94
Certidão nº: 50555759/2024
Expedição: 19/07/2024, às 16:04:33
Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.498.120/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.381.204/0001-60
Certidão nº: 47999405/2024
Expedição: 10/07/2024, às 10:00:39
Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.381.204/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA SOUSA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.639.607/0001-66
Certidão nº: 15378542/2024
Expedição: 06/03/2024, às 12:20:12
Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.639.607/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA SOUSA SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPEND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado.
Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

CNPJ:
31.498.120/0001-94

Pesquisa:

- ○ Data de validade
- ◉ Data de emissão

Período a partir de 03/11/2014:
11/02/2024 a 09/08/2024

Consultar Limpar

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPEND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado.
Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

CNPJ:
03.402.979/0001-12

Pesquisa:

- ○ Data de validade
- ◉ Data de emissão

Período a partir de 03/11/2014:
11/02/2024 a 09/08/2024

Consultar Limpar

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPEND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado.
Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

CNPJ:
30.861.408/0001-19

Pesquisa:

- ○ Data de validade
- ◉ Data de emissão

Período a partir de 03/11/2014:
11/02/2024 a 09/08/2024

Consultar Limpar

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPEND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado.
Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

CNPJ:
42.381.204/0001-60

Pesquisa:

- ○ Data de validade
- ◉ Data de emissão

Período a partir de 03/11/2014:
11/02/2024 a 09/08/2024

Consultar Limpar

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPEND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado.
Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

CNPJ:
42.639.607/0001-66

Pesquisa:

- ○ Data de validade
- ◉ Data de emissão

Período a partir de 03/11/2014:
11/02/2024 a 09/08/2024

Consultar Limpar

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.498.120/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24061061485-06
Data e hora da emissão	28/06/2024 11:28:14
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2930348 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 31.498.120/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077564348

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2554743 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 42.381.204/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077169834

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3332407 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 42.639.607/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0078006646

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

Chrome 127.0.0.0 09/08/2024 10:51 | 18-2

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: * 58766660

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
58766660	30861408	05/07/2024 15:43	04/08/2024	crda58766660.pdf

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

Chrome 127.0.0.0 09/08/2024 11:03 | 18-2

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: * 59085750

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
59085750	42381204	17/07/2024 17:15	16/08/2024	crda59085750.pdf

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

Chrome 127.0.0.0 09/08/2024 10:57 | 18-2

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: * 59301468

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
59301468	03402979	25/07/2024 14:19	24/08/2024	crda59301468.pdf

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30 e informe o código AB0C-27A7-052D-0F30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB0C-27A7-052D-0F30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/08/2024 11:11:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/08/2024 11:17:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 09/08/2024 11:28:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/08/2024 13:40:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB0C-27A7-052D-0F30

Proc. Administrativo 58- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/08/2024 às 11:12:31

Segue Ata da Sessão e documentos complementares para assiantura da equipe de apoio.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

ATA_DA_SESSAO.pdf
PROPOSTA_PROCE_.pdf
ReportPage.pdf
ReportPage_1_.pdf
ReportPage_4_.pdf
VENCEDORES_DO_PROCE_PE_37_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hanna Karoline da Silva Go...	09/08/2024 11:15:39	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Jailton Pereira Dos Santos	09/08/2024 11:16:54	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Leandro de Moraes	09/08/2024 11:23:25	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Delvair Terezinha Constant...	09/08/2024 11:27:44	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Maria Izabel da Costa Rodr...	09/08/2024 13:40:38	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **630D-5F60-E340-66A4**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE037/2024CJ
Processo Administrativo Nº 446/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 16/07/2024 11:58:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/07/2024 21:01:36 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** 49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA
boa noite ,visando atender fielmente oque está sendo pedido no termo de referência do edital ,notei que o valor de referência é inexequível mediante as exigências de qualidade descritas no termo de referência do edital ,gostaria de pedir que esse valor fosse revisto para que o município de fato receba um material de alta qualidade como oque está sendo pedido no edital.

23/07/2024 08:57:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O pregoeiro original do processo (JAILTON PEREIRA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade do promotor. LEANDRO DE MORAIS assume suas atribuições.

24/07/2024 09:03:19 **CADASTRO DE PROPOSTA** CIRURGICA UNIÃO LTDA

24/07/2024 10:15:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo parecer prefeito.pdf foi adicionado ao processo.

24/07/2024 10:18:00 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO
Segue Parecer da Procuradoria Geral do Município de do Sr. Prefeito.

24/07/2024 10:19:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo Parecer Juridico e do Prefeito.pdf foi adicionado ao processo.

24/07/2024 10:19:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo parecer prefeito.pdf foi removido pelo condutor do processo.

24/07/2024 11:53:56 **CADASTRO DE PROPOSTA** BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

24/07/2024 14:13:09 **CADASTRO DE PROPOSTA** MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP EIRELI

24/07/2024 15:52:35 **CADASTRO DE PROPOSTA** DOVALLE HOSPITALAR LTDA

25/07/2024 16:19:21 **CADASTRO DE PROPOSTA** VALLEMED COMERCIAL EIRELI

26/07/2024 09:19:38 **CADASTRO DE PROPOSTA** NB COMÉRCIO LTDA

26/07/2024 09:34:47 **CADASTRO DE PROPOSTA** VALLE FARMA COMERCIAL LTDA

26/07/2024 10:15:16 **CADASTRO DE PROPOSTA** ROSICLER CIRÚRGICA LTDA

26/07/2024 10:28:03 **CADASTRO DE PROPOSTA** GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

26/07/2024 10:45:30 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

26/07/2024 15:56:46 **CADASTRO DE PROPOSTA** VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

26/07/2024 15:57:33 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

26/07/2024 16:22:05 **CADASTRO DE PROPOSTA** S&T COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA , DESCARTÁVEIS E

26/07/2024 16:35:05 **CADASTRO DE PROPOSTA** MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

27/07/2024 10:00:26 **CADASTRO DE PROPOSTA** CIRURGICA OLIMPIO LTDA

28/07/2024 21:00:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA

29/07/2024 08:54:14 **CADASTRO DE PROPOSTA** ALFALAGOS LTDA

29/07/2024 09:52:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS

29/07/2024 09:52:36 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** VALLE FARMA COMERCIAL LTDA

29/07/2024 10:43:24 **CADASTRO DE PROPOSTA** 49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA

29/07/2024 10:58:07 **CADASTRO DE PROPOSTA** COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

29/07/2024 11:31:44 **CADASTRO DE PROPOSTA** CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA

29/07/2024 12:00:30 **CADASTRO DE PROPOSTA** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

29/07/2024 13:10:21 **CADASTRO DE PROPOSTA** M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

29/07/2024 14:20:50 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

29/07/2024 14:26:59 **CADASTRO DE PROPOSTA** HIGI-N LTDA

29/07/2024 14:34:40 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** HIGI-N LTDA

29/07/2024 14:40:20 **CADASTRO DE PROPOSTA** DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

29/07/2024 14:51:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
29/07/2024 15:03:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
29/07/2024 16:49:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
29/07/2024 17:03:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
29/07/2024 17:13:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
29/07/2024 17:19:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CBS MEDICO CIENTIFCA S/A
29/07/2024 17:28:04	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
29/07/2024 17:50:42	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
29/07/2024 17:51:17	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
29/07/2024 18:49:47	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CIRURGICA UNIÃO LTDA
29/07/2024 18:58:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
29/07/2024 19:30:16	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
29/07/2024 21:57:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA
29/07/2024 22:02:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TATEX CONFECÇÕES LTDA
29/07/2024 23:21:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
30/07/2024 08:02:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO
30/07/2024 08:08:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP
30/07/2024 08:10:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
30/07/2024 08:18:04	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
30/07/2024 08:26:50	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP
30/07/2024 08:47:26	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
30/07/2024 09:02:58	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia, as 10:00 estaremos dando inicio a sessão de lances.

30/07/2024 10:01:05	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia, estamos dando inicio a sessão de lances, os preços ofertados poderão ser melhorados.

30/07/2024 10:01:21	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Informo a todos que as exigencias do edital deverão ser cumpridas.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 181.400 **Valor Unit.:** 1,19 **Valor Total:** 215.866,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE	004	03.402.979/0001-12	2,39	1,19		Não
2	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	020	31.498.120/0001-94	1,50	1,20	0,84	Sim

Assinado por 5 pessoas: JOANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JALTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

3	NB COMÉRCIO LTDA	033	52.426.252/0001-80	2,39	1,25	4,17	Sim
4	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	018	42.381.204/0001-60	2,38	1,31	4,80	Sim
5	PÉROLA IMPORTADORA E	009	30.888.187/0001-72	2,39	1,32	0,76	Sim
6	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO	060	28.345.933/0001-30	2,39	1,4249	7,95	Não
7	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	017	17.472.278/0001-64	2,39	1,425	0,01	Não
8	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS	108	41.057.228/0001-03	2,30	1,44	1,05	Sim
9	ALFALAGOS LTDA	133	05.194.502/0004-67	1,787	1,4561	1,12	Não
10	HIGI-N LTDA	142	43.113.863/0001-88	2,39	1,56	7,14	Sim
11	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	014	32.237.610/0001-08	2,39	1,57	0,64	Sim
12	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	056	07.089.572/0001-38	2,39	1,61	2,55	Sim
13	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	103	27.250.886/0001-88	2,39	1,63	1,24	Sim
14	VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO	015	26.545.965/0001-53	2,39	1,65	1,23	Sim
15	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	047	36.983.772/0001-38	2,39	1,69	2,42	Sim
16	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP	030	48.939.276/0001-66	2,00	1,70	0,59	Não
17	CBS MEDICO CIENTIFCA S/A	079	48.791.685/0001-68	2,39	1,71	0,59	Não
18	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	011	10.807.173/0001-70	2,39	1,76	2,92	Não
19	S&T COMÉRCIO DE PRODUTO DE	010	12.488.131/0001-49	2,39	1,779	1,08	Não
20	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E	044	41.977.198/0001-45	2,39	1,804	1,41	Sim
21	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS	021	03.434.334/0001-61	2,39	1,84	2,00	Não
22	CIRURGICA UNIÃO LTDA	147	04.063.331/0001-21	2,39	1,85	0,54	Não
23	DELTA MED PRODUTOS	040	58.050.444/0001-11	2,39	2,01	8,65	Sim
24	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	145	53.968.717/0001-98	2,30	2,30	14,43	Sim
25	49.049.325LEONARDO CARVALHO	066	49.049.325/0001-58	2,39	2,33	1,30	Sim
26	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	008	30.861.408/0001-19	2,35	2,35	0,86	Sim
27	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	029	27.432.030/0001-23	2,38	2,38	1,28	Sim
28	NEW MED IMPORTADORA E	032	42.639.607/0001-66	2,39	2,39	0,42	Sim
29	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	065	09.222.496/0001-12	2,39	2,39	0,00	Sim
30	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE	074	46.586.579/0001-17	2,39	2,39	0,00	Sim
31	TATEX CONFECÇÕES LTDA	095	51.926.334/0001-21	2,39	2,39	0,00	Sim
32	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	120	57.365.116/0001-41	2,39	2,39	0,00	Sim
33	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	125	01.140.868/0001-50	2,39	2,39	0,00	Não
34	PERSONAL TECNOLOGIA DA	036	65.488.280/0001-74	2,39	2,39	0,00	Sim
35	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	121	51.740.794/0001-60	9,08	9,08	279,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2024 11:58:33	**PUBLICADO**		
17/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 10:00:30	**DISPUTA**		
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 020)	**1,50**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 147)	**2,39**

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP EIRELI (PARTICIPANTE 030)	**2,00**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	**2,35**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 029)	**2,38**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	NB COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 018)	**2,38**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 120)	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	S&T COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA , DESCARTÁVEIS E	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	TATEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 095)	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA (PARTICIPANTE 145)	**2,30**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	CBS MEDICO CIENTIFCA S/A (PARTICIPANTE 079)	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 142)	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	CIRURGICA OLIMPIO LTDA (PARTICIPANTE 125)	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	ALFALAGOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**1,767**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 060)	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**2,30**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 014)	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**9,08**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,39**
30/07/2024 10:00:30	**LANCE**	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	**2,39**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,43**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 142)	**1,77**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**1,65**
30/07/2024 10:00:37	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1,85**
30/07/2024 10:00:41	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 142)	**1,64**
30/07/2024 10:00:56	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 020)	**1,47**
30/07/2024 10:00:58	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,45**
30/07/2024 10:01:03	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,63**
30/07/2024 10:01:05	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 020)	**1,43**
30/07/2024 10:01:09	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,41**
30/07/2024 10:01:10	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 142)	**1,62**
30/07/2024 10:01:16	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**1,76**

Assinado por 2 pessoas: ANA KARINA DA SILVA RODRIGUES e MARIA IZABEL DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

30/07/2024 10:01:23	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 020)	**1,38**
30/07/2024 10:01:26	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,36**
30/07/2024 10:01:36	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 020)	**1,34**
30/07/2024 10:01:37	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,32**
30/07/2024 10:01:41	**LANCE**	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**1,44**
30/07/2024 10:02:00	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 020)	**1,30**
30/07/2024 10:02:26	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 018)	**1,31**
30/07/2024 10:03:12	**LANCE**	NB COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**1,29**
30/07/2024 10:03:29	**LANCE**	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**1,425**
30/07/2024 10:03:35	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 020)	**1,28**
30/07/2024 10:03:38	**LANCE**	S&T COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA , DESCARTÁVEIS E	**1,719**
30/07/2024 10:03:44	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	**1,61**
30/07/2024 10:03:51	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 142)	**1,60**
30/07/2024 10:04:11	**LANCE**	NB COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**1,25**
30/07/2024 10:04:35	**LANCE**	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**1,24**
30/07/2024 10:04:36	**LANCE**	CBS MEDICO CIENTIFCA S/A (PARTICIPANTE 079)	**1,71**
30/07/2024 10:04:59	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 020)	**1,20**
30/07/2024 10:06:10	**LANCE**	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1,57**
30/07/2024 10:06:11	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 142)	**1,56**
30/07/2024 10:06:27	**LANCE**	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**1,19**
30/07/2024 10:07:28	**LANCE**	ALFALAGOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**1,456**
30/07/2024 10:08:24	**LANCE**	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 060)	**1,424**
30/07/2024 10:08:27	**LANCE**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	**1,84**
30/07/2024 10:08:48	**LANCE**	DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	**2,01**
30/07/2024 10:09:48	**LANCE**	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP EIRELI (PARTICIPANTE 030)	**1,70**
30/07/2024 10:11:15	**LANCE**	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	**1,804**
30/07/2024 10:11:55	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**1,69**
30/07/2024 10:13:21	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**2,33**
30/07/2024 10:15:30	**TEMPO RANDÔMICO**		
30/07/2024 10:23:30	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 120, PARTICIPANTE 125, PARTICIPANTE 036 que apresentaram o valor de 2.39.

30/07/2024 10:23:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 033

30/07/2024 10:23:30 **FECHADO 1**

30/07/2024 10:28:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

PARTICIPANTE 020 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

30/07/2024 10:28:30 **DESEMPATE**

30/07/2024 10:33:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

30/07/2024 10:33:30 **HABILITAÇÃO**

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SAMPAIO, JAIME ZANETTI PEREIRA, LEANDRO LANNA DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição In

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 62.160 **Valor Unit.:** 1,19 **Valor Total:** 73.970,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE	061	03.402.979/0001-12	2,00	1,19		Não
2	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	125	31.498.120/0001-94	1,50	1,20	0,84	Sim
3	NB COMÉRCIO LTDA	012	52.426.252/0001-80	2,00	1,25	4,17	Sim
4	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	032	42.381.204/0001-60	1,99	1,31	4,80	Sim
5	PÉROLA IMPORTADORA E	122	30.888.187/0001-72	2,00	1,32	0,76	Sim
6	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO	130	28.345.933/0001-30	2,00	1,4249	7,95	Não
7	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	073	17.472.278/0001-64	2,00	1,425	0,01	Não
8	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS	076	41.057.228/0001-03	1,90	1,44	1,05	Sim
9	ALFALAGOS LTDA	074	05.194.502/0004-67	1,7834	1,4531	0,91	Não
10	CBS MEDICO CIENTIFCA S/A	113	48.791.685/0001-68	2,00	1,51	3,92	Não
11	HIGI-N LTDA	084	43.113.863/0001-88	2,00	1,53	1,32	Sim
12	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS	149	03.434.334/0001-61	2,00	1,54	0,65	Não
13	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	060	07.089.572/0001-38	2,00	1,56	1,30	Sim
14	CIRURGICA UNIÃO LTDA	096	04.063.331/0001-21	2,00	1,58	1,28	Não
15	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	100	27.250.886/0001-88	2,00	1,60	1,27	Sim
16	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP	010	48.939.276/0001-66	1,90	1,63	1,88	Não
17	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	024	10.807.173/0001-70	2,00	1,64	0,61	Não
18	VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO	108	26.545.965/0001-53	2,00	1,65	0,61	Sim
19	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E	075	41.977.198/0001-45	2,00	1,686	2,18	Sim
20	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	131	36.983.772/0001-38	2,00	1,70	0,83	Sim
21	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	128	30.861.408/0001-19	1,98	1,98	16,47	Sim
22	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	025	27.432.030/0001-23	1,99	1,99	0,51	Sim
23	49.049.325LEONARDO CARVALHO	016	49.049.325/0001-58	2,00	2,00	0,50	Sim
24	TATEX CONFECÇÕES LTDA	001	51.926.334/0001-21	2,00	2,00	0,00	Sim
25	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	090	57.365.116/0001-41	2,00	2,00	0,00	Sim
26	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	046	32.237.610/0001-08	2,00	2,00	0,00	Sim
27	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE	038	46.586.579/0001-17	2,00	2,00	0,00	Sim
28	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	036	09.222.496/0001-12	2,00	2,00	0,00	Sim

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

29	PERSONAL TECNOLOGIA DA	110	65.488.280/0001-74	2,00	2,00	0,00	Sim
30	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	058	53.968.717/0001-98	2,00	2,00	0,00	Sim
31	NEW MED IMPORTADORA E	067	42.639.607/0001-66	2,00	2,00	0,00	Sim
32	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	127	01.140.868/0001-50	2,00	2,00	0,00	Não
33	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	072	51.740.794/0001-60	9,08	9,08	354,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2024 11:58:33	**PUBLICADO**		
17/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 10:00:31	**DISPUTA**		
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA (PARTICIPANTE 058)	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	ALFALAGOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	**1,7834**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 060)	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 128)	**1,98**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 025)	**1,99**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	NB COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP EIRELI (PARTICIPANTE 010)	**1,90**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 032)	**1,99**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 125)	**1,50**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 090)	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 108)	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	CIRURGICA OLIMPIO LTDA (PARTICIPANTE 127)	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	TATEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 001)	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 096)	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**1,90**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 130)	**2,00**

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE VIEIRA GONÇALVES DOS SANTOS, ELIANE DIAS DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 046)	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 084)	**2,00**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**9,08**
30/07/2024 10:00:31	**LANCE**	CBS MEDICO CIENTIFCA S/A (PARTICIPANTE 113)	**2,00**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 084)	**1,77**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 108)	**1,65**
30/07/2024 10:00:37	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 096)	**1,58**
30/07/2024 10:00:40	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,48**
30/07/2024 10:00:41	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 084)	**1,57**
30/07/2024 10:00:58	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 125)	**1,47**
30/07/2024 10:01:03	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,45**
30/07/2024 10:01:12	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 125)	**1,43**
30/07/2024 10:01:15	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,41**
30/07/2024 10:01:18	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,40**
30/07/2024 10:01:32	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**1,64**
30/07/2024 10:01:40	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 125)	**1,38**
30/07/2024 10:01:43	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,36**
30/07/2024 10:01:53	**LANCE**	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**1,44**
30/07/2024 10:02:04	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 125)	**1,34**
30/07/2024 10:02:06	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,32**
30/07/2024 10:02:30	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 125)	**1,30**
30/07/2024 10:02:58	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 032)	**1,31**
30/07/2024 10:03:19	**LANCE**	NB COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**1,29**
30/07/2024 10:03:39	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 125)	**1,28**
30/07/2024 10:03:41	**LANCE**	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**1,425**
30/07/2024 10:04:08	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 060)	**1,56**
30/07/2024 10:04:14	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 084)	**1,55**
30/07/2024 10:04:16	**LANCE**	NB COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**1,25**
30/07/2024 10:04:47	**LANCE**	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**1,24**
30/07/2024 10:05:03	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 125)	**1,20**
30/07/2024 10:05:06	**LANCE**	CBS MEDICO CIENTIFCA S/A (PARTICIPANTE 113)	**1,51**
30/07/2024 10:06:34	**LANCE**	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**1,19**
30/07/2024 10:07:32	**LANCE**	ALFALAGOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	**1,453**
30/07/2024 10:08:29	**LANCE**	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 130)	**1,424**
30/07/2024 10:08:40	**LANCE**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	**1,54**
30/07/2024 10:08:46	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 084)	**1,53**
30/07/2024 10:11:01	**LANCE**	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP EIRELI (PARTICIPANTE 010)	**1,63**
30/07/2024 10:11:15	**LANCE**	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	**1,947**
30/07/2024 10:12:09	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**1,70**
30/07/2024 10:15:31	**TEMPO RANDÔMICO**		
30/07/2024 10:15:33	**LANCE**	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	**1,686**
30/07/2024 10:21:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 127 que apresentaram o valor de 2.00.

Assinado por 5 pessoas: ANA MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, DANIELA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA, JANAINA APARECIDA PEREIRA, LANA ROSE ESPOSITO DE AVARTTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

30/07/2024 10:21:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 125, PARTICIPANTE 012

30/07/2024 10:21:32 **FECHADO 1**

30/07/2024 10:26:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

PARTICIPANTE 125 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

30/07/2024 10:26:32 **DESEMPATE**

30/07/2024 10:31:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

30/07/2024 10:31:32 **HABILITAÇÃO**

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Int

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ESTILO CARE PLUS Modelo: 1

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Quantidade: 21.720 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 26.064,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	025	31.498.120/0001-94	1,70	1,20		Sim
2	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE	024	46.586.579/0001-17	1,83	1,24	3,33	Sim
3	TATEX CONFECÇÕES LTDA	144	51.926.334/0001-21	1,83	1,29	4,03	Sim
4	PÉROLA IMPORTADORA E	138	30.888.187/0001-72	1,835	1,30	0,78	Sim
5	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS	006	41.057.228/0001-03	1,80	1,45	11,54	Sim
6	NEW MED IMPORTADORA E	009	42.639.607/0001-66	1,83	1,46	0,69	Sim
7	HIGI-N LTDA	113	43.113.863/0001-88	1,835	1,50	2,74	Sim
8	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	118	07.089.572/0001-38	2,00	1,61	7,33	Sim
9	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E	077	41.977.198/0001-45	1,835	1,638	1,74	Sim
10	VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO	120	26.545.965/0001-53	1,84	1,65	0,73	Sim
11	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	128	23.866.426/0001-28	1,83	1,68	1,82	Sim
12	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	018	36.983.772/0001-38	1,83	1,71	1,79	Sim
13	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	085	42.381.204/0001-60	1,82	1,78	4,09	Sim
14	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	092	27.432.030/0001-23	1,82	1,82	2,25	Sim
15	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	053	53.968.717/0001-98	1,83	1,83	0,55	Sim
16	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	093	57.365.116/0001-41	1,835	1,835	0,27	Sim
17	49.049.325LEONARDO CARVALHO	140	49.049.325/0001-58	1,835	1,835	0,00	Sim
18	PERSONAL TECNOLOGIA DA	088	65.488.280/0001-74	1,84	1,84	0,27	Sim

Assinado por 5 pessoas: HATINA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELFAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

19	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	026	51.740.794/0001-60	8,09	8,09	339,67	Sim	

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2024 11:58:33	**PUBLICADO**		
17/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 10:00:33	**DISPUTA**		
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	**1,835**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**1,83**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	TATEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 144)	**1,83**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**8,09**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	**1,83**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 092)	**1,82**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	**1,82**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**1,835**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 120)	**1,84**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 025)	**1,70**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 113)	**1,835**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**1,80**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA (PARTICIPANTE 053)	**1,83**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**1,83**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**1,835**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	**2,00**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1,83**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	**1,84**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,835**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 113)	**1,69**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 120)	**1,65**
30/07/2024 10:00:40	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,63**
30/07/2024 10:00:41	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 113)	**1,64**
30/07/2024 10:00:46	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 113)	**1,62**
30/07/2024 10:00:51	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,60**
30/07/2024 10:00:52	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 113)	**1,59**
30/07/2024 10:00:58	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,57**
30/07/2024 10:01:04	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 113)	**1,56**
30/07/2024 10:01:09	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,54**
30/07/2024 10:01:15	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 113)	**1,53**
30/07/2024 10:01:19	**LANCE**	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	**1,68**
30/07/2024 10:01:20	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,51**
30/07/2024 10:01:27	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 113)	**1,50**

Assinado por 2 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA
JANNY KYOCHONG CASTILLO SANTOS DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

30/07/2024 10:01:32	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,48**
30/07/2024 10:01:56	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 025)	**1,44**
30/07/2024 10:02:00	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,42**
30/07/2024 10:02:09	**LANCE**	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**1,45**
30/07/2024 10:02:34	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 025)	**1,38**
30/07/2024 10:02:41	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,36**
30/07/2024 10:03:24	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	**1,73**
30/07/2024 10:04:49	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 118)	**1,61**
30/07/2024 10:05:10	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 025)	**1,31**
30/07/2024 10:05:16	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,30**
30/07/2024 10:06:47	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 025)	**1,28**
30/07/2024 10:11:16	**LANCE**	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	**1,63**
30/07/2024 10:11:38	**LANCE**	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1,26**
30/07/2024 10:11:55	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 025)	**1,25**
30/07/2024 10:12:22	**LANCE**	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1,24**
30/07/2024 10:12:27	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 025)	**1,20**
30/07/2024 10:14:56	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**1,21**
30/07/2024 10:15:33	**TEMPO RANDÔMICO**		
30/07/2024 10:15:38	**LANCE**	TATEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 144)	**1,29**
30/07/2024 10:15:44	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**1,46**

30/07/2024 10:22:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 140 que apresentaram o valor de 1.835.

30/07/2024 10:22:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 138

30/07/2024 10:22:33 **FECHADO 1**

30/07/2024 10:27:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

30/07/2024 10:27:34 **HABILITAÇÃO**

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 104.270 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 125.124,00

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_630D5F60E34066A48F2EAB0E_proc.-administrativo-58--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (11/98) 1650/2039

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO EDUARDO VALENTIM BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE	039	03.402.979/0001-12	2,00	1,20		Não
2	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE	102	46.586.579/0001-17	2,01	1,23	2,50	Sim
3	TATEX CONFECÇÕES LTDA	094	51.926.334/0001-21	2,01	1,26	2,44	Sim
4	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	077	31.498.120/0001-94	2,00	1,31	3,97	Sim
5	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	140	17.472.278/0001-64	2,015	1,48	12,98	Não
6	PÉROLA IMPORTADORA E	095	30.888.187/0001-72	2,015	1,52	2,70	Sim
7	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	025	42.381.204/0001-60	2,00	1,54	1,32	Sim
8	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO	004	28.345.933/0001-30	2,015	1,5599	1,29	Não
9	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS	131	41.057.228/0001-03	2,00	1,56	0,01	Sim
10	VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO	100	26.545.965/0001-53	2,02	1,65	5,77	Sim
11	NEW MED IMPORTADORA E	057	42.639.607/0001-66	2,01	1,66	0,61	Sim
12	ALFALAGOS LTDA	145	05.194.502/0004-67	2,0386	1,6611	0,07	Não
13	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	27.250.886/0001-88	2,015	1,68	1,14	Sim
14	HIGI-N LTDA	017	43.113.863/0001-88	2,015	1,81	7,74	Sim
15	CIRURGICA UNIÃO LTDA	144	04.063.331/0001-21	2,38	1,82	0,55	Não
16	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E	125	41.977.198/0001-45	2,015	1,882	3,41	Sim
17	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS	149	03.434.334/0001-61	2,01	1,92	2,02	Não
18	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP	132	48.939.276/0001-66	2,00	1,93	0,52	Não
19	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	133	36.983.772/0001-38	2,01	1,95	1,04	Sim
20	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	092	10.807.173/0001-70	2,01	1,99	2,05	Não
21	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	015	53.968.717/0001-98	2,00	2,00	0,50	Sim
22	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	118	27.432.030/0001-23	2,00	2,00	0,00	Sim
23	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	086	01.140.868/0001-50	2,01	2,01	0,50	Não
24	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	089	57.365.116/0001-41	2,015	2,015	0,25	Sim
25	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	021	09.222.496/0001-12	2,015	2,015	0,00	Sim
26	49.049.325LEONARDO CARVALHO	105	49.049.325/0001-58	2,015	2,015	0,00	Sim
27	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	110	32.237.610/0001-08	2,02	2,02	0,25	Sim
28	PERSONAL TECNOLOGIA DA	134	65.488.280/0001-74	2,02	2,02	0,00	Sim
29	CBS MEDICO CIENTIFCA S/A	079	48.791.685/0001-68	4,00	2,03	0,50	Não
30	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	091	07.089.572/0001-38	2,49	2,18	7,39	Sim
31	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	019	30.861.408/0001-19	2,20	2,20	0,92	Sim
32	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	072	51.740.794/0001-60	10,39	10,39	372,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2024 11:58:33	**PUBLICADO**		
17/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 10:00:33	**DISPUTA**		
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 017)	**2,015**

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR EREZINHA CONSTANTINO BAPTISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 144)	**2,38**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 019)	**2,20**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 118)	**2,00**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 025)	**2,00**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP EIRELI (PARTICIPANTE 132)	**2,00**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 089)	**2,015**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**2,015**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 100)	**2,02**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**2,00**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 077)	**2,00**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	CIRURGICA OLIMPIO LTDA (PARTICIPANTE 086)	**2,01**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA (PARTICIPANTE 015)	**2,00**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**2,00**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	**2,01**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**2,01**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,015**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	CBS MEDICO CIENTIFCA S/A (PARTICIPANTE 079)	**4,80**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**2,015**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 110)	**2,02**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	ALFALAGOS LTDA (PARTICIPANTE 145)	**2,0366**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	**2,015**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**2,015**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**2,01**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**2,01**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	TATEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 094)	**2,01**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**2,015**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 004)	**2,015**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**2,01**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	**2,02**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**10,39**
30/07/2024 10:00:33	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	**2,49**
30/07/2024 10:00:37	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 144)	**1,82**
30/07/2024 10:00:41	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,80**
30/07/2024 10:00:41	**LANCE**	HIGI-N LTDA (PARTICIPANTE 017)	**1,81**
30/07/2024 10:00:41	**LANCE**	VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1,65**
30/07/2024 10:00:45	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,63**
30/07/2024 10:01:26	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,68**
30/07/2024 10:01:45	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**1,49**
30/07/2024 10:02:38	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 077)	**1,60**
30/07/2024 10:02:41	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,58**
30/07/2024 10:03:44	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 025)	**1,57**
30/07/2024 10:03:50	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,55**
30/07/2024 10:04:04	**LANCE**	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**1,48**
30/07/2024 10:04:09	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 025)	**1,54**

Assinado por 2 pessoas: ANA KARLINA DA SILVA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

30/07/2024 10:04:14	**LANCE**	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**1,56**
30/07/2024 10:04:14	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,52**
30/07/2024 10:05:05	**LANCE**	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**1,47**
30/07/2024 10:06:39	**LANCE**	CBS MEDICO CIENTIFCA S/A (PARTICIPANTE 079)	**2,03**
30/07/2024 10:06:56	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 077)	**1,45**
30/07/2024 10:07:02	**LANCE**	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**1,44**
30/07/2024 10:07:22	**LANCE**	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**1,37**
30/07/2024 10:07:36	**LANCE**	ALFALAGOS LTDA (PARTICIPANTE 145)	**1,6611**
30/07/2024 10:08:02	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 077)	**1,31**
30/07/2024 10:08:16	**LANCE**	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**1,30**
30/07/2024 10:08:29	**LANCE**	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 004)	**1,5599**
30/07/2024 10:08:57	**LANCE**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	**1,28**
30/07/2024 10:11:16	**LANCE**	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	**1,955**
30/07/2024 10:11:17	**LANCE**	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1,28**
30/07/2024 10:11:37	**LANCE**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	**1,94**
30/07/2024 10:11:51	**LANCE**	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP EIRELI (PARTICIPANTE 132)	**1,93**
30/07/2024 10:12:22	**LANCE**	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**1,27**
30/07/2024 10:12:28	**LANCE**	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	**1,92**
30/07/2024 10:13:03	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**1,95**
30/07/2024 10:15:33	**TEMPO RANDÔMICO**		
30/07/2024 10:15:37	**LANCE**	TATEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 094)	**1,26**
30/07/2024 10:15:38	**LANCE**	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	**1,882**
30/07/2024 10:15:42	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**1,66**
30/07/2024 10:16:19	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	**2,18**
30/07/2024 10:16:50	**LANCE**	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**1,25**
30/07/2024 10:21:03	**LANCE**	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1,24**

30/07/2024 10:23:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 105 que apresentaram o valor de 2.015.

30/07/2024 10:23:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 118 que apresentaram o valor de 2.00.

30/07/2024 10:23:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 134 que apresentaram o valor de 2.02.

30/07/2024 10:23:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 077

30/07/2024 10:23:34	**FECHADO 1**		
30/07/2024 10:24:07	**LANCE**	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1,23**
30/07/2024 10:26:10	**LANCE**	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**1,20**

30/07/2024 10:28:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

PARTICIPANTE 102 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

30/07/2024 10:28:34 **DESEMPATE**

30/07/2024 10:33:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

PARTICIPANTE 094 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

30/07/2024 10:33:34 **DESEMPATE**

Assinado por 5 pessoas: HANNA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES, THELENNA CRISTINA BARBOSA, MARIA IZABEL DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

30/07/2024 10:38:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
30/07/2024 10:38:35 **HABILITAÇÃO**

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Extern

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ENZZO BABY Modelo:

Descrição: Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.
Quantidade: 9.000 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 4.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	095	30.861.408/0001-19	1,50	0,52		Sim
2	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	086	31.498.120/0001-94	1,00	0,53	1,92	Sim
3	PÉROLA IMPORTADORA E	076	30.888.187/0001-72	1,537	0,55	3,77	Sim
4	NEW MED IMPORTADORA E	132	42.639.607/0001-66	1,53	0,69	25,45	Sim
5	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	075	36.983.772/0001-38	1,53	0,71	2,90	Sim
6	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	115	07.089.572/0001-38	1,53	0,77	8,45	Sim
7	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	099	42.381.204/0001-60	1,52	0,81	5,19	Sim
8	DELTA MED PRODUTOS	040	58.050.444/0001-11	1,53	0,84	3,70	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	034	51.740.794/0001-60	1,54	0,85	1,19	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	070	23.866.426/0001-28	1,53	0,96	12,94	Sim
11	NB COMÉRCIO LTDA	127	52.426.252/0001-80	1,53	1,49	55,21	Sim
12	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	119	27.432.030/0001-23	1,52	1,52	2,01	Sim
13	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E	147	45.857.250/0001-80	1,53	1,53	0,66	Sim
14	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	072	53.968.717/0001-98	1,53	1,53	0,00	Sim
15	TATEX CONFECÇÕES LTDA	047	51.926.334/0001-21	1,53	1,53	0,00	Sim
16	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	016	09.222.496/0001-12	1,537	1,537	0,46	Sim
17	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	029	57.365.116/0001-41	1,537	1,537	0,00	Sim
18	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	149	32.237.610/0001-08	1,54	1,54	0,20	Sim
19	PERSONAL TECNOLOGIA DA	049	65.488.280/0001-74	1,54	1,54	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

16/07/2024 11:58:33	**PUBLICADO**		
17/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 10:00:34	**DISPUTA**		
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,54**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO (PARTICIPANTE 147)	**1,53**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	**1,50**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 119)	**1,52**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	NB COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 127)	**1,53**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	**1,52**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**1,537**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 086)	**1,00**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA (PARTICIPANTE 072)	**1,53**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**1,53**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 115)	**1,53**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,537**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA (PARTICIPANTE 016)	**1,537**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	**1,53**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	TATEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 047)	**1,53**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**1,53**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 149)	**1,54**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	**1,54**
30/07/2024 10:00:34	**LANCE**	DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	**1,53**
30/07/2024 10:00:39	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,99**
30/07/2024 10:00:40	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,98**
30/07/2024 10:00:48	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,97**
30/07/2024 10:00:51	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,95**
30/07/2024 10:00:57	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,94**
30/07/2024 10:00:59	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,92**
30/07/2024 10:01:08	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,91**
30/07/2024 10:01:15	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,89**
30/07/2024 10:01:21	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,88**
30/07/2024 10:01:26	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,86**
30/07/2024 10:01:32	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,85**
30/07/2024 10:01:38	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,83**
30/07/2024 10:02:02	**LANCE**	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	**0,96**
30/07/2024 10:03:27	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 086)	**0,82**
30/07/2024 10:03:33	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,80**
30/07/2024 10:03:59	**LANCE**	NB COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 127)	**1,49**
30/07/2024 10:04:42	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	**0,81**
30/07/2024 10:05:55	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	**0,78**
30/07/2024 10:06:03	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,76**
30/07/2024 10:06:04	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 086)	**0,75**
30/07/2024 10:06:09	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,73**

Assinado por 2 pessoas: ANA LARISSA DA SILVA RODRIGUES e MARIA IZABEL DA COSTA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

30/07/2024 10:06:13	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 115)	**0,77**
30/07/2024 10:06:58	**LANCE**	DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	**0,84**
30/07/2024 10:07:29	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	**0,70**
30/07/2024 10:07:31	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,68**
30/07/2024 10:07:58	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 086)	**0,64**
30/07/2024 10:08:04	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,62**
30/07/2024 10:08:11	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	**0,60**
30/07/2024 10:08:15	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,58**
30/07/2024 10:08:35	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	**0,56**
30/07/2024 10:08:39	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,55**
30/07/2024 10:09:35	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	**0,42**
30/07/2024 10:09:45	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 086)	**0,33**
30/07/2024 10:13:28	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**0,71**
30/07/2024 10:15:35	**TEMPO RANDÔMICO**		
30/07/2024 10:15:42	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**0,69**

30/07/2024 10:20:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 147, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 047 que apresentaram o valor de 1.53.

30/07/2024 10:20:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 029 que apresentaram o valor de 1.537.

30/07/2024 10:20:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 049 que apresentaram o valor de 1.54.

30/07/2024 10:20:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 076

30/07/2024 10:20:35 **FECHADO 1**

30/07/2024 10:25:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DOVALLE HOSPITALAR LTDA

30/07/2024 10:25:35 **HABILITAÇÃO**

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ENZZO BABY Modelo: 1

Descrição: Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,46 **Valor Total:** 3.680,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES DIVINO, THELMA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES e MARIA IZABEL DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	011	31.498.120/0001-94	1,00	0,46		Sim
2	PÉROLA IMPORTADORA E	023	30.888.187/0001-72	1,20	0,49	6,52	Sim
3	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	066	30.861.408/0001-19	1,18	0,50	2,04	Sim
4	NEW MED IMPORTADORA E	107	42.639.607/0001-66	1,20	0,59	18,00	Sim
5	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	003	36.983.772/0001-38	1,20	0,63	6,78	Sim
6	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	048	07.089.572/0001-38	1,20	0,70	11,11	Sim
7	DELTA MED PRODUTOS	096	58.050.444/0001-11	1,20	0,74	5,71	Sim
8	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	119	42.381.204/0001-60	1,19	0,78	5,41	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	044	51.740.794/0001-60	1,20	0,79	1,28	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	140	23.866.426/0001-28	1,20	0,90	13,92	Sim
11	NB COMÉRCIO LTDA	056	52.426.252/0001-80	1,20	1,17	30,00	Sim
12	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	110	27.432.030/0001-23	1,19	1,19	1,71	Sim
13	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001	32.237.610/0001-08	1,20	1,20	0,84	Sim
14	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	071	57.365.116/0001-41	1,20	1,20	0,00	Sim
15	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E	139	45.857.250/0001-80	1,20	1,20	0,00	Sim
16	PERSONAL TECNOLOGIA DA	039	65.488.280/0001-74	1,20	1,20	0,00	Sim
17	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	095	09.222.496/0001-12	1,20	1,20	0,00	Sim
18	TATEX CONFECÇÕES LTDA	052	51.926.334/0001-21	1,20	1,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2024 11:58:33	**PUBLICADO**		
17/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 10:00:35	**DISPUTA**		
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	**1,20**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	**1,20**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	**1,20**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	TATEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 052)	**1,20**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**1,20**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 066)	**1,18**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 110)	**1,19**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	NB COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 056)	**1,20**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	**1,19**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 071)	**1,20**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**1,00**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**1,20**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 048)	**1,20**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,20**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	**1,20**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)	**1,20**

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO (PARTICIPANTE 139)	**1,20**
30/07/2024 10:00:35	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,20**
30/07/2024 10:00:39	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,99**
30/07/2024 10:00:41	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,98**
30/07/2024 10:00:49	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,97**
30/07/2024 10:00:51	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,95**
30/07/2024 10:00:56	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,94**
30/07/2024 10:00:58	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,92**
30/07/2024 10:01:02	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,91**
30/07/2024 10:01:04	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,89**
30/07/2024 10:01:09	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,88**
30/07/2024 10:01:15	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,86**
30/07/2024 10:01:21	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,85**
30/07/2024 10:01:27	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,83**
30/07/2024 10:01:32	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,82**
30/07/2024 10:01:38	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,80**
30/07/2024 10:01:43	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,79**
30/07/2024 10:01:49	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,77**
30/07/2024 10:02:20	**LANCE**	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	**0,90**
30/07/2024 10:04:31	**LANCE**	NB COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 056)	**1,17**
30/07/2024 10:04:59	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	**0,73**
30/07/2024 10:06:06	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 066)	**0,75**
30/07/2024 10:06:09	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,73**
30/07/2024 10:06:19	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**0,68**
30/07/2024 10:06:24	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,66**
30/07/2024 10:06:28	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 066)	**0,72**
30/07/2024 10:06:43	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 048)	**0,70**
30/07/2024 10:07:39	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**0,64**
30/07/2024 10:07:43	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,62**
30/07/2024 10:08:02	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 066)	**0,60**
30/07/2024 10:08:03	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,58**
30/07/2024 10:08:14	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**0,54**
30/07/2024 10:08:16	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,52**
30/07/2024 10:09:17	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 066)	**0,50**
30/07/2024 10:09:21	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,49**
30/07/2024 10:09:29	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 011)	**0,46**
30/07/2024 10:09:49	**LANCE**	DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	**0,74**
30/07/2024 10:13:41	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**0,23**
30/07/2024 10:15:35	**TEMPO RANDÔMICO**		
30/07/2024 10:16:08	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**0,59**
30/07/2024 10:20:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 052 que apresentaram o valor de 1.20.

Assinado por 5 pessoas: HANA KARLIN DA SILVA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

30/07/2024 10:20:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 066

30/07/2024 10:20:35 **FECHADO 1**

30/07/2024 10:25:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

30/07/2024 10:25:36 **HABILITAÇÃO**

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: upa bebê Modelo: P

Descrição: Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,40 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	099	42.381.204/0001-60	1,27	0,40		Sim
2	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	123	31.498.120/0001-94	1,00	0,41	2,50	Sim
3	PÉROLA IMPORTADORA E	125	30.888.187/0001-72	1,2842	0,43	4,88	Sim
4	NEW MED IMPORTADORA E	131	42.639.607/0001-66	1,28	0,52	20,93	Sim
5	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	081	30.861.408/0001-19	1,25	0,56	7,69	Sim
6	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	060	36.983.772/0001-38	1,28	0,57	1,79	Sim
7	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	129	07.089.572/0001-38	1,28	0,59	3,51	Sim
8	DELTA MED PRODUTOS	007	58.050.444/0001-11	1,28	0,66	11,86	Sim
9	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E	015	45.857.250/0001-80	1,2842	0,69	4,55	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	038	51.740.794/0001-60	1,28	0,70	1,45	Sim
11	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	010	27.432.030/0001-23	1,27	1,27	81,43	Sim
12	NB COMÉRCIO LTDA	086	52.426.252/0001-80	1,28	1,28	0,79	Sim
13	PERSONAL TECNOLOGIA DA	097	65.488.280/0001-74	1,28	1,28	0,00	Sim
14	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	075	32.237.610/0001-08	1,28	1,28	0,00	Sim
15	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	070	09.222.496/0001-12	1,2842	1,2842	0,33	Sim
16	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	059	57.365.116/0001-41	1,2842	1,2842	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOSSANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2024 11:58:33	**PUBLICADO**		
17/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 10:00:36	**DISPUTA**		
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	**1,28**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**1,28**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	**1,25**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**1,28**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 129)	**1,28**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**1,28**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**1,28**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO (PARTICIPANTE 015)	**1,2842**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA (PARTICIPANTE 070)	**1,2842**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,2842**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 010)	**1,27**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	NB COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 086)	**1,28**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	**1,27**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 059)	**1,2842**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 123)	**1,00**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,28**
30/07/2024 10:00:40	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,99**
30/07/2024 10:00:41	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,98**
30/07/2024 10:00:49	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,97**
30/07/2024 10:00:52	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,95**
30/07/2024 10:00:56	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,94**
30/07/2024 10:00:58	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,92**
30/07/2024 10:01:02	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,91**
30/07/2024 10:01:04	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,89**
30/07/2024 10:01:09	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,88**
30/07/2024 10:01:15	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,86**
30/07/2024 10:01:23	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,85**
30/07/2024 10:01:27	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,83**
30/07/2024 10:01:33	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,82**
30/07/2024 10:01:38	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,80**
30/07/2024 10:01:43	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,79**
30/07/2024 10:01:49	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,77**
30/07/2024 10:01:55	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,76**
30/07/2024 10:02:01	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,74**
30/07/2024 10:02:06	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,73**
30/07/2024 10:02:13	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,71**
30/07/2024 10:02:21	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,70**
30/07/2024 10:02:24	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,68**
30/07/2024 10:05:53	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 123)	**0,65**

Assinado por 2 pessoas: ANNA CARLINA DOS SANTOS RODRIGUES e MARIA IZABEL DA COSTA SANTANTINO BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

30/07/2024 10:06:07	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,63**
30/07/2024 10:06:39	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	**0,60**
30/07/2024 10:06:47	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,58**
30/07/2024 10:07:14	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	**0,56**
30/07/2024 10:07:19	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,54**
30/07/2024 10:07:21	**LANCE**	DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**0,66**
30/07/2024 10:07:33	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 123)	**0,50**
30/07/2024 10:07:37	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,48**
30/07/2024 10:08:14	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	**0,47**
30/07/2024 10:08:16	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,45**
30/07/2024 10:08:42	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	**0,44**
30/07/2024 10:08:48	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,43**
30/07/2024 10:09:07	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	**0,42**
30/07/2024 10:09:13	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 123)	**0,41**
30/07/2024 10:09:41	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	**0,40**
30/07/2024 10:13:01	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 129)	**0,59**
30/07/2024 10:13:58	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**0,57**
30/07/2024 10:15:36	**TEMPO RANDÔMICO**		
30/07/2024 10:15:43	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**0,52**
30/07/2024 10:15:43	**LANCE**	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO (PARTICIPANTE 015)	**0,59**

30/07/2024 10:22:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 059 que apresentaram o valor de 1.2842.

30/07/2024 10:22:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 075 que apresentaram o valor de 1.28.

30/07/2024 10:22:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 125

30/07/2024 10:22:36 **FECHADO 1**

30/07/2024 10:27:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALLE FARMA COMERCIAL LTDA

30/07/2024 10:27:36 **HABILITAÇÃO**

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MELO DA SILVA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: UND Marca: upa bebê Modelo: XG

Descrição: Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômica; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 20.520 **Valor Unit.:** 0,55 **Valor Total:** 11.286,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	124	42.381.204/0001-60	0,84	0,55		Sim
2	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	023	31.498.120/0001-94	0,85	0,59	7,27	Sim
3	PÉROLA IMPORTADORA E	047	30.888.187/0001-72	0,85	0,63	6,78	Sim
4	NEW MED IMPORTADORA E	007	42.639.607/0001-66	0,85	0,77	22,22	Sim
5	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	138	07.089.572/0001-38	1,10	0,79	2,60	Sim
6	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	001	30.861.408/0001-19	0,80	0,80	1,27	Sim
7	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	014	36.983.772/0001-38	0,85	0,81	1,25	Sim
8	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E	081	45.857.250/0001-80	0,85	0,85	4,94	Sim
9	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	130	53.968.717/0001-98	0,85	0,85	0,00	Sim
10	NB COMÉRCIO LTDA	098	52.426.252/0001-80	0,85	0,85	0,00	Sim
11	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	054	57.365.116/0001-41	0,85	0,85	0,00	Sim
12	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	137	09.222.496/0001-12	0,85	0,85	0,00	Sim
13	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	038	32.237.610/0001-08	0,85	0,85	0,00	Sim
14	TATEX CONFECÇÕES LTDA	148	51.926.334/0001-21	0,85	0,85	0,00	Sim
15	PERSONAL TECNOLOGIA DA	070	65.488.280/0001-74	0,85	0,85	0,00	Sim
16	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	141	51.740.794/0001-60	1,86	1,09	28,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2024 11:58:33	**PUBLICADO**		
17/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 10:00:36	**DISPUTA**		
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	**0,85**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	TATEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 148)	**0,85**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**0,85**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,85**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	**0,85**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO (PARTICIPANTE 081)	**0,85**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**0,85**

Assinado por 5 pessoas: ANA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**0,80**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	NB COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**0,85**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	**0,84**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 054)	**0,85**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 023)	**0,85**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA (PARTICIPANTE 130)	**0,85**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**0,85**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	**1,10**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,86**
30/07/2024 10:00:40	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,09**
30/07/2024 10:00:41	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,78**
30/07/2024 10:04:48	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 023)	**0,76**
30/07/2024 10:04:54	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,74**
30/07/2024 10:05:27	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	**0,73**
30/07/2024 10:05:28	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,71**
30/07/2024 10:05:49	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 023)	**0,68**
30/07/2024 10:05:57	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,66**
30/07/2024 10:06:22	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	**0,65**
30/07/2024 10:06:26	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,63**
30/07/2024 10:06:36	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	**0,62**
30/07/2024 10:07:05	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	**0,79**
30/07/2024 10:07:15	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 023)	**0,59**
30/07/2024 10:07:42	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	**0,58**
30/07/2024 10:14:19	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**0,81**
30/07/2024 10:15:36	**TEMPO RANDÔMICO**		
30/07/2024 10:15:53	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**0,77**
30/07/2024 10:18:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 130, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 148, PARTICIPANTE 070 que apresentaram o valor de 0.85.

30/07/2024 10:18:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 047

30/07/2024 10:18:36	**FECHADO 1**		
30/07/2024 10:20:17	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 124)	**0,55**
30/07/2024 10:23:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALLE FARMA COMERCIAL LTDA

30/07/2024 10:23:36	**HABILITAÇÃO**

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Exter

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LANNA BARBOSA RODRIGUES, MARIA IZABEL DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: UND Marca: ENZZO BABY Modelo:

Descrição: Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso; dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 10.200 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 7.038,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	110	30.861.408/0001-19	1,20	0,69		Sim
2	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	088	31.498.120/0001-94	1,00	0,70	1,45	Sim
3	PÉROLA IMPORTADORA E	057	30.888.187/0001-72	1,2538	0,73	4,29	Sim
4	NEW MED IMPORTADORA E	006	42.639.607/0001-66	1,25	0,86	17,81	Sim
5	TATEX CONFECÇÕES LTDA	070	51.926.334/0001-21	1,25	0,88	2,33	Sim
6	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	044	36.983.772/0001-38	1,25	0,94	6,82	Sim
7	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	077	07.089.572/0001-38	1,25	0,96	2,13	Sim
8	NB COMÉRCIO LTDA	069	52.426.252/0001-80	1,25	0,97	1,04	Sim
9	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	107	23.866.426/0001-28	1,25	0,99	2,06	Sim
10	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	106	42.381.204/0001-60	1,24	1,07	8,08	Sim
11	DELTA MED PRODUTOS	028	58.050.444/0001-11	1,25	1,15	7,48	Sim
12	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	1,25	1,19	3,48	Sim
13	PERSONAL TECNOLOGIA DA	115	65.488.280/0001-74	1,25	1,25	5,04	Sim
14	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	075	32.237.610/0001-08	1,25	1,25	0,00	Sim
15	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E	146	45.857.250/0001-80	1,2538	1,2538	0,30	Sim
16	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	090	09.222.496/0001-12	1,2538	1,2538	0,00	Sim
17	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	009	57.365.116/0001-41	1,2538	1,2538	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/07/2024 11:58:33	**PUBLICADO**		
17/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/07/2024 10:00:36	**DISPUTA**		
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	**1,25**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 110)	**1,20**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	NB COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 069)	**1,25**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	**1,2538**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	**1,00**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 106)	**1,24**

Assinado por 3 pessoas: ANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**1,25**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 077)	**1,25**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA (PARTICIPANTE 090)	**1,2538**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	**1,25**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**1,2538**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,25**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**1,25**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	**1,25**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**1,25**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO (PARTICIPANTE 146)	**1,2538**
30/07/2024 10:00:36	**LANCE**	TATEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 070)	**1,25**
30/07/2024 10:00:40	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,19**
30/07/2024 10:00:42	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,98**
30/07/2024 10:01:35	**LANCE**	NB COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 069)	**0,97**
30/07/2024 10:01:39	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,95**
30/07/2024 10:02:28	**LANCE**	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	**0,99**
30/07/2024 10:04:38	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	**0,93**
30/07/2024 10:04:42	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,91**
30/07/2024 10:04:54	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	**0,85**
30/07/2024 10:05:03	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,83**
30/07/2024 10:05:38	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	**0,80**
30/07/2024 10:05:43	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,78**
30/07/2024 10:06:00	**LANCE**	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 106)	**1,07**
30/07/2024 10:06:53	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 110)	**0,75**
30/07/2024 10:06:57	**LANCE**	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	**0,73**
30/07/2024 10:07:04	**LANCE**	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 088)	**0,70**
30/07/2024 10:07:19	**LANCE**	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 077)	**0,96**
30/07/2024 10:07:57	**LANCE**	DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	**1,15**
30/07/2024 10:08:50	**LANCE**	DOVALLE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 110)	**0,69**
30/07/2024 10:14:39	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**0,94**
30/07/2024 10:15:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
30/07/2024 10:15:50	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**0,89**
30/07/2024 10:15:56	**LANCE**	TATEX CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 070)	**0,88**
30/07/2024 10:16:59	**LANCE**	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS	**0,86**

30/07/2024 10:18:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 075 que apresentaram o valor de 1.25.

30/07/2024 10:18:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 009 que apresentaram o valor de 1.2538.

30/07/2024 10:18:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 057

30/07/2024 10:18:37 **FECHADO 1**

30/07/2024 10:23:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DOVALLE HOSPITALAR LTDA

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES, JAQUELINE CRISTINA PEREIRA, JOANA LAURA DE JESUS, THEDNA MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE037/2024CJ
Processo Administrativo Nº 446/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 16/07/2024 11:58:33

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 181.400 Unidade: UND Val. Ref.: 2,35

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CIRURGICA UNIÃO LTDA	TENA CONFORT / TENA CONFORT- ESSITY	2,35
BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	ESTILO CARE PLUS / 1	1,50
MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP EIRELI	MEDIFRAL GOLDEN / CONFORME EDITAL	2,00
DOVALLE HOSPITALAR LTDA	VITACARE	2,34
VALLEMED COMERCIAL EIRELI	vita care / G	2,34
NB COMÉRCIO LTDA	VITACARE / Fralda geriátrica	2,34
VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	keepfral / G	2,33
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	BIG CARE PREMIUM / PACOTE C/30	2,34
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PROTECT FRALL / PROTECT FRALL	2,34
VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	KIFRAL / Geriátrica G	2,34
S&T COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA , DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA	KIFRAL / UNI	2,34
MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Fralda Kifral Gold G / pct c/50uni	2,34
CIRURGICA OLIMPIO LTDA	GBI / USERFRAL GERIATRICA G CX/8	2,34
CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	Maxi Protege Gold / pct c/50	2,34
ALFALAGOS LTDA	MAXI CONFORT / RDC 142/2017	1,78
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	CONFORT MAXI / CONFORT MAXI	2,30
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	BIG CARE / fralda geriatrica	2,34
COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	SAFETY / GERIATRICA G	2,34
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	USEFRAL / USEFRAL	2,34

Assinado por 5 pessoas: HANNA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAIS, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	confort maxi / confort maxi	2,3
M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	LUNA FRAL / LUNA FRAL	2,3
HIGI-N LTDA	KIFRAL / M	2,3
DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SENIOR LIFE PLUS/ FRALDASUL / ADULTO	2,3
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	TENA CONFORT / UNID	2,3
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	MAXI CONFORT / ADULTO	2,3
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	TENA CONFORT / Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergê	9,0
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	CONFORT / CONFORT	2,3
CBS MEDICO CIENTIFCA S/A	BIOFRAL CLASSIC GENERIC / FRALDA ADULTO BIOFRAL CLASSIC GENERIC G	2,3
DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	BIGCARE / PCT C/30	2,3
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	GOLD FRAL / GERIATRICA	2,3
MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	MASTER CONFORT / MASTER CONFORT	2,3
TATEX CONFECÇÕES LTDA	Vitaplus / Fralda geriátrica G	2,3
J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Kifral / Fralda Geriátrica - Tamanho G	2,3
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	Bigcare / Bigcare	2,3
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	MC / FRALDA GERIATRICA TAM. G	2,3

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 62.160 Unidade: UND Val. Ref.: 2,0

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640 DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP EIRELI	MEDIFRAL GOLDEN / CONFORME EDITAL	1,99
DOVALLE HOSPITALAR LTDA	VITACARE	1,98
VALLEMED COMERCIAL EIRELI	vita care / M	1,99
NB COMÉRCIO LTDA	USEFRAL / Fralda geriátrica descartável	2,00
VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	keepfral / M	1,99
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	BIG CARE PREMIUM / PACOTE C/30	2,00
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PROTECT FRALL / PROTECT FRALL	2,00
VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	KIFRAL / Geriátrica M	2,00
MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Fralda Kifral Gold M / pct c/ 50uni	1,99
BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	ESTILO CARE PLUS / 1	1,50
CIRURGICA OLIMPIO LTDA	GBI / USERFRAL GERIATRICA M C/8	2,00
CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	Maxi Protege Gold / pct c/50	2,00
ALFALAGOS LTDA	MAXI CONFORT / RDC 142/2017	1,7834
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	CONFORT MAXI / CONFORT MAXI	2,00
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	BIG CARE / fralda geriatrica	2,00
COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	SAFETY / GERIATRICA M	2,00
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	USEFRAL / USEFRAL	2,00
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	confort maxi / confort maxi	2,00
M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	LUNA FRAL / LUNA FRAL	2,00
HIGI-N LTDA	KIFRAL / M	2,00
DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SENIOR LIFE PLUS/ FRALDASUL / ADULTO	2,00
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	TENA CONFORT / UNID	2,00
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	MAXI CONFORT / ADULTO	2,00
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	CONFORT / CONFORT	2,00
CBS MEDICO CIENTIFCA S/A	BIOFRAL CLASSIC GENERIC / FRALDA ADULTO BIOFRAL CLASSIC GENERIC M	2,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	TENA CONFORT / Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergê	9,00
CIRURGICA UNIÃO LTDA	TENA CONFORT- / 'TENA CONFORT- ESSITY	2,00
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	GOLD FRAL / GERIATRICA	2,00
MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	MASTER CONFORT / MASTER CONFORT	2,00
TATEX CONFECÇÕES LTDA	Vitaplus / Fralda geriátrica M	2,00
J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Kifral / Fralda Geriátrica - Tamanho M	2,00
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	Bigcare / Bigcare	2,00
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	MC / FRALDA GERIATRICA TAM. M	2,00

LOTE 3

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DESVAIRE EFE NEZINHA CONSTANTINO BATISTA MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Quant.: 21.720 Unidade: UND Val. Ref.: 1,836

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640 DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALLEMED COMERCIAL EIRELI	safety / P	1,8
VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	safety / P	1,8
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	BIG CARE PREMIUM / PACOTE C/30	1,83
VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	KIFRAL / Geriátrica P	1,8
MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Fralda Kifral Gold P / pct c/ 50uni	1,8
BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	ESTILO CARE PLUS / 1	1,7
CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	MedFral Golden / pct c/11	1,8
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	CONFORT MAXI / CONFORT MAXI	1,8
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	BIG CARE / fralda geriatrica	1,83
COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	SAFETY / GERIATRICA P	2,0
HIGI-N LTDA	KIFRAL / P	1,83
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	confort maxi / confort maxi	1,8
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	CONFORT / CONFORT	1,83
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	TENA CONFORT / Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergê	8,0
MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	MASTER CONFORT / MASTER CONFORT	1,83
TATEX CONFECÇÕES LTDA	Vitaplus / Fralda geriátrica P	1,8
J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Kifral / Fralda Geriátrica - Tamanho P	1,8
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	Bigcare / Bigcare	1,8
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	MC / FRALDA GERIATRICA TAM. P	1,8

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 104.270 Unidade: UND Val. Ref.: 2,015

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GOMES, CALVES SANTOS JAQUETO PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO E MORAES DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA E MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP EIRELI	MEDIFRAL GOLDEN / CONFORME EDITAL	2,0
DOVALLE HOSPITALAR LTDA	VITALIDADE PREMIUM	2,2
VALLEMED COMERCIAL EIRELI	vita care / XG	2,0
VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	keepfral / XG	2,0
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	BIG CARE PREMIUM / PACOTE C/26	2,01
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PROTECT FRALL / PROTECT FRALL	2,01
VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	KIFRAL / Geriátrica XG	2,0
MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Fralda Kifral Gold EG / pct c/ 46uni	2,0
BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	ESTILO CARE PLUS / 1	2,0
CIRURGICA OLIMPIO LTDA	GBI / USERFRAL GERIATRICA EXTRA G PCT C/7	2,0
CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	Maxi Protege Gold / pct c/46	2,0
ALFALAGOS LTDA	MAXI CONFORT / RDC 142/2017	2,038
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	CONFORT MAXI / CONFORT MAXI	2,0
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	BIG CARE / fralda geriatrica	2,01
COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	SAFETY / GERIATRICA XG	2,1
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	USEFRAL / USEFRAL	2,01
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	confort maxi / confort maxi	2,0
M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	LUNA FRAL / LUNA FRAL	2,0
HIGI-N LTDA	KIFRAL / EG	2,01
DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SENIOR LIFE PLUS/ FRALDASUL / ADULTO	2,01
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	TENA CONFORT / UNID	2,0
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	MAXI CONFORT / ADULTO	2,01
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	CONFORT / CONFORT	2,01
CBS MEDICO CIENTIFCA S/A	BIOFRAL CLASSIC GENERIC / FRALDA ADULTO BIOFRAL CLASSIC GENERIC EG	4,0
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	TENA CONFORT / Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalerg	10,3
CIRURGICA UNIÃO LTDA	'TENA CONFORT / 'TENA CONFORT- ESSITY	2,3
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	GOLD FRAL / GERIATRICA	2,0
MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	MASTER CONFORT / MASTER CONFORT	2,01
TATEX CONFECÇÕES LTDA	Vitaplus / Fralda geriátrica XG	2,0
J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Kifral / Fralda Geriátrica - Tamanho XG	2,0
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	Bigcare / Bigcare	2,0
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	MC / FRALDA GERIATRICA TAM. XG	2,0

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 9.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,53

Assinado por 5 pessoas: JOANNA CAROLINE DE SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON DE FREITAS DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, OLEVAIR TEIXEIRA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DOVALLE HOSPITALAR LTDA	ENZZO BABY	1,5
VALLEMED COMERCIAL EIRELI	mili / G	1,5
NB COMÉRCIO LTDA	ENZO BABY / Fralda infantil G	1,5
VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	personal / G	1,5
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	VITALIDADE BABY / PACOTE C/80	1,53
BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	ENZZO BABY / 1	1,5
CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	LukBaby / pct c/80	1,54
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	LIPPI BABY / LIPPI BABY	1,55
COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	TOQUINHO / INFANTIL G	1,7
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	VITALIDADE / VITALIDADE	1,53
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	lippybaby / lippybaby	1,5
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	LIPY / LIPY	1,53
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LIPPY BABY / Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à	1,57
DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	HIPOPO / PCTC/74	1,55
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMY / INFANTIL	1,54
TATEX CONFECÇÕES LTDA	Enzo Baby / Fralda infantil G	1,53
MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO	ESTRTELINHA / ESTRTELINHA	1,51
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	Estrelinha / Estrelinha	1,5
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	LIPPY BABY / FRALDA INFANTIL TAM G	1,53

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 8.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,20

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA TOSTES, JEANE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Descrição: Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Autor	Marca/Modelo	Valor
DOVALLE HOSPITALAR LTDA	ENZZO BABY	1,14
VALLEMED COMERCIAL EIRELI	mili / M	1,15
NB COMÉRCIO LTDA	GUTO BABY / Fralda infantil M	1,18
VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	personal / M	1,19
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	VITALIDADE BABY / PACOTE C/90	1,20
BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	ENZZO BABY / 1	1,20
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	LIPPI BABY / LIPPI BABY	1,20
COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	TOQUINHO / INFANTIL M	1,20
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	VITALIDADE / VITALIDADE	1,20
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	lippybaby / lippybaby	1,20
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	LIPY / LIPY	1,20
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LIPPY BABY / Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à	1,21
DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	HIPOPÓ / PCT C/ 84	1,23
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMY / INFANTIL	1,23
TATEX CONFECÇÕES LTDA	Enzo Baby / Fralda infantil M	1,23
MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO	ESTRELINHA / ESTRELINHA	1,24
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	Estrelinha / Estrelinha	1,25
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	LIPPY BABY / FRALDA INFANTIL TAM M	1,26

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,2842

Descrição: Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES DE ELVAIR EREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
DOVALLE HOSPITALAR LTDA	ENZZO BABY	1,27
VALLEMED COMERCIAL EIRELI	upa bebê / P	1,27
NB COMÉRCIO LTDA	ENZO BABY / Fralda infantil P	1,28
VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	upa bebê / P	1,27
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	VITALIDADE BABY / PACOTE C/100	1,284
BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	ENZZO BABY / 1	1,0
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	LIPPI BABY / LIPPI BABY	1,28
COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	TOQUINHO / INFANTIL P	1,28
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	VITALIDADE / VITALIDADE	1,284
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	LIPY / LIPY	1,284
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LIPPY BABY / Fralda infantil P - Para cr ianças de até 5 Kg Esp	1,28
DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	HIPOPO / PCT C/94	1,28
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMY / INFANTIL	1,28
MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO	ESTRELINHA / ESTRELINHA	1,284
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	Estrelinha / Estrelinha	1,28
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	LIPPY BABY / FRALDA INFANTIL TAM P	1,28

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 20.520 Unidade: UND Val. Ref.: 0,83

Descrição: Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO MORAES, DERVAN TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Autor	Marca/Modelo	Valor
DOVALLE HOSPITALAR LTDA	ENZZO BABY	0,8
NB COMÉRCIO LTDA	ENZO BABY / Fralda infantil XG	0,8
VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	upa bebê / XG	0,8
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	VITALIDADE BABY / PACOTE C/70	0,8
BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	ENZZO BABY / 1	0,8
CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	LukBaby / pct c/70	0,8
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	LIPPI BABY / LIPPI BABY	0,8
COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	TOQUINHO / INFANTIL XG	1,1
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	VITALIDADE / VITALIDADE	0,8
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	LIPY / LIPY	0,8
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LIPPY BABY / Fralda infantil XG - Para cr ianças com peso de 12	1,0
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMY / INFANTIL	0,8
TATEX CONFECÇÕES LTDA	Enzo Baby / Fralda infantil XG	0,8
MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO	ESTRELINHA / ESTRELINHA	0,8
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	Estrelinha / Estrelinha	0,8
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	LIPPY BABY / FRALDA INFANTIL TAM XG	0,8

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 10.200 Unidade: UND Val. Ref.: 1,2538

Descrição: Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DEIVAR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
DOVALLE HOSPITALAR LTDA	ENZZO BABY	1,24
NB COMÉRCIO LTDA	ENZO BABY / Fralda infantil XXG	1,24
VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	personal / XXG	1,24
ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	VITALIDADE BABY / PACOTE C/60	1,253
BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	ENZZO BABY / 1	1,9
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	LIPPI BABY / LIPPI BABY	1,2
COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	TOQUINHO / INFANTIL XXG	1,24
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	VITALIDADE / VITALIDADE	1,253
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	lippybaby xxg / lippybaby	1,2
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	LIPY / LIPY	1,253
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LIPPY BABY / Fralda infantil XXG- Para cr iançascom peso acima	1,2
DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	HIPOPO / PCT C/54	1,2
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMY / INFANTIL	1,2
TATEX CONFECÇÕES LTDA	Enzo Baby / Fralda infantil XXG	1,2
MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO	ESTRELINHA / ESTRELINHA	1,253
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	Estrelinha / Estrelinha	1,2
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	LIPPY BABY / FRALDA INFANTIL TAM XXG	1,2

DOCUMENTOS ANEXADOS

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc67344015d94f1c992cfbdd384fea82.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38ce29a9b634494da3895b54bfc933c4.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/103f573e32814b098264f7dc7ef72c05.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/248571d279cc4bd6aebf3eba6c10f3ab.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b0391c74d3944eaa2be72da5a91b557.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9fc4822c70b4259a5daecc8149c9d31.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3012066405840b2ae77ed3ada6f60c6.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f6f2968057b42228958f6ed9b00ba29.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5aa78d672a8d4691a52f697ff54be552.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DEMORAES, SELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1744cdd36a4e47e7a09f1c34dbdf661f.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dace740d32af460196dfec9fbdc0064c.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89556c54d0dc4595a21b7118833866e0.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a1a023de06648e0877a1f41e9bc88d3.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fdb4ddf08684e2f8a118fdb0fc9c0f7.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78e88b61af2243dca84c75da7e242b12.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82570044c5af4828ada7012bb0a4b49a.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1a47a63322b4f6e8d1228ea92ff56e1.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adbeaf09602645afac3207acf265a943.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98f1599fd3264fc8bba47fbfa6c9f859.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51290c535d324e7599d3047b07a1dee3.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c83937d3a7d4e1293db20aa13ec2ac8.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89d85c1bf64541bfb78aff40fabc6206.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55629fded7fe4c9bab3f4a52f4704bd1.zip

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d815dd59ddc8453993308d7723efd646.pdf

Horário: 29/07/2024 14:20 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4ba9253c26d4cf1b06206c419e55a53.pdf

DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a33b72b88e534e738fb06c8ccdf13abf.rar

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/679062e180af46e6b899c1fc09992510.pdf

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3583642c1a654bfa8b5211820a36c203.pdf

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b13593e8de0c420dba691df878fac402.pdf

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3764a2f5fc5242539c1c655a36c38905.pdf

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f0068d9ca024c35aaf13c8d74652ed6.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40f5aaf187564a9180ad1df410768c67.pdf

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9025af24b324e9bb71f5996fabf407d.pdf

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23d42546c08c4dc69e6c608fffca7022.pdf

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/230853c4d59f463c973c80f96f60dfef.pdf

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17fd1ca864a840e19cb78a63eb168149.pdf

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9c479896f4c4391984559cf018cd95c.pdf

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88f57bb0c1d84c4395e0cf9dcda6d371.pdf

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c0975e1da9544779d28dcac5a1a161f.rar

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ec3584605f84949afc1ffb374bb083a.docx

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dd74737805a40a0b7bd3cee92567646.docx

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bd2a6ce98f04257aa6dbe756e1d2db2.docx

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1eba3c8b4f00457598de0f7b6c443814.docx

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6652f7812304700b127bd1424ba2713.docx

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d08bdfa0f704c21a2be223e3a40da16.docx

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cca564a4a060494da952d964c2b70500.rar

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77a3d36d8feb45bda9665b955b61a121.pdf

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5b6d403d6714fd990b2f3caf1d5a83c.pdf

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96a89f1595d84727b6ed03084f697e1f.pdf

Horário: 29/07/2024 17:51 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e3bccd573e04c569a4ba401760dbead.pdf

ROSICLER CIRÚRGICA LTDA

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7af8c0120151461083310991e60c62bf.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59374fe9e0d54402b8c5ff72e236a99d.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2bc7b6e49b5499b873cc932b04da12a.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/965bc14e5123424da581c7216e649198.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5d92777462c4698ab0f540c18d5b974.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/470b65178a2a43b3b9f57c14024a1577.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/530be50a16e847f1b9256b6b16ca151a.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f35a3eb6b544578945e1bed8d8e0adf.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/298e5fe2f45a4604a862945974dc3040.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b464001d2de4fbd9c8d8a6fac2c2521.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbbaf1f1e1c8439ea351b0d1ed880e6e.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9191ff2c7b1d44a6b7c679ab74c98e58.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7115d704876648a08d822acdb98bc1c0.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dbe3cef57e444d99f2d8ff5dc78d20b.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c84d209d70144dd88cf700fb6ea19e60.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56e3e76e5d75457fb95f5e3b314167b9.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e43fecbcab654d8f805318ed0996c9a3.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0c53120276c46748482588f5498d4bf.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38b863cccd26410e96e90dadd9a7ead6.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b50fe95357d4a81b697db79655326cf.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f359c6ba8844ba1b62978e86a766411.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3016255cd6724ce9961f49bff35b02db.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d039f21563a458687f407b8c0003e5e.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/859ab44f8ff54ab7b90ca1ac3fe05940.pdf

Horário: 26/07/2024 10:15 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edfff418348a4352a3b3ba36684aeb9f.pdf

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4917bb200ec4dab929b6f08300ecaf5.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc5f7c0f2afb4fc79404f13603da0488.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb047db224e745aaaebffc6738795cb6.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13369a9140384257b3b7208f23da133e.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36e1fad2a2d440048af25f2fae674371.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d54cb27324954d2594ebdc3f56a128c1.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ece7ec519f834eecb9463cd88b73f646.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6af032ce67094a219eb9bded8d47556f.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00010c53cb714f72a35195a8cd23aff0.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffbb1baf48f84ba5a3bc1d8095150ec3.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4eeab2d8052443b5b998cd9dce8e230a.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/633bc47d3fd7445589a9a17b97d3e024.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6f1f51764d741aeb532039ee27c039f.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb4664abc4d841dab3b8325d740405ed.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76fd29c66e3c4fe2a01e6b4b07409ade.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/940f96384ec343e1ba34df0d700aad8a.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3406b3f7e245478aaad3e9aefa936df4.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b482bd21ffbf493f8223c04f400962b9.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02b4861d369344b786e6b8c6ca283972.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2b03625eeda4a3c85025d6352d1471b.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19e7e79c087b4c448cfbd498969fe80a.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09e54becce17404da35b3c60ed08f222.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7c32568476a484cb8489fb0c1f0e60e.zip

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23b54ffb7d7a4a8f9c0c26a914ff6ccb.pdf

Horário: 26/07/2024 10:45 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1c78ed247ad44679d796b448c5bb4a7.pdf

S&T COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA , DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/382ae8902e4647aab6785076b75e325a.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dc85b028c5049128bbdacd2330d0157.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57f6150c7cd641e99c44ca81aed6a627.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/296a789d332d48f7a6538125a9ed3d7e.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9de1e23233494a4a818627692567f61a.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69d997f478d346a5b4bed0b74e422092.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3bacc73305d4aeab1c632622a73c14b.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87124899dfaf411798ca3567b5a587ac.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/345bfa6c19fe4002923dc7b5a64acf15.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55a11e3422704b3d9caae4a58e75b5b5.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5cc5228fcc243248528f4813965d6a0.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/431168a69aba4f6a892da5315b7d4c89.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0039d371d1b343e98bca3a334ac2833d.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4527ec11e7a4f89a691c4463503eccd.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/834c3970feaa45609f067a043305a89c.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8046e6755e4e4523a40b8e000dcde093.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b088216da19342f99e4e520ea1375840.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa3d5d85dca14385940409a65322ba68.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bbd3b2836ee42c494a872a51e1270f0.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34207a344f7c4afa9b6326d175caecb9.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Licença Sanitária Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2cb490dd49042a796c47459b39fa4ed.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcbc6609832c4fe899b7447357c3b2ce.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a5809bb3b9b4ce5977cb7278f9033b2.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4820f7c29bdd4203a70c9822d31344ef.pdf

Horário: 26/07/2024 16:22 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/936362cdd9f346fbaefeabd3c527ac15.pdf

BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0127b2d7d53b4f07b7c3f00a0098afae.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95dcc925fee4448588c1f863db7b4aec.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79f1af0569b64ce7b59cd8168f0c2893.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aced62f9e5243b08f0edbd1333120bf.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/245457311e4543a9ab1488305caf34e6.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dce63f5d74d24ed4b1faca02e8fa9bf2.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5c29dd8377f4d15b25cae2ed37ac4a9.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c121967a0634f00ba65917834126656.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82e0ca51b89341528e956cacbdc227ed.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44f56dec268043a8bd73ba2046880935.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/301a9657dde54ddd9c0ea97187291dc7.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6751166bdd3b4279bb1717a4b4acad98.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ebd8c5bcac143ebba88f1356df12c11.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4753e30c399b44439f0e1acf2544611b.png

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/154c6de7559047e5a998d9dc32ada8e6.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a660993bc2f24575a45c812b621cacaa.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f9d45e1a5a5494da2038cd6c4a0f4a1.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/014f3c7a9ad24d2b849a73383ce27e4b.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80c6e31963c145d5adc102272783f199.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26d3645c4ad34656a73972135b115db6.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c24180ec2f7a4c7bb539f255e4ede5ad.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83c7a7ac67af490f9bed0ff32a86265b.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6303617029ab44829b03a33a9ab03fee.zip

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a48612d80314d9ebd54666276189590.pdf

Horário: 30/07/2024 08:18 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53f94897305347b6b158781faa57cb08.pdf

CIRURGICA UNIÃO LTDA

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b9a955758904c5381b5e5b83d39e365.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/917bae313e4f4db5ad8d7b1ea7e52796.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acd7bea7683d43e88227d3c9840d3e33.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7c45e5c5edb467f9d9d151bbe70f2ef.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b53c1f8cb7104df9a591a7fe000e2f72.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ef08962dab94d6e95547c9e2bd11fca.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/989ddbeb8af94975a82375c20681e4bb.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bed358fa551e43929044ebe73577313e.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfd0c6ecf7f04913beb441af39714b1e.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/caa39082c3bf4ef1b6ac7a76e8eac9cd.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6224a6180a6e4354b0150d13b747a140.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d69d5fa50134c3d9e63363bf726ff80.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d936d3d444d14e1780e0a5b1dac6d7fc.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23e4a585b9294894884b3681131787fd.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78d00f32fa6b4e18bd0713ae2b8f4c5f.rar

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/636b69772c364e19a99a810d9a7a2e9d.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abd9af1a84e0404a9741aeb5577f48fc.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c3ba05880f1403e8b9735be8e596b9a.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/709d9e11c6cb4237b2274de7c0c1c304.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45c24a7acac440ebba2c679734976732.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e22b4d35e16544bf84a108b3c7515bbd.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be54353cefec483e82106bfa48f3a691.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01845240223b4e8c812d87d41d7137bf.rar

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a11a0d03e8d2414eafb27505ca716ec8.pdf

Horário: 29/07/2024 18:49 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e7a4e39206c45368051d368227f4701.pdf

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04fae2e5368f44508e05e3ba9903238c.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08a04a27dcb0439082e402edf58b90a7.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51265d06f16c4531abda238ea9ac8e33.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e244ecbae7a45c286dff4a0c5b482af.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e255a06b4d9e4cb7b825893a848ed128.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9eff64aff793431b807d57c389acad6d.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/681721e9df0043b39dd6570ca00a41b8.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d82cbb3b65ad4067aa0560603bbd2f50.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06b96ea095224346b796dcdfb6142ad2.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1baa190de0614cb1be483b21d68ee9e9.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b9abd4d24fd442fac990e6a177009d5.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a562029deb341748e742bb60a705b31.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77d4ce0295b34a588f8abbdb7ad49b7a.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7506b91d4e7641b49ee8d71f97fd560a.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/534d14cd163c41e2bc89b16947ab243d.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdcd4ab82a064b8d99096aa8c736517f.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51e9ebf8292043e3b76e3d1e0ee0443e.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03ed27fb3a384aeb98d40eaa0d58bc06.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13511b38b0e843948cd3da4ea692ba85.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bffb8ebe35e4171b3e3199fc71ece08.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf0cbf956b7740aa8882884b8a204aa3.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a25c7436c5614de0a40aeda8e500ffa6.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59d6f9f54c8a4453be4814a30da17ffb.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/caf3e5674f3f4cb5a5715be7289a6b93.pdf

Horário: 29/07/2024 17:28 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b343154db419415d88489efd874d136a.pdf

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a088fa983f1245e0a5cba6099af75c02.zip

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52c07d21e8184b2da76ea05a54b66ec4.zip

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/108ad1d90324472eb2ff8e4b367b56bd.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c011acb7bc2432f8c90230ecd4b5f85.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7274b19f9b9a4320a5b7b7c593d341e8.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef9979172d7d4881b52321a8de87bae2.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c5c254e10f641ecbcfbce64d5e6b46d.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f83b79890d334db689414a34d11c93c9.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58582343dd09495e9d99fb7b349937e6.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bfb657fe531437aba608bc1176a885f.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c25129ed7a484dc68580f01bea388f94.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6322688f8716458aa1560bde0807ebf7.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0faf2c86e5b04b9f9dd1b83d73352f11.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/defef7067bbb44a2a962e9a6452cd585.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c94a5ecf921b415890bb82b944e8fb83.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36fd3ecfd7e5480f9a01cbf50964e884.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96372c42006948088f2ef3a494123a5e.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea03749088cc415abd387c04d5f06eb3.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7510244b815497997f9b27a849437e7.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee342ae5e9754ce6baf2195be0f28e62.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/552664c182e44ab48580827f18bb28a8.zip

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2f0c469ab174ede8ff2414d74c2cc19.zip

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f512ef4e5d97499cbdceecfa51b9bb00.zip

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d4e5ef6a462423cbe6a0c51940b3dd1.pdf

Horário: 29/07/2024 09:52 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/623aa34951e3469198dd584848559740.pdf

ALFALAGOS LTDA

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/867e2737bb58461d904888b49d77b614.rar

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9275638a58e644f7b91459fdf81286c9.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ede8e5c8682455e94a95c4e62bf8dcc.rar

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7ea741e4fc740e5b9e597436a798260.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb94be8486b4416987ae57fcc1678c86.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71749b3e92e24c2aa59f3fc5792d8d62.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b96edf466b41404c87bc6a17474faa6f.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9057e1ae6f94c10852e88a804f4d42b.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1782f5024864ddda6369cae0fe9fd5d.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82df3cb147f74de798f9ebda7c7135b9.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce263f82801b4861ab0bdb05dd2b12e5.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63519c32146d49258effba10579063c4.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24eb82ab9d754245aec0d641d52993cf.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91343c996d8446e5990313e9bb5cd5e9.rar

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2e8f35a780341c7a2373e5c3195513d.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f423f163d430465b92cddcd1ee9ec3ea.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a4e6171259446be81d3ce4dd76fc834.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05a8aac989b146edbca8734582658b71.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d79d5fdcf02d45cf848789f66919b42b.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47fa6565006f451ba486f922a3061fbc.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab86b06428c44374987e3d85e21d5a6b.rar

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e1ec32257a84e758eee77c347a6269b.rar

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f3e00beb1444788a08bbc1fc9e96aa3.rar

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c0ebd98a73c48018db78e4514013f68.pdf

Horário: 29/07/2024 08:54 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5935de77f16940f885c7561244b63664.rar

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcaf20233306491baeaf61b212b5da84.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01d86058c3544501b6544a94192b9312.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e373729084bc4480ad2d5e23411d4297.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91f783d9ed684e43aedced312f04e4aa.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec53310f0f3b4389b0faeaf14db28825.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c437d36ec06c4e21b5d03fe2db4c9da9.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7ec79024e0b4d63948296143f269ad4.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a7d81fc626d47be9b811e8d107aba66.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b54d7e4f6fe247239808c804c9b2c66b.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f03f22576f24fa2835fb28f5d321af5.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d53d392fc4b5433894550d8459ecdb3c.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8420a76eb2548a8944aeed48cd26902.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89366d84bb8d470c8abb5cc3c86aa19a.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fb090ad1c9e4351bad016f2d9f6e16b.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c98a0b5d96c4e7b819b0f27d46b242e.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a4fd7f7e1564bb49ee00993e71553e8.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ebbf65fa72e4516a4687109525f0303.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2498048ef5fa4ffcadef2207b538118c.pdf

Horário: 30/07/2024 08:26 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57b8707f98644e65a2dad8b0fb814b05.pdf

BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc5a5e9d723d40938bb5b185b3791810.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84de810fc3be4e63bb5298cdaa33f858.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a39d8569dcd34a159c88938d142a2fa3.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21fe2dbbb45f487db2afd5dea8accdc9.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2e9be3a04264f729d7f13bea6532c2f.zip

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fcfb883327d48708fe980e0b08f5fcb.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf9003348a774f69be19761e56135075.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6427d67f59d34767971c0f56363d447b.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3cc5fedbd4d444fa74675e0f7c2a557.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79c60a7c746c489dbfb37748f510d2b2.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccb41f258977471390c4d8545968e97d.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39e11f23b03e43dd8b996b4d787524cc.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95b6ed1bf00f45e3bb2285010fa106f7.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc113993d23740d79e85147685e278fd.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b142b3b6a67a4c83aa1b16e44ed259bb.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a2a9c4d7c7347d8add4af986f9329f5.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d012ee8d3e62446081fcf46090426ba0.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/609e4d0222ec492fab1a2ebd9c82f4ba.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82fcc0e833e14e2393dbc491908a6852.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcc3047727c7458185c3cc777f96881e.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf4bf8b2535a44f8b86fbfde0f3a8c1f.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95cf7c0e8bf342a29ea935a7cfd2ea0a.pdf

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bba398096c154f7aa4cbd6ca19c8dcad.zip

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a814b6d3fec4744956c132518dcc3f8.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Horário: 29/07/2024 15:03 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f625731364648ceac96101281edff44.pdf

J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Horário: 29/07/2024 23:21 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/857f074b560a40f293dc5289bb16dc19.pdf

Horário: 29/07/2024 23:21 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a786a2d688094138bcedd846f7fc2a0c.pdf

Horário: 29/07/2024 23:21 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7038886fbdde4131b0eac90b993eb275.pdf

Horário: 29/07/2024 23:21 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52dff8bd57b4421cb7a1c3aa103d1dc2.pdf

Horário: 29/07/2024 23:21 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/071b64676a6444d1b38b8b6b864c8b85.pdf

Horário: 29/07/2024 23:21 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3178d3890da49d6a2ed1144936b0b3a.pdf

Horário: 29/07/2024 23:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/989ff731e4c34090841fc6e2a12e46a7.pdf

Horário: 29/07/2024 23:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c8d09e3c2104ffdb86d52fbffa3841a.pdf

Horário: 29/07/2024 23:21 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2577a8481244dc69f731f37c53d6215.pdf

Horário: 29/07/2024 23:21 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c8f0cc8819e4963bc699eecaff8a91d.pdf

Horário: 29/07/2024 23:21 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2f3706f18034aed8ad70d5b55eb98d5.pdf

Horário: 29/07/2024 23:21 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d55bb421e05d4f3eac378052b41ebfb4.pdf

Horário: 29/07/2024 23:21 **Documento:** Licença Sanitária Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/916ce369b787408697a47fe6b4dc7a14.pdf

Horário: 29/07/2024 23:21 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc46533a0fd545a5903f0352b82516a2.pdf

Horário: 29/07/2024 23:21 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22b982f356c94b15b1f6519913f834b9.pdf

Horário: 29/07/2024 23:21 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3e6fe91dbdf4882aa36a3c1a3cf5280.pdf

MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55f8f895620841c0ba003b84af095a02.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3436f0f6c840424f8b8305660023d629.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2547bded99bf4cdea715e858bd71a55e.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51abbaa8412841189 01f9c54f4dbe16d.zip

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79d71669a6d448678462d10d6dab29e2.zip

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53f340cd5f8349a1b9d2a326a24382e3.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90f92a409532481898c9321a6cd12aa4.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7586b18fd62b4123ba2543b9ccfb734c.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c63061f914c8483d85e1dcee63ec08ec.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47e34571bc704c7da8d33ad663ef8ace.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23182034a28e48f6a9151edbbb1bfdf3.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a408e57114843e6bf573fec297f2b41.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/753a007d828d4c9ba3e1ad8a8723ef77.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efcde7d409b5438baeb5acc108f6bbb9.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39082bced9a7449891ff705455c1b1ec.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa0d111e542f41d5803e3d23a450b360.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c02ab6b8a4434901a8a229b8fb6c642f.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc3d36da6182405590d8bfb1798a7d15.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4005809a8904927a745842c45907a02.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cd514df54284c7da0ce2a3b1d6ea802.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb011f26bb874434b72dd1056c6bb8a7.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/489fb81e264b4b3dbdf1a5fc53656fdd.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e9d746c049e4d77b3a34341ca8790e1.zip

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5b1cf3260894f9586c2403bc05ff7b8.pdf

Horário: 29/07/2024 21:57 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25271a425ff54db1ac5ec10aaea360b5.pdf

KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/210e2a08b57b49228c2f4fc696d45dc0.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49c7a6d8d9324999a9b213e78cae8df2.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85e27d56ac074a9fb5bef4e939e36470.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba8fe463c0d04d8ebb8ab09ed1fdf384.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2da0bd1e775456c916a1cc17fb32626.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/015fc9dbf2e94bf28512b870c808382f.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec54389505dc429f9b88c2effdc75bb7.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7e37ae6905e4a2db6ef59fafb689d9c.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b0780490ab442c6b6f0dd1af82bf1e8.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fc1792b0a8f40b0ac663625e4bbe719.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b82273e5623a481bb97cf5b9c0f65680.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1d1fba785224232bdaac176cd04e498.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e5e2fe4dc764f9c87b25399130aae00.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b1bd3605e4c432daa122ddc419e1262.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0636373913514527aaa45c97d9b7c848.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f32fca19e5254785a779a080a24a36fc.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/babf96d48ea84cd7b2b0fc74c42a9c0d.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/090b0c2ad721405fb6f5aeb3a41ec223.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09be9a0dc3e540c39215c963ade8461f.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c5db610c8364d6fb652e15a13bd35a3.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/825c264f24b244d9860d7718869f0c6d.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6918a13b6b943c187ef459f67d3b6c1.pdf

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36bd6e027fe34689a80e814766af50a7.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Horário: 30/07/2024 08:47 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6746077e986f445eb27252b65e740387.pdf

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af07d3bc59e244648aba1b0c5325f398.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59310e315fd2419c95fdd038ec8e389e.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af1bdd3b87c44bc3896e54b06bdb7e51.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e93e9f7547fa44608d8c1e82f6aac044.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15488f223bc940e9baaaeaaec9f2389a.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68f29fb541964121b7e96197fab44df8.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b7a8214bf1c4dd3a221bc805d0b8678.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef364b65b05d49a493b568521d70dbb7.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18d56c3953ac48d6a9139ff9bc8fbd30.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea9d05b5fa8e4398890d6c61f81e6112.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8454ed1e83784701b0c31b94c1571093.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d4ec9fb4f274b898a806e601615c623.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23e1de334b0f4e9d997d56cf6d7ff7cd.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3aad424d87a44e6abb34dd289932550.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d121806ff7994daab94dbb970d764761.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c85124a37a1f487cb0e0191c40d63871.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/582eb9591d2c466296fd66f818957b8e.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/438f6cd842a14306848d74724abd05c5.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Licença Sanitária Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac35158a19ad41038beae26be454265a.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0717618040a4db89d1ed77554f87200.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fcc62d614ef4723886d039c0e8ec483.zip

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6932aa1b1e5e4dcb953efb787365a096.pdf

Horário: 29/07/2024 19:30 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58a558bd901d468dbc658ee29f0e0ee2.pdf

NB COMÉRCIO LTDA

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/969e86dbe3d3482abdc68185c13b5683.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d21ceecc9264cd180c11fcf022b5388.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b4f880e076449cf983e11b72c7c611a.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec6d00b365b54a1b86351a559383dfd4.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a2a46dc53f64cf7b7ecd4777eccc4a8.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d331ec58dffc4361892cdfdd593d50bf.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fc8a6d28fca49e3a3dbd87d179335b9.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0828c412ad20466bae01c975c57dddf0.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/929edcb278804fc295ddf190ff523730.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a1739c83dde4531bc889f2b2f4097ae.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fba1f953d65a4e41a3632954f60d666c.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11b667c813c9422f8ab9de1426110201.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c1947ffb4a340afaba6bb01f4d48e11.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/687dbddff0974076ac24fb978c77fd2a.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18aed16a48614534b3da03353a7e389f.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4df44b737fd94635b50e9dadbde278be.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8b0901e088b45779269c3fee7ecbd3a.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d52331b9f77f4a1b8914b6df679181c9.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d568e5abec6445e92892f77f58a7e3a.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f06e318be584292a6ffa1ff5a346944.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ab801922f1040d5a972059789315ee9.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dd5a607af70490faa73dcb00b9e8247.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/998e4e3cd75146cabfeb6e606fd24f1d.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f5cfbcb9e2946eeb6c07b11e5d7a9c8.pdf

Horário: 26/07/2024 09:19 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4595008f3964af88f2c8dd440af185c.pdf

CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2ae733c909d4cda9d2952f0871e5505.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bfd53f3dd064895a4c3f77251405220.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef51ec21699a464cbe6e68d9a091342d.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11933df46e824bd4b967f9613edd74d6.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3e1866877594e379f9328501e7d41b5.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9045f6028ec4dd6a2923c02af7bde30.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7d099315e47426d9b4157c3b5399aeb.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c17e52c84eee42a1984f5d8cc3aa60f5.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d053303eff93459c836e9d41aaad75e3.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddf9e981c440453f8223eb41f60bb725.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/287e88682bdf49f4b678625c755f34fd.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c241c676dd94c72a63b0f2b38ae5d62.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1041cf273d3943518b9fcddf368c4ef7.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02f68e7f29ff4491b402719c4db9ad26.rar

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49cab9569eef4625b13a42dd3cfa63f8.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d7a9b2eae28462c9c6760e1e79762c9.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88984ea6511b479fb13c493cbad5b714.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/564352ce97c748f0beff339aeaa1c135.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e46f7e7c4a6b4e43b2add8b969bf596d.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf8c8d09d5f7413d9c80922634c17826.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Licença Sanitária Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/116f42aeabf8467db6275a90c97b7634.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28014ea3bdb6490dbe120440ae7b8245.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/687b0cd344704b518abfc9c56e85287b.rar

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a69ce0567c404aacb6cb29065c7b465b.pdf

Horário: 29/07/2024 11:31 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04996ea76b2544cb9bb37744e26ac951.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

HIGI-N LTDA

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63e05ec31d7f4b2cbcff6b2269f7b462.pdf

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c97f15c470a44a5f8ddba382179da796.pdf

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/451c1f0d819d4e80ba4f356712e1857f.pdf

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59f88e1071bc4cfe9181a5a9590e9681.pdf

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfc566c5c9c54db19add0be3222ba0a4.pdf

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e70da8e9cef2406399750f9c0a55bcf4.pdf

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33e80b9c8e3b453a87a8f32db6a05a5c.pdf

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d67812440d214613b881befd1658e0de.pdf

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/355d3efda7764f55922b60557286ce84.pdf

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5569742a736c460993d3fcbefcd5a24b.pdf

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68e4b3ea1d044ef9a217937e540e72c7.pdf

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3dd878b307c41daa7c14afd3509816b.zip

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cb642bd76e84a7a829e147b627f0a2c.pdf

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48908620e9c741cb8984802f904096d2.pdf

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01aae48cc6a0445392274959da753a05.pdf

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d71d800d97c413fa55ea07d1185d39b.pdf

Horário: 29/07/2024 14:34 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0857859aba334783a973d62805649830.pdf

CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc94d25e49bd4a2a82cc74710d60bb18.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e55f3364f3544111bc114a66a54ec5f8.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c77fd29acfe49dabfd7d81908b9805d.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc2ab0e1fed649f1a69a51e91857d850.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b80e49cea3849ab8ef58198c5a7f2b3.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02dea41150c941619692d422841e36e7.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca509aa95c174de7ae9ee3fdc449d0c6.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81bbfb580d6140c49c7bec2645f0dd48.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a77c6024c24473e9ae993251a9c1bbf.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df33f5ccbb134dcea1fc57297561b7a1.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f0d2f4815f147d7bda6e0e5ea698811.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05421273dcd847869658ba8b209ed6c7.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ae1e703504e4bb2936213955694b984.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/195f278e822549bbbe63360f4fb81385.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3abc6b99eb3b4e9a80562f98711fe6cb.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/541a296498dc4ad98301ef093f2cc0fb.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c62ae8450b86488eb66ee28c4c531260.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2acc59b6be3d4f878fde18aae168da4d.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ebf076a02704cecbbf9af8e104e8759.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0c65f5bdd344be398731e3efa458d5f.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e48bd45bb26e4696b208843955cda442.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/935d0f77c3e444c9beb0dc8bf0f8b3be.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2eaa22c9d51740838f0e84eed66dde79.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aef304e37c6b4965a58ae483c6e6c4a6.pdf

Horário: 28/07/2024 21:00 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8457f1f1e4504a828e531dcd16dd3ce4.pdf

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/776c0a92942b47f9a9137f43760a283d.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc93b4b0f7ea4df69312af65f2a479fd.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/421a02bfa526421a9035a83d51603698.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5957c5257a34a8995180923c5fe272a.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54d042b03b3149799f71c236f5b2d058.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83e672903c974ab58ecf543ae5058bdc.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3a05804a2f14927900f91cdc2dd2ef9.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8648d0a778604f70962c9dfe27831b51.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ecbe1f848664bd889bcd0873e37cb6e.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/819c2c9db1f34a0bb79545c25bb854e5.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d10889d12e63454498e98cb7fd9794a7.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3b45502c7d347159fffc8cce148e5c1.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bba9ffb1f9834f69adbaa50baa271b72.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cff5b96421cd441aa1f5a50156042049.zip

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1965c5bf95e746ebbcfd942a5bba07d5.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d96aee02c8c45abab53073ec7006e98.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5742a7bf0d814b01a068f225b6750b11.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59ab69a2e6b74ae0bfdeda251610408f.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a333a81974174123bf2e98bb9ab37f60.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b415eb3417d14059a8f62a7d34655a5a.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4f85f0819e14832a9e1b79b1ffd4010.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ef3042a92074b86afae44fb89412164.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff874a5a344149679db16dbf815eddfc.zip

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7cfae7d75884b92a9bd83101455c1f5.pdf

Horário: 29/07/2024 17:03 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/710a6fde50374a8bac29f5aa2fd623b6.pdf

DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b42993c712e24d009d845d390b88b0be.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34df0b5073a44c2fbdf03c3687a75258.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae6dd13843ee462e989f12c2e7a057cd.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb3c67be71374ccfb3714a410f6f2e3f.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc5d14cce58e4480b95ae268196869b2.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/214563d2ee944a798c9ce5db2e6233f0.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/016d4e4ae4a44ada857f6832209c9af1.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f39cfabeb1a64bc692c2d7b716e6a322.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e285f46577bb4ca4be64d8c9b2cdb84b.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/633e18924b9e4178be09548f5d7a4786.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eedd0489c0364ee2beab168c15c51f6f.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4306cf800935429ca2dc4caeb05dcbb2.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/254a6e8918194ac6bd64206b828ed805.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6496be3cee6e4f13bf999c68efa3b280.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f974822b8bc4b60bbb9bc69c4d91f9d.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61de47caed654f81876acfd724b7d88e.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4681369d2faf40a78edf389181c74546.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acc3c789d7ea4d518c8f963d5bae1031.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23a1df8aab1b4afa8c95b94ad5283764.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Licença Sanitária Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0e04db986174ef2a9deb2d962e9bd82.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01f2de62eecb4b6c970547b041b086f3.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f247ca90abeb443abd588bae2a4b32f8.pdf

Horário: 29/07/2024 14:40 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af2ccd91aa2c42498af7e30c28693f22.pdf

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1096b0263af0481f805141201f6e6e3b.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e12906240866483aa2c96d0a199ac29f.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8aa1e9e5cfc4704be3a13c6d5a3e66c.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce207ca2a3d8484cb744bc10ffa52f37.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d62bdfd485f0413982ae89424d2802c9.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e68967d947b4adba0c378a542b51996.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c96e6ace7a6b43b6954ccde24567cd67.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f2e3f4e47624b769647c40dbfe2612e.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eff41ba3161c4ef9bbd7c800708e69bf.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d98d97e95de40c78deb91efb83137d7.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c8b614c8e0e4f9c881be0cefabf8fc2.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e52c92fe7c4b42afbe640ccf23a03951.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/312f8a3ca3344f7eb549a44ca7436a91.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcc9739fd26849ef841af61b53cdc592.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/362d101e34f549debe6ff2d962161c2d.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b52b2f2ddda24277b7185fae21554795.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eec7a8500d3d459893c5385ed42209c0.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77b0122ebd304ad5a5214d4154542e2c.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/912b28aaacb545a6b3077e6233b17ff2.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d92f7155c53746a9b6897c62c5a7d6a0.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Licença Sanitária Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a0dbd4b121e42dd92474192aa518651.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d106022a3d84bb191c9114f3b136fa0.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9ccbe7d9cab4e60a28faaf6b0c8dc80.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56c4937913b6497ebe543b0024904de5.pdf

Horário: 29/07/2024 17:13 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e5c8b631f874087934c47930ea0da8b.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

DOVALLE HOSPITALAR LTDA

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c99f1e55ef343d8bce0be096ecebea2.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3154a34ca7b4e7fb917dd32875bf492.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85861a73f200417aa964240302af2a43.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/372ab5f8e8a744439778613084b09932.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbf1462ec343467a8b27decd6b117ca2.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c778be863de24e89b9628d0ba59db3b4.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0920b1e4e94d4c02ba59470b1bc5d899.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e47840b3b384ad39d6c41d9eeeb92bf.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6105a66562b74348a54dff80c25fcedd.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0a2354edb5f4974880762c126e48667.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be33c430a9a94674b2f9b70a5ac0dd40.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc02fa66c2f04a2f8e935df4892bf513.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea51e38c170f45f9a9b0ab7ac78d78f6.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9a13d3cbdfa439cbd0a02b2683bf39e.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3451b90f51974cbc830ff2da715b1a4b.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c27d7e2af224ec49510d6731221ecfd.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16ddb69c8f2141edb21794d8b86b8234.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0517bb7e6c2e4ad6b01ceb17a8590b3a.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4cb200033c84224b0e587f865e4a074.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/397910d3e89f45c1bf79db2ea77fe35d.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39d0532820b4412cb94b1bc92fb195c4.pdf

Horário: 24/07/2024 15:52 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea5f223f9b7b4892bb5b3c5f21ac8cb1.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be42d667baeb43dca973b996347b5e57.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c771182ab444dccb2d1bfa12971fd23.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5d268d35a7143918e8e576cec7ee148.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78b8189add414df69e7efc109a8425e7.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64a67683ee3e4442a100511abedb75a4.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a14d9f97fd2d4133af33cc0a2a0599cc.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2633a83e277405aa12b33d80e53dad0.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9353c0853398463bab55db27fa539a06.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/316b56abe5744940985a0d3d595511dc.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c314ad465f9b458990156a587dc86065.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c26ebf7464e4702aecc5e83735ee531.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57ebdc20558e4147840b2dea425fd49b.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a84c96215ff74fdc8405255230c0cec2.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f550adaacb8480793b77998bf520180.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/291ff1b85731452d9778933f8a39c61b.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9cae697628942b99edbe67c384778a8.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/520def3e747c4c4ba3079841cac7dd96.zip

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4febbf374b34b27b417b7f75b72522c.pdf

Horário: 30/07/2024 08:02 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efc837d223764ae19f17e528bfc80d4d.pdf

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40d7ca076de940c8b40f414f2112782c.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43483ce944144df8b7b1f97e114b2285.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6eb0bfe173c9456681d74cde9ec006e8.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68041bcf348c4c4eb1e116a2499e5f17.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c64873a986c6413d8cbbbbf2d44b6661.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57806f67c43f4a328020b8f9e2549a30.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e80681fd0ca247108eba43a0804f2aa6.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74b9f24599c643afa400573460ff3ab5.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49d2e129f7d7434a89bf730b24a58070.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25febf82650041bfa6156ade52d6c06d.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94968ea91b294bd9a2be18c7a3628c6e.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ca6ccf3577945b08e2fed7351e49c42.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f64210ce64574794a67bc907aea3ca07.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3966b2da0e2c4be1ab3d48ae6ee2a559.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4408d69ba28c4c8cae44e59749e64015.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dd5f0a5be1a437e81138b00b64dbc2a.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8555531061bc44818ac840175a491112.pdf

Horário: 29/07/2024 10:43 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff1f1f757b40479b82b111f9b3a0c8e7.pdf

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Horário: 27/07/2024 10:00 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b94f591617c64bff959b5d9b01bd8499.pdf

Horário: 27/07/2024 10:00 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a68c344133c46d0b08c51e498a96901.rar

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Horário: 26/07/2024 15:57 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0148405524924afc8613156b5208b6cf.zip

TATEX CONFECÇÕES LTDA

Horário: 29/07/2024 22:02 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c1320ff4c424d799fd9d3db2ee8dec3.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE037/2024CJ
Processo Administrativo Nº 446/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 16/07/2024 11:58:33

TOTAL DO PROCESSO: **479.458,80**

M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — 03.402.979/0001-12 — 414.960,40

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 1,19 **Total: 215.866,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640 DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 181.400 Val. Ref.: 2,39 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 215.866,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 1,19 **Total: 73.970,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640 DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 62.160 Val. Ref.: 2,00 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 73.970,40

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 1,20 **Total: 125.124,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Assinado por 5 pessoas: JOANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JULIETTE PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DEJAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 104.270 Val. Ref.: 2,015 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 125.124,00

BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME			**31.498.120/0001-94**	**26.064,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 025 Lance: 1,20		**Total: 26.064,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ESTILO CARE PLUS	Modelo: 1	

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Quantidade: 21.720 Val. Ref.: 1,835 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 26.064,00

DOVALLE HOSPITALAR LTDA			**30.861.408/0001-19**	**4.680,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 095 Lance: 0,52		**Total: 4.680,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ENZZO BABY	Modelo:	

Descrição: Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 9.000 Val. Ref.: 1,537 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 4.680,00

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA			**42.381.204/0001-60**	**17.954,00**
		Num: 119 Lance: 0,78		**Total: 6.240,00**

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES DE JESUS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 6 Quant.: 1

Item: 1 Unidade: UND Marca: personal Modelo: M

Descrição: Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 1,20 **Valor Unit.: 0,78** Total Item: 6.240,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 0,40 **Total: 800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: upa bebê Modelo: P

Descrição: Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,2842 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 800,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 1,07 **Total: 10.914,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: personal Modelo: XXG

Descrição: Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 10.200 Val. Ref.: 1,2538 **Valor Unit.: 1,07** Total Item: 10.914,00

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA **42.639.607/0001-66** **15.800,40**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 0,77 **Total: 15.800,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIPPI BABY Modelo: LIPPI BABY

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ADILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, ELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 20.520 Val. Ref.: 0,85 **Valor Unit.: 0,77** Total Item: 15.800,40

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE037/2024CJ
Processo Administrativo Nº 446/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 16/07/2024 11:58:33

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 181.400 **Valor Unit.:** 1,19 **Valor Total:** 215.866,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE	004	03.402.979/0001-12	2,39	1,19		Não
2	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	020	31.498.120/0001-94	1,50	1,20	0,84	Sim
3	NB COMÉRCIO LTDA	033	52.426.252/0001-80	2,39	1,25	4,17	Sim
4	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	018	42.381.204/0001-60	2,38	1,31	4,80	Sim
5	PÉROLA IMPORTADORA E	009	30.888.187/0001-72	2,39	1,32	0,76	Sim
6	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO	060	28.345.933/0001-30	2,39	1,4249	7,95	Não
7	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	017	17.472.278/0001-64	2,39	1,425	0,01	Não
8	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS	108	41.057.228/0001-03	2,30	1,44	1,05	Sim
9	ALFALAGOS LTDA	133	05.194.502/0004-67	1,787	1,4561	1,12	Não
10	HIGI-N LTDA	142	43.113.863/0001-88	2,39	1,56	7,14	Sim
11	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	014	32.237.610/0001-08	2,39	1,57	0,64	Sim
12	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	056	07.089.572/0001-38	2,39	1,61	2,55	Sim
13	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	103	27.250.886/0001-88	2,39	1,63	1,24	Sim
14	VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO	015	26.545.965/0001-53	2,39	1,65	1,23	Sim
15	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	047	36.983.772/0001-38	2,39	1,69	2,42	Sim
16	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP	030	48.939.276/0001-66	2,00	1,70	0,59	Não
17	CBS MEDICO CIENTIFCA S/A	079	48.791.685/0001-68	2,39	1,71	0,59	Não
18	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	011	10.807.173/0001-70	2,39	1,76	2,92	Não
19	S&T COMÉRCIO DE PRODUTO DE	010	12.488.131/0001-49	2,39	1,779	1,08	Não

Assinado por 5 pessoas: ANA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

20	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E	044	41.977.198/0001-45	2,39	1,804	1,41	Sim
21	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS	021	03.434.334/0001-61	2,39	1,84	2,00	Não
22	CIRURGICA UNIÃO LTDA	147	04.063.331/0001-21	2,39	1,85	0,54	Não
23	DELTA MED PRODUTOS	040	58.050.444/0001-11	2,39	2,01	8,65	Sim
24	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	145	53.968.717/0001-98	2,30	2,30	14,43	Sim
25	49.049.325LEONARDO CARVALHO	066	49.049.325/0001-58	2,39	2,33	1,30	Sim
26	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	008	30.861.408/0001-19	2,35	2,35	0,86	Sim
27	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	029	27.432.030/0001-23	2,38	2,38	1,28	Sim
28	NEW MED IMPORTADORA E	032	42.639.607/0001-66	2,39	2,39	0,42	Sim
29	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	065	09.222.496/0001-12	2,39	2,39	0,00	Sim
30	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE	074	46.586.579/0001-17	2,39	2,39	0,00	Sim
31	TATEX CONFECÇÕES LTDA	095	51.926.334/0001-21	2,39	2,39	0,00	Sim
32	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	120	57.365.116/0001-41	2,39	2,39	0,00	Sim
33	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	125	01.140.868/0001-50	2,39	2,39	0,00	Não
34	PERSONAL TECNOLOGIA DA	036	65.488.280/0001-74	2,39	2,39	0,00	Sim
35	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	121	51.740.794/0001-60	9,08	9,08	279,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição In

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 62.160 **Valor Unit.:** 1,19 **Valor Total:** 73.970,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE	061	03.402.979/0001-12	2,00	1,19		Não
2	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	125	31.498.120/0001-94	1,50	1,20	0,84	Sim
3	NB COMÉRCIO LTDA	012	52.426.252/0001-80	2,00	1,25	4,17	Sim
4	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	032	42.381.204/0001-60	1,99	1,31	4,80	Sim
5	PÉROLA IMPORTADORA E	122	30.888.187/0001-72	2,00	1,32	0,76	Sim
6	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO	130	28.345.933/0001-30	2,00	1,4249	7,95	Não
7	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	073	17.472.278/0001-64	2,00	1,425	0,01	Não

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_630D5F60E34066A48F2EAB0E_proc.-administrativo-58--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (74/98) 1713/2039

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, ELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

8	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS	076	41.057.228/0001-03	1,90	1,44	1,05	Sim
9	ALFALAGOS LTDA	074	05.194.502/0004-67	1,7834	1,4531	0,91	Não
10	CBS MEDICO CIENTIFCA S/A	113	48.791.685/0001-68	2,00	1,51	3,92	Não
11	HIGI-N LTDA	084	43.113.863/0001-88	2,00	1,53	1,32	Sim
12	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS	149	03.434.334/0001-61	2,00	1,54	0,65	Não
13	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	060	07.089.572/0001-38	2,00	1,56	1,30	Sim
14	CIRURGICA UNIÃO LTDA	096	04.063.331/0001-21	2,00	1,58	1,28	Não
15	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	100	27.250.886/0001-88	2,00	1,60	1,27	Sim
16	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP	010	48.939.276/0001-66	1,90	1,63	1,88	Não
17	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	024	10.807.173/0001-70	2,00	1,64	0,61	Não
18	VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO	108	26.545.965/0001-53	2,00	1,65	0,61	Sim
19	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E	075	41.977.198/0001-45	2,00	1,686	2,18	Sim
20	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	131	36.983.772/0001-38	2,00	1,70	0,83	Sim
21	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	128	30.861.408/0001-19	1,98	1,98	16,47	Sim
22	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	025	27.432.030/0001-23	1,99	1,99	0,51	Sim
23	49.049.325LEONARDO CARVALHO	016	49.049.325/0001-58	2,00	2,00	0,50	Sim
24	TATEX CONFECÇÕES LTDA	001	51.926.334/0001-21	2,00	2,00	0,00	Sim
25	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	090	57.365.116/0001-41	2,00	2,00	0,00	Sim
26	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	046	32.237.610/0001-08	2,00	2,00	0,00	Sim
27	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE	038	46.586.579/0001-17	2,00	2,00	0,00	Sim
28	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	036	09.222.496/0001-12	2,00	2,00	0,00	Sim
29	PERSONAL TECNOLOGIA DA	110	65.488.280/0001-74	2,00	2,00	0,00	Sim
30	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	058	53.968.717/0001-98	2,00	2,00	0,00	Sim
31	NEW MED IMPORTADORA E	067	42.639.607/0001-66	2,00	2,00	0,00	Sim
32	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	127	01.140.868/0001-50	2,00	2,00	0,00	Não
33	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	072	51.740.794/0001-60	9,08	9,08	354,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Int

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: UND Marca: ESTILO CARE PLUS Modelo: 1

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Quantidade: 21.720 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 26.064,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	025	31.498.120/0001-94	1,70	1,20		Sim
2	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE	024	46.586.579/0001-17	1,83	1,24	3,33	Sim
3	TATEX CONFECÇÕES LTDA	144	51.926.334/0001-21	1,83	1,29	4,03	Sim
4	PÉROLA IMPORTADORA E	138	30.888.187/0001-72	1,835	1,30	0,78	Sim
5	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS	006	41.057.228/0001-03	1,80	1,45	11,54	Sim
6	NEW MED IMPORTADORA E	009	42.639.607/0001-66	1,83	1,46	0,69	Sim
7	HIGI-N LTDA	113	43.113.863/0001-88	1,835	1,50	2,74	Sim
8	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	118	07.089.572/0001-38	2,00	1,61	7,33	Sim
9	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E	077	41.977.198/0001-45	1,835	1,638	1,74	Sim
10	VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO	120	26.545.965/0001-53	1,84	1,65	0,73	Sim
11	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	128	23.866.426/0001-28	1,83	1,68	1,82	Sim
12	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	018	36.983.772/0001-38	1,83	1,71	1,79	Sim
13	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	085	42.381.204/0001-60	1,82	1,78	4,09	Sim
14	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	092	27.432.030/0001-23	1,82	1,82	2,25	Sim
15	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	053	53.968.717/0001-98	1,83	1,83	0,55	Sim
16	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	093	57.365.116/0001-41	1,835	1,835	0,27	Sim
17	49.049.325LEONARDO CARVALHO	140	49.049.325/0001-58	1,835	1,835	0,00	Sim
18	PERSONAL TECNOLOGIA DA	088	65.488.280/0001-74	1,84	1,84	0,27	Sim
19	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	026	51.740.794/0001-60	8,09	8,09	339,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR EREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 104.270 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 125.124,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE	039	03.402.979/0001-12	2,00	1,20		Não
2	J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE	102	46.586.579/0001-17	2,01	1,23	2,50	Sim
3	TATEX CONFECÇÕES LTDA	094	51.926.334/0001-21	2,01	1,26	2,44	Sim
4	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	077	31.498.120/0001-94	2,00	1,31	3,97	Sim
5	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	140	17.472.278/0001-64	2,015	1,48	12,98	Não
6	PÉROLA IMPORTADORA E	095	30.888.187/0001-72	2,015	1,52	2,70	Sim
7	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	025	42.381.204/0001-60	2,00	1,54	1,32	Sim
8	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO	004	28.345.933/0001-30	2,015	1,5599	1,29	Não
9	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS	131	41.057.228/0001-03	2,00	1,56	0,01	Sim
10	VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO	100	26.545.965/0001-53	2,02	1,65	5,77	Sim
11	NEW MED IMPORTADORA E	057	42.639.607/0001-66	2,01	1,66	0,61	Sim
12	ALFALAGOS LTDA	145	05.194.502/0004-67	2,0386	1,6611	0,07	Não
13	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	010	27.250.886/0001-88	2,015	1,68	1,14	Sim
14	HIGI-N LTDA	017	43.113.863/0001-88	2,015	1,81	7,74	Sim
15	CIRURGICA UNIÃO LTDA	144	04.063.331/0001-21	2,38	1,82	0,55	Não
16	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E	125	41.977.198/0001-45	2,015	1,882	3,41	Sim
17	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS	149	03.434.334/0001-61	2,01	1,92	2,02	Não
18	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP	132	48.939.276/0001-66	2,00	1,93	0,52	Não
19	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	133	36.983.772/0001-38	2,01	1,95	1,04	Sim
20	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	092	10.807.173/0001-70	2,01	1,99	2,05	Não
21	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	015	53.968.717/0001-98	2,00	2,00	0,50	Sim
22	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	118	27.432.030/0001-23	2,00	2,00	0,00	Sim
23	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	086	01.140.868/0001-50	2,01	2,01	0,50	Não
24	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	089	57.365.116/0001-41	2,015	2,015	0,25	Sim
25	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	021	09.222.496/0001-12	2,015	2,015	0,00	Sim
26	49.049.325LEONARDO CARVALHO	105	49.049.325/0001-58	2,015	2,015	0,00	Sim
27	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	110	32.237.610/0001-08	2,02	2,02	0,25	Sim
28	PERSONAL TECNOLOGIA DA	134	65.488.280/0001-74	2,02	2,02	0,00	Sim
29	CBS MEDICO CIENTIFCA S/A	079	48.791.685/0001-68	4,00	2,03	0,50	Não
30	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	091	07.089.572/0001-38	2,49	2,18	7,39	Sim
31	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	019	30.861.408/0001-19	2,20	2,20	0,92	Sim
32	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	072	51.740.794/0001-60	10,39	10,39	372,27	Sim

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR EREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Extern

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ENZZO BABY Modelo:

Descrição: Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 9.000 **Valor Unit.:** 0,52 **Valor Total:** 4.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	095	30.861.408/0001-19	1,50	0,52		Sim
2	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	086	31.498.120/0001-94	1,00	0,53	1,92	Sim
3	PÉROLA IMPORTADORA E	076	30.888.187/0001-72	1,537	0,55	3,77	Sim
4	NEW MED IMPORTADORA E	132	42.639.607/0001-66	1,53	0,69	25,45	Sim
5	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	075	36.983.772/0001-38	1,53	0,71	2,90	Sim
6	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	115	07.089.572/0001-38	1,53	0,77	8,45	Sim
7	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	099	42.381.204/0001-60	1,52	0,81	5,19	Sim
8	DELTA MED PRODUTOS	040	58.050.444/0001-11	1,53	0,84	3,70	Sim
9	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	034	51.740.794/0001-60	1,54	0,85	1,19	Sim
10	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	070	23.866.426/0001-28	1,53	0,96	12,94	Sim
11	NB COMÉRCIO LTDA	127	52.426.252/0001-80	1,53	1,49	55,21	Sim
12	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	119	27.432.030/0001-23	1,52	1,52	2,01	Sim
13	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E	147	45.857.250/0001-80	1,53	1,53	0,66	Sim
14	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	072	53.968.717/0001-98	1,53	1,53	0,00	Sim
15	TATEX CONFECÇÕES LTDA	047	51.926.334/0001-21	1,53	1,53	0,00	Sim
16	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	016	09.222.496/0001-12	1,537	1,537	0,46	Sim
17	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	029	57.365.116/0001-41	1,537	1,537	0,00	Sim
18	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	149	32.237.610/0001-08	1,54	1,54	0,20	Sim
19	PERSONAL TECNOLOGIA DA	049	65.488.280/0001-74	1,54	1,54	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: personal Modelo: M

Descrição: Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.:** 0,78 **Valor Total:** 6.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	119	42.381.204/0001-60	1,19	0,78		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	044	51.740.794/0001-60	1,20	0,79	1,28	Sim
3	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	140	23.866.426/0001-28	1,20	0,90	13,92	Sim
4	NB COMÉRCIO LTDA	056	52.426.252/0001-80	1,20	1,17	30,00	Sim
5	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	110	27.432.030/0001-23	1,19	1,19	1,71	Sim
6	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001	32.237.610/0001-08	1,20	1,20	0,84	Sim
7	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	071	57.365.116/0001-41	1,20	1,20	0,00	Sim
8	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E	139	45.857.250/0001-80	1,20	1,20	0,00	Sim
9	PERSONAL TECNOLOGIA DA	039	65.488.280/0001-74	1,20	1,20	0,00	Sim
10	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	095	09.222.496/0001-12	1,20	1,20	0,00	Sim
11	TATEX CONFECÇÕES LTDA	052	51.926.334/0001-21	1,20	1,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	011	31.498.120/0001-94	1,00	0,46		Sim
DOVALLE HOSPITALAR LTDA	066	30.861.408/0001-19	1,18	0,47	2,1739	Sim
PÉROLA IMPORTADORA E	023	30.888.187/0001-72	1,20	0,49	4,2553	Sim
NEW MED IMPORTADORA E	107	42.639.607/0001-66	1,20	0,59	20,4082	Sim
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	003	36.983.772/0001-38	1,20	0,63	6,7797	Sim
COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	048	07.089.572/0001-38	1,20	0,70	11,1111	Sim
DELTA MED PRODUTOS	096	58.050.444/0001-11	1,20	0,74	5,7143	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: UND Marca: upa bebê Modelo: P

Descrição: Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,40 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	099	42.381.204/0001-60	1,27	0,40		Sim
2	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	123	31.498.120/0001-94	1,00	0,41	2,50	Sim
3	PÉROLA IMPORTADORA E	125	30.888.187/0001-72	1,2842	0,43	4,88	Sim
4	NEW MED IMPORTADORA E	131	42.639.607/0001-66	1,28	0,52	20,93	Sim
5	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	081	30.861.408/0001-19	1,25	0,56	7,69	Sim
6	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	060	36.983.772/0001-38	1,28	0,57	1,79	Sim
7	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	129	07.089.572/0001-38	1,28	0,59	3,51	Sim
8	DELTA MED PRODUTOS	007	58.050.444/0001-11	1,28	0,66	11,86	Sim
9	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E	015	45.857.250/0001-80	1,2842	0,69	4,55	Sim
10	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	038	51.740.794/0001-60	1,28	0,70	1,45	Sim
11	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	010	27.432.030/0001-23	1,27	1,27	81,43	Sim
12	NB COMÉRCIO LTDA	086	52.426.252/0001-80	1,28	1,28	0,79	Sim
13	PERSONAL TECNOLOGIA DA	097	65.488.280/0001-74	1,28	1,28	0,00	Sim
14	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	075	32.237.610/0001-08	1,28	1,28	0,00	Sim
15	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	070	09.222.496/0001-12	1,2842	1,2842	0,33	Sim
16	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	059	57.365.116/0001-41	1,2842	1,2842	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIPPI BABY Modelo: LIPPI BABY

Descrição: Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 20.520 **Valor Unit.:** 0,77 **Valor Total:** 15.800,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NEW MED IMPORTADORA E	007	42.639.607/0001-66	0,85	0,77		Sim
2	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	138	07.089.572/0001-38	1,10	0,79	2,60	Sim
3	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	001	30.861.408/0001-19	0,80	0,80	1,27	Sim
4	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	014	36.983.772/0001-38	0,85	0,81	1,25	Sim
5	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E	081	45.857.250/0001-80	0,85	0,85	4,94	Sim
6	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	130	53.968.717/0001-98	0,85	0,85	0,00	Sim
7	NB COMÉRCIO LTDA	098	52.426.252/0001-80	0,85	0,85	0,00	Sim
8	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	054	57.365.116/0001-41	0,85	0,85	0,00	Sim
9	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	137	09.222.496/0001-12	0,85	0,85	0,00	Sim
10	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	038	32.237.610/0001-08	0,85	0,85	0,00	Sim
11	TATEX CONFECÇÕES LTDA	148	51.926.334/0001-21	0,85	0,85	0,00	Sim
12	PERSONAL TECNOLOGIA DA	070	65.488.280/0001-74	0,85	0,85	0,00	Sim
13	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	141	51.740.794/0001-60	1,86	1,09	28,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	124	42.381.204/0001-60	0,84	0,55		Sim
BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	023	31.498.120/0001-94	0,85	0,59	7,2727	Sim
PÉROLA IMPORTADORA E	047	30.888.187/0001-72	0,85	0,63	6,7797	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Exter

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Item: 1 Unidade: UND Marca: personal Modelo: XXG

Descrição: Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso; dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 10.200 **Valor Unit.:** 1,07 **Valor Total:** 10.914,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	106	42.381.204/0001-60	1,24	1,07		Sim
2	DELTA MED PRODUTOS	028	58.050.444/0001-11	1,25	1,15	7,48	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	031	51.740.794/0001-60	1,25	1,19	3,48	Sim
4	PERSONAL TECNOLOGIA DA	115	65.488.280/0001-74	1,25	1,25	5,04	Sim
5	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	075	32.237.610/0001-08	1,25	1,25	0,00	Sim
6	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E	146	45.857.250/0001-80	1,2538	1,2538	0,30	Sim
7	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	090	09.222.496/0001-12	1,2538	1,2538	0,00	Sim
8	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	009	57.365.116/0001-41	1,2538	1,2538	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DOVALLE HOSPITALAR LTDA	110	30.861.408/0001-19	1,20	0,69		Sim
BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES	088	31.498.120/0001-94	1,00	0,70	1,4493	Sim
PÉROLA IMPORTADORA E	057	30.888.187/0001-72	1,2538	0,73	4,2857	Sim
NEW MED IMPORTADORA E	006	42.639.607/0001-66	1,25	0,86	17,8082	Sim
TATEX CONFECÇÕES LTDA	070	51.926.334/0001-21	1,25	0,88	2,3256	Sim
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	044	36.983.772/0001-38	1,25	0,94	6,8182	Sim
COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	077	07.089.572/0001-38	1,25	0,96	2,1277	Sim
NB COMÉRCIO LTDA	069	52.426.252/0001-80	1,25	0,97	1,0417	Sim
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	107	23.866.426/0001-28	1,25	0,99	2,0619	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE037/2024CJ
Processo Administrativo Nº 446/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 16/07/2024 11:58:33

Valor ref. total: 864.058,41 **Desconto médio: 39,98%** **Total economizado: 384.599,61**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 433.546,00** **Média lote (%): 50,21%** **Econ. lote: 217.680,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	181.400	2,39	1,19	50,21%	217.680,00

LOTE 2 Quantidade.: 1 **Total lote: 124.320,00** **Média lote (%): 40,50%** **Econ. lote: 50.349,60**

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, AILON FERREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	62.160	2,00	1,19	40,50%	50.349,60

LOTE 3 Quantidade.: 1 **Total lote: 39.856,20** **Média lote (%): 34,60%** **Econ. lote: 13.792,20**

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem	21.720	1,835	1,20	34,60%	13.792,20

LOTE 4 Quantidade.: 1 **Total lote: 210.104,05** **Média lote (%): 40,45%** **Econ. lote: 84.980,05**

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	104.270	2,015	1,20	40,45%	84.980,05

LOTE 5 Quantidade.: 1 **Total lote: 13.833,00** **Média lote (%): 66,17%** **Econ. lote: 9.153,00**

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	9.000	1,537	0,52	66,17%	9.153,00

LOTE 6 Quantidade.: 1 **Total lote: 9.600,00** **Média lote (%): 35,00%** **Econ. lote: 3.360,00**

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem	8.000	1,20	0,78	35,00%	3.360,00

LOTE 7 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.568,40** **Média lote (%): 68,85%** **Econ. lote: 1.768,40**

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	2.000	1,2842	0,40	68,85%	1.768,40

LOTE 8 Quantidade.: 1 **Total lote: 17.442,00** **Média lote (%): 9,41%** **Econ. lote: 1.641,60**

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	20.520	0,85	0,77	9,41%	1.641,60

LOTE 9 Quantidade.: 1 **Total lote: 12.788,76** **Média lote (%): 14,66%** **Econ. lote: 1.874,76**

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	10.200	1,2538	1,07	14,66%	1.874,76

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES , DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE037/2024CJ
Processo Administrativo Nº 446/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 16/07/2024 11:58:33

TOTAL DO PROCESSO: **468.508,40**

M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — 03.402.979/0001-12 — 414.960,40

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 1,19 **Total: 215.866,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640 DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 181.400 Val. Ref.: 2,39 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 215.866,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 1,19 **Total: 73.970,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640 DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 62.160 Val. Ref.: 2,00 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 73.970,40

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 1,20 **Total: 125.124,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUNA FRAL Modelo: LUNA FRAL

Assinado por 5 pessoas: JOANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JULIETTE PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DEJAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 104.270 Val. Ref.: 2,015 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 125.124,00

BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME			**31.498.120/0001-94**	**29.744,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 1,20	**Total: 26.064,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ESTILO CARE PLUS	Modelo: 1	

Descrição: Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Quantidade: 21.720 Val. Ref.: 1,835 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 26.064,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 011	Lance: 0,46	**Total: 3.680,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ENZZO BABY	Modelo: 1	

Descrição: Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 1,20 **Valor Unit.: 0,46** Total Item: 3.680,00

DOVALLE HOSPITALAR LTDA			**30.861.408/0001-19**	**11.718,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 0,52	**Total: 4.680,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ENZZO BABY	Modelo:	

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES DE JESUS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

Descrição: Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 9.000 Val. Ref.: 1,537 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 4.680,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 0,69 **Total: 7.038,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ENZZO BABY Modelo:

Descrição: Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 10.200 Val. Ref.: 1,2538 **Valor Unit.: 0,69** Total Item: 7.038,00

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA **42.381.204/0001-60** **12.086,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 0,40 **Total: 800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: upa bebê Modelo: P

Descrição: Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,2842 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 800,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 0,55 **Total: 11.286,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: upa bebê Modelo: XG

Assinado por 5 pessoas: HANNAH CAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES PEREIRA DOS SANTOS, SALVADOR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Quantidade: 20.520 Val. Ref.: 0,85 **Valor Unit.: 0,55** Total Item: 11.286,00

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Assinado por 5 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4 e informe o código 630D-5F60-E340-66A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 630D-5F60-E340-66A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/08/2024 11:15:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/08/2024 11:16:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 09/08/2024 11:23:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 09/08/2024 11:27:40 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 09/08/2024 13:40:36 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/630D-5F60-E340-66A4

Proc. Administrativo 59- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/08/2024 às 11:19:05

Segue comunicado PE 37-2024.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

comunicado_PE_37.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	09/08/2024 11:19:34	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Leandro de Moraes	09/08/2024 11:26:35	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3054-73C5-0F0F-1C0E**

PROCESSO Nº 446/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2024
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 37/2024 que no dia 13/08/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 09 de agosto de 2024

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3054-73C5-0F0F-1C0E e informe o código 3054-73C5-0F0F-1C0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3054-73C5-0F0F-1C0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 09/08/2024 11:19:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 09/08/2024 11:26:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3054-73C5-0F0F-1C0E

Proc. Administrativo 60- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/08/2024 às 11:28:34

Segue comunicado PE 37-2024.

_
_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

comi_PE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	09/08/2024 11:29:29	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **23F0-84E9-86B4-1CD8**

PROCESSO Nº 446/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2024
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 37/2024 que no dia 13/08/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 09 de agosto de 2024

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/23F0-84E9-86B4-1CD8 e informe o código 23F0-84E9-86B4-1CD8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 23F0-84E9-86B4-1CD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 09/08/2024 11:29:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/23F0-84E9-86B4-1CD8

Proc. Administrativo 61- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/08/2024 às 14:12:59

Segue comunicado do PE 37-2024.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CCF_000331.pdf
comunicado_BLL_PE_37.pdf
COMUNI_SISTEMA_BLL.pdf

PROCESSO Nº 446/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2024
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 37/2024 que no dia 13/08/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 09 de agosto de 2024

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 09 / 08 / 2024

Responsável

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: CCF_000331.pdf (1/2) 1745/2039

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/23F0-84E9-86B4-1CD8 e informe o código 23F0-84E9-86B4-1CD8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

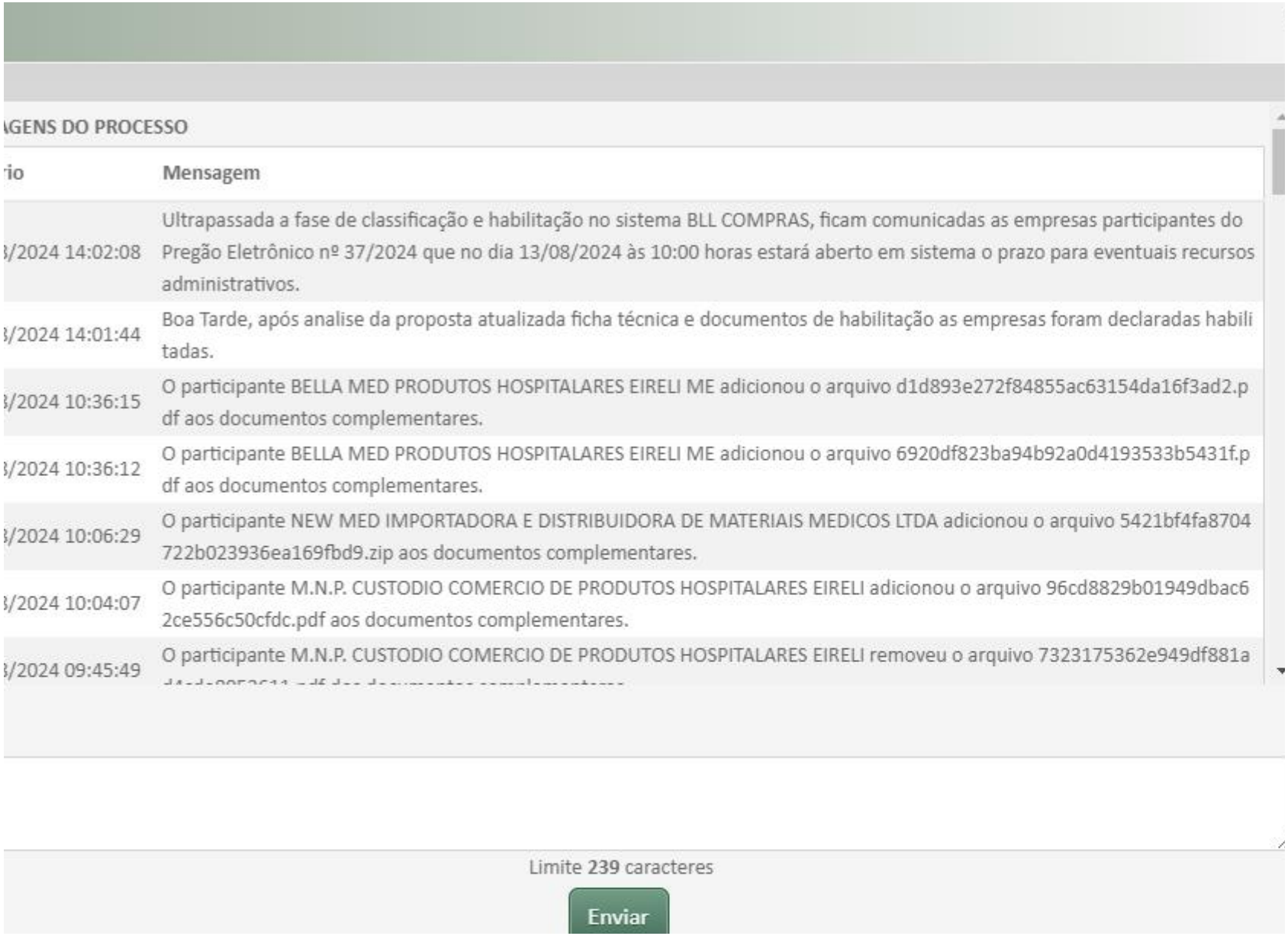
Código para verificação: 23F0-84E9-86B4-1CD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 09/08/2024 11:29:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

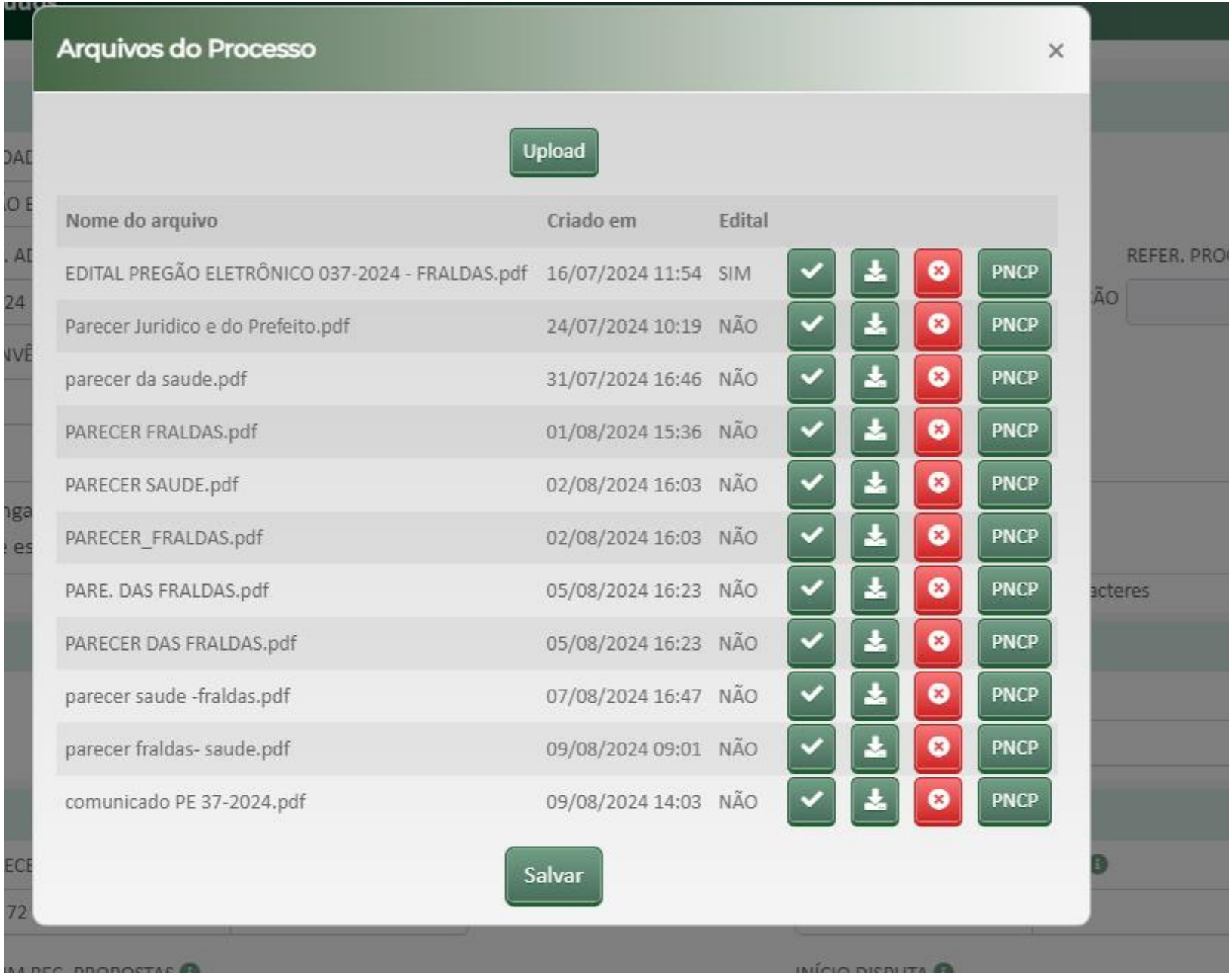
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/23F0-84E9-86B4-1CD8



AGENS DO PROCESSO

rio	Mensagem
/2024 14:02:08	Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 37/2024 que no dia 13/08/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
/2024 14:01:44	Boa Tarde, após analise da proposta atualizada ficha técnica e documentos de habilitação as empresas foram declaradas habilitadas.
/2024 10:36:15	O participante BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME adicionou o arquivo d1d893e272f84855ac63154da16f3ad2.pdf aos documentos complementares.
/2024 10:36:12	O participante BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME adicionou o arquivo 6920df823ba94b92a0d4193533b5431f.pdf aos documentos complementares.
/2024 10:06:29	O participante NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo 5421bf4fa8704722b023936ea169fbd9.zip aos documentos complementares.
/2024 10:04:07	O participante M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI adicionou o arquivo 96cd8829b01949dbac62ce556c50cfdc.pdf aos documentos complementares.
/2024 09:45:49	O participante M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI removeu o arquivo 7323175362e949df881a


Arquivos do Processo
Upload
Nome do arquivo
Criado em
Edital
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 037-2024 - FRALDAS.pdf 16/07/2024 11:54 SIM
Parecer Juridico e do Prefeito.pdf 24/07/2024 10:19 NÃO
parecer da saude.pdf 31/07/2024 16:46 NÃO
PARECER FRALDAS.pdf 01/08/2024 15:36 NÃO
PARECER SAUDE.pdf 02/08/2024 16:03 NÃO
PARECER_FRALDAS.pdf 02/08/2024 16:03 NÃO
PARE. DAS FRALDAS.pdf 05/08/2024 16:23 NÃO
PARECER DAS FRALDAS.pdf 05/08/2024 16:23 NÃO
parecer saude -fraldas.pdf 07/08/2024 16:47 NÃO
parecer fraldas- saude.pdf 09/08/2024 09:01 NÃO
comunicado PE 37-2024.pdf 09/08/2024 14:03 NÃO
PNCP
Salvar

Proc. Administrativo 62- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/08/2024 às 10:52:15

Segue comunicado PE 37-2024.

Anexos:

comun_PE_37_2024_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	13/08/2024 10:52:51	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9C4C-C250-002D-B4D6**

PROCESSO Nº 446/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2024
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 37/2024 que no dia 14/08/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 13 de agosto de 2024

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C4C-C250-002D-B4D6 e informe o código 9C4C-C250-002D-B4D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9C4C-C250-002D-B4D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 13/08/2024 10:52:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C4C-C250-002D-B4D6

Proc. Administrativo 63- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/08/2024 às 11:08:50

Segue comunicado PE 37-2024 públicado.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CCF_000332.pdf
COMUNICADO_PE_37_2024.pdf
COMU_BLL.pdf
COMU_BLL_PE_37.pdf

PROCESSO Nº 446/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2024
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 37/2024 que no dia 14/08/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 13 de agosto de 2024

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 13 / 08 / 2024

Responsável

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: CCF_000332.pdf (1/2) 1753/2039

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C4C-C250-002D-B4D6 e informe o código 9C4C-C250-002D-B4D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9C4C-C250-002D-B4D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 13/08/2024 10:52:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C4C-C250-002D-B4D6

King Prefeitura

Toggle navigation

-  **Ver Aula:**



Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- Suporte Técnico
- Dashboard
- Ata de Abertura
- Ata de Registro de Preço
- Diário Oficial Eletrônico
- Licitação

1. Dashboard

Vamos a algumas instruções

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação

8982 COMUNICADO PE 37-2024	13/08/2024	
8904 Parecer JURIDICO e do Sr. Prefeito	24/07/2024	
8870 ANEXOS PE 037-2024	16/07/2024	
8869 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-2024	16/07/2024	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
13/08/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 37 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
446

Data de Acolhimento/Horario: 17/07/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 30/07/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 30/07/2024 | 10:00:00

Objeto

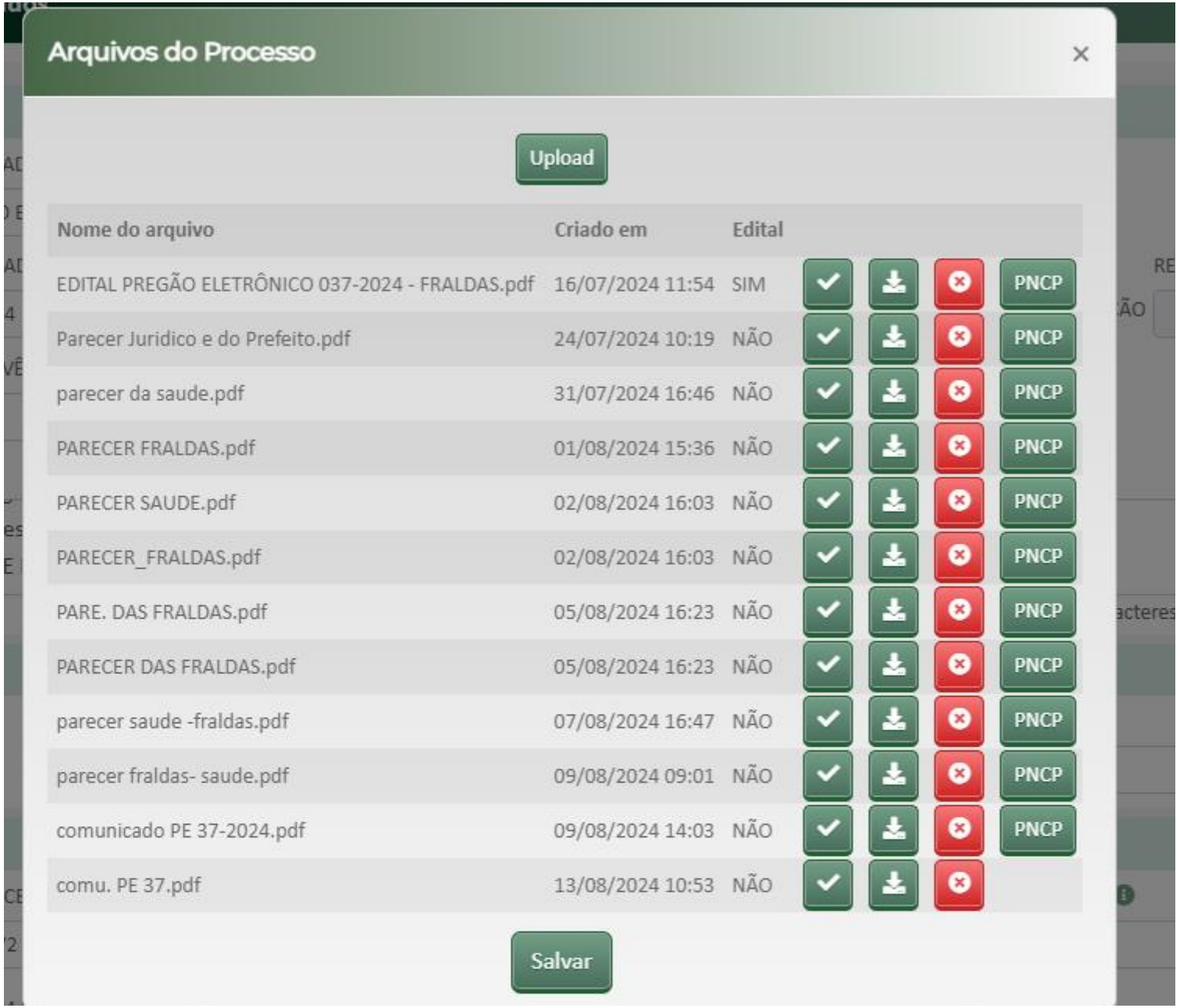
Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Resumo

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Vídeo Aula

×


Arquivos do Processo
Upload
Nome do arquivo
Criado em
Edital
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 037-2024 - FRALDAS.pdf 16/07/2024 11:54 SIM PNCP
Parecer Juridico e do Prefeito.pdf 24/07/2024 10:19 NÃO PNCP
parecer da saude.pdf 31/07/2024 16:46 NÃO PNCP
PARECER FRALDAS.pdf 01/08/2024 15:36 NÃO PNCP
PARECER SAUDE.pdf 02/08/2024 16:03 NÃO PNCP
PARECER_FRALDAS.pdf 02/08/2024 16:03 NÃO PNCP
PARE. DAS FRALDAS.pdf 05/08/2024 16:23 NÃO PNCP
PARECER DAS FRALDAS.pdf 05/08/2024 16:23 NÃO PNCP
parecer saude -fraldas.pdf 07/08/2024 16:47 NÃO PNCP
parecer fraldas- saude.pdf 09/08/2024 09:01 NÃO PNCP
comunicado PE 37-2024.pdf 09/08/2024 14:03 NÃO PNCP
comu. PE 37.pdf 13/08/2024 10:53 NÃO
Salvar

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
13/08/2024 10:54:06	O arquivo comu. PE 37.pdf foi adicionado ao processo.
13/08/2024 10:46:08	Em virtude de problemas para acessa a plataforma BLL ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 37/2024 que no dia 14/08/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
09/08/2024 14:03:45	O arquivo comunicado PE 37-2024.pdf foi adicionado ao processo.
09/08/2024 14:02:08	Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 37/2024 que no dia 13/08/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
09/08/2024 14:01:44	Boa Tarde, após analise da proposta atualizada ficha técnica e documentos de habilitação as empresas foram declaradas habilitadas.
09/08/2024 10:36:15	O participante BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME adicionou o arquivo d1d893e272f84855ac63154da16f3ad2.pdf aos documentos complementares.
09/08/2024 10:36:12	O participante BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME adicionou o arquivo 6920df823ba94b92a0d4193533b5431f.pdf aos documentos complementares.
09/08/2024 10:06:29	O participante NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo 5421bf4fa8704

Proc. Administrativo 64- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 21/08/2024 às 11:00:37

BOM DIA, encaminhamos o processo para parecer conclusivo, visando a adjudicação e ***homologação parcial do certame***

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

RELATORIO_PE_37_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	21/08/2024 11:00:56	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E6D9-44FA-43C2-9351**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PREGÃO ELETRONICO Nº37/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 446/2024 1DOC

Trata-se de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICA**, o qual tem por objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)".

A sessão pública do **PREGÃO ELETRONICO Nº37/2024** foi realizada no Portal BLL COMPRAS com início no dia 30/07/2024 com a participação de 37(trinta e sete) licitantes, sendo: (01) CIRURGICA UNIÃO LTDA; (02) BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME; (03) MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP EIRELI; (04) DOVALLE HOSPITALAR LTDA; (05) VALLEMED COMERCIAL EIRELI; (06) NB COMÉRCIO LTDA; (07) VALLE FARMA COMERCIAL LTDA; (08) ROSICLER CIRÚRGICA LTDA; (09) GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; (10) VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; (11) S&T COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA , DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA; (12) MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; (13) CIRURGICA OLIMPIO LTDA; (14) CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA; (15) ALFALAGOS LTDA; (16) NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA; (17) 49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA; (18) COMERCIAL PANORAMA LTDA ME; (19) CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA; (20) MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; (21) M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; (22) HIGI-N LTDA; (23) DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; (24) MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP; (25) BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA; (26) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6D9-44FA-43C2-9351 e informe o código E6D9-44FA-43C2-9351

LTDA; (27) HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME; (28) PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; (29) CBS MEDICO CIENTIFCA S/A; (30) DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; (31) SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; (32) MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA; (33) TATEX CONFECÇÕES LTDA; (34) J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; (35) MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO; (36) PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP; (37) KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Ocorrências da Sessão:

A licitante (02) BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, foi incialmente declarada vencedora do lote 06. Porém o produto ofertado não atende de forma integral ao solicitado em edital, conforme parecer técnico (Despacho nº35), sendo esse o motivo de sua desclassificação. O lote foi transferido para a licitante (04) DOVALLE HOSPITALAR LTDA. Porém o produto ofertado pela licitante também não atende ao descrito do edita, sendo assim a licitante foi desclassificada (Despacho nº42). Diante disso o lote foi transferido para a licitante (28) PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, porém o produto ofertado não atende ao descritivo do edital, conforme parecer técnico (despacho nº39). O lote foi transferido para a licitante (16) NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, porém a licitante também apresentou um produto que não atende ao edital (Despacho nº47), sendo assim a licitante foi desclassificada. Diante disso o lote foi transferido para a licitante (37) KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, porém a licitante deixou de anexar a proposta atualizada e ficha técnica dentro do prazo estimado em edital, sendo assim foi desclassificada. Sendo assim o lote foi transferido para a licitante (18) COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, mesmo após comunicado no chat BLL, deixou de apresentar a proposta atualizada e a declaração solicitado no item 8.13 do edital, sendo assim foi desclassificada. O lote foi transferido para a licitante (30) DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, mesmo após comunicado no chat BLL deixou de apresenta a proposta e ficha técnica dentro do prazo estimado em edital, sendo esse o motivo de sua

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6D9-44FA-43C2-9351 e informe o código E6D9-44FA-43C2-9351

desclassificação. Diante disso o lote foi transferido para a licitante (07) VALLE FARMA COMERCIAL LTDA. após análise da proposta atualizada e dos documentos de habilitação, foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital (despacho nº 50 e 55).

A licitante 07) VALLE FARMA COMERCIAL LTDA, foi incialmente declarada vencedora do lote 08, porém o produto ofertado não atende ao descritivo do edital, conforme parecer técnico no (Despacho nº35), sendo assim foi desclassificada. O lote foi transferido para a licitante (02) BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, porém o produto ofertado também não atende ao descritivo do edital (despacho nº39). O lote então foi transferido para a licitante (28) PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, mesmo após comunicado no chat BLL a licitante deixou de apresentar a proposta atualizada e ficha técnica dentro do prazo estimado em edital, sendo assim foi desclassificada. Diante disso o lote foi transferido para a licitante 16) NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (16) NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, após análise da proposta atualizada e dos documentos de habilitação, foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital (despacho nº 42 e 55).

Salientamos que foi anunciado via chat no portal BLL COMPRAS em 13/08/2024 sobre a abertura de prazo em sistema a ser realizada em 14/08/2024 às 10 horas. Houve manifestação de interposição de recurso para os lotes 09. Sendo assim está concedido o prazo em sistema de 03 (três) dias uteis para apresentação do recurso e 03 (três) dias uteis para contra razão.

Em face da urgência na conclusão do certame, encaminhamos o processo para parecer conclusivo, visando a adjudicação e ***homologação parcial do certame***, conforme classificação das licitantes a seguir:

M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:

LOTE 01	R$ 1,19	LOTE 02	R$ 1,19	LOTE 04	R$ 1,20

BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME:

LOTE 03	R$ 1,20

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6D9-44FA-43C2-9351 e informe o código E6D9-44FA-43C2-9351

DOVALLE HOSPITALAR LTDA:

LOTE 05	R$ 0,52

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA:

LOTE 06	R$ 0,78	LOTE 07	R$ 0,40

NEW MED IMPORTADORA E DISTIBUDORA DE MATERTIAIS MEDICOS LTDA

LOTE 08	R$ 0,77

Cajati 21 de agosto de 2024

Leandro de Morais
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6D9-44FA-43C2-9351 e informe o código E6D9-44FA-43C2-9351

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E6D9-44FA-43C2-9351

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 21/08/2024 11:00:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E6D9-44FA-43C2-9351

Proc. Administrativo 65- 446/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 21/08/2024 às 16:00:15

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

–

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROC_446_2024_POSSIBILIDADE_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO_PE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	21/08/2024 16:00:28	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **35D2-C42D-2970-40A3**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 446/2024
Pregão Eletrônico nº 037/2024

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho n° 14**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 14.133/2021, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado no Diário Oficial, com abertura das propostas no dia 30/07/2024 (Despacho 23), atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes CIRURGICA UNIÃO LTDA; BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME; MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP EIRELI; DOVALLE HOSPITALAR LTDA; VALLEMED COMERCIAL EIRELI; NB COMÉRCIO LTDA; VALLE FARMA COMERCIAL LTDA; ROSICLER CIRÚRGICA LTDA; GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; S&T COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA; MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; CIRURGICA OLIMPIO LTDA; CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA; ALFALAGOS LTDA; NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA; 49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA; COMERCIAL PANORAMA LTDA ME; CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA; MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; HIGI-N LTDA; DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP; BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME; PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; CBS MEDICO CIENTIFCA S/A; DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; MAXXI VIX

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35D2-C42D-2970-40A3 e informe o código 35D2-C42D-2970-40A3

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_35D2C42D29704A3800E6D09_proc_administrativo-65--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 1766/2039

COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA; TATEX CONFECÇÕES LTDA; J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO; PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP; KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Após a abertura da proposta e devidas análises documentais as licitantes foram classificadas conforme disposto no Memorando da Sra. Pregoeira (Despacho 64).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Pregão Eletrônico para ***Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP),*** que obedeceu ao artigo 53 e seguintes da Lei de Licitações.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação parcial do certame e adjudicação dos objetos** a licitante vencedora nos termos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 21 de agosto de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35D2-C42D-2970-40A3 e informe o código 35D2-C42D-2970-40A3

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_35D2C42D297040A3800E6D09_proc_administrativo-65--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3) 1767/2039

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 35D2-C42D-2970-40A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 21/08/2024 16:00:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35D2-C42D-2970-40A3

Proc. Administrativo 66- 446/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 21/08/2024 às 16:27:23

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação parcial do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

homologacao_e_adjudicacao_pregao_eletronico_037_2024_PARCIAL_01.pdf
PE037_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_ADJUDICADO.pdf
PE037_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_HOMOLOGADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ronaldo de Oliveira Pinto	21/08/2024 16:39:20	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8EDB-C52D-93D3-53B5**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 446/ 2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/ SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/ 2015 e pelo Decreto nº 1252/ 2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico parcialmente o objeto e Homologo parcialmente o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **M. N. P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 03.402.979/ 0001-12):**

Item 01:	R$ 1,19	**Item 02:**	R$ 1,19	**Item 004:**	R$ 1,20

2) **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ: 31.498.120/ 0001-94):**

Item 03:	R$ 1,20

3) **DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME (CNPJ: 30.861.408/ 0001-19):**

Item 05:	R$ 0,52

4) **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ: 42.381.204/ 0001-60):**

Item 06:	R$ 0,78	**Item 07:**	R$ 0,40

5) **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME (CNPJ: 42.639.607/ 0001-66):**

Item 08:	R$ 0,77

Cajati/ SP, 21 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8EDB-C52D-93D3-53B5 e informe o código 8EDB-C52D-93D3-53B5

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 - | Anexo: emissao_8EDBC52D93D353B582568C22_proc.-administrativo-66--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 1770/2039

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 0

PROCESSO: PE037/2024CJ

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:18:46	ADJUDICADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,39	**50,21%**
2	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:18:46	ADJUDICADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,00	**40,5%**
3	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	1,20	1,835	**34,6%**
4	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,20	2,015	**40,45%**
5	Fralda infantil G - Para crian	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	0,52	1,537	**66,17%**
6	Fralda infantil M - Para crian	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,78	1,20	**35%**
7	Fralda infantil P - Para crian	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,40	1,2842	**68,85%**
8	Fralda infantil XG - Para cria	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	0,77	0,85	**9,41%**

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8EDB-C52D-93D3-53B5 e informe o código 8EDB-C52D-93D3-53B5

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE037/2024CJ

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,39	**50,21%**
2	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,00	**40,5%**
3	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	1,20	1,835	**34,6%**
4	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,20	2,015	**40,45%**
5	Fralda infantil G - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	0,52	1,537	**66,17%**
6	Fralda infantil M - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,78	1,20	**35%**
7	Fralda infantil P - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,40	1,2842	**68,85%**
8	Fralda infantil XG - Para cria	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	0,77	0,85	**9,41%**

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8EDB-C52D-93D3-53B5 e informe o código 8EDB-C52D-93D3-53B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8EDB-C52D-93D3-53B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 21/08/2024 16:39:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8EDB-C52D-93D3-53B5

Proc. Administrativo 67- 446/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 21/08/2024 às 16:42:29

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação parcial do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021. Corrigido o número do Pregão.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

homologacao_e_adjudicacao_pregao_eletronico_037_2024_PARCIAL_01.pdf
PE037_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_ADJUDICADO.pdf
PE037_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_HOMOLOGADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ronaldo de Oliveira Pinto	21/08/2024 16:44:53	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **684F-D275-A570-7C2C**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 446/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico parcialmente o objeto e Homologo parcialmente o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **M. N. P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 03.402.979/0001-12):**

Item 01:	R$ 1,19	**Item 02:**	R$ 1,19	**Item 004:**	R$ 1,20

2) **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ: 31.498.120/0001-94):**

Item 03:	R$ 1,20

3) **DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME (CNPJ: 30.861.408/0001-19):**

Item 05:	R$ 0,52

4) **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ: 42.381.204/0001-60):**

Item 06:	R$ 0,78	**Item 07:**	R$ 0,40

5) **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME (CNPJ: 42.639.607/0001-66):**

Item 08:	R$ 0,77

Cajati/SP, 21 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/684F-D275-A570-7C2C e informe o código 684F-D275-A570-7C2C

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_684FD275A570C2C5E1F975F_proc.-administrativo-67--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 1775/2039

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 0

PROCESSO: PE037/2024CJ

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:18:46	ADJUDICADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,39	**50,21%**
2	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:18:46	ADJUDICADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,00	**40,5%**
3	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	1,20	1,835	**34,6%**
4	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,20	2,015	**40,45%**
5	Fralda infantil G - Para crian	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	0,52	1,537	**66,17%**
6	Fralda infantil M - Para crian	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,78	1,20	**35%**
7	Fralda infantil P - Para crian	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,40	1,2842	**68,85%**
8	Fralda infantil XG - Para cria	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	0,77	0,85	**9,41%**

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/684F-D275-A570-7C2C e informe o código 684F-D275-A570-7C2C

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE037/2024CJ

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,39	**50,21%**
2	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,00	**40,5%**
3	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	1,20	1,835	**34,6%**
4	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,20	2,015	**40,45%**
5	Fralda infantil G - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	0,52	1,537	**66,17%**
6	Fralda infantil M - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,78	1,20	**35%**
7	Fralda infantil P - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,40	1,2842	**68,85%**
8	Fralda infantil XG - Para cria	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	0,77	0,85	**9,41%**

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/684F-D275-A570-7C2C e informe o código 684F-D275-A570-7C2C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 684F-D275-A570-7C2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 21/08/2024 16:44:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/684F-D275-A570-7C2C

Proc. Administrativo 68- 446/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/08/2024 às 17:26:55

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da adjudicação e homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000079.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	21/08/2024 17:27:15	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	22/08/2024 14:41:27	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7429-A5CB-6670-1437**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 446/ 2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/ SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/ 2015 e pelo Decreto nº 1252/ 2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico parcialmente o objeto e Homologo parcialmente o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **M. N. P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 03.402.979/ 0001-12):**

Item 01:	R$ 1,19	**Item 02:**	R$ 1,19	**Item 004:**	R$ 1,20

2) **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ 31.498.120/ 0001-94):**

Item 03:	R$ 1,20

3) **DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME (CNPJ 30.861.408/ 0001-19):**

Item 05:	R$ 0,52

4) **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ 42.381.204/ 0001-60):**

Item 06:	R$ 0,78	**Item 07:**	R$ 0,40

5) **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME (CNPJ 42.639.607/ 0001-66):**

Item 08:	R$ 0,77

Cajati/ SP, 21 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Mural

Em 21 / 08 / 2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7429-A5CB-6670-1437 e informe o código 07429-A5CB-6670-1437
Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7429-A5CB-6670-1437 e informe o código 07429-A5CB-6670-1437
Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_7429A5CB66701437EF982F8B_proc.-administrativo-68--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/5) 1780/2039

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 0

PROCESSO: PE037/2024CJ

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:18:46	ADJUDICADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,39	50,21%
2	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:18:46	ADJUDICADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,00	40,5%
3	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	1,20	1,835	34,6%
4	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,20	2,015	40,45%
5	Fralda infantil G - Para crian	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	0,52	1,537	66,17%
6	Fralda infantil M - Para crian	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0.78	1,20	35%
7	Fralda infantil P - Para crian	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,40	1,2842	68,85%
8	Fralda infantil XG - Para cria	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	0,77	0,85	9,41%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON REBEIRO DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caminhodocommon.com.br/verificacao/7429-A5CB-6670-1437 e informe o código 7429-A5CB-6670-1437

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE037/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
1	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,39	50,21%
2	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,00	40,5%
3	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	1,20	1,835	34,6%
4	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,20	2,015	40,45%
5	Fralda infantil G - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	0,52	1,537	66,17%
6	Fralda infantil M - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,78	1,20	35%
7	Fralda infantil P - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,40	1,2842	68,85%
8	Fralda infantil XG - Para cria	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	0,77	0,85	9,41%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Assinado por pessoas: https://capaf.adu.com.br/verificacao/7429-A5CB-6670-1437 e informe o código 6845-D275-A570-7C2C
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://capaf.adu.com.br/verificacao/6845-D275-A570-7C2C e informe o código 7429-A5CB-6670-1437

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 684F-D275-A570-7C2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 21/08/2024 16:44:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/684F-D275-A570-7C2C

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7429-A5CB-6670-1437 e informe o código 7429-A5CB-6670-1437

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7429-A5CB-6670-1437

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/08/2024 17:27:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 22/08/2024 14:41:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7429-A5CB-6670-1437

Proc. Administrativo 69- 446/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/08/2024 às 08:44:58

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da adjudicação e homologação parcial do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOE_SP_HOMOLOGACAO_PARIAL_PE_37_2024.pdf
DOM_HOMOLOGACAO_PARIAL_PE_37_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1490-33B4-9450-9AB2 e informe o código 1490-33B4-9450-9AB2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1490-33B4-9450-9AB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/08/2024 08:45:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1490-33B4-9450-9AB2

e EMEB "Maria Goreti") e do Ensino Fundamental (EMEF "Adolfo Hecht").Valor Aditado - O Valor total deste instrumento contratual é de R$ 6.619,00 (seis mil, seiscentos e dezenove reais). Braúna/SP, 21 de agosto de 2024.VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº. 026/2024 AO CONTRATO Nº. 049/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA JL ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA. Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 841/2022, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, nos termos da Lei n. º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislação pertinentes. Da Origem: Este Termo Aditivo de Prazo e Valor tem origem no Processo Licitatório nº. 841/2022, Pregão Presencial nº 002/2022 e Contrato nº 049/2022, assinado em 26 (vinte e seis) de setembro do ano de 2022.Do Objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de prazo e de valor ao Contrato nº. 049/2022, assinado em 26 (vinte e seis) de setembro do ano de 2022, de acordo com Ofício nº. 024/2024 da Diretoria Municipal de Educação, datado de 09 (nove) de agosto de 2024.Da Vigência– A vigência contratual assim como a execução das atividades será de 12 (doze) meses, com início em 26/09/2024 e término previsto para 25/09/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. Do Valor Contratual - O Valor atual do contrato nº 049/2022, de R$ 131.174,98 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), tendo a execução programada para 12 (doze) meses, passa a ser aditado em mais 4,06%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC apurado para o período, passando a ser de R$ 136.500,68 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais e sessenta e oito centavos), que serão pagos em doze parcelas de R$ 11.375,05 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). Braúna/SP, 15 de agosto de 2024.VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO A CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 021/2024 - À vista dos elementos contidos no presente processo/protocolo nº. 913/2024 de 15 de agosto de 2024, e de modo especial o Parecer Jurídico datado de 21 de agosto de 2024, que acata a contratação da empresa GAMINO SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA-ME CNPJ Nº. 36.613.161/0001-06, por DISPENSA, nos termos do inciso I, artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a citada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de base de concreto com mureta de bloco estrutural, gradil e grama sintética das Praças "Joaquim Miotto" localizada Rua João Gastaldi esquina com a Rua Akira Omori e Rua Pedro Valenta – Sistema de Lazer e "Praça João Gastaldi" localizada na rua Fernando Cortez esquina com a Rua Francisco Ruiz Chacon. O Contrato terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias, com o valor de R$ 114.147,74 (cento e quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Braúna/SP, 21 de agosto de 2024.VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO. Prefeito Municipal

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2024. Concorrência Nº 004/2024. Processo Nº 064/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de reforma da EMEF Professor Dijalma Pimentel - para atender as adequações de AVCB e acessibilidade. Contratada: HELP SISTEMA DE INDÊNCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.106.232/0001-86. Valor Total: R$ 482.000,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil reais). Data da Assinatura: 16/08/2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Buritizal/SP, 21 de agosto de 2024. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

Aviso de Licitação nº 050/2024 - Processo Licitatório nº 090/2024 - Pregão Presencial (SRP) nº 045/2024 – Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de óculos infantil e adulto, masculino e feminino para os pacientes do departamento municipal de saúde. Data da Sessão Pública: 04/09/2024 às 08:30hs. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se, Buritizal/SP, 21 de agosto de 2024. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Extrato do II Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 122/2023 Para Re-Ratificação ao I Termo de Aditivo Contratual - Origem: Modalidade: Convite nº29/2023, Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP - Contratada: HFC TRANSPORTES ELOCAÇÕES LTDA Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CABREÚVA/SP. Valor: R$ 76.406,62.

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº.002 - Contrato nº. 0098/2022 de 17/08/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52, Contratada: C.P.C. SERVIÇOS MEDICOS S/S, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.854.273/0001-54. OBJETO: Prestação de serviços médicos de pediatria , prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, com reajuste inflacionário, a partir de 18.08.2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da lei 8,666/93.

Aditivo nº.004 - Contrato nº. 0101/2022 de 18/08/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52, Contratada: FRUTARIA NAGIB LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.542.736/0001-57. OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender a merenda escolar no município, prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, com reajuste inflacionário, partir de 19.08.2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da lei 8,666/93.

Aditivo nº.003 - Contrato nº. 0102/2022 de 18/08/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Contratada: JANTON PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.172.619-0001-47. OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender a merenda escolar no município, prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, com reajuste inflacionário, partir de 19.08.2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da lei 8.666/93.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 075/2024. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para jardinagem, conforme anexos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: será das 08h00min horas do dia 22/08/2024 até às 08h00min do dia 03/09/2024 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:no horário às 08h05min do dia 03/09/2024. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9240 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 21 de Agosto de 2.024

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 446/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico parcialmente o objeto e Homologo parcialmente o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) M. N. P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 03.402.979/0001-12):

Item 01: R$ 1,19, Item 02: R$ 1,19 e Item 004: R$ 1,20.

2) BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ: 31.498.120/0001-94):

Item 03: R$ 1,20.

3) DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME (CNPJ: 30.861.408/0001-19):

Item 05: R$ 0,52.

4) VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ: 42.381.204/0001-60):

Item 06: R$ 0,78 e Item 07: R$ 0,40.

5) NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME (CNPJ: 42.639.607/0001-66):

Item 08: R$ 0,77.

Cajati/SP, 21 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 485/2024 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de cafeteira elétrica para uso na unidade do TIRO DE GUERRA 02-094 do município de Cajati - SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), no seguinte valor:

1) ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA - ME (CNPJ 08.148.745/0001-04):

Lote 001: R$ 903,75.

Cajati/SP, 21 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 529/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas e produtos de higiene para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Casa das famílias I e II, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, residentes na Zona Rural e Urbana deste Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 04 de setembro de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 21 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 528/2024 1DOC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização horizontal de trânsito em diversas vias, rural e urbana, do Município de Cajati/SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 21 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 526/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 05 de setembro de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 21 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO Processo Administrativo:PMC.2024.00026140-84 Interessado:Secretaria Municipal de EducaçãoAssunto:Pregão 220/ 2024 - Eletrônico Objeto:Fornecimento contínuo de feijão tipo carioca, feijão preto e lentilha. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, comunica que ALTEROU o edital da licitação em epígrafe. O adendo está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras- Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90220/2024.Tendo em vista que tal alteração compromete a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da sessão pública para os itens 01 a 06: dia 05/09/2024 às 09h30. Ficam mantidas as demais condições do edital do Pregão nº 220/2024 e seus anexos, no que não colidirem com as do adendo.Campinas, 21 de agosto de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS - Diretor de Departamento de Licitações

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 - Despacho doSenhorSecretário Municipal de Assuntos Jurídicos: RATIFICO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, para fins do disposto artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, contratação da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, CNPJ nº 82.845.322/0001-04, para fornecimento do sistema SAJ-Procuradoria, destinado à Procuradoria do Município, no valor total R$ 214.917,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e dezessete reais), formulado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

VINICIUS PASSARIN NEVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/23 – Contratação de empresa especializada para execução de obra para duplicação da Av. Alfried Krupp trecho entre o Jardim Santa Catarina e Hospital de Clínicas, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária anexos ao Edital da Secretaria Municipal de Obras, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. Despacho da Secretária Municipal de Obras, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: LRFM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA vencedora do pregão em epígrafe.

AUGUSTO PEREIRA FILHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/24R – Registro de Preços para eventual fornecimento de tiras reagentes e lancetas, para atendimento de pacientes insulino-dependentes, conforme especificações constante no Estudo Técnico Preliminar e descritivo constante do Anexo I do Termo de Referência deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. Despacho da Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação as empresas: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA vencedora dos itens 02 e 03; LF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA vencedora do item 01 do pregão em epígrafe.

ALYNNE SILVA SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que:

às 10:00 horas do dia 04/09/2024 (com recebimento das propostas até às 09h00min do dia 04/09/2024), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS LITERÁRIOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS), ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) E RESPECTIVA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COORDENADORES E SUPERVISORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico http://www.licitacaocamposdojordao.com.br .

A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico http://www.licitacaocamposdojordao.com.br; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link – Editais e Licitações".

Campos do Jordão, 21 de agosto de 2024.

Departamento de Compras e Licitações

Lucineia Gomes da Silva

Agente de Contratação - Pregoeira

DESPACHO - HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 18.391/2024

Pregão Eletrônico nº 021/2024 - Reabertura

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

01.Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2024 - Reabertura cujo objeto, consistente no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, que foi ADJUDICADO pela Sra. Pregoeira, na seguinte conformidade (empresa, CNPJ, lote e valor unitário em reais): COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ. 11.768.299/0001-45: 1) 3,27.

02.AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à licitante acima, quando da realização de pedidos, onerando a dotação da Secretaria de Saúde correspondente do presente exercício financeiro.

03.Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores.

Campos do Jordão, 21 de agosto de 2024

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI

Secretário de Administração

Município de Campos do Jordão/SP

CANAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Extrato Termo de Compromisso

O Município de Canas faz saber:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 PROCESSO Nº 11/2024

Ata de Registro de Preço, cujo objeto e a aquisição de materiais de limpeza.

EMPRESAS VENCEDORAS: SERGIO AUGUSTO MATHIAS-ME, CNPJ Nº 44.925.721/0001-88, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47 e 48, no valor total estimado de R$ 285.944,40. Data da Assinatura: 13/08/2024.

G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO-EIRELI, CNPJ Nº 32.602.152/0001-50, para os itens 11 e 31, no valor total estimado de R$ 36.604,50. Data da Assinatura: 13/08/2024.

DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI, CNPJ Nº 30.679.381/0001-48, para os itens: 10 e 46, no valor total estimado de R$ 4.760,00. Data da Assinatura: 20/08/2024.

3º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 PROC. Nº 12/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados em medicina e segurança do trabalho no Município de Canas/SP.

Contratada: MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.117.450/0001-73.

Prazo do Aditivo: 12 meses, Percentual do reajuste: 3,697680% - Data da assinatura: 26/07/2024.

CAPIVARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ACHA-SE ABERTO NO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2024 (EDITAL 143/2024). Objeto: Registro de Preços de filme para impressão de mamografia. Abertura das Propostas: 03/09/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 03/09/2024, às 08:30h. Acesso: bllcompras.com. Capivari, 21 de agosto de 2024. VLÁDIA DE FREITAS GUIMARÃES – Secretária Municipal de Saúde.

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Homologação/Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 83/24 - Processo nº 18446/24 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de motofrete para transporte biológico de exames laboratoriais - Fica homologado e adjudicado o objeto do Pregão supra, a favor da empresa BIOLOGISTICA SOLUÇOES EM LOGISTICA E SERVICOS LTDA o lote 01 do Edital.

Carapicuíba, 21 de agosto de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

CASA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

RECURSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO

PROCESSO Nº 263/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSAIS EM GRUPO, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA.

RECORRENTE: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A

RECORRIDA: SEGUROS SURA S/A

Nos termos do artigo 165, parágrafo 2°, da Lei nº 14.133/2021, ante os fundamentos da decisão administrativa do Pregoeiro Oficial fls. 253 e parecer jurídico fls 254-255, DECIDO: CONHECER do recurso formulado da empresa TOKIO MARINE SEGURADORA S/A, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, como segue:

Fica classificada a empresa SEGUROS SURA S/A, em conformidade aos fundamentos anexos a esta decisão. Remeto os autos ao Setor de Licitações e Contratos para prosseguimento ao certame licitatório com a devida adjudicação e homologação.

Casa Branca, 15.08.2024.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de 4° Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/2022

Contratada: BIP GESTÃO DE DADOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DE DADOS, ORIUNDOS DOS DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, SENDO ELES, ELETRÔNICO E ONLINE.

Alterações:

I - DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

1.1 Fica reduzido o valor global do Contrato nº 05/2022 em 50%, passando de R$ 171.491,52 (cento e setenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), para R$ 85.745,76 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) ficando o valor de R$ 7.145,48 (sete mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensais.

1.2 A referida redução será pelo período de 90 (noventa) dias, prazo que compreende o período eleitoral.

Casa Branca, 21.08.2024

Cláudio M. A. Rezende Junior

Secretário de Administração e Gestão Pública

Extrato de 8° Termo de Aditamento ao Contrato nº 24/2021

Contratada: JV ALIMENTOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MENSAL DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Alterações

I – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

1.1 Fica alterada a marca dos itens 11 e 26, sem alteração de valor, como segue abaixo:

Item 11: Sal refinado da marca MASTER, substituído por produto de iguais especificações, mas da marca NOBRE.

Item 26: Sabonete em pedra da marca IARA, substituído por produto de iguais especificações, mas da marca FLOR DE YPE.

Casa Branca, 21.08.2024

Cláudio M. A. Rezende Junior

Secretário de Administração e Gestão Pública

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: DOE_SP_HOMOLOGACAO_PARIAL_PE_37_2024.pdf (1/1) assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quinta-feira, 22 de agosto de 2024 às 05:02:23

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº **2246**
Ano **2024**
Página **1** de **42**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso 2
Extrato 8
Homologação 10

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo 18

Secretaria de Assuntos Jurídios

Decisão 26
Portarias 28

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Notificação 38

Secretaria Municipal de Saúde

Resoluções do Conselho de Saúde 39

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 446/ 2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/ SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/ 2015 e pelo Decreto nº 1252/ 2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico parcialmente o objeto e Homologo parcialmente o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **M. N. P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 03.402.979/ 0001-12):**

Item 01:	R$ 1,19	**Item 02:**	R$ 1,19	**Item 004:**	R$ 1,20

2) **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ: 31.498.120/ 0001-94):**

Item 03:	R$ 1,20

3) **DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME (CNPJ: 30.861.408/ 0001-19):**

Item 05:	R$ 0,52

4) **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ: 42.381.204/ 0001-60):**

Item 06:	R$ 0,78	**Item 07:**	R$ 0,40

5) **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME (CNPJ: 42.639.607/ 0001-66):**

Item 08:	R$ 0,77

Cajati/ SP, 21 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/684F-D275-A570-7C2C e informe o código 684F-D275-A570-7C2C

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: DOM_HOMOLOGACAO_PARIAL_PE_37_2024.pdf (2/5) 1789/2039

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 **PROCESSO: PE037/2024CJ** 0

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
	1	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:18:46	ADJUDICADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,39	50,21%
	2	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:18:46	ADJUDICADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,00	40,5%
	3	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	1,20	1,835	34,6%
	4	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,20	2,015	40,45%
	5	Fralda infantil G - Para crian	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	0,52	1,537	66,17%
	6	Fralda infantil M - Para crian	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,78	1,20	35%
	7	Fralda infantil P - Para crian	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,40	1,2842	68,85%
	8	Fralda infantil XG - Para cria	21/08/2024 16:18:47	ADJUDICADO	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	0,77	0,85	9,41%

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/684F-D275-A570-7C2C e informe o código 684F-D275-A570-7C2C
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE037/2024CJ

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,39	50,21%
2	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,00	40,5%
3	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	1,20	1,835	34,6%
4	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,20	2,015	40,45%
5	Fralda infantil G - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	0,52	1,537	66,17%
6	Fralda infantil M - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,78	1,20	35%
7	Fralda infantil P - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,40	1,2842	68,85%
8	Fralda infantil XG - Para cria	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	0,77	0,85	9,41%

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/684F-D275-A570-7C2C e informe o código 684F-D275-A570-7C2C
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 684F-D275-A570-7C2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 21/08/2024 16:44:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/684F-D275-A570-7C2C

Proc. Administrativo 70- 446/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 22/08/2024 às 13:57:37

Boa tarde! Encaminho o memorando para assinatura digital, visando a elaboração das Atas de Registro de Preços parciais do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_atas_de_registro_de_precos_23_2024_jailton_PE_37_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/08/2024 14:08:37	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1A61-53C0-4442-67A1**

MEMORANDO Nº 133/2024-JPS **Cajati/SP, 22 de agosto de 2024.**

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 023/2024
22/08/2024

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

1) ATA SRP 023/2024-1

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 03.402.979/0001-12
Nome da Detentora da Ata: **M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Responsável: **Sra. Michelly Novak Pereira Custódio, brasileira, empresária, casada, portadora do RG 27.105.520-0, CPF nº 309.013.338-59, residente e domiciliada à Rua Xiririca, nº 649 – Apartamento 153 – Vila Carrão – São Paulo – SP (03428-000), representante legal da empresa**
Endereço: Avenida Forte do Leme, nº 1150 – Galpão 03 – Condomínio São Gabriel IV – Parque São Lourenço – São Paulo – SP (08340-010)
Número da Ata de Registro de Preços: 023/2024-1
Data de assinatura: 22/08/2024
Tipo de objeto: Fraldas
Objeto: **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**
Data início da vigência: 22/08/2024
Data término da vigência: 22/08/2025
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 414.960,40 (quatrocentos e catorze mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: PE037/2024CJ
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1A61-53C0-4442-67A1 e informe o código 1A61-53C0-4442-67A1

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissão 1A6153C0444267A149C9065C_proc.-administrativo-70--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/8) 1794/2039

Processo: 446/2024 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 767.970,05
Número de Proponentes: 37 (trinta e sete)
Número de Habilitados: 05 (cinco)
Número de Classificados: 37 (trinta e sete)
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim ( ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: vendas@mnpcustodio.com.br / michelly.novak@mnpcustodio.com.br
Telefone: (11) 2082-8301 / (11) 2082-8319 / (11) 96570-9438

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

2) ATA SRP 023/2024-2

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 31.498.120/0001-94
Nome da Detentora da Ata: **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
Responsável: **Sra. Ângela Maria Aparecida Pupin Del Vecchio, brasileira, empresária, casada, portadora do RG 8.491.605-9, CPF nº 087.336.618-20, residente e domiciliada à Rua Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, nº 125 – Bairro Portal do Alto – Ribeirão Preto – SP (14056-626), nascida em 01/09/1955, representante legal da empresa**
Endereço: Avenida Deolinda Rosa, nº 2000 – Quadra 01 – Lote 01/02 – Jardim Iara – Serrana – SP 914150-000)
Número da Ata de Registro de Preços: 023/2024-2
Data de assinatura: 22/08/2024
Tipo de objeto: Fraldas
Objeto: **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**
Data início da vigência: 22/08/2024
Data término da vigência: 22/08/2025
Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1A61-53C0-4442-67A1 e informe o código 1A61-53C0-4442-67A1

Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 26.064,00 (vinte e seis mil e sessenta e quatro reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: PE037/2024CJ
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 446/2024 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 39.856,20
Número de Proponentes: 37 (trinta e sete)
Número de Habilitados: 05 (cinco)
Número de Classificados: 37 (trinta e sete)
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim ( ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: licitacoes@bellamed.com.br
Telefone: (16) 3987-4500 / (16) 3987-4800 / (16) 98220-0114

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

3) ATA SRP 023/2024-3

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 30.861.408/0001-19
Nome da Detentora da Ata: **DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME**
Responsável: **Sra. Sarah Alves Mendes, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG 743.965, CPF nº 022.472.351-07, residente e domiciliada à Alameda das Violetas, nº 610 – Balneário Yemar – Ilha Comprida – SP (11925-000), representante legal da empresa**
Endereço: Rua Capitão Floramante, nº 152 – Bairro Guaricana – Iguape – SP (11920-000)
Número da Ata de Registro de Preços: 023/2024-3
Data de assinatura: 22/08/2024
Tipo de objeto: Fraldas
Objeto: **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº**

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissão 1A61-53C0-4442-67A1-49C9-065C_proc.-administrativo-70--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/8) 1796/2039
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1A61-53C0-4442-67A1 e informe o código 1A61-53C0-4442-67A1

1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Data início da vigência: 22/08/2024
Data término da vigência: 22/08/2025
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: PE037/2024CJ
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 446/2024 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 13.833,00
Número de Proponentes: 37 (trinta e sete)
Número de Habilitados: 05 (cinco)
Número de Classificados: 37 (trinta e sete)
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim ( ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: sarah87am@hotmail.com / dovallehospitalar@gmail.com
Telefone: (13) 3842-4646 / (13) 99812-7825 / (13) 98218-1060

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

4) ATA SRP 023/2024-4

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 42.381.204/0001-60
Nome da Detentora da Ata: **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME**
Responsável: **Sra. Mariana Roberta Valentim, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG 32.710.278-0, CPF nº 319.758.498-84, residente e domiciliada à Rua Indaiá, nº 60 – Condomínio Blue – Vila Romão – Registro – SP (11900-000), nascida em 30/08/1982, representante legal da empresa**
Endereço: Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 318 – Centro – Pariquera – Açú – SP (11930-000)
Número da Ata de Registro de Preços: 023/2024-4

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1A61-53C0-4442-67A1 e informe o código 1A61-53C0-4442-67A1

Data de assinatura: 22/08/2024
Tipo de objeto: Fraldas
Objeto: **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**
Data início da vigência: 22/08/2024
Data término da vigência: 22/08/2025
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: PE037/2024CJ
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 446/2024 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 12.168,40
Número de Proponentes: 37 (trinta e sete)
Número de Habilitados: 05 (cinco)
Número de Classificados: 37 (trinta e sete)
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim ( ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: regispaper@hotmail.com / vallemed1324@gmail.com
Telefone: (13) 99632-1445 / (13) 3821-3608 / (13) 99772-0057

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

5) ATA SRP 023/2024-5

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 42.639.607/0001-66
Nome da Detentora da Ata: **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1A61-53C0-4442-67A1 e informe o código 1A61-53C0-4442-67A1

PRAÇA DO PAGO MUNICIPAL Nº 10 - CENTRO - CEP: 18550-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Responsável: **Sr. Gilmar Chizzolini, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 7.148.624, CPF nº 780.859.188-20, residente e domiciliado à Rua Élio Rabano Sanches, nº 128 – Jardim Ibiti do Paço – Sorocaba – SP (18086-337), nascido em 10/03/1958, representante legal da empresa**
Endereço: Avenida Prefeito Alexandre Chauar, nº 147 – Vila São João – Sarapui – SP (18225-000)
Número da Ata de Registro de Preços: 023/2024-5
Data de assinatura: 22/08/2024
Tipo de objeto: Fraldas
Objeto: **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**
Data início da vigência: 22/08/2024
Data término da vigência: 22/08/2025
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 15.800,40 (quinze mil, oitocentos reais e quarenta centavos)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: PE037/2024CJ
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 446/2024 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 17.442,00
Número de Proponentes: 37 (trinta e sete)
Número de Habilitados: 05 (cinco)
Número de Classificados: 37 (trinta e sete)
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim ( ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: comercialchizzolini@gmail.com / newmedhosp@gmail.com
Telefone: (15) 3276-6159 / (15) 3031-5700

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1A61-53C0-4442-67A1 e informe o código 1A61-53C0-4442-67A1

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1A61-53C0-4442-67A1 e informe o código 1A61-53C0-4442-67A1

1Doc: "Proc. Administrativo 446/2024" | Anexo: emissão 1A6153C0444267A149C9065C_proc.-administrativo-70--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/8) 1800/2039

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A61-53C0-4442-67A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/08/2024 14:08:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1A61-53C0-4442-67A1

Proc. Administrativo 71- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-ALS - Almoxarifado da Saúde - A/C Delvair B.

Data: 26/08/2024 às 14:59:43

Delvair Terezinha Constantino Batista - SMS-DGS-ALS

SEGUE RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA DOVALE HOSPITALAR REFERENTE AO LOTE 09.
ESTAMOS ENCAMINHANDO PARA ANALISE DESSA SECRETARIA QUANTO AO RECURSO APRESENTADO.

–

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

RECURSO_PE_37_2024.pdf

DOVALLE HOSPITALAR LTDA.
RUA CAPITAO FLORAMANTE, 152 - IGUAPE/SP
CNPJ: 30.861.408/0001-19 IE: 351070667118
Telefone: (13) 9 8218-1060 E-mail: dovallehospitalar@gmail.com

Ao Ilustríssimo Senhor pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajati/SP

REF.: Processo N° 446/2024 1DOC

Pregão Eletrônico N° 037/2024

A DOVALLE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 30.861.408/0001-19, com sede na RUA CAPITÃO FLORAMANTE, 152, Guaricana – Ilha Comprida – SP, vem a presença de V.Sas. e mui respeitosamente, apresentar MANIFESTAÇÃO DE RECURSO conforme explanaremos a seguir.

Argumenta o parecer técnico da secretaria que a Dovalle Hospitalar ofertou material em desacordo com as especificações do Edital, porém, vale ressaltar que os mesmos não possuem quaisquer fundamentações e deviriam ser desconsiderados.

O EDITAL APRESENTA A SEGUINTE DESCRIÇÃO PARA O ITEM 09:

"*Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediar ia; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar , cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde n° 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.*"

O parecer técnico faz menção sobre "Não atende ao descritivo, uma vez que a mesma não se enquadra dentro da capacidade de kg exigida no edital." Porém, o mesmo mostra que no edital o peso é ACIMA DE 14KG, sendo ele ACIMA e não ATÉ 14KG, sendo assim houve um equívoco no julgamento já que nosso item é ACIMA DE 16kg, ou seja, é ACIMA DE 14KG.

Enfim, por tudo que acaba de ser exposto, é fato notório que as argumentações do parecer técnico não possuem nenhuma fundamentação, e devem ser desconsideradas mantendo a classificação com a melhor proposta.

IGUAPE, 14 DE AGOSTO DE 2024

cd7d680b-e100-46bd-92be-7edf9bf9042a

Assinado de forma digital por cd7d680b-e100-46bd-92be-7edf9bf9042a
Dados: 2024.08.14 10:04:20 -03'00'

SARAH ALVES MENDES
RG: 64.712.343-5
CPF:022.472.351/07

Proc. Administrativo 72- 446/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/08/2024 às 15:36:35

Prezados,

Encaminho as Atas, a Portaria e a Publicação.

att.

–

Camila Karine de Morais Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

01_ARP_023_24.pdf
02_ARP_023_24.pdf
03_ARP_023_24.pdf
04_ARP_023_24.pdf
05_ARP_023_24.pdf
ARP_023_2024_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf
portarias_1623_24_ok.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 446/2024 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 037/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-446/2024 1DOC do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

1) M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:
Avenida Forte do Leme, nº 1150 – Galpão 03 – Condomínio São Gabriel IV – Parque São Lourenço – São Paulo – SP (08340-010)
CNPJ/MF: 03.402.979/0001-12 – IE: 145.646.461-110

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	**UND**	**181.400**	R$ 1,19	R$ 215.866,00	Luna Fral
2	Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM	**UND**	**62.160**	R$ 1,19	R$ 73.970,40	Luna Fral

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 01_ARP_023_24.pdf (1/16) 1805/2039

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25C0-36C9-AA6F-A7A5 e informe o código 25C0-36C9-AA6F-A7A5

	FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.					
4	Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	**UND**	**104.270**	R$ 1,20	R$ 125.124,00	Luna Fral

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Saúde será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 01_ARP_023_24.pdf (2/16) 1806/2039

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25C0-36C0-AA6F-A7A5 e informe o código 25C0-36C0-AA6F-A7A5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25C0-36C9-AA6F-A7A5 e informe o código 25C0-36C9-AA6F-A7A5

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 037/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 037/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central)

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 01_ARP_023_24.pdf (4/16) 1808/2039

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25C0-36C9-AA6F-A7A5 e informe o código 25C0-36C9-AA6F-A7A5

ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

Entregar no horário das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Em cada solicitação, o prazo de realização dos fornecimentos será no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos medicamentos registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 01_ARP_023_24.pdf (5/16) 1809/2039

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25C0-36C9-AA6F-A7A5 e informe o código 25C0-36C9-AA6F-A7A5

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25C0-36C9-AA6F-A7A5 e informe o código 25C0-36C9-AA6F-A7A5

o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar os fornecimentos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a execução dos fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 01_ARP_023_24.pdf (7/16) 1811/2039

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25C0-36C9-AA6F-A7A5 e informe o código 25C0-36C9-AA6F-A7A5

documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
e) fraudar a licitação.
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25C0-36C9-AA6F-A7A5 e informe o código 25C0-36C9-AA6F-A7A5

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25C0-36C9-AA6F-A7A5 e informe o código 25C0-36C9-AA6F-A7A5

(conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25C0-36C9-AA6F-A7A5 e informe o código 25C0-36C9-AA6F-A7A5

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

As Gestoras da presente ata serão as servidoras MARIA CARMEM AMARANTE BOTELHO, Secretária Municipal de Saúde, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação e KARINE HARZER DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Fiscalização será exercida conforme Portaria 1623/2024 de 22/08/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 01_ARP_023_24.pdf (11/16) 1815/2039

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25C0-36C9-AA6F-A7A5 e informe o código 25C0-36C9-AA6F-A7A5

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 037/2024, e as propostas da empresa: **M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 22 de agosto de 2024

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Michelly Novak Pereira Custódio
RG 27.105.520-0 / CPF 309.013.338-59
Sócia - Administradora

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25C0-36C9-AA6F-A7A5 e informe o código 25C0-36C9-AA6F-A7A5

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024-1

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 22 de agosto de 2024.

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25C0-36C9-AA6F-A7A5 e informe o código 25C0-36C9-AA6F-A7A5

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTÓDIO

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 309.013.338-59

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25C0-36C9-AA6F-A7A5 e informe o código 25C0-36C9-AA6F-A7A5

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

Nome: KARINE HARZER DE ALMEIDA

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 290.777.428-08

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:_____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 01_ARP_023_24.pdf (15/16) 1819/2039

Assinado por 5 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25C0-36C9-AA6F-A7A5 e informe o código 25C0-36C9-AA6F-A7A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 25C0-36C9-AA6F-A7A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 22/08/2024 16:48:45 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 22/08/2024 16:50:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 22/08/2024 16:54:17 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 23/08/2024 14:32:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO (CPF 309.XXX.XXX-59) em 26/08/2024 10:01:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25C0-36C9-AA6F-A7A5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 446/2024 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 037/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-446/2024 1DOC do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

2) BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME:
Avenida Deolinda Rosa, nº 2000 – Quadra 01 – Lote 01/02 – Jardim Iara – Serrana – SP 914150-000)
CNPJ/MF: 31.498.120/0001-94 – IE: 663.056.072-113

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
3	Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem	**UND**	**21.720**	R$ 1,20	R$ 26.064,00	Estilo Care Plus

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 02_ARP_023_24.pdf (1/15) 1821/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2CF-72BB-E0C8-9268 e informe o código D2CF-72BB-E0C8-9268

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Saúde será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 02_ARP_023_24.pdf (2/15) 1822/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2CF-72BB-E0C8-9268 e informe o código D2CF-72BB-E0C8-9268

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 037/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 037/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 02_ARP_023_24.pdf (3/15) 1823/2039

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2CF-72BB-E0C8-9268 e informe o código D2CF-72BB-E0C8-9268

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

Entregar no horário das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Em cada solicitação, o prazo de realização dos fornecimentos será no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos medicamentos registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2CF-72BB-E0C8-9268 e informe o código D2CF-72BB-E0C8-9268

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 02_ARP_023_24.pdf (5/15) 1825/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2CF-72BB-E0C8-9268 e informe o código D2CF-72BB-E0C8-9268

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar os fornecimentos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a execução dos fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 02_ARP_023_24.pdf (6/15) 1826/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2CF-72BB-E0C8-9268 e informe o código D2CF-72BB-E0C8-9268

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital

c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 02_ARP_023_24.pdf (7/15) 1827/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2CF-72BB-E0C8-9268 e informe o código D2CF-72BB-E0C8-9268

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2CF-72BB-E0C8-9268 e informe o código D2CF-72BB-E0C8-9268

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2CF-72BB-E0C8-9268 e informe o código D2CF-72BB-E0C8-9268

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

As Gestoras da presente ata serão as servidoras MARIA CARMEM AMARANTE BOTELHO, Secretária Municipal de Saúde, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação e KARINE HARZER DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Fiscalização será exercida conforme Portaria 1623/2024 de 22/08/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 02_ARP_023_24.pdf (10/15) 1830/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2CF-72BB-E0C8-9268 e informe o código D2CF-72BB-E0C8-9268

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 037/2024, e as propostas da empresa: **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 22 de agosto de 2024

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Ângela Maria Aparecida Pupin Del Vecchio
RG 8.491.605-9 / CPF 087.336.618-20
Sócia - Administradora

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2CF-72BB-E0C8-9268 e informe o código D2CF-72BB-E0C8-9268

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024-2

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 22 de agosto de 2024.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 02_ARP_023_24.pdf (12/15) 1832/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2CF-72BB-E0C8-9268 e informe o código D2CF-72BB-E0C8-9268

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ÂNGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 087.336.618-20

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 02_ARP_023_24.pdf (13/15) 1833/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2CF-72BB-E0C8-9268 e informe o código D2CF-72BB-E0C8-9268

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

Nome: KARINE HARZER DE ALMEIDA

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 290.777.428-08

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:_____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 02_ARP_023_24.pdf (14/15) 1834/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2CF-72BB-E0C8-9268 e informe o código D2CF-72BB-E0C8-9268

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D2CF-72BB-E0C8-9268

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 23/08/2024 07:54:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 23/08/2024 08:17:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 23/08/2024 08:53:47 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 31.498.120/0001-94) VIA PORTADOR ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO (CPF 087.XXX.XXX-20) em 23/08/2024 09:48:25 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 23/08/2024 14:32:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2CF-72BB-E0C8-9268

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 446/2024 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 037/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-446/2024 1DOC do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

3) DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME:
Rua Capitão Floramante, nº 152 – Bairro Guaricana – Iguape – SP (11920-000)
CNPJ/MF: 30.861.408/0001-19 – IE: 351.070.667-118

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
5	Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	**UND**	**9.000**	R$ 0,52	R$ 4.680,00	Enzzo Baby

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e SARAH ALVES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664D-B7EE-7556-6B9C e informe o código 664D-B7EE-7556-6B9C

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Saúde será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e SARAH ALVES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664D-B7EE-7556-6B9C e informe o código 664D-B7EE-7556-6B9C

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 037/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 03_ARP_023_24.pdf (3/16) 1838/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e SARAH ALVES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664D-B7EE-7556-6B9C e informe o código 664D-B7EE-7556-6B9C

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 037/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

Entregar no horário das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Em cada solicitação, o prazo de realização dos fornecimentos será no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos medicamentos registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e SARAH ALVES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664D-B7EE-7556-6B9C e informe o código 664D-B7EE-7556-6B9C

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e SARAH ALVES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664D-B7EE-7556-6B9C e informe o código 664D-B7EE-7556-6B9C

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 03_ARP_023_24.pdf (6/16) 1841/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e SARAH ALVES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664D-B7EE-7556-6B9C e informe o código 664D-B7EE-7556-6B9C

adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar os fornecimentos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a execução dos fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital

c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e SARAH ALVES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664D-B7EE-7556-6B9C e informe o código 664D-B7EE-7556-6B9C

Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e SARAH ALVES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664D-B7EE-7556-6B9C e informe o código 664D-B7EE-7556-6B9C

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e SARAH ALVES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664D-B7EE-7556-6B9C e informe o código 664D-B7EE-7556-6B9C

público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e SARAH ALVES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664D-B7EE-7556-6B9C e informe o código 664D-B7EE-7556-6B9C

presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

As Gestoras da presente ata serão as servidoras MARIA CARMEM AMARANTE BOTELHO, Secretária Municipal de Saúde, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação e KARINE HARZER DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Fiscalização será exercida conforme Portaria 1623/2024 de 22/08/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 037/2024, e as propostas da empresa: **DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e SARAH ALVES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664D-B7EE-7556-6B9C e informe o código 664D-B7EE-7556-6B9C

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 22 de agosto de 2024

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME
Sarah Alves Mendes
RG 743.965 / CPF 022.472.351-07
Sócia - Administradora

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e SARAH ALVES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664D-B7EE-7556-6B9C e informe o código 664D-B7EE-7556-6B9C

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024-3

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 22 de agosto de 2024.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e SARAH ALVES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664D-B7EE-7556-6B9C e informe o código 664D-B7EE-7556-6B9C

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ÂNGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 087.336.618-20

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e SARAH ALVES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664D-B7EE-7556-6B9C e informe o código 664D-B7EE-7556-6B9C

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

Nome: KARINE HARZER DE ALMEIDA

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 290.777.428-08

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:_____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 03_ARP_023_24.pdf (15/16) 1850/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e SARAH ALVES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664D-B7EE-7556-6B9C e informe o código 664D-B7EE-7556-6B9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 664D-B7EE-7556-6B9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 23/08/2024 07:53:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 23/08/2024 08:20:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 23/08/2024 08:53:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 23/08/2024 14:31:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DOVALLE HOSPITALAR LTDA. (CNPJ 30.861.408/0001-19) VIA PORTADOR SARAH ALVES MENDES (CPF 022.XXX.XXX-07) em 26/08/2024 14:23:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664D-B7EE-7556-6B9C

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 446/2024 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 037/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-446/2024 1DOC do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

4) VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME:
Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 318 – Centro – Pariquera – Açú – SP (11930-000)
CNPJ/MF: 42.381.204/0001-60 – IE: 510.030.263-111

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
6	Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem	**UND**	**8.000**	R$ 0,78	R$ 6.240,00	Personal
7	Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em	**UND**	**2.000**	R$ 0,40	R$ 800,00	Upa Bebê

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F02B-C6B3-8E56-99DC e informe o código F02B-C6B3-8E56-99DC

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

	Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.					

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Saúde será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F02B-C6B3-8E56-99DC e informe o código F02B-C6B3-8E56-99DC

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 04_ARP_023_24.pdf (3/16) 1854/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F02B-C6B3-8E56-99DC e informe o código F02B-C6B3-8E56-99DC

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 037/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 037/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

Entregar no horário das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Em cada solicitação, o prazo de realização dos fornecimentos será no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 04_ARP_023_24.pdf (4/16) 1855/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F02B-C6B3-8E56-99DC e informe o código F02B-C6B3-8E56-99DC

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos medicamentos registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F02B-C6B3-8E56-99DC e informe o código F02B-C6B3-8E56-99DC

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F02B-C6B3-8E56-99DC e informe o código F02B-C6B3-8E56-99DC

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar os fornecimentos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a execução dos fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 04_ARP_023_24.pdf (7/16) 1858/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F02B-C6B3-8E56-99DC e informe o código F02B-C6B3-8E56-99DC

c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
e) fraudar a licitação.
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F02B-C6B3-8E56-99DC e informe o código F02B-C6B3-8E56-99DC

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica,

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F02B-C6B3-8E56-99DC e informe o código F02B-C6B3-8E56-99DC

comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 04_ARP_023_24.pdf (10/16) 1861/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F02B-C6B3-8E56-99DC e informe o código F02B-C6B3-8E56-99DC

todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

As Gestoras da presente ata serão as servidoras MARIA CARMEM AMARANTE BOTELHO, Secretária Municipal de Saúde, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação e KARINE HARZER DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Fiscalização será exercida conforme Portaria 1623/2024 de 22/08/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F02B-C6B3-8E56-99DC e informe o código F02B-C6B3-8E56-99DC

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 037/2024, e as propostas da empresa: **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 22 de agosto de 2024

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME
Maria Roberta Valentim
RG 32.710.278-0 / CPF 319.758.498-84
Sócia - Administradora

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F02B-C6B3-8E56-99DC e informe o código F02B-C6B3-8E56-99DC

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024-4

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 22 de agosto de 2024.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F02B-C6B3-8E56-99DC e informe o código F02B-C6B3-8E56-99DC

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARIANA ROBERTA VALENTIM

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 319.758.498-84

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 04_ARP_023_24.pdf (14/16) 1865/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F02B-C6B3-8E56-99DC e informe o código F02B-C6B3-8E56-99DC

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

Nome: KARINE HARZER DE ALMEIDA

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 290.777.428-08

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:_____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 04_ARP_023_24.pdf (15/16) 1866/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F02B-C6B3-8E56-99DC e informe o código F02B-C6B3-8E56-99DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F02B-C6B3-8E56-99DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 23/08/2024 07:52:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 23/08/2024 08:20:15 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 23/08/2024 08:52:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 23/08/2024 14:31:45 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 42.381.204/0001-60) em 26/08/2024 11:22:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F02B-C6B3-8E56-99DC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 446/2024 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 037/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-446/2024 1DOC do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

5) NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME:
Avenida Prefeito Alexandre Chauar, nº 147 – Vila São João – Sarapui – SP (18225-000)
CNPJ/MF: 42.639.607/0001-66 – IE: 658.029.805-117

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
8	Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	**UND**	**20.520**	R$ 0,77	R$ 15.800,40	Lippy Baby

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, GILCAAF CHIZZOLINI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7481-D3FE-EFF0-39E1 e informe o código 7481-D3FE-EFF0-39E1

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Saúde será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, GILMAR CHIZZOLINI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7481-D3FE-EFF0-39E1 e informe o código 7481-D3FE-EFF0-39E1

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 037/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, GILMAR CHIZZOLINI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7481-D3FE-EFF0-39E1 e informe o código 7481-D3FE-EFF0-39E1

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 037/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

Entregar no horário das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Em cada solicitação, o prazo de realização dos fornecimentos será no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos medicamentos registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, GILMAR CHIZZOLINI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7481-D3FE-EFF0-39E1 e informe o código 7481-D3FE-EFF0-39E1

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, GILMAR CHIZZOLINI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7481-D3FE-EFF0-39E1 e informe o código 7481-D3FE-EFF0-39E1

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos;

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, GILMAR CHIZZOLINI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7481-D3FE-EFF0-39E1 e informe o código 7481-D3FE-EFF0-39E1

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar os fornecimentos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a execução dos fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital

c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, GILMAR CHIZZOLINI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7481-D3FE-EFF0-39E1 e informe o código 7481-D3FE-EFF0-39E1

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, GILMAR CHIZZOLINI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7481-D3FE-EFF0-39E1 e informe o código 7481-D3FE-EFF0-39E1

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, GILMAR CHIZZOLINI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7481-D3FE-EFF0-39E1 e informe o código 7481-D3FE-EFF0-39E1

específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, GILMAR CHIZZOLINI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7481-D3FE-EFF0-39E1 e informe o código 7481-D3FE-EFF0-39E1

agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

As Gestoras da presente ata serão as servidoras MARIA CARMEM AMARANTE BOTELHO, Secretária Municipal de Saúde, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação e KARINE HARZER DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Fiscalização será exercida conforme Portaria 1623/2024 de 22/08/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 037/2024, e as propostas da empresa: **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, GILMAR CHIZZOLINI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7481-D3FE-EFF0-39E1 e informe o código 7481-D3FE-EFF0-39E1

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 22 de agosto de 2024

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
Gilmar Chizzolini
RG 7.148.624 / CPF 780.859.188-20
Sócio - Administrador

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, GILMAR CHIZZOLINI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7481-D3FE-EFF0-39E1 e informe o código 7481-D3FE-EFF0-39E1

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024-5

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 22 de agosto de 2024.

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, GILMAR CHIZZOLINI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7481-D3FE-EFF0-39E1 e informe o código 7481-D3FE-EFF0-39E1

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: GILMAR CHIZZOLINI

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 780.859.188-20

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, GILMAR CHIZZOLINI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7481-D3FE-EFF0-39E1 e informe o código 7481-D3FE-EFF0-39E1

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

Nome: KARINE HARZER DE ALMEIDA

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 290.777.428-08

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:_____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: 05_ARP_023_24.pdf (15/16) 1882/2039

Assinado por 5 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, GILMAR CHIZZOLINI, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7481-D3FE-EFF0-39E1 e informe o código 7481-D3FE-EFF0-39E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7481-D3FE-EFF0-39E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 23/08/2024 07:51:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 23/08/2024 08:22:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS (CNPJ 42.639.607/0001-66) VIA PORTADOR GILMAR CHIZZOLINI (CPF 780.XXX.XXX-20) em 23/08/2024 08:48:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 23/08/2024 08:51:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 23/08/2024 14:01:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7481-D3FE-EFF0-39E1

Ata nº 23/2024

Última atualização 22/08/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2024 **Data de assinatura:** 22/08/2024 **Vigência:** de 22/08/2024 a 22/08/2025

Objeto:

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP.

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
01 ARP 02324.pdf	26/08/2024	Ata de Registro de Preço	
02 ARP 02324.pdf	26/08/2024	Ata de Registro de Preço	
03 ARP 02324.pdf	26/08/2024	Ata de Registro de Preço	
04 ARP 02324.pdf	26/08/2024	Ata de Registro de Preço	
05 ARP 02324.pdf	26/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-5 de 5 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PORTARIA Nº 1623, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designadas **MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES**, Servidora comissionada na função de Secretária Municipal de Saúde, **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Servidora Comissionada na função de Secretária Municipal da Educação e **KARINE HARZER DE ALMEIDA**, Servidora efetiva, exercendo o cargo comissionado na função de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como Gestoras da Ata de Registro de Preços nº 023/2024, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida pela **ALINE NUNES DOS SANTOS**, Servidora efetiva, exercendo a Função Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, **AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA,** Servidor efetivo, exercendo o cargo Chefe da Divisão de Convênios e Contratos e **IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA E SILVA**, Servidor efetivo, Escriturário, Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2024, Processo nº 446/2024 1DOC, as empresas **M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, DOVALLE HOSPITALAR LTDA – ME, VALLE FARMA COMERCIAL LTDA – ME e NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME,** referente à Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 22 DE AGOSTO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39F8-F3ED-D9F5-1B96 e informe o código 39F8-F3ED-D9F5-1B96

Proc. Administrativo 73- 446/2024

De: Delvair B. - SMS-DGS-ALS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/08/2024 às 15:39:58

Diante da manifestação da empresa DOVALE em relação ao lote 09 do edital quanto a peso informado acima de 14 kg, realmente houve uma má intepretação no momento de passar informação no parecer.

Sendo assim a empresa se enquadra conforme descritivo informado no Edital.

–

Delvair Terezinha Constantino Batista
Almoxarifado Saúde

Proc. Administrativo 74- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 28/08/2024 às 12:13:15

Bom dia, Encaminhamos o procedimento licitatório com o recurso apresentado pela licitante (04) DOVALLE HOSPITALAR LTDA, solicitando manifestação desta Procuradora e posterior decisão da Autoridade Competente.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

relatorio_PE_37_2024_JURI_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	28/08/2024 12:13:25	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D9B3-8760-F06E-A0F1**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PREGÃO ELETRONICO Nº37/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 446/2024 1DOC

Trata-se de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICA**, o qual tem por objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)".

A sessão pública do **PREGÃO ELETRONICO Nº37/2024** foi realizada no Portal BLL COMPRAS com início no dia 30/07/2024 com a participação de 37(trinta e sete) licitantes, sendo: (01) CIRURGICA UNIÃO LTDA; (02) BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME; (03) MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP EIRELI; (04) DOVALLE HOSPITALAR LTDA; (05) VALLEMED COMERCIAL EIRELI; (06) NB COMÉRCIO LTDA; (07) VALLE FARMA COMERCIAL LTDA; (08) ROSICLER CIRÚRGICA LTDA; (09) GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; (10) VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; (11) S&T COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA , DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA; (12) MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; (13) CIRURGICA OLIMPIO LTDA; (14) CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA; (15) ALFALAGOS LTDA; (16) NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA; (17) 49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA; (18) COMERCIAL PANORAMA LTDA ME; (19) CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA; (20) MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; (21) M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; (22) HIGI-N LTDA; (23) DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; (24) MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP; (25) BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA; (26) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B3-8760-F06E-A0F1 e informe o código D9B3-8760-F06E-A0F1

LTDA; (27) HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME; (28) PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; (29) CBS MEDICO CIENTIFCA S/A; (30) DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; (31) SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; (32) MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA; (33) TATEX CONFECÇÕES LTDA; (34) J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; (35) MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO; (36) PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP; (37) KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

A licitante (02) BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, foi incialmente declarada vencedora do lote 06. Porém o produto ofertado não atende de forma integral ao solicitado em edital, conforme parecer técnico (Despacho nº35), sendo esse o motivo de sua desclassificação. O lote foi transferido para a licitante (04) DOVALLE HOSPITALAR LTDA. Porém o produto ofertado pela licitante também não atende ao descrito do edita, sendo assim a licitante foi desclassificada (Despacho nº42). Diante disso o lote foi transferido para a licitante (28) PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, porém o produto ofertado não atende ao descritivo do edital, conforme parecer técnico (despacho nº39). O lote foi transferido para a licitante (16) NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, porém a licitante também apresentou um produto que não atende ao edital (Despacho nº47), sendo assim a licitante foi desclassificada. Diante disso o lote foi transferido para a licitante (37) KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, porém a licitante deixou de anexar a proposta atualizada e ficha técnica dentro do prazo estimado em edital, sendo assim foi desclassificada. Sendo assim o lote foi transferido para a licitante (18) COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, mesmo após comunicado no chat BLL, deixou de apresentar a proposta atualizada e a declaração solicitado no item 8.13 do edital, sendo assim foi desclassificada. O lote foi transferido para a licitante (30) DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, mesmo após comunicado no chat BLL deixou de apresenta a proposta e ficha técnica dentro do prazo estimado em edital, sendo esse o motivo de sua desclassificação. Diante disso o lote foi transferido para a licitante (07) VALLE FARMA

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B3-8760-F06E-A0F1 e informe o código D9B3-8760-F06E-A0F1

COMERCIAL LTDA. após análise da proposta atualizada e dos documentos de habilitação, foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital (despacho nº 50 e 55).

A licitante 07) VALLE FARMA COMERCIAL LTDA, foi incialmente declarada vencedora do lote 08, porém o produto ofertado não atende ao descritivo do edital, conforme parecer técnico no (Despacho nº35), sendo assim foi desclassificada. O lote foi transferido para a licitante (02) BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, porém o produto ofertado também não atende ao descritivo do edital (despacho nº39). O lote então foi transferido para a licitante (28) PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, mesmo após comunicado no chat BLL a licitante deixou de apresentar a proposta atualizada e ficha técnica dentro do prazo estimado em edital, sendo assim foi desclassificada. Diante disso o lote foi transferido para a licitante 16) NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (16) NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, após análise da proposta atualizada e dos documentos de habilitação, foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital (despacho nº 42 e 55).

No dia 14/08/2024 foi aberto o prazo de interposição de recurso administrativo as licitantes, tendo a licitante (04) DOVALLE HOSPITALAR LTDA informando a intenção de interpor recurso administrativo referente ao lote 09, se manifestando nos seguintes termos:

"Apresentou recursos contra a decisão do Pregoeiro para o lote 09, alegando que houve equívoco na análise da ficha técnica, uma vez que o produto ofertado pela empresa atende ao descritivo do edital, sendo o produto superior a 14kg (despacho nº 71), conforme solicitado em edital".

A manifestação de recurso foi encaminhada a secretaria de saúde para análise e parecer técnico quanto ao recurso apresentado. A Sra. Delvair Terezinha (membro da comissão) se manifestou informando que houve um equívoco no parecer técnico quanto a analise do produto ofertado pela empresa (04) DOVALLE HOSPITALAR LTDA." O edital informa que o peso do produto para o lote 09 deve ser acima de 14 kg e não até 14kg

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B3-8760-F06E-A0F1 e informe o código D9B3-8760-F06E-A0F1

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_D9B38760F06EA0F11468B150_proc.-administrativo-74--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/5) 1890/2039

conforme mencionado no parecer técnico (despacho nº35). Diante disso solicita que a empresa seja habilitada novamente, pois após nova analise verificou que o produto ofertado atende ao descritivo do edital (despacho nº73). "Aberto o prazo de contrarrazões no sistema, nenhuma empresa se manifestou".

Encaminhamos o procedimento licitatório com o recurso apresentado pela licitante (04) DOVALLE HOSPITALAR LTDA, solicitando manifestação desta Procuradora e posterior decisão da Autoridade Competente.

O Pregoeiro entende que o recurso apresentado merece prosperar, haja vista que após nova análise do produto ofertado, foi verificado que realmente o produto atende ao descritivo do edital, conforme parecer técnico no despacho nº73 .

Cajati 28 de agosto de 2024

Leandro de Morais
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B3-8760-F06E-A0F1 e informe o código D9B3-8760-F06E-A0F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D9B3-8760-F06E-A0F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 28/08/2024 12:13:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B3-8760-F06E-A0F1

Proc. Administrativo 75- 446/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 28/08/2024 às 15:03:19

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

–

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_446_2024_PROVIMENTO_DE_RECURSO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	28/08/2024 15:03:35	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7B06-0553-20EF-DF0C**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 446/2024

Pregão Eletrônico n° 037/2024

EMENTA: RECURSOS ADMINISTRATIVOS EM FACE DAS DECISÕES PROFERIDAS NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO. POSSIBILIDADE DE PROVIMENTO AOS RECURSOS.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica dos **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela licitante **DOVALLE HOSPITALAR LTDA** (Despacho 71)**.**

A Recorrente apresentou recurso em face da decisão que desclassificou sua proposta para o item 09, alegando que atende integralmente as solicitações dispostas em Edital, vez que o Edital exigia *"peso acima de 14kg",* e a proposta foi de acima de 16kg. Portanto, abrangendo o descritivo do Edital.

A Equipe Técnica reanalisou a proposta, reconhecendo que houve uma má interpretação durante a análise inicial, vez que a proposta da Recorrente atende ao solicito em Edital (Despacho 73).

O Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisando os fundamentos e documentos apresentados, bem como a manifestação técnica, manifestaram pelo PROVIMENTO ao recurso (Despacho 74).

É o relatório. Opino.

Os Recursos apresentados são tempestivos, e no mérito merecem prosperar. Vejamos:

Inicialmente é cediço registrar o procedimento licitatório está vinculado aos princípios constitucionais e administrativos, e aqui ressalto o Princípio do Julgamento Objetivo das Propostas e o da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7B06-0553-20EF-DF0C e informe o código 7B06-0553-20EF-DF0C

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_7B06055320EFDF0C5B3E0549_proc_administrativo-75--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 1894/2039

Assim, o Edital deverá ser objetivo quando a forma do julgamento das propostas apresentadas, estabelecendo critérios determinados, bem como os descritivos constantes no Termo de Referência/Edital devem ser rigorosamente observados.

O recurso apresentado é de ordem estritamente técnica, sendo assim é essencial analisar o Parecer apresentado pela autoridade técnica no Despacho 73.

Assim, reanalisando a proposta da licitante **DOVALLE HOSPITALAR LTDA** para o item 09 foi verificado o atendimento do descritivo constante no TR, razão pela qual a autoridade técnica manifestou-se pelo acolhimento do recurso.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica de dar PROVIMENTO ao recurso apresentado pela licitante **DOVALLE HOSPITALAR LTDA**

É o Parecer, à apreciação Superior. Encaminho os autos ao setor competente.

Cajati, 28 de agosto de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7B06-0553-20EF-DF0C e informe o código 7B06-0553-20EF-DF0C

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: emissao_7B0605532 0EFDF0C5B3E0549_proc_administrativo-75--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3) 1895/2039

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B06-0553-20EF-DF0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 28/08/2024 15:03:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7B06-0553-20EF-DF0C

Proc. Administrativo 76- 446/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 28/08/2024 às 15:21:57

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o Parecer ao recurso da licitação, conforme Parecer Jurídico no despacho anterior.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

parecer_prefeito_recurso_pe_037_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ronaldo de Oliveira Pinto	28/08/2024 15:33:52	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **972D-322C-20CC-A38D**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 446/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **DOU** provimento ao recurso administrativo da licitante **DOVALLE HOSPITALAR LTDA,** determinando o prosseguimento do certame com a reclassificação da proposta da licitante **DOVALLE HOSPITALAR LTDA,** para o item 9, nos termos do § 2º do Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

Cajati/SP, 28 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/972D-322C-20CC-A38D e informe o código 972D-322C-20CC-A38D

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 - | Anexo: emissao_972D322C20CCA38D81D743E5_proc.-administrativo-76--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 1898/2039

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 972D-322C-20CC-A38D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 28/08/2024 15:33:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/972D-322C-20CC-A38D

Proc. Administrativo 77- 446/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2024 às 15:41:05

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação do parecer ao recurso da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
PARECER_RECURSO_PE_37_2024_SITE_BLL.pdf
PARECER_RECURSO_PE_37_2024_SITE_PMC.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4452-DF6F-8E8C-5C2A e informe o código 4452-DF6F-8E8C-5C2A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4452-DF6F-8E8C-5C2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/08/2024 15:41:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4452-DF6F-8E8C-5C2A


Arquivos do Processo
Upload
Nome do arquivo
Criado em
Edital
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 037-2024 - FRALDAS.pdf 16/07/2024 11:54 SIM
Parecer Juridico e do Prefeito.pdf 24/07/2024 10:19 NÃO
parecer da saude.pdf 31/07/2024 16:46 NÃO
PARECER FRALDAS.pdf 01/08/2024 15:36 NÃO
PARECER SAUDE.pdf 02/08/2024 16:03 NÃO
PARECER_FRALDAS.pdf 02/08/2024 16:03 NÃO
PARE. DAS FRALDAS.pdf 05/08/2024 16:23 NÃO
PARECER DAS FRALDAS.pdf 05/08/2024 16:23 NÃO
parecer saude -fraldas.pdf 07/08/2024 16:47 NÃO
parecer fraldas- saude.pdf 09/08/2024 09:01 NÃO
comunicado PE 37-2024.pdf 09/08/2024 14:03 NÃO
comu. PE 37.pdf 13/08/2024 10:54 NÃO
parecer prefeito recurso pe 037-2024 ASSINADO.pdf 28/08/2024 15:39 NÃO
PNCP
Salvar
Arquivos
Lotes
Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa
AUTORIDADE
RONALDO DE OLIVEIR
Nº PROC. (EDITAL)
PE037/2024CJ
Enviar Transferegov
OBJETO
Aquisição de fralda
atender à Casa de
TIPO CONTRATO
REGISTRO DE PREÇO
MANIF. RECURSOS (hrs/r
0
30
INÍCIO REC. PROPOSTAS
17/07/2024 08:00
30/07/2024 08:59
30/07/2024 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO
25/07/2024 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS
25/07/2024 00:00
PUBLICAÇÃO
16/07/2024 11:58
DADOS DA DISPUTA
MODO DE DISPUTA
ABERTO E FECHADO
FASE ABERTA (min)
15
FASE ALEATÓRIA (min)
10
TIPO DE LANCE
MENOR LANCE
TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS
4
OPÇÕES DO PROCESSO
Mensagens de licitantes
Recurso Online
Exclusivo Regional
Exclusivo Local
Cadastro Reserva
Valor Ref. Visível
Exclusivo ME
Bloquear documentos de habilitação compactados
Intervalo de lances em %
Prioridade regional
Inversão de Fases
OPÇÕES DE PROPOSTA
Envio de documentos
Todos participantes (pré disputa)
Apenas o vencedor (pós disputa)
Salvar
Publicar
Excluir

9126 PARECER PREFEITO RECURSO PE 37-2024 28-08-2024	28/08/2024	
8982 COMUNICADO PE 37-2024	13/08/2024	
8904 Parecer JURIDICO e do Sr. Prefeito	24/07/2024	
8870 ANEXOS PE 037-2024	16/07/2024	
8869 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-2024	16/07/2024	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
28/08/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 37 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
446

Data de Acolhimento/Horario:	17/07/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	30/07/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	30/07/2024 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Resumo

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 78- 446/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2024 às 15:47:03

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação do parecer do recurso administrativo do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000093.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	28/08/2024 15:47:25	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	05/09/2024 10:52:09	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1543-0649-5E64-A694**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 446/ 2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/ 2024
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/ SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/ 2015 e pelo Decreto nº 1252/ 2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **DOU** provimento ao recurso administrativo da licitante **DOVALLE HOSPITALAR LTDA,** determinando o prosseguimento do certame com a reclassificação da proposta da licitante **DOVALLE HOSPITALAR LTDA,** para o item 9, nos termos do § 2º do Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Cajati/ SP, 28 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Mural

Em 28 / 08 / 2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/972D-322C-20CC-A38D e informe o código 1543-0649-5E64-A694
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/972D-322C-20CC-A38D e informe o código 1543-0649-5E64-A694

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 972D-322C-20CC-A38D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 28/08/2024 15:33:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/972D-322C-20CC-A38D

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1543-0649-5E64-A694 e informe o código 1543-0649-5E64-A694

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1543-0649-5E64-A694

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/08/2024 15:47:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 05/09/2024 10:52:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1543-0649-5E64-A694

Proc. Administrativo 79- 446/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 28/08/2024 às 16:23:58

Boa Tarde, encaminhamos o procedimento licitatório para análise e parecer quanto a homologação do certame.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

relatorio_Pregao_37_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	28/08/2024 16:24:11	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **ADD2-8665-DB28-ADC7**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PREGÃO ELETRONICO Nº37/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 446/2024 1DOC

Trata-se de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICA**, o qual tem por objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)".

A sessão publica do **PREGÃO ELETRONICO Nº37/2024** foi realizada no Portal BLL COMPRAS com início no dia 30/07/2024 com a participação de 37(trinta e sete) licitantes, sendo: (01) CIRURGICA UNIÃO LTDA; (02) BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME; (03) MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP EIRELI; (04) DOVALLE HOSPITALAR LTDA; (05) VALLEMED COMERCIAL EIRELI; (06) NB COMÉRCIO LTDA; (07) VALLE FARMA COMERCIAL LTDA; (08) ROSICLER CIRÚRGICA LTDA; (09) GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; (10) VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; (11) S&T COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA , DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA; (12) MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; (13) CIRURGICA OLIMPIO LTDA; (14) CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA; (15) ALFALAGOS LTDA; (16) NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA; (17) 49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA; (18) COMERCIAL PANORAMA LTDA ME; (19) CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA; (20) MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; (21) M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; (22) HIGI-N LTDA; (23) DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; (24) MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP; (25) BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA; (26) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; (27) HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME; (28)

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ADD2-8665-DB28-ADC7 e informe o código ADD2-8665-DB28-ADC7

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; (29) CBS MEDICO CIENTIFCA S/A; (30) DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; (31) SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; (32) MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA; (33) TATEX CONFECÇÕES LTDA; (34) J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; (35) MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO; (36) PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP; (37) KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Salientamos que foi anunciado via chat no portal BLL COMRAS em 13/08/2024 sobre a abertura de prazo para manifestação de recurso a ser realizado no dia 14/08/2024 as 10:00 horas. A empresa DOVALLE HOSPITALAR LTDA apresentou recurso para o lote 09. Foi concedido prazo para eventuais contrarrazões, porém não houve manifestação.

Em face da urgência na conclusão do certame, foi encaminhado o processo para parecer visando adjudicação e homologação parcial do certame, conforme despacho nº64.

Após análise do recurso apresentado para o lote 09, a Procuradoria Geral do Município e o Sr. Prefeito julgaram como Procedente o recurso apresentado pela empresa DOVALLE HOSPITALAR LTDA (despacho nº 75 e 76), , ficando a seguinte classificação final para o lote 09:

DOVALLE HOSPITALAR LTDA:

LOTE 09	R$ 0,69

Diante disso encaminhamos o procedimento licitatório para análise e parecer quanto a homologação do certame

Cajati 28 de agosto de 2024

Leandro de Morais
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ADD2-8665-DB28-ADC7 e informe o código ADD2-8665-DB28-ADC7

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo emissao_ADD28665DB28ADC71B2792D0_proc.-administrativo-79--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/4) 1910/2039

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ADD2-8665-DB28-ADC7 e informe o código ADD2-8665-DB28-ADC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ADD2-8665-DB28-ADC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 28/08/2024 16:24:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ADD2-8665-DB28-ADC7

Proc. Administrativo 80- 446/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 29/08/2024 às 09:12:17

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

Att.

–

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROC_446_2024_POSSIBILIDADE_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO_PE_2.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	29/08/2024 09:12:28	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3341-2641-41C8-1B5D**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 446/2024
Pregão Eletrônico nº 037/2024

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho n° 14**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 14.133/2021, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado no Diário Oficial, com abertura das propostas no dia 30/07/2024 (Despacho 23), atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Após a abertura da proposta e devidas análises documentais e as licitantes foram classificadas conforme disposto no Memorando da Sra. Pregoeira (Despacho 64), acontecendo a homologação parcial.

Por fim, após análise do recurso, a licitante DOVALLE HOSPITALAR LTDA foi classificada para o item 09.

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Pregão Eletrônico para ***Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP),*** que obedeceu ao artigo 53 e seguintes da Lei de Licitações.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3341-2641-41C8-1B5D e informe o código 3341-2641-41C8-1B5D

1Doc: Proc. Administrativo.446/2024 | Anexo: emissao_334126414141C81B5DE5C6CDE5_proc_administrativo-80--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 1914/2039

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação parcial do certame e adjudicação dos objetos** a licitante vencedora nos termos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 29 de agosto de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3341-2641-41C8-1B5D e informe o código 3341-2641-41C8-1B5D

1Doc: Proc. Administrativo.446/2024 | Anexo: emissao_334126414141C81B5DE5C6CDE5_proc_administrativo-80--446-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3) 1915/2039

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3341-2641-41C8-1B5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 29/08/2024 09:12:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3341-2641-41C8-1B5D

Proc. Administrativo 81- 446/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/08/2024 às 10:23:46

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e

Bom dia! Anexo aos autos a publicação do Parecer ao recurso administrativo da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOM_PARECER_PE_37_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8E3-0C69-577B-9A95 e informe o código F8E3-0C69-577B-9A95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F8E3-0C69-577B-9A95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/08/2024 10:23:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8E3-0C69-577B-9A95

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº **2252**
Ano **2024**
Página **1** de **5**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Parecer 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Parecer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 446/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **DOU** provimento ao recurso administrativo da licitante **DOVALLE HOSPITALAR LTDA,** determinando o prosseguimento do certame com a reclassificação da proposta da licitante **DOVALLE HOSPITALAR LTDA,** para o item 9, nos termos do § 2º do Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

Cajati/SP, 28 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/972D-322C-20CC-A38D e informe o código 972D-322C-20CC-A38D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 972D-322C-20CC-A38D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 28/08/2024 15:33:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/972D-322C-20CC-A38D

Proc. Administrativo 82- 446/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 29/08/2024 às 12:00:09

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação final do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

homologacao_e_adjudicacao_pregao_eletronico_037_2024_FINAL.pdf
PE037_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_ADJUDICADO.pdf
PE037_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_HOMOLOGADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ronaldo de Oliveira Pinto	29/08/2024 14:06:56	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E099-3380-DC4A-A5C9**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 446/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

6) DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME (CNPJ: 30.861.408/0001-19):

Item 09:	R$ 0,69

Cajati/SP, 29 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E099-3380-DC4A-A5C9 e informe o código E099-3380-DC4A-A5C9

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 0

PROCESSO: PE037/2024CJ

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	9	Fralda infantil XXG - Para cri	29/08/2024 11:57:46	ADJUDICADO		DOVALLE HOSPITALAR LTDA	0,69	1,2538	**44,97%**				

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E099-3380-DC4A-A5C9 e informe o código E099-3380-DC4A-A5C9

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE037/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
☐	1	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,39	**50,21%**
☐	2	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,00	**40,5%**
☐	3	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	1,20	1,835	**34,6%**
☐	4	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,20	2,015	**40,45%**
☐	5	Fralda infantil G - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	0,52	1,537	**66,17%**
☐	6	Fralda infantil M - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,78	1,20	**35%**
☐	7	Fralda infantil P - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,40	1,2842	**68,85%**
☐	8	Fralda infantil XG - Para cria	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	0,77	0,85	**9,41%**
☐	9	Fralda infantil XXG - Para cri	29/08/2024 11:58:01	HOMOLOGADO	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	0,69	1,2538	**44,97%**

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E099-3380-DC4A-A5C9 e informe o código E099-3380-DC4A-A5C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E099-3380-DC4A-A5C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 29/08/2024 14:06:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E099-3380-DC4A-A5C9

Proc. Administrativo 83- 446/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/08/2024 às 14:15:14

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação final do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000095.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	29/08/2024 14:15:29	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Willian Makoto Hashiguchi ...	29/08/2024 14:25:10	1Doc	WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI CPF 456....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FC57-6F73-D9AD-B762**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 446/ 2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/ SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/ 2015 e pelo Decreto nº 1252/ 2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

6) **DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME (CNPJ 30.861.408/ 0001-19):**

Item 09:	R$ 0,69

Cajati/ SP, 29 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Mural

Em 29 / 08 / 2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON DE BARROS SANTOS e WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E099-3380-DC4A-A5C9 e informe o código E099-3380-DC4A-A5C9
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC57-6F73-D9AD-B762 e informe o código FC57-6F73-D9AD-B762



Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC57-6F73-D9AD-B762 e informe o código FC57-6F73-D9AD-B762
Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E099-3380-DC4A-A5C9 e informe o código E099-3380-DC4A-A5C9

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE037/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,39	50,21%
2	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,00	40,5%
3	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	1,20	1,835	34,6%
4	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,20	2,015	40,45%
5	Fralda infantil G - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	0,52	1,537	66,17%
6	Fralda infantil M - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,78	1,20	35%
7	Fralda infantil P - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,40	1,2842	68,85%
8	Fralda infantil XG - Para cria	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	0,77	0,85	9,41%
9	Fralda infantil XXG - Para cri	29/08/2024 11:58:01	HOMOLOGADO	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	0,69	1,2538	44,97%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC57-6F73-D9AD-B762 e informe o código FC57-6F73-D9AD-B762
Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E099-3380-DC4A-A5C9 e informe o código E099-3380-DC4A-A5C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E099-3380-DC4A-A5C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 29/08/2024 14:06:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E099-3380-DC4A-A5C9

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC57-6F73-D9AD-B762 e informe o código FC57-6F73-D9AD-B762

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC57-6F73-D9AD-B762

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/08/2024 14:15:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI (CPF 456.XXX.XXX-03) em 29/08/2024 14:25:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC57-6F73-D9AD-B762

Proc. Administrativo 84- 446/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/08/2024 às 15:43:01

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da adjudicação e homologação parcial do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOE_SP_HOMOLOGACAO_FINAL_PE_37_2024.pdf
DOM_HOMOLOGACAO_FINAL_PE_37_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/63C2-E7FC-A0C9-357A e informe o código 63C2-E7FC-A0C9-357A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 63C2-E7FC-A0C9-357A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/08/2024 15:43:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/63C2-E7FC-A0C9-357A

ção dos Leiloeiros Públicos Credenciados, conforme as condições e exigências estabelecidas no referido Edital, acontecerá no dia 03/09/2024, às 14h00 (horário de Brasília/DF), na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações; localizada no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060 e estará aberta a todos os interessados.

O sorteio acontecerá através da plataforma sorteio.com em que serão colocados os nomes dos credenciados para que seja gerada a lista de classificação final.

E para que não haja desconhecimento, expediu-se a presente convocação.

Cajamar 29 de agosto de 2024 - Mauricio Henrique - Agente de Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 7.653/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da ENTIDADE DE PRATICA DE ARTES MARCIAIS MISTAS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.283.812/0001-94, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 74, I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para execução de evento de artes marciais mistas - Valor global R$ 42.550,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 29 de agosto de 2024

Fabiano Lima Rodrigues - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICA n° 21/2024

Processo Administrativo nº 4552/2024

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração do Plano Municipal de Habitação e Habitação e Interesse Social.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregado de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.993.481/0001-37, com o valor de R$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais);

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 29 de agosto de 2024

Leandro Morette Arantes – Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 98/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.418/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de teste rápido de dengue e covid, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CONTRATADA: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA

Valor (es): Item 01 - valor unitário R$ 5,55.

Fiscal de Ata: Wildson Francisco Sousa Silva - R.E.: 12845; Renata Cristina Coelho Penido - R.E.: 14.919

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 15/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 99/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.418/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de teste rápido de dengue e covid, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CONTRATADA: DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Valor (es): Item 02 - valor unitário R$ 3,40.

Fiscal de Ata: Wildson Francisco Sousa Silva - R.E.: 12.845; Renata Cristina Coelho Penido - R.E.: 14.919

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 15/08/2024.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

Processo Administrativo nº 6.938/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em prestação de serviços para instalação de cabeamento lógico e infraestrutura, para atender ao Centro de Especialidades Médicas, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/09/2024 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/09/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 12/09/2024 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 29 de Agosto de 2024

José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 486/2024 1DO

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 013/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares na Estrada Municipal CJ-09 Capelinha (Lote 02) – Bairro Capelinha – Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 61.106.159/0001-80):

Valor Total: R$ 1.975.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais).

Cajati/SP, 29 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 446/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

6) DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME (CNPJ: 30.861.408/0001-19):

Item 09: R$ 0,69.

Cajati/SP, 29 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 466/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

OBJETO: Aquisição de materiais e brindes (Televisor, Tablet, Mini Projetos Portátil Q2, Assistente Virtual, Relógios, garrafas térmicas) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024, Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz" (Lousa Mágica), Tecidos e equipamento de recorte para a Secretaria Municipal de Educação e livros de banho para as Creches Municipais.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

1) M. E. B. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ: 54.198.140/0001-45):

Item 001: R$ 3.989,00; Item 005: R$ 145,00; e Item 016: R$ 3.390,00.

2) KASA COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 04.932.770/0001-23):

Item 002: R$ 2.718,00.

3) DIGITAL INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 11.901.111/0001-95):

Item 003: R$ 615,00.

4) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ: 41.195.040/0001-13):

Item 004: R$ 1.059,00; Item 006: R$ 7,00; e Item 007: R$ 24,99.

5) NOG. COM VARIEDADES LTDA - EPP (CNPJ: 20.453.472/0001-07):

Item 008: R$ 344,00; Item 013: R$ 470,00; e Item 014: R$ 470,00.

6) COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME (CNPJ: 07.089.572/0001-38):

Item 009: R$ 345,00; Item 010: R$ 340,00; Item 011: R$ 334,00; e Item 012: R$ 340,00.

7) A PÀGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP (CNPJ: 10.158.623/0001-40):

Item 015: R$ 7,95.

Cajati/SP, 29 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 554/2024 1DOC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma de diversos ambientes do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, 116 - Jardim Central, Cajati - SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 29 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DDC – DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO nº. 106/24 – AO CONTRATO nº. 075/23 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 048/23 – CONTRATADA: BIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ASSINATURA: 03/07/24; CLÁUSULA 4 – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTE – em seus itens 4.1 e 4.4: 1.1 – Em mais R$ 6.499.300,00, para mais 12 meses, referente a prestação de serviços de agente de recepção, controle de acesso, limpeza e conservação das áreas físicas internas dos prédios das unidades vinculadas à diversas secretarias municipais, com gerenciamento interno de resíduos sólidos recicláveis e comuns, com disponibilização de mao de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, cujo valor mensal passa a ser de R$ 541.608,33. Desta forma, o valor total do contrato passa a ser de R$ 12.809.300,00 para 24 meses; 1.2 - em seu item 4.4, o reajuste aplicado e acordado entre as partes, foi de 3%, que corresponde ao acréscimo de R$ 189.300,00; CLÁUSULA 6 – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R$ 694.642,00, conforme dotações orçamentárias nºs.: 231 – 04.01.15.451.0009.2.050 .01.1100000 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001068; 338 – 15.02.04.122.0002.2.008.01.1100000 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001069; 361 – 02.19.04.122.0002.2.013.01.110000 0 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001070, 45 – 05.01.12.361.0 007.2.040.01.2200000 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001071; 20 – 14.01.13.392.0004.2.019.01.1100000 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001072; 97 – 06.01.10.302.0005.2.028.01.310000 0 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001073; 198 – 07.01.08.122.0 006.2.036.01.5100000 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001074; 215 – 11.01.18.541.0009.2.048.01.1100000 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001075; 251 – 09.01.15.452.0009.2.054.01.11000 00 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001076; 08 – 10.01.27.812.0 003.2.017.01.1100000 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001077, e R$ 5.804.658,00 programados para o orçamento de 2025; totalizando R$ 6.499.300,00; CLÁUSULA 7 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA/DO REGIME DE FORNECIMENTO: em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 03/07/2025.

TERMO DE ADITAMENTO nº. 134/24 – AO CONTRATO nº. 065/23 - FIRMADO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS nº. 006/23 – CONTRATADA: FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ASSINATURA: 16/08/24; CLÁUSULA 1 – OBJETO: fica aditada em 13,9819334% do valor original do contrato, impactando em um percentual acumulado de 20,8053414%; CLÁUSULA 2 – VALOR – em seu item 2.1: aumento em 13,9819334% do valor original do contrato: 2.1 – Em mais R$ 121.405,45. Desta forma, o valor total do contrato passa a ser de R$ 1.048.955,56 para 17 meses; CLÁUSULA 3 – CAUÇÃO CONTRATUAL: deverá renovar e complementar a garantia, na importância de R$ 6.070,27, cuja vigência renovada é até 18/10/2024, referente a 02 meses aditados; CLÁUSULA 4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DE DESPESA: que passa a ser a seguinte: 242 – 04.01.15.451.0009.1.052.01.1100000 – 449051 – RESERVA: 2024ND0001011; CLÁUSULA 7 – VIGÊNCIA: em mais 02 meses, ou seja, extinguindo-se em 18/10/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/24 Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de obra de obra rotatória - entroncamento – Rua Aníbal Lopes da Fonseca e Viaduto Eduardo Gomes, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projeto e planilha orçamentária, BDI e anexos ao Edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. Despacho da Secretária Municipal de Obras, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: STUDIO SABINO & SOUZA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA vencedora do pregão em epígrafe.

AUGUSTO PEREIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/24 – Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de obra Rua Francisco Miguel – Melhoria viário, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projeto e planilha orçamentária, BDI e anexos ao Edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. Despacho do Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: STUDIO SABINO & SOUZA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do pregão em epígrafe.

AUGUSTO PEREIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 05/2023

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: 51.278.885/0001-26, com sede na Av. Adherbal da Costa Moreira, nº 255 - Centro – neste ato representada pela Mesa da Câmara através do Sr. Vereador CLEBER BUENO DA SILVA, Presidente, devidamente inscrito no RG: 34.967.312-5 e no CPF: 316.671.108-29, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro, IKARO REY TAVARES DA SILVA 310.157.538-92, brasileiro, solteiro, portador do RG: 26.271.032-8 e CPF: 310.157.538-92, ora denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 05/2023 - serviços comuns de engenharia, assim entendida a prestação de serviços de assessoria técnica (engenharia consultiva) na elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência, e realização dos demais estudos, perícias e pareceres necessários a subsidiar a escolha de imóvel a ser realizada pela administração, bem como apoio/assessoria em processo licitatório para elaboração de Projetos Técnicos (Básico, Executivo e Complementares) para a construção da nova sede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, a partir de 23/08/2024. doravante denominado "contrato original", de acordo com as formalidades constantes no referido instrumento, observadas as disposições da Lei n. 8666/93, de 21/06/1993.

Cleber Bueno da Silva – Presidente Da Câmara Municipal – 29 de agosto de 2024

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que:

às 13:30 horas do dia 16/09/2024 (com recebimento das propostas até às 11h00min do dia 16/09/2024), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024, que tem como objeto a "CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO/UNIFORME EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DE DEFESA CIVIL, DSV, GCM E BOMBEIRO CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDÃO/SP"

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico http://www.novobbmnet.com.br .

A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico http://www.novobbmnet.com.br/; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link - Editais e Licitações".

Campos do Jordão, 29 de agosto de 2024.

Departamento de Compras e Licitações

Lucineia Gomes da Silva

Agente de Contratação - Pregoeira

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 013/2024 - SS

MUNICÍPIO: Município de Campos do Jordão.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OSC - Associação Zoofila

OBJETO: Promover abrigo, cuidados veterinários, alimentação e apoio para adoção de animais abandonados, promovendo o bem-estar animal e a conscientização sobre a guarda responsável.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA: 29/08/2024

MODALIDE: Processo Administrativo N° 22.458/2024

CANANEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEIA

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.585.956/0001-01, com sede administrativa a Av. Independência, nº 374, Centro - Cananéia/ SP, através da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, instituída pela Portaria nº 052/2024, representada neste ato pelo Presidente – Roney Cesar Pontes, vem por meio desta NOTIFICAR a sociedade empresária CONSTRUTORA FACCIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.768.045/0001-64, na pessoa do seu representante legal, para apresente resposta formal e documentos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, em face da imposição de multas previstas no parágrafo 3° e 4° da cláusula 12° do contrato administrativo nº 037/2015, por descumprimento das cláusulas 16ª do citado contrato, além dos prejuízos causados ao Município de Cananéia.

Cananéia, 26 de agosto de 2024.

Roney Cesar Pontes

Presidente da Comissão

CÂNDIDO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 48/24 – Contratante: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES - Contratado: INOVA CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA-EIRELI. Objeto: Contratação de empresa de assessoria e consultoria, contábil, de natureza singular e especializada na área do Contabilidade Pública, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e a necessidade de orientação, assessoria e consultoria administrativa aos servidores públicos municipais, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal de Candido Rodrigues, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa no tange a Contabilidade Pública e oferecer treinamento para os novos servidores e melhoria da capacitação técnica dos atuais, de acordo com as especificações constantes no Edital e do anexo I – Termo de Referência. Valor do contrato: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Cândido Rodrigues, em 27 de agosto de 2024. Fabrício Antonio Roncolli – Prefeito Municipal.

CAPÃO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 – PROC. N° 6608/2024: SRP – Aquisição de Café, Açucar, e Chá, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 12/09/2024, as 14h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – PROC. N° 8248/2024: SRP – Aquisição Galão de água mineral de 20 lts, Garrafa de água mineral 500 ml, Copo de água mineral de 200 ml e Galão de 20 lts para reposição, para a diversas Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 13/09/2024, as 09h00min.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 29 de agosto de 2024.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias - Prefeito Municipal

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 08/2024 - PROCESSO INTERNO Nº 22.748/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 572/2024 - EDITAL Nº 79/2024

LEANDRO BORELLA BARBOSA, Secretário Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 649, de 06 de março de 2017, comunica aos interessados e licitantes que a sessão de licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 08/2024 que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de Recapeamento Asfáltico na Região Sul de Caraguatatuba/SP realizada no dia 22/08/2024 às 10:00 horas, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que não houve nenhuma licitante classificada/habilitada no certame - Caraguatatuba/SP, 29 de agosto de 2024 - LEANDRO BORELLA BARBOSA - Secretário Municipal de Obras Públicas.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 68/2024 – PI 25407/24 – PC 588/24 – Edital 91/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO LIVROS PARADIDÁTICOS PARA CONTINUIDADE DO PROJETO DE INTERVENÇÃO ANTIBULLING

Abertura: 11/09/2024 às 09h00min.

Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 67/2024 – PI 25701/24 – PC 593/24 – Edital 90/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO LIVROS PARADIDÁTICOS DIVERSOS

Abertura: 12/09/2024 às 09h00min.

Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2024 – PI 2741/24 – PC 1375/23 – Edital 76/24

Objeto: Registro de preços para aquisição de teste rápido imunocromatográfico de detecção de dengue. Adjudicada: Vida Biotecnologia Ltda – CNPJ nº 11.308.834/0001-85 – Itens: 01 e 02 – Valor: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Assinatura: 29/08/2024. Gustavo Alexey Boher Lopes, Secretário Municipal de Saúde.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 36/2024 – PI 7591/24 – PC 302/24 – Edital 50/24

Objeto: Registro de preços para execução de serviços de manutenção, reparo e conservação, em unidades da secretaria municipal de educação, saúde, esportes, próprios públicos e outros, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que por ordem da Senhora Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado conforme despacho proferido nos autos do TC-017967.989.24-5, TC-018021.989.24-9, TC-018043.989.24-3, TC-018088.989.24-9 e TC-018124.989.24-5.

Assinatura: 29/08/2024. Leandro Borella Barbosa, Secretário Municipal de Obras Públicas.

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Avisos de licitações

Pregão Eletrônico nº 100/24 - Processo nº 20286/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos para atender mandados judiciais - Disputa dia 12/09/2024 às 09h.

Republicação - Pregão Eletrônico nº 95/24 - Processo nº 16697/24 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para limpeza e desinfecção de caixa d'água - Disputa dia 12/09/2024 às 14h.

Pregão Eletrônico nº 101/24 - Processo nº 21733/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de madeira para obras - Disputa dia 13/09/2024 às 09h.

Pregão Eletrônico nº 102/24 - Processo nº 20838/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de notebooks para sala de aula - Disputa dia 13/09/2024 às 14h.

Editais disponíveis no site: https://www.licitacoes-e2.bb.com.br / PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br / no Depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Homologação/Adjudicação

Concorrência nº 15/24 - Processo nº 2857/24 - Fica homologado a adjudicado o objeto da Concorrência supra, a favor da empresa: Winter Garden Construtora Ltda.

Carapicuíba, 29 de agosto de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024 - PROCESSO Nº 062/2024

O Município de Cardoso, com sede a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – Centro, através do Prefeito Municipal,

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: DOE_SP_HOMOLOGACAO_FINAL_PE_37_2024.pdf (1/1) 1935/2039

sexta-feira, 30 de agosto de 2024 às 05:05:40

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº **2253**
Ano **2024**
Página **1** de **44**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso 2
Homologação 6
Parecer 18

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital 20
Legislação 38

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 446/ 2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ 2024
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/ SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/ 2015 e pelo Decreto nº 1252/ 2015 do Município de Cajati – SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

6) DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME (CNPJ: 30.861.408/ 0001-19):

Item 09:	R$ 0,69

Cajati/ SP, 29 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E099-3380-DC4A-A5C9 e informe o código E099-3380-DC4A-A5C9

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/ED86-5380-DC4A-A5C9 e informe o código ED99-5380-DC4A-A5C9

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE037/2024CJ

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,39	50,21%
2	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,19	2,00	40,5%
3	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	1,20	1,835	34,6%
4	Fralda geriátrica descartável	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,20	2,015	40,45%
5	Fralda infantil G - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	0,52	1,537	66,17%
6	Fralda infantil M - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,78	1,20	35%
7	Fralda infantil P - Para crian	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	0,40	1,2842	68,85%
8	Fralda infantil XG - Para cria	21/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	0,77	0,85	9,41%
9	Fralda infantil XXG - Para cri	29/08/2024 11:58:01	HOMOLOGADO	DOVALLE HOSPITALAR LTDA	0,69	1,2538	44,97%

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/ED89-5380-DC4A-A5C9 e informe o código ED89-5380-DC4A-A5C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E099-3380-DC4A-A5C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 29/08/2024 14:06:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E099-3380-DC4A-A5C9

Proc. Administrativo 85- 446/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 30/08/2024 às 15:55:12

Boa tarde! Encaminho o memorando para assinatura digital, visando a elaboração da Ata de Registro de Preço final do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_atas_de_registro_de_precos_23_2024_6_jailton_PE_37_2024_DOVALLE.pdf

MEMORANDO Nº 137/2024-JPS **Cajati/SP, 30 de agosto de 2024.**

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 023/2024
30/08/2024

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

6) ATA SRP 023/2024-6

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 30.861.408/0001-19
Nome da Detentora da Ata: **DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME**
Responsável: **Sra. Sarah Alves Mendes, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG 743.965, CPF nº 022.472.351-07, residente e domiciliada à Alameda das Violetas, nº 610 – Balneário Yemar – Ilha Comprida – SP (11925-000), representante legal da empresa**
Endereço: Rua Capitão Floramante, nº 152 – Bairro Guaricana – Iguape – SP (11920-000)
Número da Ata de Registro de Preços: 023/2024-6
Data de assinatura: 30/08/2024
Tipo de objeto: Fraldas
Objeto: **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**
Data início da vigência: 30/08/2024
Data término da vigência: 30/08/2025
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 7.038,00 (sete mil e trinta e oito reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: PE037/2024CJ
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 446/2024 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Saúde

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700
1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 - Anexo: memorando_atas_de_registro_de_precos_23_2024_6_jailton_PE_37_2024_DOVALLE.pdf (1/2) 1942/2039

Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 12.788,25
Número de Proponentes: 37 (trinta e sete)
Número de Habilitados: 05 (cinco)
Número de Classificados: 37 (trinta e sete)
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim ( ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: sarah87am@hotmail.com / dovallehospitalar@gmail.com
Telefone: (13) 3842-4646 / (13) 99812-7825 / (13) 98218-1060

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Proc. Administrativo 86- 446/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 30/08/2024 às 15:56:46

Boa tarde! Encaminho o memorando para assinatura digital, visando a elaboração da Ata de Registro de Preço final do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_atas_de_registro_de_precos_23_2024_6_jailton_PE_37_2024_DOVALLE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	30/08/2024 16:01:56	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A605-267A-D417-20DC**

MEMORANDO Nº 137/2024-JPS **Cajati/SP, 30 de agosto de 2024.**

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 023/2024
30/08/2024

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

6) ATA SRP 023/2024-6

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 30.861.408/0001-19
Nome da Detentora da Ata: **DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME**
Responsável: **Sra. Sarah Alves Mendes, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG 743.965, CPF nº 022.472.351-07, residente e domiciliada à Alameda das Violetas, nº 610 – Balneário Yemar – Ilha Comprida – SP (11925-000), representante legal da empresa**
Endereço: Rua Capitão Floramante, nº 152 – Bairro Guaricana – Iguape – SP (11920-000)
Número da Ata de Registro de Preços: 023/2024-6
Data de assinatura: 30/08/2024
Tipo de objeto: Fraldas
Objeto: **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**
Data início da vigência: 30/08/2024
Data término da vigência: 30/08/2025
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 7.038,00 (sete mil e trinta e oito reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: PE037/2024CJ
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 446/2024 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A605-267A-D417-20DC e informe o código A605-267A-D417-20DC

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL Nº 10 - CENTRO - CEP 18550-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 12.788,25
Número de Proponentes: 37 (trinta e sete)
Número de Habilitados: 05 (cinco)
Número de Classificados: 37 (trinta e sete)
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim ( ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: sarah87am@hotmail.com / dovallehospitalar@gmail.com
Telefone: (13) 3842-4646 / (13) 99812-7825 / (13) 98218-1060

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A605-267A-D417-20DC e informe o código A605-267A-D417-20DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A605-267A-D417-20DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/08/2024 16:01:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A605-267A-D417-20DC

Proc. Administrativo 87- 446/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/09/2024 às 14:27:02

Prezados,

Encaminho a Ata, a portaria e as publicações.

att.

–

Camila Karine de Morais Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

arp_006_023_24_.pdf
ARP_023_2024_1_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf
arp_023_Diario_Oficial_2_.pdf
portarias_1623_24_ok.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 446/2024 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos trinta dias do mês de agosto de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 037/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 82-446/2024 1DOC do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

6) DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME:
Rua Capitão Floramante, nº 152 – Bairro Guaricana – Iguape – SP (11920-000)
CNPJ/MF: 30.861.408/0001-19 – IE: 351.070.667-118

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
9	Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	**UND**	**10.200**	R$ 0,69	R$ 7.038,00	Enzzo Baby

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: arp_006_023_24_.pdf (1/15) 1949/2039

Assinado por 5 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, SARAH ALVES MENDES, RONALDO DIOLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2752-37D8-EDD1-06AB e informe o código 2752-37D8-EDD1-06AB

4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Saúde será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Assinado por 5 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, SARAH ALVES MENDES, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2752-37D8-EDD1-06AB e informe o código 2752-37D8-EDD1-06AB

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 037/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 037/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 15 (quinze) dias

Assinado por 5 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, SARAH ALVES MENDES, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2752-37D8-EDD1-06AB e informe o código 2752-37D8-EDD1-06AB

corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

Entregar no horário das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Em cada solicitação, o prazo de realização dos fornecimentos será no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos medicamentos registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos

Assinado por 5 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, SARAH ALVES MENDES, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2752-37D8-EDD1-06AB e informe o código 2752-37D8-EDD1-06AB

valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: arp_006_023_24_.pdf (5/15) 1953/2039

Assinado por 5 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, SARAH ALVES MENDES, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2752-37D8-EDD1-06AB e informe o código 2752-37D8-EDD1-06AB

requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar os fornecimentos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a execução dos fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

Assinado por 5 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, SARAH ALVES MENDES, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2752-37D8-EDD1-06AB e informe o código 2752-37D8-EDD1-06AB

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital

c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: arp_006_023_24_.pdf (7/15) 1955/2039

Assinado por 5 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, SARAH ALVES MENDES, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2752-37D8-EDD1-06AB e informe o código 2752-37D8-EDD1-06AB

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as

Assinado por 5 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, SARAH ALVES MENDES, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2752-37D8-EDD1-06AB e informe o código 2752-37D8-EDD1-06AB

empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Assinado por 5 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, SARAH ALVES MENDES, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2752-37D8-EDD1-06AB e informe o código 2752-37D8-EDD1-06AB

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

As Gestoras da presente ata serão as servidoras MARIA CARMEM AMARANTE BOTELHO, Secretária Municipal de Saúde, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação e KARINE HARZER DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Fiscalização será exercida conforme Portaria 1623/2024 de 22/08/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Assinado por 5 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, SARAH ALVES MENDES, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2752-37D8-EDD1-06AB e informe o código 2752-37D8-EDD1-06AB

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 037/2024, e as propostas da empresa: **DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 30 de agosto de 2024

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME
Sarah Alves Mendes
RG 743.965 / CPF 022.472.351-07
Sócia - Administradora

Assinado por 5 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, SARAH ALVES MENDES, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2752-37D8-EDD1-06AB e informe o código 2752-37D8-EDD1-06AB

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024-6

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 30 de agosto de 2024.

Assinado por 5 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, SARAH ALVES MENDES, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2752-37D8-EDD1-06AB e informe o código 2752-37D8-EDD1-06AB

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SARAH ALVES MENDES

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 022.472.351-07

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 005.080.848-65

Assinatura: _____

Assinado por 5 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, SARAH ALVES MENDES, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2752-37D8-EDD1-06AB e informe o código 2752-37D8-EDD1-06AB

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

Nome: KARINE HARZER DE ALMEIDA

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 290.777.428-08

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:_____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: arp_006_023_24_.pdf (14/15) 1962/2039

Assinado por 5 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, SARAH ALVES MENDES, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2752-37D8-EDD1-06AB e informe o código 2752-37D8-EDD1-06AB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2752-37D8-EDD1-06AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 30/08/2024 16:55:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DOVALLE HOSPITALAR LTDA. (CNPJ 30.861.408/0001-19) VIA PORTADOR SARAH ALVES MENDES (CPF 022.XXX.XXX-07) em 30/08/2024 18:02:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 02/09/2024 08:36:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 02/09/2024 09:02:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 02/09/2024 13:36:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2752-37D8-EDD1-06AB

Ata nº 23/2024

Última atualização 22/08/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2024 **Data de assinatura:** 22/08/2024 **Vigência:** de 22/08/2024 a 22/08/2025

Objeto:

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP.

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
arp 006 02324.pdf	03/09/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 6-6 de 6 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA - EPP:**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
12	Módulo para dieta em pó enteral ou oral de proteínas com alto teor de aminoácidos essenciais, elaborado com no mínimo 70% de proteína isolada do soro de leite, e baixos valores de lipídeos e carboidratos. Boa solubilidade isenta de sabor, apresentação sachê com no mínimo 15gr.	unidades	15600	R$ 6,00	R$ 93.600,00	Vitafor WPI 15G

Assinatura: 14.08.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 27. Cajati/ SP, 14 de agosto de 2024. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO – Prefeito Municipal em Exercício.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **019/2024-12** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Dietas Especiais, Suplementos e Formulas Lácteas para bebes, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional, do município de Cajati - SP,** através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME:**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
13	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, que também possam atender pacientes diabéticos e/ ou que necessitem de controle glicêmico com densidade energética menor 1,0 kcal/ ml na diluição padrão, permitindo diluição de 1.5kcal/ ml, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por 100% proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Sabor baunilha. Apresentação lata 400 grs	latas	540	R$ 106,00	R$ 57.240,00	Glucerna SR Abbott Lata com 400 gramas

Assinatura: 14.08.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 27. Cajati/ SP, 14 de agosto de 2024. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO – Prefeito Municipal em Exercício.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **023/2024-1** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/ SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/ 2015 e pelo Decreto nº 1252/ 2015 do Município de Cajati – SP,** através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura	UND	181.400	R$ 1,19	R$ 215.866,00	Luna Fral

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E70D-B838-9452-5A10 e informe o código E70D-B838-9452-5A10

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: anp_023_Diario_Oficial_2_.pdf (1/6) 1965/2039

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

	acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/ desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.					
2	Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/ desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	**UND**	**62.160**	R$ 1,19	R$ 73.970,40	Luna Fral
4	Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/ desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura	**UND**	**104.270**	R$ 1,20	R$ 125.124,00	Luna Fral

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E70D-B838-9452-5A10 e informe o código E70D-B838-9452-5A10

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: anp_023_Diario_Oficial_2_.pdf (2/6) - 1966/2039

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

	manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.					

Assinatura: 22.08.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 37. Cajati/ SP, 22 de agosto de 2024. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO – Prefeito Municipal em Exercício.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **023/2024-2** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP,** através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME:**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
3	Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/ desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem	**UND**	**21.720**	R$ 1,20	R$ 26.064,00	Estilo Care Plus

Assinatura: 22.08.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 37. Cajati/ SP, 22 de agosto de 2024. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO – Prefeito Municipal em Exercício.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **023/2024-3** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos**

Assinado por 1 pessoa: JAILTON FERREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E70D-B838-9452-5A10 e informe o código E70D-B838-9452-5A10

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: anp_023_Diario_Oficial_2_.pdf (3/6) 1967/2039

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME:**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
5	Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	UND	9.000	R$ 0,52	R$ 4.680,00	Enzzo Baby

Assinatura: 22.08.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 37. Cajati/SP, 22 de agosto de 2024. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO – Prefeito Municipal em Exercício.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **023/2024-4** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP,** através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME:**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
6	Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante:	UND	8.000	R$ 0,78	R$ 6.240,00	Personal

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E70D-B838-9452-5A10 e informe o código E70D-B838-9452-5A10

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 446/2024 | Anexo: anp_023_Diario_Oficial_2_.pdf (4/6) - 1968/2039

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

	Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem					
7	Fralda infantil P - Para crianças de até 5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	**UND**	**2.000**	R$ 0,40	R$ 800,00	Upa Bebê

Assinatura: 22.08.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 37. Cajati/SP, 22 de agosto de 2024. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO – Prefeito Municipal em Exercício.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **023/2024-5** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP,** através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME:**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
8	Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções,	**UND**	**20.520**	R$ 0,77	R$ 15.800,40	Lippy Baby

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E70D-B838-9452-5A10 e informe o código E70D-B838-9452-5A10

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

	quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.					

Assinatura: 22.08.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 37. Cajati/SP, 22 de agosto de 2024. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO – Prefeito Municipal em Exercício.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **023/2024-6** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2024 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP,** através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **DOVALLE HOSPITALAR LTDA - ME:**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
9	Fralda infantil XXG - Para crianças com peso acima de 14 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	**UND**	**10.200**	R$ 0,69	R$ 7.038,00	Enzzo Baby

Assinatura: 30.08.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 37. Cajati/SP, 30 de agosto de 2024. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO – Prefeito Municipal em Exercício.

A Prefeitura do Município de Cajati - SP, com o intuito de ampliar seu Cadastro de Fornecedores de Materiais, Serviços e Obras, bem como atualizar os registros existentes, conforme determina o artigo 87 e 88, da Lei 14133/2021 e modificações, torna público aos interessados que está recebendo os pedidos de inscrição no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS E OBRAS** da Prefeitura do Município de **CAJATI - SP**, com a finalidade de inscrever fornecedores de produtos, materiais e obras, para auxílio nos trabalhos de pesquisa de mercado (cotações previas) e expedir, aos interessados, o **CERTIFICADO DE**

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E70D-B838-9452-5A10 e informe o código E70D-B838-9452-5A10

PORTARIA Nº 1623, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designadas **MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES**, Servidora comissionada na função de Secretária Municipal de Saúde, **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Servidora Comissionada na função de Secretária Municipal da Educação e **KARINE HARZER DE ALMEIDA**, Servidora efetiva, exercendo o cargo comissionado na função de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como Gestoras da Ata de Registro de Preços nº 023/2024, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida pela **ALINE NUNES DOS SANTOS**, Servidora efetiva, exercendo a Função Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, **AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA,** Servidor efetivo, exercendo o cargo Chefe da Divisão de Convênios e Contratos e **IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA E SILVA**, Servidor efetivo, Escriturário, Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2024, Processo nº 446/2024 1DOC, as empresas **M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, DOVALLE HOSPITALAR LTDA – ME, VALLE FARMA COMERCIAL LTDA – ME e NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME,** referente à Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da Rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 22 DE AGOSTO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39F8-F3ED-D9F5-1B96 e informe o código 39F8-F3ED-D9F5-1B96

Proc. Administrativo 88- 446/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 03/09/2024 às 16:52:13

Boa tarde!

Conforme ficha informada, segue autorização de saldo para atendimento ao Memorando 15.240/2024 - Aquisição de Fraldas descartáveis para uso nas Creches - Pregão Eletrônico 037/2024

_

Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo_doc_1629.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	03/09/2024 16:52:24	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	04/09/2024 09:03:05	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6F99-99E6-8179-9CA6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1629 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:37/2024

Processo: 446/2024

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP.

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	905	R$2.840,00

Cajati, ____ de _____ de 2024

_____
Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

_____
Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6F99-99E6-8179-9CA6 e informe o código 6F99-99E6-8179-9CA6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F99-99E6-8179-9CA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 03/09/2024 16:52:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 04/09/2024 09:03:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6F99-99E6-8179-9CA6

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 15.240/2024

De: Thais P. - SEDUC-DAAF

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 30/08/2024 às 16:22:54

Setores envolvidos:

SEFIT, SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF

Aquisição de Fraldas descartáveis para uso nas Creches - Pregão Eletrônico 037/2024

Prezada Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP,

Vimos por meio deste solicitar a aquisição de fraldas descartáveis para uso nas Creches Municipais conforme segue memorando.

–

Thais Lourenço Pereira
Agente de Organização Escolar

Anexos:
Memorando_100_2024_Fraldas_descartaveis_Creche.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/586F-3973-05C1-C20A e informe o código 586F-3973-05C1-C20A

MEMORANDO Nº 100-2024-DAAF **Cajati, 30 de Agosto de 2024.**

DE: Secretaria Municipal de Educação
PARA : Departamento de Suprimentos
A/C : Sra Rosemeire Vieira dos Santos

Solicitamos a Aquisição de Fraldas descartáveis infantil para uso nas Creches .

Pregão Eletrônico nº 037/2024

Fornecedor: 10716 - DOVALLE HOSPITALAR LTDA					
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UND.**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
35.26696	Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si....	1000	UND	R$ 0,52	R$ 520,00

Fornecedor: 13107 - VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME					
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UND.**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
35.26697	Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si....	1000	UND	0,78	R$ 780,00

Fornecedor: 14684 - NEW MED IMPORT. E DISTR. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME					
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UND.**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
35.26699	Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si...	2000	UND	0,77	R$ 1.540,00

Sendo o que temos para o momento, permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Maria Cláudia Brondani Rabelo
Secretária Municipal da Educação

1Doc: Memorando 15.240/2024 1976/2039
Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/586F-3973-05C1-C20A e informe o código 586F-3973-05C1-C20A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 586F-3973-05C1-C20A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 30/08/2024 17:42:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 02/09/2024 10:49:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/586F-3973-05C1-C20A

Memorando 1- 15.240/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 30/08/2024 às 16:27:47

Boa tarde!

Solicito informações quanto a existência de dotação orçamentária e financeira para atender a aquisição pleiteada.

_

Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 2- 15.240/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/09/2024 às 10:27:34

PREZADOS, BOM DIA

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER O SOLICITADO, NOS DESPACHOS ANTERIORES, NA FICHA DE DESPESA Nº 905.

SEGUE PARA AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS.

–

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proc. Administrativo 89- 446/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 03/09/2024 às 16:54:15

Boa tarde!

Seguem requisições e pedidos para emissão de empenhos para atendimento ao Memorando 15.240/2024 - Aquisição de Fraldas descartáveis para uso nas Creches - Pregão Eletrônico 037/2024

_

Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos

Anexos:

pedido_6377.pdf
pedido_6378.pdf
pedido_6379.pdf
requisicao_10703.pdf
requisicao_10705.pdf
requisicao_10706.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	03/09/2024 17:00:50	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8C8C-563D-6BD8-D1B8**

Pedido: 6377/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 37/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 446 / 2024 **Requisição Nro.:** 10703/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000232
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 905 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES **Usuário Pedido:** ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas descartáveis infantis para uso nas Creches Municipais. (memorando 1 doc 15240/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 10716 - DOVALLE HOSPITALAR LTDA
Fantasia: DOVALLE HOSPITALAR **Fone:** (13)99650-4090 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV CANDAPUI, 1650, LOJA 05 - BALNEARIO ADRIANA
Cidade: ILHA COMPRIDA **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 30861408000119 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	1.000,000000	UND	35.26696-0	Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem. *Marca: Enzzo Baby*	0,5200	520,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C8C-563D-6BD8-D1B8 e informe o código 8C8C-563D-6BD8-D1B8

Valor Total:	520,00	**Valor Desconto:**	0,00	**Valor Imposto:**	0,00	**Valor Líquido:**	520,00

CAJATI, 3 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C8C-563D-6BD8-D1B8 e informe o código 8C8C-563D-6BD8-D1B8

Pedido: 6378/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 37/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 446 / 2024 **Requisição Nro.:** 10705/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000232
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 905 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES **Usuário Pedido:** ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas descartáveis infantis para uso nas Creches Municipais. (memorando 1 doc 15240/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13107 - VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME
Fantasia: VALLE FARMA **Fone:** (13)99690-9620 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV DR. CARLOS BOTELHO, 612 - CENTRO
Cidade: PARIQUERA-ACU **Cep:** 11930000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 42381204000160 **Inscrição Estadual:** 510.030.263-111 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0006	1.000,000000	UND	35.26697-0	Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem *Marca: Personal*	0,7800	780,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C8C-563D-6BD8-D1B8 e informe o código 8C8C-563D-6BD8-D1B8

Valor Total:	780,00	**Valor Desconto:**	0,00	**Valor Imposto:**	0,00	**Valor Líquido:**	780,00

CAJATI, 3 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C8C-563D-6BD8-D1B8 e informe o código 8C8C-563D-6BD8-D1B8

Pedido: 6379/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 37/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 446 / 2024 **Requisição Nro.:** 10706/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000232
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 905 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES **Usuário Pedido:** ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas descartáveis infantis para uso nas Creches Municipais. (memorando 1 doc 15240/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 14684 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
Fantasia: NEW MED **Fone:** (15)3276-6159 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Avenida Prefeito Alexandre Chauar, nº 147 - Vila São João
Cidade: SARAPUI **Cep:** 18225000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 42639607000166 **Inscrição Estadual:** 658.029.805-117 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0008	2.000,000000	UND	35.26699-0	Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem. *Marca: Lippi Baby*	0,7700	1.540,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C8C-563D-6BD8-D1B8 e informe o código 8C8C-563D-6BD8-D1B8

Valor Total:	1.540,00	**Valor Desconto:**	0,00	**Valor Imposto:**	0,00	**Valor Líquido:**	1.540,00

CAJATI, 3 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C8C-563D-6BD8-D1B8 e informe o código 8C8C-563D-6BD8-D1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA | Página: 1/1

Requisição: 10703 **Ano:** 2024 **Data:** 03/09/2024 **Requisitante:** ROSE.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 905 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 212.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas descartáveis infantis para uso nas Creches Municipais. (memorando 1 doc 15240/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1.000,000000	UND	35.26696	Fralda infantil G - Para crianças com peso de 9 à 12,5 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

CAJATI, 3 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C8C-563D-6BD8-D1B8 e informe o código 8C8C-563D-6BD8-D1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA | Página: 1/1

Requisição: 10705 **Ano:** 2024 **Data:** 03/09/2024 **Requisitante:** ROSE.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 905 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 212.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas descartáveis infantis para uso nas Creches Municipais. (memorando 1 doc 15240/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1.000,000000	UND	35.26697	Fralda infantil M - Para crianças com peso de 5 à 9,5 Kg Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente;; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

CAJATI, 3 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C8C-563D-6BD8-D1B8 e informe o código 8C8C-563D-6BD8-D1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 10706 **Ano:** 2024 **Data:** 03/09/2024 **Requisitante:** ROSE.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 905 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 212.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas descartáveis infantis para uso nas Creches Municipais. (memorando 1 doc 15240/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2.000,000000	UND	35.26699	Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

CAJATI, 3 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C8C-563D-6BD8-D1B8 e informe o código 8C8C-563D-6BD8-D1B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8C8C-563D-6BD8-D1B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 03/09/2024 17:00:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C8C-563D-6BD8-D1B8

Proc. Administrativo 90- 446/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 04/09/2024 às 14:21:17

Boa tarde!

Conforme ficha informada, segue autorização de saldo para atendimento ao Memorando 15.163/2024 - PEDIDO DE FRALDAS PRÓ IDOSO - Setembro/2024

_

Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo_doc_1632.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/09/2024 14:21:28	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	04/09/2024 15:57:01	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0002-4652-40F8-6F32**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1632 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:37/2024

Processo: 446/2024

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP.

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	691	R$3.352,00

Cajati, ____ de _____ de 2024

_____
Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

_____
Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0002-4652-40F8-6F32 e informe o código 0002-4652-40F8-6F32

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0002-4652-40F8-6F32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/09/2024 14:21:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 04/09/2024 15:57:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0002-4652-40F8-6F32

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 15.163/2024

De: Ivan S. - SEDS-DPS-CLPI

Para: SEDS-ADM1 - Administrativo 1 - A/C Mayara A.

Data: 30/08/2024 às 10:04:36

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-DPS-CLPI, SEDS-DAAF

PEDIDO DE FRALDAS PRÓ IDOSO - Setembro/2024

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a compra de FRALDAS, para uso do PRÓ IDOSO referente ao mês **Setembro de 2024** conforme segue:

FORNECEDOR:14689 - M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Modalidade: 12 – Pregão Eletrônico
Sequência: 37/2024 - ATA 23/2024

Cód. Prod.	Descrição	Qtd	Und.	Vl. Unit	Total
35.26693	Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica.	800	und	R$1,19	R$ 952,00
				Vl total	R$ 952,00

FORNECEDOR:14689 - M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Modalidade: 12 – Pregão Eletrônico
Sequência: 37/2024 - ATA 23/2024

Cód. Prod.	Descrição	Qtd	Und.	Vl. Unit	Total
35.26695	Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica.	2.000	und	R$1,20	R$ 2.400,00
				Vl total	R$ 2.400,00

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

_

Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva
Escriturário

Assinado por 2 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA e NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06B3-1BCC-7C88-A179 e informe o código 06B3-1BCC-7C88-A179

1Doc: Memorando 15.163/2024 1995/2039

Assinado por 2 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA e NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06B3-1BCC-7C88-A179 e informe o código 06B3-1BCC-7C88-A179

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 06B3-1BCC-7C88-A179

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 30/08/2024 13:11:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 258.XXX.XXX-47) em 30/08/2024 13:31:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06B3-1BCC-7C88-A179

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 1- 15.163/2024

De: Mayara A. - SEDS-ADM1

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/08/2024 às 11:40:27

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-DPS-CLPI, SEDS-DAAF

PEDIDO DE FRALDAS PRÓ IDOSO - Setembro/2024

Prezados,

Convênio a utilizar: Recurso Próprio

Att,

_

Mayara da Cruz Antunes
Agente Administrativo

Assinado por 2 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA e NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1515-E629-03AB-58D6 e informe o código 1515-E629-03AB-58D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1515-E629-03AB-58D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 30/08/2024 13:16:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 258.XXX.XXX-47) em 30/08/2024 13:30:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1515-E629-03AB-58D6

Proc. Administrativo 91- 446/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 04/09/2024 às 14:24:33

Boa tarde!

Seguem requisição e pedido para emissão de empenho para atendimento ao Memorando 15.163/2024 - PEDIDO DE FRALDAS PRÓ IDOSO - Setembro/2024

_

Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos

Anexos:

pedido_6403.pdf
requisiCAo_10740.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/09/2024 14:25:18	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B6FA-2D78-A926-E6F6**

Pedido: 6403/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 37/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 446 / 2024 **Requisição Nro.:** 10740/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000232
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 691 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO **Usuário Pedido:** ROSE.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas para uso no Pró-Idoso. (memorando 1 doc 15163/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 14689 - M. N. P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fantasia: MARTICUR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES **Fone:** (11)2082-8301 **Fax:** (11)2082-8319
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Avenida Forte do Leme, nº 1150 - Galpão 03 - Condo - Parque São Lourenço
Cidade: SAO PAULO **Cep:** 08340010 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 03402979000112 **Inscrição Estadual:** 145.646.461-110 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	800,000000	UND	35.26693-0	Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.	1,1900	952,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B6FA-2D78-A926-E6F6 e informe o código B6FA-2D78-A926-E6F6

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Marca: Luna Fral		
0004	2.000,000000	UND	35.26695-0	Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem. *Marca: Luna Fral*	1,2000	2.400,00

Valor Total:	3.352,00	**Valor Desconto:**	0,00	**Valor Imposto:**	0,00	**Valor Líquido:**	3.352,00

CAJATI, 4 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B6FA-2D78-A926-E6F6 e informe o código B6FA-2D78-A926-E6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA | Página: 1/1

Requisição: 10740 **Ano:** 2024 **Data:** 04/09/2024 **Requisitante:** ROSE.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 691 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 510.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas para uso no Pró-Idoso. (memorando 1 doc 15163/2024)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	800,000000	UND	35.26693	Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.
2	2.000,000000	UND	35.26695	Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

CAJATI, 4 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B6FA-2D78-A926-E6F6 e informe o código B6FA-2D78-A926-E6F6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B6FA-2D78-A926-E6F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/09/2024 14:25:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B6FA-2D78-A926-E6F6

Proc. Administrativo 92- 446/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 06/09/2024 às 09:57:25

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMS-DGS-ALS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e

Anexo autorização de saldo em atendimento ao Memorando 15.082/2024 - Aquisição de Fraldas

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E4C-FA17-558E-149A e informe o código 9E4C-FA17-558E-149A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E4C-FA17-558E-149A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/09/2024 11:51:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E4C-FA17-558E-149A

Memorando 15.082/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: DFS - Divisão de Finanças da Saúde - A/C Maria M.

Data: 29/08/2024 às 10:57:18

Prezada,

Segue a solicitação em anexo para Aquisição de Fraldas.

Diante disso, solicitamos que nos forneça informações sobre a existência de dotação orçamentária e financeira para atender à aquisição necessária.

Conforme segue:

VALOR TOTAL : R$ 78.724,80 , sendo :

DEPTO. REQUISITANTE - Pronto Atendimento: R$ 21.672,00
DEPTO. REQUISITANTE - Serviço Social Saúde: R$ R$ 57.052,80

Sem mais.

_
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

memorando_fralda_setembro.pdf

Cajati, 29 de agosto de 2024.

Memorando nº 14.780/2024 1Doc

De: Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

Para: Departamento de Suprimentos

REF.: Aquisição de Fraldas.

Vimos por meio deste solicitar a aquisição de insumos abaixo listados para abastecimento do quantitativo bimestral a ser entregue/dispensado conforme lei municipal nº 1371/2015 e 1957/2022, demanda do cadastro do programa de Distribuição de fraldas da Assistência Social e Cronograma de entrega estabelecido pela Secretaria de Saúde do Município

Conforme segue:

PRONTO ATENDIMENTO

Fornecedor: 14689 - M. N. P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Código	Descritivo	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3.526.695	Fralda geriátrica tamanho XG	UND	6240	R$ 1,20	R$ 21.672,00

SERVIÇO SOCIAL SAÚDE

Fornecedor: 15552 - BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Código	Descritivo	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3.526.694	Fralda geriátrica tamanho P	UND	1680	R$ 1,20	R$ 2.016,00

Fornecedor: 14689 - M. N. P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Código	Descritivo	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3.526.692	Fralda geriátrica tamanho G	UND	20820	R$ 1,19	R$ 24.775,80
3.526.693	Fralda geriátrica tamanho M	UND	6480	R$ 1,19	R$ 7.711,20
3.526.695	Fralda geriátrica tamanho XG	UND	11820	R$ 1,20	R$ 21.672,00

Fornecedor: 14684 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

Código	Descritivo	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3.526.699	Fralda infantil XG	UND	1140	R$ 0,77	R$ 877,80

Sem mais.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 1- 15.082/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: DFS - Divisão de Finanças da Saúde - A/C Maria M.

Data: 29/08/2024 às 11:35:32

Setores envolvidos:

SMS, SMS-DAS, SMS-DPA, SMS-DGS-AQUI, DFS

Aquisição de Fraldas

Prezada, favor desconsiderar o valor do memorando inicial.

Segue anexo o Memorando e valor retificado.

Conforme segue:

VALOR TOTAL : R$ 61.388,00 , sendo :

DEPTO. REQUISITANTE - Pronto Atendimento: R$ 4.335,20
DEPTO. REQUISITANTE - Serviço Social Saúde: R$ R$ 57.052,80

Sem mais.

_
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:
memorando_fralda_setembro.pdf

Assinado por 3 pessoas: MIRIAM LOURENÇO DE ANDRADE, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ALINE NUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F72-4381-4BB3-9401 e informe o código 9F72-4381-4BB3-9401

Cajati, 29 de agosto de 2024.

Memorando nº 14.780/2024 1Doc

De: Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

Para: Departamento de Suprimentos

REF.: Aquisição de Fraldas.

Vimos por meio deste solicitar a aquisição de insumos abaixo listados para abastecimento do quantitativo bimestral a ser entregue/dispensado conforme lei municipal nº 1371/2015 e 1957/2022, demanda do cadastro do programa de Distribuição de fraldas da Assistência Social e Cronograma de entrega estabelecido pela Secretaria de Saúde do Município

Conforme segue:

PRONTO ATENDIMENTO

Fornecedor: 14689 - M. N. P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Código	Descritivo	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3.526.692	Fralda geriátrica tamanho G	UND	1200	R$ 1,19	R$ 1.428,00
3.526.693	Fralda geriátrica tamanho M	UND	1000	R$ 1,19	R$ 1.190,00
3.526.695	Fralda geriátrica tamanho XG	UND	1200	R$ 1,20	R$ 1.440,00

Fornecedor: 14684 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA -ME

Código	Descritivo	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3.526.699	Fralda infantil tamanho XG	UND	360	R$ 0,77	R$ 277,20

SERVIÇO SOCIAL SAÚDE

Fornecedor: 15552 - BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Código	Descritivo	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3.526.694	Fralda geriátrica tamanho P	UND	1680	R$ 1,20	R$ 2.016,00

Fornecedor: 14689 - M. N. P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Código	Descritivo	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3.526.692	Fralda geriátrica tamanho G	UND	20820	R$ 1,19	R$ 24.775,80
3.526.693	Fralda geriátrica tamanho M	UND	6480	R$ 1,19	R$ 7.711,20
3.526.695	Fralda geriátrica tamanho XG	UND	18060	R$ 1,20	R$ 21.672,00

Assinado por 3 pessoas: MIRIAM LOURENÇO DE ANDRADE, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ALINE NUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F72-4381-4BB3-9401 e informe o código 9F72-4381-4BB3-9401

Fornecedor: 14684 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

Código	Descritivo	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3.526.699	Fralda infantil XG	UND	1140	R$ 0,77	R$ 877,80

Sem mais.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado por 3 pessoas: MIRIAM LOURENÇO DE ANDRADE, MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ALINE NUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F72-4381-4BB3-9401 e informe o código 9F72-4381-4BB3-9401

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F72-4381-4BB3-9401

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MIRIAM LOURENÇO DE ANDRADE (CPF 302.XXX.XXX-90) em 29/08/2024 15:22:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 29/08/2024 19:06:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALINE NUNES DOS SANTOS (CPF 475.XXX.XXX-77) em 02/09/2024 13:14:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F72-4381-4BB3-9401

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 2- 15.082/2024

De: Maria M. - DFS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/08/2024 às 10:04:47

Setores envolvidos:

SEFIT, SMS, SMS-DAS, SMS-DPA, SMS-DGS-AQUI, DFS

Aquisição de Fraldas

Bom dia,

Segue a ficha de despesa para o pedido solicitado:

Ficha: 370

_

Maria Lucia de Oliveira Machado
Contadora SP-329856/O-0

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5F3-A0A4-7A83-80C1 e informe o código F5F3-A0A4-7A83-80C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F5F3-A0A4-7A83-80C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO (CPF 303.XXX.XXX-90) em 30/08/2024 10:06:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5F3-A0A4-7A83-80C1

Memorando 3- 15.082/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/08/2024 às 10:34:33

Prezados,

Considerando o despacho 1 e 2, solicitamos a Aquisição de Fraldas para atender as USFs (Unidades de Saúde da Família) e o Pronto Atendimento.

Sem mais.

_
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Memorando 4- 15.082/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/09/2024 às 10:19:37

BOM DIA,

FAVOR EMPENHAR NAS SEGUINTES FICHAS, A SABER:

PRONTO ATENDIMENTO: FICHA 519;

O VALOR DO SERVIÇO SOCIAL SAÚDE É PARA DISTRIBUIÇÃO NOS POSTOS DE SAÚDE?

SE FOR, É A FICHA INFORMADA NO DESPACHO 2 (370).

–

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Memorando 5- 15.082/2024

De: Maria M. - DFS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/09/2024 às 13:58:18

Boa tarde,

Em atenção ao despacho anterior, segue nova indicação de recursos:

VALOR TOTAL : R$ 61.388,00, sendo :

Pronto Atendimento: R$ 4.335,20 - Ficha: 519
Serviço Social Saúde (para os postos de saúde): R$ R$ 57.052,80 - Ficha: 370

Atenciosamente,

_

Maria Lucia de Oliveira Machado
Contadora SP-329856/O-0

Memorando 6- 15.082/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/09/2024 às 10:17:07

Solicitação atendida através do Proc. Administrativo 446/2024 - Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 edespacho 92, 93 e 94

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Proc. Administrativo 93- 446/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/09/2024 às 10:14:09

Anexo as requisições para assinatura em atendimento ao Memorando 15.082/2024 - Aquisição de Fraldas

–

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

req_10890.pdf
req_10891.pdf
req_10893.pdf
req_10894.pdf
req_10896.pdf

Requisição: 10890 **Ano:** 2024 **Data:** 06/09/2024 **Requisitante:** LUCIELLEN.COSTA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 519 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 302.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas infantis e geriatricas para uso do Pronto Atendimento (Mmeo.15082/2024)Secreataria Municipal de Saúde
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1.200,000000	UND	35.26692	Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.
2	1.000,000000	UND	35.26693	Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Requisição: 10890 **Ano:** 2024 **Data:** 06/09/2024 **Requisitante:** LUCIELLEN.COSTA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 519 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 302.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas infantis e geriatricas para uso do Pronto Atendimento (Mmeo.15082/2024)Secreataria Municipal de Saúde
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
3	1.200,000000	UND	35.26695	Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

CAJATI, 6 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA —

Requisição: 10891 **Ano:** 2024 **Data:** 06/09/2024 **Requisitante:** LUCIELLEN.COSTA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 519 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 302.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas infantis e geriatricas para uso do Pronto Atendimento (Mmeo.15082/2024)Secretaria Municipal de Saúde
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	360,000000	UND	35.26699	Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

CAJATI, 6 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA | Página: 1/1

Requisição: 10893 **Ano:** 2024 **Data:** 06/09/2024 **Requisitante:** LUCIELLEN.COSTA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 370 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 301.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas infantis e geriatricas para atendimento a demanda do cadastro do programa de distribuição da Assistência Social da Saúde. (Memo.15082/2024)Secretaria Municipal de Saúde
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1.680,000000	UND	35.26694	Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem

CAJATI, 6 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Requisição: 10894 **Ano:** 2024 **Data:** 06/09/2024 **Requisitante:** LUCIELLEN.COSTA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 370 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 301.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas infantis e geriatricas para atendimento a demanda do cadastro do programa de distribuição da Assistência Social da Saúde. (Memo.15082/2024)Secretaria Municipal de Saúde
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	20.820,000000	UND	35.26692	Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.
2	6.480,000000	UND	35.26693	Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

Requisição: 10894 **Ano:** 2024 **Data:** 06/09/2024 **Requisitante:** LUCIELLEN.COSTA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 370 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 301.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas infantis e geriatricas para atendimento a demanda do cadastro do programa de distribuição da Assistência Social da Saúde. (Memo.15082/2024)Secretaria Municipal de Saúde
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
3	18.060,000000	UND	35.26695	Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

CAJATI, 6 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA —

Requisição: 10896 **Ano:** 2024 **Data:** 06/09/2024 **Requisitante:** LUCIELLEN.COSTA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 370 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 301.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas infantis e geriatricas para atendimento a demanda do cadastro do programa de distribuição da Assistência Social da Saúde. (Memo.15082/2024)Secretaria Municipal de Saúde
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1.140,000000	UND	35.26699	Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem.

CAJATI, 6 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 94- 446/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 06/09/2024 às 10:15:59

Seguem pedidos para assinatura e posterior emissão de notas de empenho em atendimento ao Memorando 15.082/2024 - Aquisição de Fraldas

_

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

6476.pdf
6477.pdf
6479.pdf
6480.pdf
6482.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/09/2024 11:52:57	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9276-09E8-539D-F0B2**

Pedido: 6476/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 37/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 446 / 2024 **Requisição Nro.:** 10890/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000232
Usuário Requisição: LUCIELLEN.COSTA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 519 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO **Usuário Pedido:** LUCIELLEN.COSTA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas infantis e geriatricas para uso do Pronto Atendimento (Mmeo.15082/2024)Secreataria Municipal de Saúde
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 14689 - M. N. P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fantasia: MARTICUR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES **Fone:** (11)2082-8301 **Fax:** (11)2082-8319
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Avenida Forte do Leme, nº 1150 - Galpão 03 - Condo - Parque São Lourenço
Cidade: SAO PAULO **Cep:** 08340010 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 03402979000112 **Inscrição Estadual:** 145.646.461-110 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1.200,000000	UND	35.26692-0	Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de	1,1900	1.428,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9276-09E8-539D-F0B2 e informe o código 9276-09E8-539D-F0B2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				2004, referente a rotulagem. *Marca: Luna Fral*		
0002	1.000,000000	UND	35.26693-0	Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem. *Marca: Luna Fral*	1,1900	1.190,00
0004	1.200,000000	UND	35.26695-0	Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem. *Marca: Luna Fral*	1,2000	1.440,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9276-09E8-539D-F0B2 e informe o código 9276-09E8-539D-F0B2

Valor Total:	4.058,00	**Valor Desconto:**	0,00	**Valor Imposto:**	0,00	**Valor Líquido:**	4.058,00

CAJATI, 6 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9276-09E8-539D-F0B2 e informe o código 9276-09E8-539D-F0B2

Pedido: 6477/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 37/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 446 / 2024 **Requisição Nro.:** 10891/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000232
Usuário Requisição: LUCIELLEN.COSTA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 519 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO **Usuário Pedido:** LUCIELLEN.COSTA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas infantis e geriatricas para uso do Pronto Atendimento (Mmeo.15082/2024)Secretaria Municipal de Saúde
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 14684 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
Fantasia: NEW MED **Fone:** (15)3276-6159 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Avenida Prefeito Alexandre Chauar, nº 147 - Vila São João
Cidade: SARAPUI **Cep:** 18225000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 42639607000166 **Inscrição Estadual:** 658.029.805-117 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0008	360,000000	UND	35.26699-0	Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem. *Marca: Lippi Baby*	0,7700	277,20

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9276-09E8-539D-F0B2 e informe o código 9276-09E8-539D-F0B2

Valor Total:	277,20	**Valor Desconto:**	0,00	**Valor Imposto:**	0,00	**Valor Líquido:**	277,20

CAJATI, 6 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9276-09E8-539D-F0B2 e informe o código 9276-09E8-539D-F0B2

Pedido: 6479/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 37/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 446 / 2024 **Requisição Nro.:** 10893/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000232
Usuário Requisição: LUCIELLEN.COSTA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 370 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE **Usuário Pedido:** LUCIELLEN.COSTA
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas infantis e geriatricas para atendimento a demanda do cadastro do programa de distribuição da Assistência Social da Saúde. (Memo.15082/2024)Secretaria Municipal de Saúde
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15552 - BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Fantasia: BELLA MED **Fone:** (16)3987-4500 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Avenida Deolinda Rosa, nº 2000 - Quadra 01 - Lote - Jardim Iara
Cidade: SERRANA **Cep:** 14150000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 31498120000194 **Inscrição Estadual:** 663.056.072-113 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0003	1.680,000000	UND	35.26694-0	Fralda geriátrica descartável tamanho P hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 20 Kg; de Medida da Cintura acima de 40 cm até 80 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de	1,2000	2.016,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9276-09E8-539D-F0B2 e informe o código 9276-09E8-539D-F0B2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				2004, referente a rotulagem *Marca: Estilo Care Plus*		

Valor Total:	2.016,00	**Valor Desconto:**	0,00	**Valor Imposto:**	0,00	**Valor Líquido:**	2.016,00

CAJATI, 6 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9276-09E8-539D-F0B2 e informe o código 9276-09E8-539D-F0B2

Pedido: 6480/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 37/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 446 / 2024 **Requisição Nro.:** 10894/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000232
Usuário Requisição: LUCIELLEN.COSTA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 370 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE **Usuário Pedido:** LUCIELLEN.COSTA
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas infantis e geriatricas para atendimento a demanda do cadastro do programa de distribuição da Assistência Social da Saúde. (Memo.15082/2024)Secretaria Municipal de Saúde
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 14689 - M. N. P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fantasia: MARTICUR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES **Fone:** (11)2082-8301 **Fax:** (11)2082-8319
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Avenida Forte do Leme, nº 1150 - Galpão 03 - Condo - Parque São Lourenço
Cidade: SAO PAULO **Cep:** 08340010 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 03402979000112 **Inscrição Estadual:** 145.646.461-110 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	20.820,000000	UND	35.26692-0	Fralda geriátrica descartável tamanho G hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 70 Kg; de Medida da Cintura acima de 100 cm até 150 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de	1,1900	24.775,80

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9276-09E8-539D-F0B2 e informe o código 9276-09E8-539D-F0B2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				2004, referente a rotulagem. *Marca: Luna Fral*		
0002	6.480,000000	UND	35.26693-0	Fralda geriátrica descartável tamanho M hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 40 Kg; de Medida da Cintura acima de 70 cm até 115 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem. *Marca: Luna Fral*	1,1900	7.711,20
0004	18.060,000000	UND	35.26695-0	Fralda geriátrica descartável tamanho XG hipoalergênica - Especificação Técnica: FORMATO ANATÔMICO, COM FLOCOGEL SUPERABSORVENTE, Uso Diurno e Noturno; Não Tóxico. Peso do Usuário Acima de 90 Kg; de Medida da Cintura acima de 110 cm até 164 cm Composição Interna: Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, com camada dupla e Aloe Vera; Cobertura Externa Impermeável; Camada Interna Antialérgica ou Hipoalérgica. Fralda com três fios de Elástico nas pernas e nas costas; com no mínimo Duas Fitas aderentes reposicionáveis gruda/desgruda nas extremidades para ajuste de fixação; Indicador de Umidade; Barreiras Laterais Antivazamento; Controlador ou neutralizador de odor. Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Fluxo intenso de diurese, descrito no pacote. Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem. *Marca: Luna Fral*	1,2000	21.672,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9276-09E8-539D-F0B2 e informe o código 9276-09E8-539D-F0B2

Valor Total:	54.159,00	**Valor Desconto:**	0,00	**Valor Imposto:**	0,00	**Valor Líquido:**	54.159,00

CAJATI, 6 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9276-09E8-539D-F0B2 e informe o código 9276-09E8-539D-F0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido: 6482/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 37/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 446 / 2024 **Requisição Nro.:** 10896/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000232
Usuário Requisição: LUCIELLEN.COSTA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 370 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE **Usuário Pedido:** LUCIELLEN.COSTA
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de fraldas infantis e geriatricas para atendimento a demanda do cadastro do programa de distribuição da Assistência Social da Saúde. (Memo.15082/2024)Secretaria Municipal de Saúde
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 037/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender à Casa de Longa Permanência, aos pacientes da Saúde e aos alunos da rede de Educação das Secretarias do Município de Cajati/SP, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015 do Município de Cajati – SP.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 14684 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
Fantasia: NEW MED **Fone:** (15)3276-6159 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Avenida Prefeito Alexandre Chauar, nº 147 - Vila São João
Cidade: SARAPUI **Cep:** 18225000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 42639607000166 **Inscrição Estadual:** 658.029.805-117 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 15 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0008	1.140,000000	UND	35.26699-0	Fralda infantil XG - Para crianças com peso de 12 à 15 Kg. Especificação Técnica: Fralda Descartável Infantil; Anatômico;; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel SUPER Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria;; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno, Embalagem: deve ser de plástico e resistente, com abertura manual, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone de Contato e Responsável Técnico. Capacidade de absorção: Embalado em Embalagem Filme de Polietileno, deverá constar externamente, a identificação de fabricação, validade e lote. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 do Ministério da Saúde e a Portaria do Ministério da Saúde nº 274, de 27 de fevereiro de 2004, referente a rotulagem. *Marca: Lippi Baby*	0,7700	877,80

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9276-09E8-539D-F0B2 e informe o código 9276-09E8-539D-F0B2

Valor Total:	877,80	**Valor Desconto:**	0,00	**Valor Imposto:**	0,00	**Valor Líquido:**	877,80

CAJATI, 6 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9276-09E8-539D-F0B2 e informe o código 9276-09E8-539D-F0B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9276-09E8-539D-F0B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/09/2024 11:52:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9276-09E8-539D-F0B2